

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	10361
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	10398
SECRETARIA DE GOVERNO	10398
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10399
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10399
SECRETARIA DE TURISMO	10402
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10402

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	10405
CASA MILITAR	10405
SECRETARIA DE GOVERNO	10405
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10407
SECRETARIA DE SAÚDE	10407
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	10409
SECRETARIA DE OBRAS	10409
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10409
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10412
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10412
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10413
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	10413
SECRETARIA DE TURISMO	10414
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10414

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	10415
SECRETARIA DE GOVERNO	10415
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10416
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10416
SECRETARIA DE SAÚDE	10417
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	10418
SECRETARIA DE OBRAS	10419
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10421
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10421
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10422
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10423
SECRETARIA DE TURISMO	10430
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10430
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10432
INEDITORIAIS	10432
ÍNDICE	10433

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.306, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1996, no valor de R\$ 8.434.921,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e um reais).

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DÉCRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1996 (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995), crédito adicional no valor de R\$ 8.434.921,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e um reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e X.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 714.419,00 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e dezenove reais), sendo:

a) R\$ 94.339,00 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e nove reais), de repasse de trinta e três por cento da receita de arrecadação das bilheterias do Teatro Nacional, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 158, de 29 de julho de 1991;

b) R\$ 600.080,00 (seiscentos mil e oitenta reais), de arrecadação de multas de trânsito nos termos do art. 24, IV, do Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, e do art. 5º do Decreto nº 3.077, de 3 de dezembro de 1975;

c) R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), do convênio firmado entre a Fundação cultural do Distrito Federal-FCDF e a Companhia Energética de Brasília-CEB, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de aplicação financeira do Convênio nº 275/95, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE do Ministério da Educação e Desporto, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 27 de março de 1964, conforme os Anexos I, II, III, IV;

II - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no valor de R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais), proveniente de recursos dos Convênios nº 157/94, firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF e o Banco Central; nº 65/91, entre a PMDF e a Câmara dos Deputados; nº 37/91, entre a PMDF e o Senado Federal e nº 1/93, entre a PMDF e o Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º, I, "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, conforme o Anexo V;

III - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente no valor de R\$ 7.662.422,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo XI.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA

FISCAL

15.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			14.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.000	
1980.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS		14.000	
00819/001		TOTAL	14.000

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ORIENTAÇÃO LEGAL DE A a Z

Essencial a todos os envolvidos com a gestão de Recursos Humanos.

À venda na Imprensa Nacional, SIG Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528. Telex: 611356.

ANEXO II			
EXERCÍCIO DE 1996			
R E C E I T A			
F I S C A L			
T E S O U R O			
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			6.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		6.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.000	
0005/001		TOTAL	6.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1996			
R E C E I T A			
F I S C A L			
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			
16.901 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA			
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			94.339
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		94.339	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		94.339	
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	94.339		
0005/002		TOTAL	94.339

ANEXO IV			
EXERCÍCIO DE 1996			
R E C E I T A			
F I S C A L			
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES			
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			600.080
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		600.080	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		600.080	
1919.00.00 MULTA DE OUTRAS ORIGENS	600.080		
0006/001		TOTAL	600.080

ANEXO V			
EXERCÍCIO DE 1996			
R E C E I T A			
F I S C A L			
T E S O U R O			
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			58.080

1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		58.080
1.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS		58.080
0021/001	TOTAL	58.080

ANEXO VI			
EXERCÍCIO DE 1996			
CREDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	14.000		14.000
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	14.000		14.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	14.000		14.000
CULTURA	14.000		14.000
DIFUSÃO CULTURAL	14.000		14.000
080480247.2042.0000 PROMOÇÕES CULTURAIS	14.000		14.000
PROMOVER E EXECUTAR PROGRAMAS ARTÍSTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, MEDIANTE APOIO A FESTIVAIS, CURSOS, SEMINÁRIOS, CONCURSOS, TEMPORADAS E PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL.			
INVESTIMENTOS	14.000		14.000
080480247.2042.0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	14.000		14.000
INVESTIMENTOS	14.000		14.000
00818/002	TOTAL	14.000	14.000

ANEXO VII			
EXERCÍCIO DE 1996			
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	94.339		94.339
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	94.339		94.339
EDUCAÇÃO E CULTURA	94.339		94.339
CULTURA	94.339		94.339
DIFUSÃO CULTURAL	94.339		94.339
080480247.2703.0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	94.339		94.339
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.339		94.339
080480247.2703.0001 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	94.339		94.339
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.339		94.339
16.901 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	94.339		94.339
EDUCAÇÃO E CULTURA	94.339		94.339
CULTURA	94.339		94.339
DIFUSÃO CULTURAL	94.339		94.339
080480247.2345.0000 APOIO A ARTE E A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL LEI N. 158/91	94.339		94.339
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.339		94.339
080480247.2345.0002 FOMENTO A PRODUÇÃO E MONTAGEM	94.339		94.339
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.339		94.339
18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.000		6.000
18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.000		6.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	6.000		6.000
ENSINO FUNDAMENTAL	6.000		6.000
ENSINO REGULAR	6.000		6.000
080420188.2232.0000 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	6.000		6.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000		6.000
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	6.000		6.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000		6.000
00805/004	TOTAL	100.339	100.339

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Não Consta do Total



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ANEXO VIII		EXERCÍCIO DE 1996		Rs 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES
E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES.		600.080		600.080
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		600.080		600.080
TRANSPORTE		600.080		600.080
ADMINISTRACAO		150.000		150.000
ADMINISTRACAO GERAL		150.000		150.000
160070021.1095.0000 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF		150.000		150.000
INVESTIMENTOS		150.000		150.000
160070021.1095.0001 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF.		150.000		150.000
INVESTIMENTOS		150.000		150.000
TRANSPORTE RODOVIARIO		450.080		450.080
CONSERVACAO DE RODOVIAS		450.080		450.080
160880538.1264.0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS		450.080		450.080
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.080		450.080
160880538.1264.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS		450.080		450.080
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.080		450.080
00806/002 TOTAL		600.080		600.080

ANEXO IX		EXERCÍCIO DE 1996		Rs 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		58.080		58.080
24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		58.080		58.080
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		58.080		58.080
SEGURANCA PUBLICA		58.080		58.080
POLICIAMENTO MILITAR		58.080		58.080
060300177.2392.0000 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO (POLICIA COMUNITARIA)		58.080		58.080
INVESTIMENTOS		58.080		58.080
060300177.2392.0001 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO DE GUARDAS		58.080		58.080
INVESTIMENTOS		58.080		58.080
00821/002 TOTAL		58.080		58.080

ANEXO X		EXERCÍCIO DE 1996		Rs 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		3.121.724		3.121.724
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA		1.909.400		1.909.400
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		237.000		237.000
ADMINISTRACAO		237.000		237.000
ADMINISTRACAO GERAL		237.000		237.000
030070021.2197.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		237.000		237.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		237.000		237.000
030070021.2197.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		237.000		237.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		237.000		237.000
EDUCACAO E CULTURA		500.000		500.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		500.000		500.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		500.000		500.000
080460228.4007.0000 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO		500.000		500.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000		500.000
080460228.4007.0001 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO		500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000		500.000
TRANSPORTE		1.172.400		1.172.400
TRANSPORTE RODOVIARIO		1.172.400		1.172.400
TERMINAIS RODOVIARIOS		1.172.400		1.172.400
160880532.2079.0000 MANUTENCAO DE ESTACOES RODOVIARIAS		1.172.400		1.172.400
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.172.400		1.172.400
160880532.2079.0001 MANUTENCAO DAS ESTACOES RODOVIARIAS		1.172.400		1.172.400
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.172.400		1.172.400
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA		128.000		128.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		128.000		128.000
ADMINISTRACAO		128.000		128.000
ADMINISTRACAO GERAL		128.000		128.000
030070021.2014.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		128.000		128.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.000		128.000
030070021.2014.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		128.000		128.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.000		128.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		16.200		16.200
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		16.200		16.200
ADMINISTRACAO		16.200		16.200
ADMINISTRACAO GERAL		14.000		14.000
030070021.2361.0000 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS		14.000		14.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000		14.000
030070021.2361.0001 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS		14.000		14.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000		14.000
EDIFICACOES PUBLICAS		2.200		2.200
030070025.1123.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.200		2.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200		2.200
030070025.1123.0001 OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS		2.200		2.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200		2.200
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO		10.000		10.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		10.000		10.000
ADMINISTRACAO		10.000		10.000
ADMINISTRACAO GERAL		10.000		10.000
030070021.4002.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		10.000		10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000		10.000
030070021.4002.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		10.000		10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000		10.000
11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE		244.000		244.000
HABITACAO E URBANISMO		244.000		244.000
URBANISMO		244.000		244.000
PLANEJAMENTO URBANO		244.000		244.000
580323.1194.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO		244.000		244.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000		20.000
INVESTIMENTOS		224.000		224.000
100580323.1194.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)		244.000		244.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000		20.000
INVESTIMENTOS		224.000		224.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA		313.000		313.000
HABITACAO E URBANISMO		313.000		313.000
URBANISMO		313.000		313.000
PLANEJAMENTO URBANO		313.000		313.000
100580323.1099.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO		313.000		313.000
INVESTIMENTOS		313.000		313.000
100580323.1099.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)		313.000		313.000
INVESTIMENTOS		313.000		313.000

11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	341.124	341.124	18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.450.000	1.450.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	136.999	136.999	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.450.000	1.450.000
ADMINISTRAÇÃO	136.999	136.999	ADMINISTRAÇÃO	1.450.000	1.450.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.999	136.999	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.450.000	1.450.000
030070021.2025.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	136.999	136.999	080070021.2036.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.450.000	1.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.999	136.999	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.000	1.050.000
030070021.2025.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	102.001	102.001	INVESTIMENTOS	300.000	300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.001	102.001	INVERSOES FINANCEIRAS	100.000	100.000
030070021.2025.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.998	34.998	080070021.2036.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.450.000	1.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.998	34.998	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.000	1.050.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	6.000	6.000	INVESTIMENTOS	300.000	300.000
CULTURA	6.000	6.000	INVERSOES FINANCEIRAS	100.000	100.000
DIFUSÃO CULTURAL	6.000	6.000	18.193 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENT. SUP. FEDF	1.348.000	1.348.000
080480247.4026.0000 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	6.000	6.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.224.500	1.224.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	ADMINISTRAÇÃO	1.100.000	1.100.000
080480247.4026.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	6.000	6.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.100.000	1.100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	080070021.2825.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.100.000	1.100.000
HABITACÃO E URBANISMO	198.125	198.125	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000
URBANISMO	198.125	198.125	INVESTIMENTOS	100.000	100.000
PLANEJAMENTO URBANO	198.125	198.125	080070021.2825.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.100.000	1.100.000
100580323.1024.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	198.125	198.125	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000
INVESTIMENTOS	198.125	198.125	INVESTIMENTOS	100.000	100.000
100580323.1024.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ (ENDERECO LIMPO)	198.125	198.125	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	124.500	124.500
INVESTIMENTOS	198.125	198.125	CRECHE	56.500	56.500
11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	160.000	160.000	080410185.2828.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	56.500	56.500
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	45.000	45.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.500	56.500
ADMINISTRAÇÃO	45.000	45.000	080410185.2828.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	56.500	56.500
ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000	45.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.500	56.500
050070021.2161.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.000	45.000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	68.000	68.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	080410190.2829.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	68.000	68.000
030070021.2161.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.000	45.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000	68.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	080410190.2829.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	68.000	68.000
HABITACÃO E URBANISMO	115.000	115.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000	68.000
URBANISMO	115.000	115.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	123.500	123.500
PLANEJAMENTO URBANO	115.000	115.000	ASSISTÊNCIA	123.500	123.500
100580323.1131.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	115.000	115.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	123.500	123.500
INVESTIMENTOS	115.000	115.000	150810486.2838.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	123.500	123.500
100580323.1131.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ENDERECO LIMPO)	115.000	115.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.500	123.500
INVESTIMENTOS	115.000	115.000	150810486.2838.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	123.500	123.500
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.500	123.500
14.194 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. EMATER	60.000	60.000	18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.348.000	1.348.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	60.000	60.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.224.500	1.224.500
ASSISTÊNCIA	60.000	60.000	ADMINISTRAÇÃO	1.100.000	1.100.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	60.000	60.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.100.000	1.100.000
150810486.2810.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	60.000	60.000	080070021.2038.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.100.000	1.100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000
150810486.2810.0003 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	60.000	60.000	INVESTIMENTOS	100.000	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	080070021.2038.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.100.000	1.100.000
14.203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	60.000	60.000	INVESTIMENTOS	100.000	100.000
ASSISTÊNCIA	60.000	60.000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	124.500	124.500
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	60.000	60.000	CRECHE	56.500	56.500
150810486.2037.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	60.000	60.000	080410185.2223.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO EM CRECHE	56.500	56.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.500	56.500
150810486.2037.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	60.000	60.000	080410185.2223.0001 MANUTENÇÃO DE CRECHES	56.500	56.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.500	56.500
18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.798.000	2.798.000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	68.000	68.000
			080410190.2099.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO EM PRÉ-ESCOLA	68.000	68.000
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000	68.000
			080410190.2099.0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	68.000	68.000
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000	68.000

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	123.500	123.500	HABITACAO E URBANISMO	112.000	112.000
ASSISTENCIA	123.500	123.500	URBANISMO	112.000	112.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	123.500	123.500	EDIFICACOES PUBLICAS	112.000	112.000
150810486.2247.0000 CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	123.500	123.500	100580025.1059.0000 EXECUCAO DE OBRAS E REFORMAS DE EDIFICACOES	112.000	112.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.500	123.500	INVESTIMENTOS	112.000	112.000
310486.2247.0001 CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	123.500	123.500	100580025.1059.0001 EXECUCAO DE OBRAS E REFORMAS DE EDIFICACOES	112.000	112.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.500	123.500	INVESTIMENTOS	112.000	112.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.067.503	1.067.503	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	483.793	483.793
21.195 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. SLU	1.067.503	1.067.503	ASSISTENCIA	483.793	483.793
HABITACAO E URBANISMO	1.067.503	1.067.503	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	483.793	483.793
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.067.503	1.067.503	150810486.2141.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	483.793	483.793
LIMPEZA PUBLICA	1.067.503	1.067.503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.793	483.793
100600325.2857.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.067.503	1.067.503	150810486.2141.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	483.793	483.793
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.067.503	1.067.503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.793	483.793
100600325.2857.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.067.503	1.067.503	00807/012 TOTAL	7.662.422	7.662.422
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.067.503	1.067.503	NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total		
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.067.503	1.067.503	ANEXO XI EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00	
HABITACAO E URBANISMO	1.067.503	1.067.503	CANCELAMENTO		
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.067.503	1.067.503	PROGRAMA DE TRABALHO		
LIMPEZA PUBLICA	1.067.503	1.067.503	ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO		
100600325.8007.0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	1.067.503	1.067.503	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.067.503	1.067.503	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	3.605.517	3.605.517
100600325.8007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	1.067.503	1.067.503	11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	1.957.217	1.957.217
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.067.503	1.067.503	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	610.000	610.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	615.195	615.195	ADMINISTRACAO	610.000	610.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	19.402	19.402	EDIFICACOES PUBLICAS	610.000	610.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	19.000	19.000	030070025.1118.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIO	610.000	610.000
ASSISTENCIA	19.000	19.000	E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	610.000	610.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	19.000	19.000	INVESTIMENTOS	610.000	610.000
150810486.2292.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	19.000	19.000	030070025.1118.0001 OBRAS DE CONTRUCCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIO	250.000	250.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000	19.000	INVESTIMENTOS	250.000	250.000
150810486.2292.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	19.000	19.000	030070025.1118.0002 IMPLANTACAO DO PARQUE DE SERVICOS DA ADMINISTRACAO	280.000	280.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000	19.000	INVESTIMENTOS	280.000	280.000
TRANSPORTE	402	402	030070025.1118.0011 CONSTRUCAO DA SEDE	80.000	80.000
TRANSPORTE URBANO	402	402	INVESTIMENTOS	80.000	80.000
VIAS URBANAS	402	402	HABITACAO E URBANISMO	499.400	499.400
160910575.1101.0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	402	402	URBANISMO	100.000	100.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	402	402	PLANEJAMENTO URBANO	100.000	100.000
160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO (*)	402	402	100580323.1117.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	100.000	100.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	402	402	INVESTIMENTOS	100.000	100.000
22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP	595.793	595.793	100580323.1117.0013 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	100.000	100.000
HABITACAO E URBANISMO	112.000	112.000	INVESTIMENTOS	100.000	100.000
URBANISMO	112.000	112.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	399.400	399.400
EDIFICACOES PUBLICAS	112.000	112.000	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	280.000	280.000
100580025.1839.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	112.000	112.000	100600228.1116.0000 CONSTRUCAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	280.000	280.000
INVESTIMENTOS	112.000	112.000	INVESTIMENTOS	280.000	280.000
100580025.1839.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	112.000	112.000	100600228.1116.0004 CONSTRUCAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	280.000	280.000
INVESTIMENTOS	112.000	112.000	INVESTIMENTOS	280.000	280.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	483.793	483.793	ILUMINACAO PUBLICA	119.400	119.400
ASSISTENCIA	483.793	483.793	100600327.1214.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	119.400	119.400
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	483.793	483.793	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.400	119.400
150810486.2863.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	483.793	483.793	100600327.1214.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM AREA URBANA	119.400	119.400
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.793	483.793	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.400	119.400
150810486.2863.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	483.793	483.793	SAUDE E SANEAMENTO	560.000	560.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.793	483.793	SANEAMENTO	560.000	560.000
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	595.793	595.793	SISTEMAS DE ESGOTOS	560.000	560.000

760449.1226.0000 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	560.000	560.000	INVESTIMENTOS	100.000	100.000
INVESTIMENTOS	560.000	560.000	SAÚDE E SANEAMENTO	34.430	34.430
130760449.1226.0001 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (ENDEREÇO LIMPO)	560.000	560.000	SANEAMENTO	34.430	34.430
INVESTIMENTOS	560.000	560.000	SANEAMENTO GERAL	34.430	34.430
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	47.817	47.817	130760448.1266.0000 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.430	34.430
ASSISTÊNCIA	47.817	47.817	INVESTIMENTOS	34.430	34.430
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	47.817	47.817	130760448.1266.0001 CONSTRUÇÃO GALERIAS DE CAPTAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS SETOR NORTE	10.000	10.000
150810486.2293.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	47.817	47.817	INVESTIMENTOS	10.000	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.817	47.817	130760448.1266.0002 CONSTRUÇÃO DE GALERIA E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	24.430	24.430
150810486.2293.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	47.817	47.817	INVESTIMENTOS	24.430	24.430
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.817	47.817	11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	97.200	97.200
TRANSPORTE	240.000	240.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	94.000	94.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	240.000	240.000	ADMINISTRAÇÃO	94.000	94.000
TERMINAIS RODOVIÁRIOS	240.000	240.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.000	94.000
160880532.1165.0000 RECUPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	240.000	240.000	030070021.2016.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	81.000	81.000
INVESTIMENTOS	240.000	240.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.500	43.500
160880532.1165.0002 RECUPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	240.000	240.000	INVESTIMENTOS	30.000	30.000
INVESTIMENTOS	240.000	240.000	INVERSOES FINANCEIRAS	7.500	7.500
11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	184.430	184.430	030070021.2016.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	81.000	81.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.000	8.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.500	43.500
ADMINISTRAÇÃO	8.000	8.000	INVESTIMENTOS	30.000	30.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000	8.000	INVERSOES FINANCEIRAS	7.500	7.500
030070021.2014.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	8.000	8.000	030070021.2361.0000 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13.000	13.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	INVESTIMENTOS	13.000	13.000
030070021.2014.0005 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	8.000	8.000	030070021.2361.0001 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13.000	13.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	INVESTIMENTOS	13.000	13.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	19.000	19.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	3.200	3.200
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	19.000	19.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	3.200	3.200
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	19.000	19.000	PARQUES E JARDINS	3.200	3.200
080460228.1233.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	19.000	19.000	080460328.1121.0000 CONSTRUÇÃO DE PARQUE PÚBLICO ECOLÓGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	3.200	3.200
INVESTIMENTOS	19.000	19.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200	3.200
080460228.1233.0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	19.000	19.000	080460328.1121.0004 CONSTRUÇÃO DE PARQUE PÚBLICO ECOLÓGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	3.200	3.200
INVESTIMENTOS	19.000	19.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200	3.200
HABITAÇÃO E URBANISMO	123.000	123.000	11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	28.215	28.215
URBANISMO	23.000	23.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	28.215	28.215
PLANEJAMENTO URBANO	23.000	23.000	ADMINISTRAÇÃO	28.215	28.215
100580323.1180.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	23.000	23.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	28.215	28.215
INVESTIMENTOS	23.000	23.000	030070025.1148.0000 CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUARIO	28.215	28.215
100580323.1180.0002 OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DVO	14.000	14.000	INVESTIMENTOS	28.215	28.215
INVESTIMENTOS	14.000	14.000	030070025.1148.0001 CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUARIO	28.215	28.215
100580323.1180.0003 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DO COMÉRCIO DAS QUADRAS 27 E 30 DO SETOR OESTE	1.000	1.000	11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	28.900	28.900
INVESTIMENTOS	1.000	1.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	16.900	16.900
100580323.1180.0006 COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS NAS QUADRAS DO ITAMARACA NO SETOR LESTE DO GAMA	3.000	3.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	12.700	12.700
INVESTIMENTOS	3.000	3.000	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	12.700	12.700
100580323.1180.0008 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA VIA QUE LIGA O HRG AO CDS - GAMA	3.700	3.700	080460228.3032.0000 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	12.700	12.700
INVESTIMENTOS	3.700	3.700	INVESTIMENTOS	12.700	12.700
100580323.1180.0009 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA LATERAL OESTE DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA	1.300	1.300	080460228.3032.0001 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	12.700	12.700
INVESTIMENTOS	1.300	1.300	INVESTIMENTOS	12.700	12.700
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	100.000	100.000	CULTURA	4.200	4.200
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000	100.000	DIFUSÃO CULTURAL	4.200	4.200
100600327.1279.0000 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR SUL DO GAMA	100.000	100.000	080480247.4021.0000 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	4.200	4.200
INVESTIMENTOS	100.000	100.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200	4.200
100600327.1279.0001 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR SUL DO GAMA	100.000	100.000	080480247.4021.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	4.200	4.200
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200	4.200
			HABITAÇÃO E URBANISMO	12.000	12.000
			URBANISMO	12.000	12.000
			PLANEJAMENTO URBANO	12.000	12.000

100580323.1108.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	12.000	12.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	66.465	66.465
INVESTIMENTOS	12.000	12.000	ADMINISTRACAO	61.466	61.466
100580323.1108.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	12.000	12.000	EDIFICACOES PUBLICAS	61.466	61.466
INVESTIMENTOS	12.000	12.000	030070025.1025.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	17.858	17.858
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	39.501	39.501	INVESTIMENTOS	17.858	17.858
EDUCACAO E CULTURA	39.501	39.501	030070025.1025.0002 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	17.858	17.858
CULTURA	39.501	39.501	INVESTIMENTOS	17.858	17.858
DIFUSAO CULTURAL	39.501	39.501	030070025.1171.0000 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA	43.608	43.608
080480247.4022.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	39.501	39.501	INVESTIMENTOS	43.608	43.608
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.501	39.501	030070025.1171.0001 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA	43.608	43.608
080480247.4022.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	39.501	39.501	INVESTIMENTOS	43.608	43.608
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.501	39.501	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4.999	4.999
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	27.266	27.266	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	4.999	4.999
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	27.266	27.266	030090044.2383.0000 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	4.999	4.999
ADMINISTRACAO	27.266	27.266	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.999	4.999
ADMINISTRACAO GERAL	17.266	17.266	030090044.2383.0001 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	4.999	4.999
030070021.4002.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	17.266	17.266	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.999	4.999
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.266	17.266	EDUCACAO E CULTURA	69.419	69.419
030070021.4002.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	17.266	17.266	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	57.000	57.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.266	17.266	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	57.000	57.000
EDIFICACOES PUBLICAS	10.000	10.000	080460228.1216.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	27.999	27.999
030070025.1038.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000	10.000	INVESTIMENTOS	27.999	27.999
INVESTIMENTOS	10.000	10.000	080460228.1216.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	27.999	27.999
030070025.1038.0001 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	10.000	10.000	INVESTIMENTOS	27.999	27.999
INVESTIMENTOS	10.000	10.000	080460228.2131.0000 CONSERVACAO DE AREAS DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	29.001	29.001
100580323.1099.0002 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QNQ QUADRAS 04,05 E 06 DO SETOR Q DE CEILANDIA	6.000	6.000	INVESTIMENTOS	29.001	29.001
INVESTIMENTOS	6.000	6.000	080460228.2131.0002 MANUTENCAO DE AREAS DE LAZER	29.001	29.001
100580323.1099.0003 CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 3 DO SETOR QNQ - CEILANDIA RA IX	1.500	1.500	INVESTIMENTOS	29.001	29.001
INVESTIMENTOS	1.500	1.500	CULTURA	12.419	12.419
100580323.1099.0004 ADAPTACAO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS	2.000	2.000	DIFUSAO CULTURAL	12.419	12.419
INVESTIMENTOS	2.000	2.000	080480247.7029.0000 REFORMA E INSTALACAO DA CASA DA CULTURA	12.419	12.419
100580323.1099.0005 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO DO SETOR QNQ E QNR DE CEILANDIA	4.500	4.500	INVESTIMENTOS	12.419	12.419
INVESTIMENTOS	4.500	4.500	080480247.7029.0001 REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA DO GUARA	12.419	12.419
100580323.1099.0006 URBANIZACAO COMPLETA DO SETOR QNQ INCLUINDO ASFALTO, MEIO FIO E DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL	9.000	9.000	INVESTIMENTOS	12.419	12.419
INVESTIMENTOS	9.000	9.000	HABITACAO E URBANISMO	239.098	239.098
100580323.1099.0007 CONSTRUCAO DE 15.000 METROS DE MEIO FIO NA EXPANSAO DO SETOR "Q"	9.300	9.300	URBANISMO	225.999	225.999
INVESTIMENTOS	9.300	9.300	PLANEJAMENTO URBANO	225.999	225.999
100580323.1280.0000 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QNN 39 - CEILANDIA	6.300	6.300	580323.1024.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	209.999	209.999
INVESTIMENTOS	6.300	6.300	INVESTIMENTOS	209.999	209.999
100580323.1280.0001 PAVIMENTACAO DA QNN 35 A QNN 39 - CEILANDIA	6.300	6.300	100580323.1024.0003 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA EXPANSAO DO SETOR DE OFICINAS DA QE 40	200.000	200.000
INVESTIMENTOS	6.300	6.300	INVESTIMENTOS	200.000	200.000
100580323.1281.0000 OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS QNN 35, 37 E 39	700	700	100580323.1024.0004 AMPLIACAO DO ESTACIONAMENTO PUBLICO DA FEIRA DO GUARA	9.999	9.999
INVESTIMENTOS	700	700	INVESTIMENTOS	9.999	9.999
100580323.1281.0001 PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS QUADRAS 35, 37 E 39 - CEILANDIA	700	700	100580323.1170.0000 IMPLANTACAO DO POLO DE CONFECÇÕES DO DISTRITO FEDERAL	16.000	16.000
INVESTIMENTOS	700	700	INVESTIMENTOS	16.000	16.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	20.000	20.000	100580323.1170.0001 IMPLANTACAO DO POLO DE CONFECÇÕES DO DISTRITO FEDERAL	16.000	16.000
ASSISTENCIA	20.000	20.000	INVESTIMENTOS	16.000	16.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000	20.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	13.099	13.099
150810486.2216.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	20.000	20.000	ILUMINACAO PUBLICA	13.099	13.099
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	100600327.1217.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	13.099	13.099
150810486.2216.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	20.000	20.000	INVESTIMENTOS	13.099	13.099
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	100600327.1217.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	13.099	13.099
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	374.982	374.982	INVESTIMENTOS	13.099	13.099
			11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	202.768	202.768
			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	160.000	160.000

ADMINISTRACAO	160.000	160.000	ADMINISTRACAO	1.188	1.188
EDIFICACOES PUBLICAS	160.000	160.000	ADMINISTRACAO GERAL	1.188	1.188
030070025.3082.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIO E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	160.000	160.000	030070021.8003.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.188	1.188
INVESTIMENTOS	160.000	160.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.188	1.188
030070025.3082.0004 CONSTRUCAO DE PASSARELA NA OCTOGONAL, ALTURA DA EPIG EM FRENTE A OCTOGONAL 4	160.000	160.000	030070021.8003.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	1.188	1.188
INVESTIMENTOS	160.000	160.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.188	1.188
EDUCACAO E CULTURA	42.768	42.768	14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	60.000	60.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	42.768	42.768	14.194 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. EMATER	60.000	60.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	42.768	42.768	AGRICULTURA	60.000	60.000
080460228.1054.0000 CONSTRUCAO DO GINASIO DESPORTIVO	42.768	42.768	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	60.000	60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.768	42.768	EXTENSAO RURAL	60.000	60.000
080460228.1054.0002 CONSTRUCAO DE QUADRA DESPORTIVA	42.768	42.768	040180111.2809.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	60.000	60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.768	42.768	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	1.485	1.485	040180111.2809.0003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	60.000	60.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.485	1.485	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
ADMINISTRACAO	1.485	1.485	14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	60.000	60.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.485	1.485	AGRICULTURA	60.000	60.000
030070021.2325.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.485	1.485	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	60.000	60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.485	1.485	EXTENSAO RURAL	60.000	60.000
030070021.2325.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	1.485	1.485	040180111.2249.0000 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	60.000	60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.485	1.485	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	297	297	040180111.2249.0001 PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	60.000	60.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	297	297	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
ADMINISTRACAO	297	297	16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	112.000	112.000
ADMINISTRACAO GERAL	297	297	16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	112.000	112.000
030070021.2318.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	297	297	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	112.000	112.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297	297	ADMINISTRACAO	112.000	112.000
030070021.2318.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	297	297	EDIFICACOES PUBLICAS	112.000	112.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297	297	030070025.1197.0000 CONSTRUCAO DA SEDE DO ARQUIVO PUBLICO	112.000	112.000
11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	1.118	1.118	INVESTIMENTOS	112.000	112.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.118	1.118	030070025.1197.0001 CONSTRUCAO DA SEDE DO ARQUIVO PUBLICO	112.000	112.000
ADMINISTRACAO	1.118	1.118	INVESTIMENTOS	112.000	112.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.118	1.118	18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	2.798.000	2.798.000
030070021.2350.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.118	1.118	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO	1.450.000	1.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.118	1.118	EDUCACAO E CULTURA	1.450.000	1.450.000
030070021.2350.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	1.118	1.118	ENSINO SUPERIOR	1.450.000	1.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.118	1.118	ENSINO DE GRADUACAO	1.450.000	1.450.000
11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	297	297	080440205.1600.0000 IMPLANTACAO DA FUNDACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	1.450.000	1.450.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	297	297	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.450.000	1.450.000
ADMINISTRACAO	297	297	080440205.1600.0001 IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO DF	1.450.000	1.450.000
ADMINISTRACAO GERAL	297	297	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.450.000	1.450.000
030070021.2008.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	297	297	18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF	1.348.000	1.348.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297	297	EDUCACAO E CULTURA	1.348.000	1.348.000
030070021.2008.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	297	297	EDUCACAO ESPECIAL	1.348.000	1.348.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297	297	EDUCACAO COMPENSATORIA	1.348.000	1.348.000
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - LAGO NORTE	2.673	2.673	080490252.1831.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.348.000	1.348.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2.673	2.673	INVESTIMENTOS	1.348.000	1.348.000
ASSISTENCIA	2.673	2.673	080490252.1831.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.348.000	1.348.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.673	2.673	INVESTIMENTOS	1.348.000	1.348.000
150810486.2153.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	2.673	2.673	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.348.000	1.348.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.673	2.673	EDUCACAO E CULTURA	1.348.000	1.348.000
150810486.2153.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	2.673	2.673	EDUCACAO ESPECIAL	1.348.000	1.348.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.673	2.673	EDUCACAO COMPENSATORIA	1.348.000	1.348.000
11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	1.188	1.188	080490252.1208.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL	1.348.000	1.348.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.188	1.188	INVESTIMENTOS	1.348.000	1.348.000
			080490252.1208.0001 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL EM SAMANBAIA (*)	452.000	452.000

INVESTIMENTOS	452.000	452.000
080490252.1208.0002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM SANTA MARIA (*)	896.000	896.000
INVESTIMENTOS	896.000	896.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.067.503	1.067.503
21.195 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. SLU	1.067.503	1.067.503
HABITACAO E URBANISMO	1.067.503	1.067.503
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.067.503	1.067.503
LIMPEZA PUBLICA	1.067.503	1.067.503
100600325.1838.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.067.503	1.067.503
INVESTIMENTOS	1.067.503	1.067.503
100600325.1838.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.067.503	1.067.503
INVESTIMENTOS	1.067.503	1.067.503
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.067.503	1.067.503
HABITACAO E URBANISMO	1.067.503	1.067.503
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.067.503	1.067.503
LIMPEZA PUBLICA	1.067.503	1.067.503
100600325.1113.0000 IMPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"	1.067.503	1.067.503
INVESTIMENTOS	1.067.503	1.067.503
100600325.1113.0001 GESTAO DE LIMPEZA-PUBLICA	1.067.503	1.067.503
INVESTIMENTOS	1.067.503	1.067.503
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	19.402	19.402
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	19.402	19.402
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	402	402
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	402	402
PARTICIPACAO SOCIETARIA	402	402
030080035.1109.0000 SUBSCRICAO DE CAPITAL	402	402
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	402	402
030080035.1109.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL	402	402
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	402	402
HABITACAO E URBANISMO	19.000	19.000
ADMINISTRACAO	19.000	19.000
ADMINISTRACAO GERAL	19.000	19.000
100070021.2048.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	19.000	19.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000
INVESTIMENTOS	11.000	11.000
100070021.2048.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	19.000	19.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000
INVESTIMENTOS	11.000	11.000
00807/033	TOTAL	7.662.422

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

LEI Nº 1.307, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1996, no valor de R\$ 3.010.400,00 (três milhões, dez mil e quatrocentos reais).

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1996 (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) crédito suplementar no valor de R\$ 3.010.400,00 (três milhões, dez mil e quatrocentos reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos II, III, IV, V e VI.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

I - aplicação financeira de recursos do Convênio nº 873/95 firmado com a Fundação de Assistência ao Estudante-FAE do Ministério da Educação e Desporto, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo I.

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente no valor de R\$ 3.007.000,00 (três milhões e sete mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo VII.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
RECEITA		
FISCAL		
TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		3.400
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		3.400
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		3.400
01009/001	TOTAL	3.400

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
RECEITA		FISCAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		87.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		87.000
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		87.000
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	87.000	
01010/001	TOTAL	87.000

ANEXO III	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
RECEITA		FISCAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		500.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		500.000
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	500.000	
01010/002	TOTAL	500.000

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
RECEITA		SEGURIDADE
23.000 SECRETARIA DE SAÚDE		
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		2.270.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.270.000
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.270.000
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	2.270.000	
01010/003	TOTAL	2.270.000

ANEXO V	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO
		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE
18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.400	3.400
18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.400	3.400

ANEXO VI	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1.130070021.2868.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS	3.370.0001	3.370.0001
----------	-------------------	--	------------	------------

CREDITO SUPLEMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.270.000	2.270.000
---------------------	----------------------	---------------------------	-----------	-----------

EDUCACAO E CULTURA	87.000	87.000	ANEXO VII	EXERCICIO DE 1996	R\$
--------------------	--------	--------	-----------	-------------------	-----

CULTURA	87.000	87.000	CANCELAMENTO
REFORMA CULTURAL	87.000	87.000	PROGRAMA DE TRABALHO

DIFUSAO CULTURAL		87.000	87.000	RECURSOS DO T			
		87.000	87.000	E S P E C I F I C A C A O			
		87.000	87.000	FISCAL			
		87.000	87.000	SEGURIDADE			
		87.000	87.000	TOTA			
080480247.2125.0000	ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	87.000	87.000	13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.507.000	1.507.0
080480247.2125.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	87.000	87.000	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.507.000	1.507.0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000	87.000		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.507.000	1.507.0
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	150.000	150.000		ASSISTENCIA	1.507.000	1.507.0
19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	150.000	150.000		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.507.000	1.507.0
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	150.000	150.000	150810486.2297.0000	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	1.507.000	1.507.0
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	150.000	150.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.507.000	1.507.0
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	150.000	150.000	150810486.2297.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	1.507.000	1.507.0
030080030.2057.0000	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO (CONSCIENZIACAO TRIBUTARIA)	150.000	150.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.507.000	1.507.0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.500.000	1.500.0
030080030.2057.0001	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	150.000	150.000	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.500.000	1.500.0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.500.000	1.500.0
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	500.000	500.000		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.500.000	1.500.0
21.195	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. SLU	500.000	500.000		ASSISTENCIA FINANCEIRA	1.500.000	1.500.0
	HABITACAO E URBANISMO	500.000	500.000	030080031.1700.0000	CONTRIBUICAO A FUNDOS	1.500.000	1.500.0
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	500.000	500.000		INVERSOES FINANCEIRAS	1.500.000	1.500.0
	LIMPEZA PUBLICA	500.000	500.000	030080031.1700.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000	1.500.0
100600325.2857.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	500.000	500.000		INVERSOES FINANCEIRAS	1.500.000	1.500.0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000	500.000	19.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000	1.500.0
100600325.2857.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	500.000	500.000		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.500.000	1.500.0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000	500.000		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.500.000	1.500.0
21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	500.000	500.000		ASSISTENCIA FINANCEIRA	1.500.000	1.500.0
	HABITACAO E URBANISMO	500.000	500.000	030080031.1334.0000	APOIO AO SETOR PRODUTIVO	1.500.000	1.500.0
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	500.000	500.000		INVERSOES FINANCEIRAS	1.500.000	1.500.0
				030080031.1334.0001	APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES	1.500.000	1.500.0

INVERSOES FINANCEIRAS	1.500.000	1.500.000
TOTAL	3.007.000	3.007.000

01010/008
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO VIII EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.400		3.400
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	3.400		3.400
99 DISTRITO FEDERAL	3.400		3.400
INVESTIMENTOS	3.400		3.400
TOTAL	3.400		3.400

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
080480247.2125 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	87.000		87.000
080480247.2125.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	87.000		87.000
99 DISTRITO FEDERAL	87.000		87.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000		87.000
TOTAL	87.000		87.000

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030080030.2057 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO (CONSCIENTIZACAO TRIBUTARIA)	150.000		150.000
030080030.2057.0001 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	150.000		150.000
99 DISTRITO FEDERAL	150.000		150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000		150.000
TOTAL	150.000		150.000

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100600325.8007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	500.000		500.000
100600325.8007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	500.000		500.000
99 DISTRITO FEDERAL	500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000
TOTAL	500.000		500.000

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
130070021.2090 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	2.270.000		2.270.000
130070021.2090.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	2.270.000		2.270.000
99 DISTRITO FEDERAL	2.270.000		2.270.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.270.000		2.270.000
TOTAL	2.270.000		2.270.000

13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150810486.2297 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	1.507.000		1.507.000
150810486.2297.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	1.507.000		1.507.000
99 DISTRITO FEDERAL	1.507.000		1.507.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.507.000		1.507.000
TOTAL	1.507.000		1.507.000

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030080031.1334 APOIO AO SETOR PRODUTIVO	1.500.000		1.500.000
030080031.1334.0001 APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES	1.500.000		1.500.000
99 DISTRITO FEDERAL	1.500.000		1.500.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.500.000		1.500.000
TOTAL	1.500.000		1.500.000

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	635.740		635.740
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	243.000		243.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	105.000		105.000
ADMINISTRACAO	105.000		105.000
ADMINISTRACAO GERAL	50.000		50.000
30070021.2014.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	50.000		50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
30070021.2014.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
30070021.2014.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	20.000		20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
EDIFICACOES PUBLICAS	55.000		55.000
30070025.1091.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	55.000		55.000
INVESTIMENTOS	55.000		55.000
30070025.1091.0001 OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES	55.000		55.000
INVESTIMENTOS	55.000		55.000
HABITACAO E URBANISMO	138.000		138.000
URBANISMO	138.000		138.000
PLANEJAMENTO URBANO	138.000		138.000
00580323.1180.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	138.000		138.000
INVESTIMENTOS	138.000		138.000
00580323.1180.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	138.000		138.000
INVESTIMENTOS	138.000		138.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	164.855		164.855
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	164.855		164.855
ADMINISTRACAO	164.855		164.855
ADMINISTRACAO GERAL	164.855		164.855
30070021.2016.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	122.655		122.655
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.655		122.655
30070021.2016.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	122.655		122.655
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.655		122.655
30070021.2361.0000 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	42.200		42.200

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.200:	42.200	ADMINISTRACAO	1.000:	1.000
30070021.2361.0001 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	42.200:	42.200	ADMINISTRACAO GERAL	1.000:	1.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.200:	42.200	80070021.2137.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.000:	1.000
11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	96.000:	96.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000:	1.000
EDUCACAO E CULTURA	96.000:	96.000	80070021.2137.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000:	1.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	96.000:	96.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000:	1.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	96.000:	96.000	CULTURA	25.000:	25.000
80460228.1146.0000 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	96.000:	96.000	DIFUSAO CULTURAL	25.000:	25.000
INVESTIMENTOS	96.000:	96.000	80460247.2328.0000 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	25.000:	25.000
80460228.1146.0001 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	96.000:	96.000	INVESTIMENTOS	25.000:	25.000
INVESTIMENTOS	96.000:	96.000	80460247.2328.0002 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	25.000:	25.000
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANA	4.110:	4.110	INVESTIMENTOS	25.000:	25.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.110:	4.110	17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA	235.000:	235.000
ASSISTENCIA	4.110:	4.110	17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E Acao COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS	60.000:	60.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.110:	4.110	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	60.000:	60.000
8010486.2258.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	4.110:	4.110	ADMINISTRACAO	56.000:	56.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.110:	4.110	ADMINISTRACAO GERAL	56.000:	56.000
8010486.2258.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	4.110:	4.110	150070021.2815.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	56.000:	56.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.110:	4.110	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000:	56.000
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	106.775:	106.775	50070021.2815.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	56.000:	56.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	59.944:	59.944	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000:	56.000
ADMINISTRACAO	59.944:	59.944	ASSISTENCIA	4.000:	4.000
ADMINISTRACAO GERAL	59.944:	59.944	ASSISTENCIA AO MENOR	4.000:	4.000
50070021.2025.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	59.944:	59.944	50810483.2818.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.000:	4.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.805:	57.805	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000:	4.000
INVESTIMENTOS	2.139:	2.139	50810483.2818.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	4.000:	4.000
30070021.2025.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.074:	35.074	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000:	4.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.074:	35.074	17.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	235.000:	235.000
30070021.2025.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	24.870:	24.870	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	235.000:	235.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.731:	22.731	ADMINISTRACAO	56.000:	56.000
INVESTIMENTOS	2.139:	2.139	ADMINISTRACAO GERAL	56.000:	56.000
HABITACAO E URBANISMO	46.831:	46.831	50070021.2047.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	56.000:	56.000
URBANISMO	46.831:	46.831	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000:	56.000
PLANEJAMENTO URBANO	46.831:	46.831	50070021.2047.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	56.000:	56.000
80580323.1024.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	46.831:	46.831	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000:	56.000
INVESTIMENTOS	46.831:	46.831	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	175.000:	175.000
80580323.1024.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GUARA (ENDERECO LINPO)	46.831:	46.831	SERVICOS FUNERARIOS	175.000:	175.000
INVESTIMENTOS	46.831:	46.831	50600326.2289.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	175.000:	175.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	21.000:	21.000	INVESTIMENTOS	175.000:	175.000
HABITACAO E URBANISMO	21.000:	21.000	50600326.2289.0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	175.000:	175.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	21.000:	21.000	INVESTIMENTOS	175.000:	175.000
ILUMINACAO PUBLICA	21.000:	21.000	ASSISTENCIA	4.000:	4.000
80600327.1127.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	21.000:	21.000	ASSISTENCIA AO MENOR	4.000:	4.000
INVESTIMENTOS	21.000:	21.000	50810483.6010.0000 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	4.000:	4.000
80600327.1127.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	21.000:	21.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000:	4.000
INVESTIMENTOS	21.000:	21.000	50810483.6010.0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	4.000:	4.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	256.880:	256.880	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000:	4.000
14.201 FUNDACAO ZOOROTANICA DO DISTRITO FEDERAL	256.880:	256.880	22.000 SECRETARIA DE OBRAS	800.000:	800.000
AGRICULTURA	256.880:	256.880	22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP	800.000:	800.000
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	256.880:	256.880	HABITACAO E URBANISMO	400.000:	400.000
MECANIZACAO AGRICOLA	256.880:	256.880	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	400.000:	400.000
80180078.6007.0000 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	256.880:	256.880	PARQUES E JARDINS	400.000:	400.000
INVESTIMENTOS	256.880:	256.880	80600326.2861.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	400.000:	400.000
80180078.6007.0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	256.880:	256.880	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000:	400.000
INVESTIMENTOS	256.880:	256.880	80600326.2861.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	400.000:	400.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	26.000:	26.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000:	400.000
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	26.000:	26.000	SAUDE E SANEAMENTO	400.000:	400.000
EDUCACAO E CULTURA	26.000:	26.000			

SANEAMENTO	400.000	400.000	60070024.2167.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	377.000	377.000
SANEAMENTO GERAL	400.000	400.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.000	377.000
130760448.2862.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	400.000	400.000	60070024.2167.0008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	377.000	377.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.000	377.000
130760448.2862.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	400.000	400.000	24.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	85.643	85.643
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	8.200	8.200
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	800.000	800.000	ADMINISTRACAO	8.200	8.200
HABITACAO E URBANISMO	400.000	400.000	INFORMATICA	8.200	8.200
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	400.000	400.000	30070024.2286.0000 MANUTENCAO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.200	8.200
PARQUES E JARDINS	400.000	400.000	INVESTIMENTOS	8.200	8.200
00600328.2143.0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	400.000	400.000	30070024.2286.0001 SISTEMAS DE INFORMATICA	8.200	8.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	INVESTIMENTOS	8.200	8.200
00600328.2143.0001 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	400.000	400.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	77.443	77.443
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	ASSISTENCIA	77.443	77.443
SAUDE E SANEAMENTO	400.000	400.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	77.443	77.443
SANEAMENTO	400.000	400.000	30810486.2202.0000 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	77.443	77.443
SANEAMENTO GERAL	400.000	400.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.443	77.443
30760448.2149.0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	400.000	400.000	30810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	77.443	77.443
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.443	77.443
30760448.2149.0001 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	400.000	400.000	26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	133.420	133.420
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	26.194 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER	20.000	20.000
23.000 SECRETARIA DE SAUDE	75.000	75.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	20.000	20.000
23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	75.000	75.000	ASSISTENCIA	20.000	20.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	75.000	75.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000	20.000
ASSISTENCIA	75.000	75.000	50810486.2890.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.000	20.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	75.000	75.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000
50810486.2093.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	75.000	75.000	50810486.2890.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000
50810486.2093.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	75.000	75.000	26.195 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. METRO	105.420	105.420
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	TRANSPORTE	105.420	105.420
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	789.843	789.843	ADMINISTRACAO	105.420	105.420
24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25.000	25.000	ADMINISTRACAO GERAL	105.420	105.420
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	25.000	25.000	50070021.2893.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	105.420	105.420
ADMINISTRACAO	25.000	25.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.558	52.558
ADMINISTRACAO GERAL	25.000	25.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.862	52.862
60070021.2061.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	25.000	25.000	50070021.2893.0004 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	105.420	105.420
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.558	52.558
60070021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.000	25.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.862	52.862
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	28.000	28.000
24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	65.200	65.200	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	20.000	20.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	65.200	65.200	ASSISTENCIA	20.000	20.000
SEGURANCA PUBLICA	65.200	65.200	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000	20.000
EDIFICACOES PUBLICAS	65.200	65.200	50810486.2294.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	20.000	20.000
60300025.1042.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL	65.200	65.200	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	65.200	65.200	50810486.2294.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	20.000	20.000
60300025.1042.0001 CONSTRUCAO DE DELEGACIAS E POSTOS POLICIAIS (*)	65.200	65.200	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	65.200	65.200	TRANSPORTE	8.000	8.000
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	614.000	614.000	ADMINISTRACAO	8.000	8.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	614.000	614.000	ADMINISTRACAO GERAL	8.000	8.000
ADMINISTRACAO	614.000	614.000	60070021.1095.0000 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF	8.000	8.000
ADMINISTRACAO GERAL	237.000	237.000	INVESTIMENTOS	8.000	8.000
60070021.2063.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	237.000	237.000	60070021.1095.0001 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF	8.000	8.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.000	237.000	INVESTIMENTOS	8.000	8.000
60070021.2063.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	237.000	237.000	26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	105.420	105.420
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.000	237.000	TRANSPORTE	105.420	105.420
INFORMATICA	377.000	377.000	ADMINISTRACAO	105.420	105.420
			ADMINISTRACAO GERAL	105.420	105.420
			60070021.2352.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	105.420	105.420

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.558	52.558
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.862	52.862
0070021.2352.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL.		52.558	52.558
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.558	52.558
0070021.2352.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		52.862	52.862
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.862	52.862
27.000 SECRETARIA DE TURISMO		260.342	260.342
27.101 SECRETARIA DE TURISMO		260.342	260.342
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		260.342	260.342
ADMINISTRACAO		160.342	160.342
ADMINISTRACAO GERAL		160.342	160.342
0070021.2323.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		160.342	160.342
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.342	160.342
0070021.2323.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		160.342	160.342
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.342	160.342
TURISMO		100.000	100.000
PROMOCAO DO TURISMO		100.000	100.000
0650363.2322.0000 PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGOCIOS)		100.000	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
0650363.2322.0001 REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS		100.000	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
978/013	TOTAL	2.902.225	310.000
TA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total			3.212.225

XO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
DITO ESPECIAL	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
XO A LEI No.		

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	5.152		5.152
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	5.000		5.000
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.000		5.000
PROGRAMAS INTEGRADOS	5.000		5.000
PROGRAMACAO ESPECIAL	5.000		5.000
400183.2225.0000 DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL.			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000		5.000
400183.2225.0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO	5.000		5.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000		5.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	100		100
EDUCACAO E CULTURA	100		100
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	100		100
EDUCACAO FISICA	100		100
460223.2401.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	100		100
PROMOVER EVENTO PARA REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.			
INVESTIMENTOS	100		100
460223.2401.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	100		100
INVESTIMENTOS	100		100
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	52		52
EDUCACAO E CULTURA	52		52
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	52		52
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52		52
460228.1313.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52		52
CONSTRUIR PARQUES PARA LAZER E PRATICA DO ESPORTE.			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52		52
460228.1313.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52		52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52		52
90/002	TOTAL	5.152	5.152

EXO III	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00	
WCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
EXO A LEI No.			
E S P E C I F I C A C A O	F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	635.740		635.740
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	243.000		243.000
HABITACAO E URBANISMO	180.000		180.000
URBANISMO	70.000		70.000
PLANEJAMENTO URBANO	70.000		70.000
0580323.1180.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	70.000		70.000
INVESTIMENTOS	70.000		70.000
0580323.1180.0002 OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NO DVO	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
0580323.1180.0010 REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA	30.000		30.000
INVESTIMENTOS	30.000		30.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	110.000		110.000
ILUMINACAO PUBLICA	110.000		110.000
0600327.1239.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	70.000		70.000
INVESTIMENTOS	70.000		70.000
0600327.1239.0005 IMPLANTACAO DE POSTE DE ILUMINACAO	70.000		70.000
INVESTIMENTOS	70.000		70.000
0600327.1279.0000 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NO SETOR SUL DO GAMA	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
0600327.1279.0001 IMPLANTACAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NO SETOR SUL DO GAMA	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
TRANSPORTE	63.000		63.000
TRANSPORTE URBANO	63.000		63.000
SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	63.000		63.000
60910571.1248.0000 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTOS DE TAXI	63.000		63.000
INVESTIMENTOS	63.000		63.000
60910571.1248.0001 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTOS DE TAXI	63.000		63.000
INVESTIMENTOS	63.000		63.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	164.855		164.855
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	73.755		73.755
ADMINISTRACAO	49.755		49.755
ADMINISTRACAO GERAL	17.000		17.000
30070021.2361.0000 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	17.000		17.000
INVESTIMENTOS	17.000		17.000
30070021.2361.0001 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	17.000		17.000
INVESTIMENTOS	17.000		17.000
EDIFICACOES PUBLICAS	32.755		32.755
30070025.1123.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS,PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	32.755		32.755
INVESTIMENTOS	32.755		32.755
30070025.1123.0001 OBRAS DE CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPIOS	32.755		32.755
INVESTIMENTOS	32.755		32.755
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	24.000		24.000
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	24.000		24.000
10090044.2390.0000 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	24.000		24.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	24.000		24.000
10090044.2390.0001 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	24.000		24.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	24.000		24.000
EDUCACAO E CULTURA	56.900		56.900
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	34.000		34.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	27.000		27.000
10460228.1132.0000 CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTE E PARQUES INFANTIS	27.000		27.000

	INVESTIMENTOS	27.000	27.000		INVESTIMENTOS	2.018	2.018
30460228.1132.0001	CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES E PARQUES INFANTIS	27.000	27.000	10070025.1025.0005	REFORMA DO TEATRO DE ARENA DO CAVE	2.018	2.018
	INVESTIMENTOS	27.000	27.000		INVESTIMENTOS	2.018	2.018
	PARQUES E JARDINS	7.800	7.800		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	9.999	9.999
30460328.1121.0000	CONSTRUCAO DE PARQUE PUBLICO ECOLOGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	7.800	7.800		INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	9.999	9.999
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800	7.800	10090044.2383.0000	EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	9.999	9.999
30460328.1121.0004	CONSTRUCAO DE PARQUE PUBLICO ECOLOGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	7.800	7.800	10090044.2383.0001	EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	9.999	9.999
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800	7.800		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.999	9.999
	CULTURA	22.100	22.100		EDUCACAO E CULTURA	42.661	42.661
	DIFUSAO CULTURAL	22.100	22.100		EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	21.997	21.997
30480247.2370.0000	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	22.100	22.100		PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	21.997	21.997
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.100	22.100	10460228.2131.0000	CONSERVACAO DE AREAS DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	21.997	21.997
30480247.2370.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	22.100	22.100		INVESTIMENTOS	21.997	21.997
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.100	22.100	30460228.2131.0001	CONSERVACAO DE AREAS DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	6.999	6.999
	SAUDE E SANEAMENTO	24.200	24.200		INVESTIMENTOS	6.999	6.999
	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	24.200	24.200	10460228.2131.0002	MANUTENCAO DE AREAS DE LAZER	14.998	14.998
	PLANEJAMENTO URBANO	24.200	24.200		INVESTIMENTOS	14.998	14.998
30770323.1183.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	24.200	24.200		CULTURA	20.664	20.664
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.200	24.200		DIFUSAO CULTURAL	20.664	20.664
30770323.1183.0001	OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	24.200	24.200	10480247.4026.0000	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20.085	20.085
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.200	24.200		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.085	20.085
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	10.000	10.000	10480247.4026.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	86	86
	ASSISTENCIA	10.000	10.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86	86
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000	10.000	10480247.4026.0002	MANUTENCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO DF	19.999	19.999
50810486.2268.0000	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	10.000	10.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.999	19.999
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	10480247.7029.0000	REFORMA E INSTALACAO DA CASA DA CULTURA	579	579
50810486.2268.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	10.000	10.000		INVESTIMENTOS	579	579
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	10480247.7029.0001	REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA DO GUARA	579	579
11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA		96.000	96.000		INVESTIMENTOS	579	579
	HABITACAO E URBANISMO	96.000	96.000		HABITACAO E URBANISMO	44.878	44.878
	URBANISMO	96.000	96.000		URBANISMO	23.999	23.999
	PLANEJAMENTO URBANO	96.000	96.000		PLANEJAMENTO URBANO	23.999	23.999
10580323.1147.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	96.000	96.000	10580323.1170.0000	IMPLANTACAO DO POLO DE CONFECCOES DO DISTRITO FEDERAL	23.999	23.999
	INVESTIMENTOS	96.000	96.000		INVESTIMENTOS	23.999	23.999
10580323.1147.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	96.000	96.000	10580323.1170.0001	IMPLANTACAO DO POLO DE CONFECCOES DO DISTRITO FEDERAL	23.999	23.999
	INVESTIMENTOS	96.000	96.000		INVESTIMENTOS	23.999	23.999
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA		4.110	4.110		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	20.879	20.879
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.110	4.110		ILUMINACAO PUBLICA	14.870	14.870
	ADMINISTRACAO	4.110	4.110	10600327.1217.0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	14.870	14.870
	ADMINISTRACAO GERAL	1.110	1.110		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.309	9.309
30070021.4002.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.110	1.110		INVESTIMENTOS	5.561	5.561
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.110	1.110	10600327.1217.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	14.870	14.870
30070021.4002.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOHECANIZADA	1.110	1.110		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.309	9.309
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.110	1.110		INVESTIMENTOS	5.561	5.561
	EDIFICACOES PUBLICAS	3.000	3.000		PARQUES E JARDINS	6.009	6.009
30070025.1038.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000	3.000	10600328.4014.0000	IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO	6.009	6.009
	INVESTIMENTOS	3.000	3.000		INVESTIMENTOS	6.009	6.009
30070025.1038.0001	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	3.000	3.000		INVESTIMENTOS	6.009	6.009
	INVESTIMENTOS	3.000	3.000		TRANSPORTE	7.219	7.219
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA		106.775	106.775		TRANSPORTE RODOVIARIO	7.219	7.219
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	12.017	12.017		ESTRADAS VICINAIS	7.219	7.219
	ADMINISTRACAO	2.018	2.018	10080534.3091.0000	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	7.219	7.219
	EDIFICACOES PUBLICAS	2.018	2.018		INVESTIMENTOS	7.219	7.219
10070025.1025.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.018	2.018	10080534.3091.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	7.219	7.219
		2.018	2.018		INVESTIMENTOS	7.219	7.219
				11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA		21.000	21.000

HABITACAO E URBANISMO	21.000	21.000	22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVAQAP	800.000	800.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	21.000	21.000	HABITACAO E URBANISMO	800.000	800.000
ILUMINACAO PUBLICA	21.000	21.000	URBANISMO	800.000	800.000
00600327.1127.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	21.000	21.000	VIAS URBANAS	800.000	800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000	0580575.2860.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	800.000	800.000
00600327.1127.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	21.000	21.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000	800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000	0580575.2860.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	800.000	800.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	256.880	256.880	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000	800.000
14.201 FUNDACAO ZOOTOLOGICA DO DISTRITO FEDERAL	256.880	256.880	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	800.000	800.000
AGRICULTURA	256.880	256.880	HABITACAO E URBANISMO	800.000	800.000
ORGANIZACAO AGRARIA	256.880	256.880	URBANISMO	800.000	800.000
ADMINISTRACAO GERAL	256.880	256.880	VIAS URBANAS	800.000	800.000
00130021.2372.0000 REGULARIZACAO FUNDIARIA E FISCALIZACAO DE TERRAS RURAIS	256.880	256.880	0580575.2148.0000 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	800.000	800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000	800.000
INVERSOES FINANCEIRAS	241.880	241.880	0580575.2148.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	800.000	800.000
00130021.2372.0001 REGULARIZACAO FUNDIARIA E FISCALIZACAO DE TERRAS RURAIS	256.880	256.880	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000	800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	23.000 SECRETARIA DE SAUDE	75.000	75.000
INVERSOES FINANCEIRAS	241.880	241.880	23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	26.000	26.000	SAUDE E SANEAMENTO	15.000	15.000
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	26.000	26.000	ADMINISTRACAO	5.000	5.000
EDUCACAO E CULTURA	26.000	26.000	ADMINISTRACAO GERAL	5.000	5.000
ADMINISTRACAO	1.000	1.000	0070021.2095.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	5.000	5.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.000	1.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000
00070021.1219.0000 IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA A AREA DE CULTURA	1.000	1.000	00070021.2095.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000
00070021.1219.0001 IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000	1.000	SAUDE	10.000	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	10.000	10.000
CULTURA	25.000	25.000	0750428.2130.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE BIOLOGIA MEDICA	10.000	10.000
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	25.000	25.000	INVESTIMENTOS	10.000	10.000
00400246.1255.0000 RESTAURACAO DE BENS HISTORICOS E CULTURAIS TOMBADOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	25.000	25.000	0750428.2130.0001 DESENVOLVIMENTO DA BIOLOGIA MEDICA	10.000	10.000
INVESTIMENTOS	25.000	25.000	INVESTIMENTOS	10.000	10.000
00400246.1255.0001 OBRAS DE RESTAURACAO EM BENS HISTORICOS, ARTISTICOS E CULTURAIS TOMBADOS	25.000	25.000	23.194 SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FUNDACAO HEMOCENTRO	60.000	60.000
INVESTIMENTOS	25.000	25.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	60.000	60.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACO COMUNITARIA	235.000	235.000	ASSISTENCIA	60.000	60.000
17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS	60.000	60.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60.000	60.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	60.000	60.000	0810486.2879.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	60.000	60.000
ASSISTENCIA	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
ASSISTENCIA AO MENOR	60.000	60.000	0810486.2879.0002 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	60.000	60.000
0810483.2818.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	60.000	60.000
0810483.2818.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	60.000	60.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	60.000	60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	ASSISTENCIA	60.000	60.000
17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	235.000	235.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60.000	60.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	235.000	235.000	0810486.2151.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	60.000	60.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	175.000	175.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
SERVICOS FUNERARIOS	175.000	175.000	0810486.2151.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	60.000	60.000
150600326.2289.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	175.000	175.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000	175.000	24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	789.843	789.843
150600326.2289.0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	175.000	175.000	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25.000	25.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000	175.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	25.000	25.000
ASSISTENCIA	60.000	60.000	ADMINISTRACAO	25.000	25.000
ASSISTENCIA AO MENOR	60.000	60.000	INFORMATICA	25.000	25.000
0810483.2118.0000 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES	60.000	60.000	0070024.1201.0000 IMPLANTACAO DO CENTRO DE INFORMATICA	25.000	25.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000
0810483.2118.0001 APOIO E ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVO	60.000	60.000	0070024.1201.0001 IMPLANTACAO DO CENTRO DE INFORMATICA	25.000	25.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	800.000	800.000	24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	65.200	65.200

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	65.200	65.200	TRANSPORTE	28.000	28.000
ADMINISTRACAO	65.200	65.200	ADMINISTRACAO	20.000	20.000
INFORMATICA	65.200	65.200	ADMINISTRACAO GERAL	20.000	20.000
0070024.1041.0000 INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL	65.200	65.200	0070021.2049.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	65.200	65.200	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000
0070024.1041.0001 INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL	65.200	65.200	0070021.2049.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	65.200	65.200	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	614.000	614.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	8.000	8.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	614.000	614.000	CONSERVACAO DE RODOVIAS	8.000	8.000
SEGURANCA PUBLICA	614.000	614.000	6080538.1264.0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	8.000	8.000
EDIFICACOES PUBLICAS	600.000	600.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000
0300025.5149.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	600.000	600.000	6080538.1264.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	8.000	8.000
INVESTIMENTOS	600.000	600.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000
0300025.5149.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS (*)	600.000	600.000	26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	105.420	105.420
INVESTIMENTOS	600.000	600.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	105.420	105.420
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO	14.000	14.000	ASSISTENCIA	105.420	105.420
0300535.1051.0000 REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MOTORIZADA	14.000	14.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	105.420	105.420
INVESTIMENTOS	14.000	14.000	50810486.2357.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	105.420	105.420
0300535.1051.0001 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	14.000	14.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000	50.000
INVESTIMENTOS	14.000	14.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.420	55.420
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	85.643	85.643	50810486.2357.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	105.420	105.420
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	70.643	70.643	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000	50.000
ADMINISTRACAO	70.643	70.643	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.420	55.420
ADMINISTRACAO GERAL	70.643	70.643	27.000 SECRETARIA DE TURISMO	268.342	268.342
0070021.2152.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	70.643	70.643	27.101 SECRETARIA DE TURISMO	268.342	268.342
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.187	62.187	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	268.342	268.342
INVESTIMENTOS	8.456	8.456	TURISMO	268.342	268.342
0070021.2152.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	62.187	62.187	ADMINISTRACAO GERAL	57.600	57.600
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.187	62.187	10650021.2159.0000 SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS	17.600	17.600
0070021.2152.0004 SISTEMAS DE INFORMATICA	8.456	8.456	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.600	17.600
INVESTIMENTOS	8.456	8.456	10650021.2159.0001 SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS	17.600	17.600
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	15.000	15.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.600	17.600
ASSISTENCIA	15.000	15.000	0650021.2162.0000 CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	40.000	40.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	15.000	15.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000
00810486.2202.0000 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	15.000	15.000	0650021.2162.0001 CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	40.000	40.000
INVESTIMENTOS	15.000	15.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000
00810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	15.000	15.000	PROMOCAO DO TURISMO	116.742	116.742
INVESTIMENTOS	15.000	15.000	0650363.1064.0000 PROGRAMA DE INTEGRACAO TURISTICA DA REGIAO CENTRO-OESTE	66.492	66.492
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	133.420	133.420	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.492	66.492
26.194 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER	20.000	20.000	0650363.1064.0001 APOIO AO PROGRAMA DE INTEGRACAO TURISTICA	46.492	46.492
TRANSPORTE	20.000	20.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.492	46.492
ADMINISTRACAO	20.000	20.000	0650363.1064.0002 DESENVOLVER O ECOTURISMO	20.000	20.000
ADMINISTRACAO GERAL	20.000	20.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000
0070021.2891.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.000	20.000	0650363.2166.0000 PROGRAMA DE MARKETING INSTITUCIONAL E PROMOCIONAL	48.000	48.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000	INVESTIMENTOS	48.000	48.000
0070021.2891.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000	0650363.2166.0001 PROGRAMA DE MARKETING INSTITUCIONAL E PROMOCIONAL	48.000	48.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000	INVESTIMENTOS	48.000	48.000
26.195 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. METRO	105.420	105.420	0650363.2322.0000 PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGOCIOS)	2.250	2.250
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	105.420	105.420	INVESTIMENTOS	2.250	2.250
ASSISTENCIA	105.420	105.420	0650363.2322.0005 DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TURISTICAS EM BRAZILANDIA	2.250	2.250
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	105.420	105.420	INVESTIMENTOS	2.250	2.250
00810486.2892.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	105.420	105.420	EMPREENHIMENTOS TURISTICOS	86.000	86.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000	50.000	0650364.1318.0000 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	86.000	86.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.420	55.420	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000	56.000
00810486.2892.0004 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	105.420	105.420	INVESTIMENTOS	30.000	30.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000	50.000	0650364.1318.0001 RECUPERACAO E COMPLEMENTACAO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO	86.000	86.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.420	55.420	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000	56.000
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	28.000	28.000	INVESTIMENTOS	30.000	30.000
			778/032	TOTAL	2.902.225
			TA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total	310.000	3.212.225

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	5.152		5.152	
11.101	SECRETARIA DE GOVERNO	5.000		5.000	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.000		5.000	
	PROGRAMAS INTEGRADOS	5.000		5.000	
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	5.000		5.000	
0400183.2225.0000	DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000	
0400183.2225.0001	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO	5.000		5.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000	
11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	100		100	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	100		100	
	ADMINISTRACAO	100		100	
	ADMINISTRACAO GERAL	100		100	
070021.2023.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100		100	
	INVESTIMENTOS	100		100	
070021.2023.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTIZADA	100		100	
	INVESTIMENTOS	100		100	
11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	52		52	
	EDUCACAO E CULTURA	52		52	
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	52		52	
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52		52	
0460220.1313.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52		52	
	INVESTIMENTOS	52		52	
0460220.1313.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52		52	
	INVESTIMENTOS	52		52	
00/004	TOTAL	5.152		5.152	

LEI Nº 1.308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 21.265.718,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais).

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) para o exercício financeiro de 1996, crédito suplementar no valor de R\$ 21.265.718,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 21.265.718,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais), provenientes de Seguro-Receita, Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996; superávit financeiro apurado em balanço patrimonial e reestimativa de receita diretamente arrecadada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I, II e III.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
R E C E I T A					
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					
E S P E C I F I C A C A O				DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				132.119
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			87.000	

1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		87.000	
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		87.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		45.119	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		45.119	
00957/002	TOTAL			132.119

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

		FISCAL		
		RECEITA		
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			
17.203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF			
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.200.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.200.000	
1600.02.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.200.000		
1600.02.01	JUROS DE EMPRÉSTIMOS	1.200.000		
00957/001	TOTAL			1.200.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

		FISCAL		
		RECEITA		
T E S O U R O				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.599
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.599	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		3.599	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			19.930.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		19.930.000	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		19.930.000	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	19.930.000		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	19.930.000		
2421.09.01	AJILÍTIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DA UNIDADE	19.930.000		
00956/001	TOTAL			19.933.599

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1.200.000		1.200.000
17.203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	1.200.000		1.200.000
	HABITAÇÃO E URBANISMO	1.200.000		1.200.000
	ADMINISTRAÇÃO	1.200.000		1.200.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200.000		1.200.000
100070021.2018.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.200.000		1.200.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000		1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
100070021.2018.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.200.000		1.200.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000		1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	132.119		132.119
24.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	132.119		132.119
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	132.119		132.119

ASSISTENCIA	132.119	132.119
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	132.119	132.119
150810486.2202.0000 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	132.119	132.119
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.119	132.119
150810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	132.119	132.119
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.119	132.119
00957/003 TOTAL	1.332.119	1.332.119

ANEXO IV EXERCICIO DE 1996

R\$ 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	3.599		3.599
18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO	3.599		3.599
EDUCACAO E CULTURA	3.599		3.599
ENSINO FUNDAMENTAL	3.599		3.599
ENSINO REGULAR	3.599		3.599
080420188.2232.0000 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.599		3.599
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.599		3.599
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	3.599		3.599
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.599		3.599
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.930.000		3.930.000
26.193 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DMTU	3.750.000		3.750.000
TRANSPORTE	3.750.000		3.750.000
ADMINISTRACAO	3.750.000		3.750.000
ADMINISTRACAO GERAL	3.750.000		3.750.000
160070021.2888.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.750.000		3.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.750.000		3.750.000
160070021.2888.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3.750.000		3.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.750.000		3.750.000
26.195 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. METRO	180.000		180.000
TRANSPORTE	180.000		180.000
ADMINISTRACAO	180.000		180.000
ADMINISTRACAO GERAL	180.000		180.000
160070021.2893.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	180.000		180.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.500		96.500
INVESTIMENTOS	83.500		83.500
160070021.2893.0004 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	180.000		180.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.500		96.500
INVESTIMENTOS	83.500		83.500
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3.750.000		3.750.000
TRANSPORTE	3.750.000		3.750.000
ADMINISTRACAO	3.750.000		3.750.000
ADMINISTRACAO GERAL	3.750.000		3.750.000
160070021.4031.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	3.750.000		3.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.750.000		3.750.000
160070021.4031.0003 MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	3.750.000		3.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.750.000		3.750.000
26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	180.000		180.000
TRANSPORTE	180.000		180.000
ADMINISTRACAO	180.000		180.000
ADMINISTRACAO GERAL	180.000		180.000
160070021.2352.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	180.000		180.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.500		96.500

INVESTIMENTOS	83.500	83.500
160070021.2352.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	180.000	180.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.500	96.500
INVESTIMENTOS	83.500	83.500
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	16.000.000	16.000.000
70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	16.000.000	16.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	16.000.000	16.000.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.000.000	16.000.000
DIVIDA INTERNA	16.000.000	16.000.000
030080033.2127.0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	16.000.000	16.000.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	12.604.780	12.604.780
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	3.395.220	3.395.220
030080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	16.000.000	16.000.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	12.604.780	12.604.780
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	3.395.220	3.395.220
00956/004 TOTAL	19.933.599	19.933.599

NOTA: (\$) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

LEI Nº 1.309, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 17.200.000,00 (dezesete milhões e duzentos mil reais).

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) para o exercício financeiro de 1996, crédito suplementar no valor de R\$ 17.200.000,00 (dezesete milhões e duzentos mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes da anulação parcial e total de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1996

108º da República e 37º de Brasília

ÁRLETE SAMPAIO

ANEXO I

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	13.000.000		13.000.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	13.000.000		13.000.000
HABITACAO E URBANISMO	3.700.000		3.700.000
URBANISMO	3.700.000		3.700.000
ADMINISTRACAO GERAL	3.700.000		3.700.000
00580021.2050.0000 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DF	3.700.000		3.700.000
INVESTIMENTOS	3.700.000		3.700.000
00580021.2050.0001 CONSERVACAO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DF (*)	3.700.000		3.700.000
INVESTIMENTOS	3.700.000		3.700.000
TRANSPORTE	10.100.000		10.100.000
TRANSPORTE URBANO	10.100.000		10.100.000
VIAS URBANAS	10.100.000		10.100.000
60710575.1101.0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	10.100.000		10.100.000
INVESTIMENTOS	10.100.000		10.100.000
60710575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO (*)	10.100.000		10.100.000
INVESTIMENTOS	10.100.000		10.100.000
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.400.000		3.400.000
26.194 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER	3.400.000		3.400.000

TRANSPORTE	3.400.000	3.400.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.400.000	3.400.000
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	3.400.000	3.400.000
160880537.1859.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.400.000	3.400.000
INVESTIMENTOS	3.400.000	3.400.000
160880537.1859.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3.400.000	3.400.000
INVESTIMENTOS	3.400.000	3.400.000
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3.400.000	3.400.000
TRANSPORTE	3.400.000	3.400.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.400.000	3.400.000
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	3.400.000	3.400.000
160880537.1106.0000 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	3.400.000	3.400.000
INVESTIMENTOS	3.400.000	3.400.000
160880537.1106.0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO (*)	3.400.000	3.400.000
INVESTIMENTOS	3.400.000	3.400.000
01032/002 TOTAL	17.200.000	17.200.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

INVESTIMENTOS	2.870.000	2.870.000
080430188.1826.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2.710.000	2.710.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000
INVESTIMENTOS	2.870.000	2.870.000
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO	10.000	10.000
080430197.1827.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000	10.000
INVESTIMENTOS	10.000	10.000
080430197.1827.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10.000	10.000
INVESTIMENTOS	10.000	10.000
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	5.000	5.000
EDUCAÇÃO FÍSICA	5.000	5.000
180450223.1829.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000	5.000
INVESTIMENTOS	5.000	5.000
180450223.1829.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	5.000	5.000
INVESTIMENTOS	5.000	5.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000	20.000
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA	20.000	20.000
180490252.1831.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	20.000	20.000
180490252.1831.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	20.000	20.000
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	3.508.880	3.508.880
EDUCAÇÃO E CULTURA	3.508.880	3.508.880
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	343.880	343.880
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	343.880	343.880
180410190.1070.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO PRE-ESCOLAR	343.880	343.880
INVESTIMENTOS	343.880	343.880
180410190.1070.0003 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENTRE OS SETORES 900 E 900 R DE CEILÂNDIA	343.880	343.880
INVESTIMENTOS	343.880	343.880
ENSINO FUNDAMENTAL	220.000	220.000
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	220.000	220.000
180420190.1066.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	220.000	220.000
INVESTIMENTOS	220.000	220.000
180420190.1066.0021 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE PONTE ALTA NORTE - GAMA	10.000	10.000
INVESTIMENTOS	10.000	10.000
180420190.1066.0022 TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CASA GRANDE EM CENTRO DE ENSINO - GAMA	10.000	10.000
INVESTIMENTOS	10.000	10.000
180420190.1066.0024 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RURAL DE CASA GRANDE NO GAMA.	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	20.000	20.000
180420190.1066.0026 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU DO CONDOMÍNIO AGRÍCOLA PRIVE CEILÂNDIA	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	20.000	20.000
180420190.1066.0030 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ENGENHO DAS LAJES - GAMA	10.000	10.000
INVESTIMENTOS	10.000	10.000
180420190.1066.0031 TRANSFORMAÇÃO DO PREDIO DA ANTIGA FUNABEM EM ESCOLA AGRÍCOLA - GAMA	100.000	100.000
INVESTIMENTOS	100.000	100.000
180420190.1066.0032 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM RECANTO DAS ENAS	50.000	50.000
INVESTIMENTOS	50.000	50.000
ENSINO MÉDIO	2.720.000	2.720.000
ENSINO REGULAR	2.710.000	2.710.000
080430188.1075.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS E PREDIOS ESCOLARES	2.710.000	2.710.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000
INVESTIMENTOS	2.870.000	2.870.000
080430188.1075.0015 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE NO CRUZEIRO VELHO	1.100.000	1.100.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A LEI No.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	154.919		154.919
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	154.919		154.919
AGRICULTURA	154.919		154.919
ABASTECIMENTO	154.919		154.919
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	53.270		53.270
040160097.3012.0000 INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	53.270		53.270
INVESTIMENTOS	53.270		53.270
040160097.3012.0001 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	53.270		53.270
INVESTIMENTOS	53.270		53.270
EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	101.649		101.649
040160098.1049.0000 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	101.649		101.649
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.649		101.649
040160098.1049.0001 VERTICALIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	101.649		101.649
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.649		101.649
18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.508.880		3.508.880
18.193 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENT. SUP. FED	3.508.880		3.508.880
EDUCAÇÃO E CULTURA	3.508.880		3.508.880
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	343.880		343.880
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	343.880		343.880
080410190.1823.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	343.880		343.880
INVESTIMENTOS	343.880		343.880
080410190.1823.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	343.880		343.880
INVESTIMENTOS	343.880		343.880
ENSINO FUNDAMENTAL	220.000		220.000
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	220.000		220.000
080420190.1825.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	220.000		220.000
INVESTIMENTOS	220.000		220.000
080420190.1825.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	220.000		220.000
INVESTIMENTOS	220.000		220.000
ENSINO MÉDIO	2.720.000		2.720.000
ENSINO REGULAR	2.710.000		2.710.000
080430188.1826.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.710.000		2.710.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000

	INVESTIMENTOS	1.100.000	1.100.000	COMERCIO	53.000	53.000
080430188.1075.0019 REFORMA DA CRECHE DA AREA ESPECIAL NA QNO 16 DA EXPANSAO DO SETOR "O"		10.000	10.000	PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO	53.000	53.000
	INVESTIMENTOS	10.000	10.000	110630355.1134.0000 APOIO AS ATIVIDADES DE PROMOCAO E CAPTACAO DE INVESTIMENTOS	53.000	53.000
080430188.1075.0025 REFORMA E REEQUIPAMENTO DO COLEGIO AGRICOLA.		400.000	400.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000	53.000
	INVESTIMENTOS	400.000	400.000	110630355.1134.0001 APOIO AS ATIVIDADES DE PROMOCAO E CAPTACAO DE INVESTIMENTOS	53.000	53.000
080430188.1075.0026 CONSTRUCAO DA ESCOLA TECNICA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM RA VI		1.100.000	1.100.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000	53.000
	INVESTIMENTOS	1.100.000	1.100.000	22.000 SECRETARIA DE OBRAS	2.711.909	2.711.909
080430188.1075.0027 IMPLANTACAO DE CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO GAMA		80.000	80.000	22.101 SECRETARIA DE OBRAS	2.711.909	2.711.909
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	15.000	15.000
	INVESTIMENTOS	40.000	40.000	ENERGIA ELETRICA	15.000	15.000
080430188.1075.0028 CONSTRUCAO CENTRO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE NO PARANOIA		110.000	110.000	ELETRIFICACAO RURAL	15.000	15.000
	INVESTIMENTOS	110.000	110.000	090510269.1176.0000 ELETRIFICACAO RURAL	15.000	15.000
080430188.1075.0029 CONSTRUCAO CENTRO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE EM SAO SEBASTIAO		110.000	110.000	INVESTIMENTOS	15.000	15.000
	INVESTIMENTOS	110.000	110.000	090510269.1176.0002 IMPLANTACAO DE REDE ELETRICA NA ZONA RURAL MANOEL DIAS, NO NUCLEO RURAL PONTE ALTA DE CIMA - GAMA	15.000	15.000
FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO		10.000	10.000	INVESTIMENTOS	15.000	15.000
080430197.1276.0000 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA		10.000	10.000	HABITACAO E URBANISMO	1.132.789	1.132.789
	INVESTIMENTOS	10.000	10.000	ADMINISTRACAO	460.000	460.000
080430197.1276.0001 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA		10.000	10.000	EDIFICACOES PUBLICAS	460.000	460.000
	INVESTIMENTOS	10.000	10.000	100070025.1187.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	460.000	460.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		5.000	5.000	INVESTIMENTOS	460.000	460.000
EDUCACAO FISICA		5.000	5.000	100070025.1187.0007 CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO DO ASSENTAMENTO DA EXPANSAO DO SETOR OESTE DO GAMA	30.000	30.000
080460223.1237.0000 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTE		5.000	5.000	INVESTIMENTOS	30.000	30.000
	INVESTIMENTOS	5.000	5.000	100070025.1187.0010 REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DO GAMA	10.000	10.000
080460223.1237.0001 CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO 19 NA EGMN 18/20		5.000	5.000	INVESTIMENTOS	10.000	10.000
	INVESTIMENTOS	5.000	5.000	100070025.1187.0011 CONSTRUCAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA MARIA - RA XIII	20.000	20.000
EDUCACAO ESPECIAL		20.000	20.000	INVESTIMENTOS	20.000	20.000
EDUCACAO COMPENSATORIA		20.000	20.000	100070025.1187.0012 CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE	400.000	400.000
080490252.1208.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL		20.000	20.000	INVESTIMENTOS	400.000	400.000
	INVESTIMENTOS	20.000	20.000	URBANISMO	672.789	672.789
080490252.1208.0003 REFORMA DE DUAS PISCINAS LOCALIZADAS NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02		20.000	20.000	ILUMINACAO PUBLICA	672.789	672.789
	INVESTIMENTOS	20.000	20.000	100580327.1177.0000 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	672.789	672.789
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		587.200	587.200	INVESTIMENTOS	672.789	672.789
20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		587.200	587.200	100580327.1177.0002 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NA VIA ESTRUTURAL	672.789	672.789
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		587.200	587.200	INVESTIMENTOS	672.789	672.789
INDUSTRIA		534.200	534.200	SAUDE E SANEAMENTO	347.000	347.000
PROMOCAO INDUSTRIAL		534.200	534.200	SANEAMENTO	347.000	347.000
110620346.1133.0000 CRIACAO DE AREAS E POLOS ECONOMICOS PARA INDUSTRIA E COMERCIO		320.000	320.000	SANEAMENTO GERAL	27.000	27.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000	220.000	130760448.1001.0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	27.000	27.000
	INVESTIMENTOS	100.000	100.000	INVESTIMENTOS	27.000	27.000
110620346.1133.0001 CRIACAO DE AREAS E POLOS ECONOMICOS PARA A INDUSTRIA E COMERCIO		220.000	220.000	130760448.1001.0013 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTOS DO LAGO SUL	7.000	7.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000	220.000	INVESTIMENTOS	7.000	7.000
110620346.1133.0003 CRIACAO DO POLO FONOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL		100.000	100.000	130760448.1001.0014 IMPLANTACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO EM SAO SEBASTIAO	10.000	10.000
	INVESTIMENTOS	100.000	100.000	INVESTIMENTOS	10.000	10.000
110620346.1135.0000 CAPTACAO, ANALISE E DISSEMINACAO DE INFORMACOES DE INTERESSE ECONOMICO SOCIAL.		141.200	141.200	130760448.1001.0016 CONSTRUCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	10.000	10.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.200	141.200	INVESTIMENTOS	10.000	10.000
110620346.1135.0001 CAPTACAO, ANALISE E DISSEMINACAO DE INFORMACOES DE INTERESSE ECONOMICO SOCIAL		141.200	141.200	SISTEMAS DE ESGOTOS	320.000	320.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.200	141.200	130760449.1243.0000 CONSTRUCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO HOSPITALAR	320.000	320.000
110620346.2226.0000 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DF		65.000	65.000	INVESTIMENTOS	320.000	320.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	65.000	130760449.1243.0001 CONSTRUCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO HOSPITALAR NO HOSPITAL DO GAMA	320.000	320.000
110620346.2226.0002 ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS INCENTIVADOS		65.000	65.000	INVESTIMENTOS	320.000	320.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	65.000	TRANSPORTE	1.217.120	1.217.120
				TRANSPORTE URBANO	1.217.120	1.217.120
				VIAS URBANAS	1.217.120	1.217.120

160910575.1101.0000	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	1.217.120	1.217.120	EDIFICACOES PUBLICAS	6.070.000	6.070.000	
	INVESTIMENTOS	1.217.120	1.217.120	130750025.1207.0000	EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES	6.070.000	6.070.000
160910575.1101.0016	PAVIMENTACAO SETOR DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA RA XVII	5.000	5.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000
	INVESTIMENTOS	5.000	5.000	130750025.1207.0013	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO NUCLEO RURAL CURRALINHO, EM BRAZLANDIA.	5.870.000	5.870.000
160910575.1101.0019	CONSTRUCAO DE PASSARELA	15.000	15.000		INVESTIMENTOS	90.000	90.000
	INVESTIMENTOS	15.000	15.000	130750025.1207.0015	CONSTRUCAO DE UM POSTO DE SAUDE NO DVO	500.000	500.000
160910575.1101.0024	DUPLICACAO DA VIA DE CONTORNO DO SETOR OESTE DO GAMA, PARTINDO DO POSTO PETROPI ATE A QUADRA 30 DO SETOR OESTE	20.000	20.000		INVESTIMENTOS	500.000	500.000
	INVESTIMENTOS	20.000	20.000	130750025.1207.0017	CONSTRUCAO DE UNIDADE MISTA EM SAMANBAIA	2.000.000	2.000.000
160910575.1101.0026	PAVIMENTACAO DAS VIAS INTERNAS DO SETOR CENTRAL RESIDENCIAL, QDS. 06 A 14 E 36 A 46 DO LADO PAR 05 A 45 DO LADO IMPAR	10.000	10.000		INVESTIMENTOS	2.000.000	2.000.000
	INVESTIMENTOS	10.000	10.000	130750025.1207.0019	CONSTRUCAO HOSPITAL DE SAMANBAIA	1.000.000	1.000.000
160910575.1101.0027	PAVIMENTACAO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DA QNL 07 PROJECCOES A E B - TAGUATINGA	10.000	10.000		INVESTIMENTOS	1.000.000	1.000.000
	INVESTIMENTOS	10.000	10.000	130750025.1207.0033	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE NO NUCLEO RURAL INCRA - 07, RESERVA G, EM BRAZLANDIA.	90.000	90.000
160910575.1101.0028	IMPLANTACAO, PAVIMENTACAO ASFALTICA DO BAIRRO JARDIM RORIZ PLANALTINA - DF	25.000	25.000		INVESTIMENTOS	90.000	90.000
	INVESTIMENTOS	25.000	25.000	130750025.1207.0036	TRANSFERENCIA DO CENTRO DE SAUDE N 04 DO GAMA	1.000.000	1.000.000
160910575.1101.0029	PAVIMENTACAO ASFALTICAS DAS VIAS INTERNAS DO 4. BPM DO GUARA	12.000	12.000		INVESTIMENTOS	1.000.000	1.000.000
	INVESTIMENTOS	12.000	12.000	130750025.1207.0039	CONSTRUCAO DE UM POSTO MEDICO NO NUCLEO RURAL ENGENHO DAS LAJES - GAMA	40.000	40.000
160910575.1101.0030	IMPLANTACAO DE MEIOS-FIOS NO SETOR DE MANGOES LESTE DE SAMANBAIA	10.000	10.000		INVESTIMENTOS	40.000	40.000
	INVESTIMENTOS	10.000	10.000	130750025.1207.0047	CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANAO	800.000	800.000
160910575.1101.0031	IMPLANTACAO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS DO SETOR ONG	150.000	150.000		INVESTIMENTOS	800.000	800.000
	INVESTIMENTOS	150.000	150.000	130750025.1207.0049	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL DE SOBRADINHO	200.000	200.000
160910575.1101.0032	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA VIA QUE LIGA O BALAO DA SKOL A LBA - GAMA	40.000	40.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000
	INVESTIMENTOS	40.000	40.000	130750025.1207.0050	CONSTRUCAO DA UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO SETOR ONH EM TAGUATINGA	120.000	120.000
160910575.1101.0033	CONST. QUEBRA-MOLA AV. 2 NORTE Q. 415/415	250	250		INVESTIMENTOS	120.000	120.000
	INVESTIMENTOS	250	250	130750025.1207.0074	REFORMA DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO MISTA DE SOBRADINHO	150.000	150.000
160910575.1101.0034	CONST. QUEBRA-MOLA BR-060 - PROX. FAZENDINHA	250	250		INVESTIMENTOS	150.000	150.000
	INVESTIMENTOS	250	250	130750025.1207.0083	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE - SOBRADINHO II	50.000	50.000
160910575.1101.0036	IMPLANTACAO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS DO SETOR DE MANGOES LESTE - SAMANBAIA	850.000	850.000		INVESTIMENTOS	50.000	50.000
	INVESTIMENTOS	850.000	850.000	130750025.1207.0096	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE EM JARDIM RORIZ PLANALTINA	50.000	50.000
160910575.1101.0037	CONSTRUCAO DO ESTACIONAMENTO DA PRACA CENTRAL DO INCRA 8	33.000	33.000		INVESTIMENTOS	50.000	50.000
	INVESTIMENTOS	33.000	33.000	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	3.887.072	3.887.072
160910575.1101.0044	RECUPERACAO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO PLANO PILOTO.	36.620	36.620	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	477.072	477.072
	INVESTIMENTOS	36.620	36.620		DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	477.072	477.072
					SEGURANCA PUBLICA	477.072	477.072
					EDIFICACOES PUBLICAS	477.072	477.072
23.000	SECRETARIA DE SAUDE	6.150.000	6.150.000				
23.101	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	60.000	60.000	130300025.1018.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	477.072	477.072
	SAUDE	60.000	60.000		INVESTIMENTOS	477.072	477.072
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	60.000	60.000	130300025.1018.0008	AMPLIACAO DA QUINTA CPMND DA CEILANDIA PARA BATALHAO	402.000	402.000
130750428.1259.0000	IMPLANTACAO DA CENTRAL DE CAPTACAO DE ORGAOS	60.000	60.000		INVESTIMENTOS	402.000	402.000
	INVESTIMENTOS	60.000	60.000	130300025.1018.0067	REFORMA DO PREDIO DA 7. CPM NA VILA PLANALTO	2.300	2.300
130750428.1259.0001	CRIAR CENTRAL DE CAPTACAO DE ORGAOS	60.000	60.000		INVESTIMENTOS	2.300	2.300
	INVESTIMENTOS	60.000	60.000	130300025.1018.0068	CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS EM PARADAS DE ONIBUS EM LOCAIS ESTRATEGICOS DAS CIDADES SATELITES	10.792	10.792
23.193	SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FPDF	6.070.000	6.070.000		INVESTIMENTOS	10.792	10.792
	SAUDE E SANEAMENTO	6.070.000	6.070.000	130300025.1018.0069	CONSTRUCAO DO CENTRO ODONTOLOGICO	11.200	11.200
	SAUDE	6.070.000	6.070.000		INVESTIMENTOS	11.200	11.200
	EDIFICACOES PUBLICAS	6.070.000	6.070.000	130300025.1018.0070	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA INSTALACAO DA GRAFICA	30.000	30.000
130750025.1045.0000	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.070.000	6.070.000		INVESTIMENTOS	30.000	30.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	130300025.1018.0071	QUARTEL CONSTRUIDO NA VILA DIMAS - TAGUATINGA SUL	40.000	40.000
	INVESTIMENTOS	5.870.000	5.870.000		INVESTIMENTOS	40.000	40.000
130750025.1045.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	6.070.000	6.070.000	24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3.370.000	3.370.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000		DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	3.370.000	3.370.000
	INVESTIMENTOS	5.870.000	5.870.000		SEGURANCA PUBLICA	3.370.000	3.370.000
23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	6.070.000	6.070.000		EDIFICACOES PUBLICAS	3.070.000	3.070.000
	SAUDE E SANEAMENTO	6.070.000	6.070.000				
	SAUDE	6.070.000	6.070.000	130300025.1042.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL	3.070.000	3.070.000
		6.070.000	6.070.000				

	INVESTIMENTOS	3.070.000	3.070.000
160300025.1042.0002 CONSTRUCAO DE UM POSTO POLICIAL NO ASSENTAMENTO DO SETOR OESTE DO GAMA		50.000	50.000
	INVESTIMENTOS	50.000	50.000
160300025.1042.0003 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL Q.217-SANTA MARIA		100.000	100.000
	INVESTIMENTOS	100.000	100.000
160300025.1042.0004 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 314- SAMANBAIA		70.000	70.000
	INVESTIMENTOS	70.000	70.000
160300025.1042.0005 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL QUADRA 115 - SAMANBAIA		70.000	70.000
	INVESTIMENTOS	70.000	70.000
160300025.1042.0006 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 501/503 - SAMANBAIA		70.000	70.000
	INVESTIMENTOS	70.000	70.000
160300025.1042.0007 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 423 DE SAMANBAIA		70.000	70.000
	INVESTIMENTOS	70.000	70.000
160300025.1042.0008 AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL		2.240.000	2.240.000
	INVESTIMENTOS	2.240.000	2.240.000
160300025.1042.0010 CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA MULHERES		50.000	50.000
	INVESTIMENTOS	50.000	50.000
160300025.1042.0013 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA SAO JOSE - BRAZLANDIA		70.000	70.000
	INVESTIMENTOS	70.000	70.000
160300025.1042.0014 CONST. DENTRO DO COMPLEXO DA PC INSTAL.FIS.DA DPONA FORENSE DA POLICIA CIVIL DO DF		100.000	100.000
	INVESTIMENTOS	100.000	100.000
160300025.1042.0017 CONSTRUCAO DE UM POSTO POLICIAL NA VILA SAO JOSE		200.000	200.000
	INVESTIMENTOS	200.000	200.000
POLICIAMENTO CIVIL		300.000	300.000
160300174.1220.0000 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL		300.000	300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000
	INVESTIMENTOS	240.000	240.000
160300174.1220.0003 INFORMATIZACAO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DA PCDF		300.000	300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000
	INVESTIMENTOS	240.000	240.000
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES		200.000	200.000
26.174 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER		200.000	200.000
TRANSPORTE		200.000	200.000
TRANSPORTE RODOVIARIO		200.000	200.000
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		200.000	200.000
16080537.1859.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		200.000	200.000
	INVESTIMENTOS	200.000	200.000
16080537.1859.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		200.000	200.000
	INVESTIMENTOS	200.000	200.000
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		200.000	200.000
TRANSPORTE		200.000	200.000
TRANSPORTE RODOVIARIO		200.000	200.000
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		200.000	200.000
16080537.1106.0000 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO		200.000	200.000
	INVESTIMENTOS	200.000	200.000
16080537.1106.0015 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RODOVIA DF 430, EM BRAZLANDIA.		200.000	200.000
	INVESTIMENTOS	200.000	200.000
1032/019	TOTAL	11.650.000	6.150.000 17.200.000
OTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total			

LEI Nº 1.310, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1996, no valor de R\$ 9.057.000,00 (nove milhões e cinquenta e sete mil reais).

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício

de 1996 (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) crédito suplementar no valor de R\$ 9.057.000,00 (nove milhões e cinquenta e sete mil reais) para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.057.000,00 (nove milhões e cinquenta e sete mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo II.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.975.000		2.975.000
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.975.000		2.975.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.975.000		2.975.000
ADMINISTRACAO	2.975.000		2.975.000
INFORMATICA	2.975.000		2.975.000
030070024.2243.0000 MANUTENCAO DE SISTEMAS	2.975.000		2.975.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.975.000		2.975.000
030070024.2243.0002 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	1.235.000		1.235.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.235.000		1.235.000
030070024.2243.0004 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.720.000		1.720.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.720.000		1.720.000
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	6.082.000		6.082.000
70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6.082.000		6.082.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.082.000		6.082.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.082.000		6.082.000
DIVIDA INTERNA	6.082.000		6.082.000
030080033.2127.0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	6.082.000		6.082.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	4.782.000		4.782.000
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	1.300.000		1.300.000
030080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	6.082.000		6.082.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	4.782.000		4.782.000
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	1.300.000		1.300.000
03002/001	TOTAL	9.057.000	9.057.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CANCELAMENTO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8.000.000		8.000.000
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8.000.000		8.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	8.000.000		8.000.000
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	8.000.000		8.000.000
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	8.000.000		8.000.000
030840492.2031.0000 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	8.000.000		8.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000.000		8.000.000
030840492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	8.000.000		8.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000.000		8.000.000
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	1.057.000		1.057.000
70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.057.000		1.057.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.057.000		1.057.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.057.000		1.057.000
DIVIDA EXTERNA	1.057.000		1.057.000
030800034.2206.0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	1.057.000		1.057.000

E01

	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	441.000	441.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	616.000	616.000
030080034.2206.0001	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	1.057.000	1.057.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	441.000	441.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	616.000	616.000
00802/002	TOTAL	9.057.000	9.057.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070024.2243 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	2.975.000		2.975.000
030070024.2243.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADACÃO	1.255.000		1.255.000
99 DISTRITO FEDERAL	1.255.000		1.255.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255.000		1.255.000
030070024.2243.0004 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.720.000		1.720.000
99 DISTRITO FEDERAL	1.720.000		1.720.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.720.000		1.720.000
00802/003	TOTAL	2.975.000	2.975.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL
70.101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030080033.2127 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	6.082.000		6.082.000
030080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	6.082.000		6.082.000
99 DISTRITO FEDERAL	6.082.000		6.082.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.782.000		4.782.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.300.000		1.300.000
00802/004	TOTAL	6.082.000	6.082.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL
70.101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030080034.2206 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	1.057.000		1.057.000
030080034.2206.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	1.057.000		1.057.000
99 DISTRITO FEDERAL	1.057.000		1.057.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	441.000		441.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	616.000		616.000
00802/006	TOTAL	1.057.000	1.057.000

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030840492.2031 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	8.000.000		8.000.000
030840492.2031.0001 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	8.000.000		8.000.000
99 DISTRITO FEDERAL	8.000.000		8.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000.000		8.000.000
00802/005	TOTAL	8.000.000	8.000.000

LEI Nº 1.311, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1996, no valor de R\$ 3.217.377,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e sete reais).

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1996 (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) crédito adicional no valor de R\$ 3.217.377,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e sete reais), sendo:

I - crédito suplementar no valor de R\$ 3.212.225,00 (três milhões, duzentos e doze mil duzentos e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I;

II - crédito especial no valor de R\$ 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional são provenientes da anulação parcial e total de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	5.152		5.152
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	5.000		5.000
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.000		5.000
PROGRAMAS INTEGRADOS	5.000		5.000
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	5.000		5.000
070400183.2225.0000 DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL.			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000		5.000
070400183.2225.0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO	5.000		5.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000		5.000
11.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANÁLTIMA	100		100
EDUCAÇÃO E CULTURA	100		100
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	100		100
EDUCAÇÃO FÍSICA	100		100
080460223.2401.0000 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	100		100
PROMOVER EVENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.			
INVESTIMENTOS	100		100
080460223.2401.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	100		100
INVESTIMENTOS	100		100
11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	52		52
EDUCAÇÃO E CULTURA	52		52
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	52		52
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52		52
080460228.1313.0000 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52		52
CONSTRUIR PARQUES PARA LAZER E PRÁTICA DO ESPORTE.			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52		52
080460228.1313.0001 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52		52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52		52
0097/042	TOTAL	5.152	5.152

ANEXO EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	5.152		5.152
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	5.000		5.000

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.000	5.000
PROGRAMAS INTEGRADOS	5.000	5.000
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	5.000	5.000
070400183.2225.0000 DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	5.000	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000
0704.03.2225.0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO	5.000	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	100	100
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	100	100
ADMINISTRACAO	100	100
ADMINISTRACAO GERAL	100	100
030070021.2023.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100	100
INVESTIMENTOS	100	100
030070021.2023.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOECANIZADA	100	100
INVESTIMENTOS	100	100
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	52	52
EDUCACAO E CULTURA	52	52
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	52	52
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52	52
080460228.1313.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52	52
INVESTIMENTOS	52	52
080460228.1313.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52	52
INVESTIMENTOS	52	52
00980/004 TOTAL	5.152	5.152

ANEXO CENSO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES ANEXO A LEI No.

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	635.740		635.740
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	243.000		243.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	105.000		105.000
ADMINISTRACAO	105.000		105.000
ADMINISTRACAO GERAL	50.000		50.000
030070021.2014.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	50.000		50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
030070021.2014.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
030070021.2014.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	20.000		20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
EDIFICACOES PUBLICAS	55.000		55.000
030070025.1091.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	55.000		55.000
INVESTIMENTOS	55.000		55.000
030070025.1091.0001 OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES	55.000		55.000
INVESTIMENTOS	55.000		55.000
HABITACAO E URBANISMO	130.000		130.000
URBANISMO	130.000		130.000
PLANEJAMENTO URBANO	130.000		130.000
100580323.1100.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	130.000		130.000
INVESTIMENTOS	130.000		130.000
100580323.1100.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	130.000		130.000
INVESTIMENTOS	130.000		130.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	164.855		164.855
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	164.855		164.855
ADMINISTRACAO	164.855		164.855
ADMINISTRACAO GERAL	164.855		164.855
030070021.2016.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	122.655		122.655

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.655	122.655
030070021.2016.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	122.655	122.655
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.655	122.655
030070021.2361.0000 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	42.200	42.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.200	42.200
030070021.2361.0001 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	42.200	42.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.200	42.200
11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA	96.000	96.000
EDUCACAO E CULTURA	96.000	96.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	96.000	96.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	96.000	96.000
080460228.1146.0000 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	96.000	96.000
INVESTIMENTOS	96.000	96.000
080460228.1146.0001 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	96.000	96.000
INVESTIMENTOS	96.000	96.000
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO	4.110	4.110
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.110	4.110
ASSISTENCIA	4.110	4.110
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.110	4.110
150810486.2258.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	4.110	4.110
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.110	4.110
150810486.2258.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	4.110	4.110
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.110	4.110
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	106.775	106.775
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	59.944	59.944
ADMINISTRACAO	59.944	59.944
ADMINISTRACAO GERAL	59.944	59.944
030070021.2025.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	59.944	59.944
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.805	57.805
INVESTIMENTOS	2.139	2.139
030070021.2025.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.074	35.074
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.074	35.074
030070021.2025.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOECANIZADA	24.070	24.070
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.731	22.731
INVESTIMENTOS	2.139	2.139
HABITACAO E URBANISMO	46.831	46.831
URBANISMO	46.831	46.831
PLANEJAMENTO URBANO	46.831	46.831
100580323.1024.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	46.831	46.831
INVESTIMENTOS	46.831	46.831
100580323.1024.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GUARA (ENDERECO LIMPO)	46.831	46.831
INVESTIMENTOS	46.831	46.831
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	21.000	21.000
HABITACAO E URBANISMO	21.000	21.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	21.000	21.000
ILUMINACAO PUBLICA	21.000	21.000
100600327.1127.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	21.000	21.000
INVESTIMENTOS	21.000	21.000
100600327.1127.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	21.000	21.000
INVESTIMENTOS	21.000	21.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	256.880	256.880
14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	256.880	256.880
AGRICULTURA	256.880	256.880
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	256.880	256.880
MECANIZACAO AGRICOLA	256.880	256.880
040180078.6007.0000 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	256.880	256.880
INVESTIMENTOS	256.880	256.880
040180078.6007.0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	256.880	256.880
INVESTIMENTOS	256.880	256.880
14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	26.000	26.000

78001

16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	25.000	25.000	SANEAMENTO		
16.005 EDUCACAO E CULTURA	25.000	25.000	SANEAMENTO GERAL	400.000	400.000
16.005 ADMINISTRACAO	1.000	1.000	130760448.2862.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	400.000	400.000
16.005 ADMINISTRACAO GERAL	1.000	1.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000
100070021.2137.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.000	1.000	130760448.2862.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	400.000	400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000
1001 21.2137.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000	1.000	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	800.000	800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	HABITACAO E URBANISMO	400.000	400.000
CULTURA	25.000	25.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	400.000	400.000
DIFUSAO CULTURAL	25.000	25.000	PARQUES E JARDINS	400.000	400.000
100490247.2320.0000 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	25.000	25.000	100600328.2143.0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	400.000	400.000
INVESTIMENTOS	25.000	25.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000
100490247.2320.0002 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	25.000	25.000	100600328.2143.0001 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	400.000	400.000
INVESTIMENTOS	25.000	25.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	235.000	235.000	AUDE E SANEAMENTO	400.000	400.000
17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUP. FBS	60.000	60.000	SANEAMENTO	400.000	400.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	60.000	60.000	SANEAMENTO GERAL	400.000	400.000
ADMINISTRACAO	56.000	56.000	130760448.2149.0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LORO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	400.000	400.000
ADMINISTRACAO GERAL	56.000	56.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000
150070021.2015.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	56.000	56.000	130760448.2149.0001 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LORO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	400.000	400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000	56.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000
150070021.2015.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	56.000	56.000	23.000 SECRETARIA DE SAUDE	75.000	75.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000	56.000	23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	75.000	75.000
ASSISTENCIA	4.000	4.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	75.000	75.000
ASSISTENCIA AO MENOR	4.000	4.000	ASSISTENCIA	75.000	75.000
150010483.2010.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.000	4.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	75.000	75.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	150010486.2093.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	75.000	75.000
150010483.2010.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	4.000	4.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	150010486.2093.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	75.000	75.000
17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	235.000	235.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	235.000	235.000	24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	787.843	787.843
ADMINISTRACAO	56.000	56.000	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25.000	25.000
ADMINISTRACAO GERAL	56.000	56.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	25.000	25.000
150070021.2047.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	56.000	56.000	ADMINISTRACAO	25.000	25.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000	56.000	ADMINISTRACAO GERAL	25.000	25.000
150070021.2047.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	56.000	56.000	060070021.2061.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	25.000	25.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000	56.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	175.000	175.000	060070021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.000	25.000
SERVICOS FUNERARIOS	175.000	175.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000
150600326.2209.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	175.000	175.000	24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	65.200	65.200
INVESTIMENTOS	175.000	175.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	65.200	65.200
150600326.2209.0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	175.000	175.000	SEGURANCA PUBLICA	65.200	65.200
INVESTIMENTOS	175.000	175.000	EDIFICACOES PUBLICAS	65.200	65.200
ASSISTENCIA	4.000	4.000	060300025.1042.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL	65.200	65.200
ASSISTENCIA AO MENOR	4.000	4.000	INVESTIMENTOS	65.200	65.200
150010483.0010.0000 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	4.000	4.000	060300025.1042.0001 CONSTRUCAO DE DELEGACIAS E POSTOS POLICIAIS (H)	65.200	65.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	INVESTIMENTOS	65.200	65.200
150010483.0010.0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	4.000	4.000	24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	614.000	614.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	614.000	614.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	800.000	800.000	ADMINISTRACAO	614.000	614.000
22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP	800.000	800.000	ADMINISTRACAO GERAL	237.000	237.000
HABITACAO E URBANISMO	400.000	400.000	060070021.2063.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	237.000	237.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	400.000	400.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.000	237.000
PARQUES E JARDINS	400.000	400.000	060070021.2063.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	237.000	237.000
100600328.2061.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	400.000	400.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.000	237.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	INFORMATICA	377.000	377.000
100600328.2061.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	400.000	400.000	060070024.2167.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	377.000	377.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.000	377.000
SAUDE E SANEAMENTO	400.000	400.000	060070024.2167.0008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	377.000	377.000
	400.000	400.000			

781 SE

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

781 SE

781 SE

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.000	377.000
24.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	85.643	85.643
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.200	8.200
ADMINISTRAÇÃO	8.200	8.200
INFORMATICA	8.200	8.200
030070024.2286.0000 MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.200	8.200
INVESTIMENTOS	8.200	8.200
030070024.2286.0001 SISTEMAS DE INFORMATICA	8.200	8.200
INVESTIMENTOS	8.200	8.200
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	77.443	77.443
ASSISTÊNCIA	77.443	77.443
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	77.443	77.443
150810486.2282.0000 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	77.443	77.443
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.443	77.443
150810486.2282.0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	77.443	77.443
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.443	77.443
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	133.420	133.420
26.194 SECRETARIA DE TRANSPORTE - EXT. SUP. DER	20.000	20.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	20.000	20.000
ASSISTÊNCIA	20.000	20.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.000	20.000
150810486.2899.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.000	20.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000
150810486.2899.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000
26.195 SECRETARIA DE TRANSPORTE - EXT. SUP. METRO	105.420	105.420
TRANSPORTE	105.420	105.420
ADMINISTRAÇÃO	105.420	105.420
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.420	105.420
160070021.2893.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	105.420	105.420
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.558	52.558
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.862	52.862
160070021.2893.0004 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	105.420	105.420
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.558	52.558
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.862	52.862
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	20.000	20.000
ASSISTÊNCIA	20.000	20.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.000	20.000
150810486.2294.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	20.000	20.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000
150810486.2294.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	20.000	20.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000
TRANSPORTE	0.000	0.000
ADMINISTRAÇÃO	0.000	0.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.000	0.000
160070021.1095.0000 AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF	0.000	0.000
INVESTIMENTOS	0.000	0.000
160070021.1095.0001 AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF	0.000	0.000
INVESTIMENTOS	0.000	0.000
26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	105.420	105.420
TRANSPORTE	105.420	105.420
ADMINISTRAÇÃO	105.420	105.420
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.420	105.420
160070021.2352.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	105.420	105.420
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.558	52.558
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.862	52.862
160070021.2352.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	52.558	52.558
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.558	52.558
160070021.2352.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	52.862	52.862
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.862	52.862
27.000 SECRETARIA DE TURISMO	260.342	260.342

27.101 SECRETARIA DE TURISMO	260.342	260.342
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	260.342	260.342
ADMINISTRAÇÃO	160.342	160.342
ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.342	160.342
110070021.2323.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	160.342	160.342
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.342	160.342
110070021.2323.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	160.342	160.342
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.342	160.342
TURISMO	100.000	100.000
PROMOÇÃO DO TURISMO	100.000	100.000
110650363.2322.0000 PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGÓCIOS)	100.000	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
110650363.2322.0001 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS	100.000	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
00978/013 TOTAL	2.982.225	310.000
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total		

ANEXO CANCELAMENTO

CÁLCULO DE 1996

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	635.740		635.740
11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	243.000		243.000
HABITACÃO E URBANISMO	180.000		180.000
URBANISMO	70.000		70.000
PLANEJAMENTO URBANO	70.000		70.000
100580323.1180.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	70.000		70.000
INVESTIMENTOS	70.000		70.000
100580323.1180.0002 OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DVO	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
100580323.1180.0010 REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA	30.000		30.000
INVESTIMENTOS	30.000		30.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	110.000		110.000
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.000		110.000
100600327.1239.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.000		70.000
INVESTIMENTOS	70.000		70.000
100600327.1239.0005 IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO	70.000		70.000
INVESTIMENTOS	70.000		70.000
100600327.1279.0000 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR SUL DO GAMA	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
100600327.1279.0001 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR SUL DO GAMA	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
TRANSPORTE	63.000		63.000
TRANSPORTE URBANO	63.000		63.000
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	63.000		63.000
160910571.1248.0000 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTOS DE TAXI	63.000		63.000
INVESTIMENTOS	63.000		63.000
160910571.1248.0001 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTOS DE TAXI	63.000		63.000
INVESTIMENTOS	63.000		63.000
11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	164.855		164.855
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	73.755		73.755
ADMINISTRAÇÃO	49.755		49.755
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000		17.000
030070021.2361.0000 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PRÉDIOS E PRÓPRIOS	17.000		17.000
INVESTIMENTOS	17.000		17.000
030070021.2361.0001 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PRÉDIOS E PRÓPRIOS	17.000		17.000
INVESTIMENTOS	17.000		17.000
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	32.755		32.755

030070025.1123.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	32.755	32.755	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.000	3.000
INVESTIMENTOS	32.755	32.755	030070025.1038.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000	3.000
030070025.1123.0001 OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS	32.755	32.755	INVESTIMENTOS	3.000	3.000
INVESTIMENTOS	32.755	32.755	030070025.1038.0001 OBRAS DE CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS	3.000	3.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	24.000	24.000	INVESTIMENTOS	3.000	3.000
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	24.000	24.000	11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	105.775	105.775
030070044.2390.0000 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	24.000	24.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	12.017	12.017
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	24.000	ADMINISTRAÇÃO	2.018	2.018
030070044.2390.0001 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	24.000	24.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.018	2.018
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	24.000	130070025.1025.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.018	2.018
EDUCAÇÃO E CULTURA	56.700	56.700	INVESTIMENTOS	2.018	2.018
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	34.000	34.000	130070025.1025.0005 REFORMA DO TEATRO DE ARENA DO CAVE	2.018	2.018
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	27.000	27.000	INVESTIMENTOS	2.018	2.018
000460228.1132.0000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E PARQUES INFANTIS	27.000	27.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	9.999	9.999
INVESTIMENTOS	27.000	27.000	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	9.999	9.999
000460228.1132.0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E PARQUES INFANTIS	27.000	27.000	130070044.2383.0000 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	9.999	9.999
INVESTIMENTOS	27.000	27.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.999	9.999
PARQUES E JARDINS	7.800	7.800	130070044.2383.0001 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	9.999	9.999
000460328.1121.0000 CONSTRUÇÃO DE PARQUE PÚBLICO ECOLÓGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	7.800	7.800	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.999	9.999
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800	7.800	EDUCAÇÃO E CULTURA	42.661	42.661
000460328.1121.0004 CONSTRUÇÃO DE PARQUE PÚBLICO ECOLÓGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	7.800	7.800	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	21.777	21.777
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800	7.800	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	21.777	21.777
CULTURA	22.100	22.100	100460228.2131.0000 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	21.777	21.777
DIFUSÃO CULTURAL	22.100	22.100	INVESTIMENTOS	21.777	21.777
000480247.2370.0000 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	22.100	22.100	100460228.2131.0001 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	6.999	6.999
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.100	22.100	INVESTIMENTOS	6.999	6.999
000480247.2370.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	22.100	22.100	0004.28.2131.0002 MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	14.998	14.998
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.100	22.100	INVESTIMENTOS	14.998	14.998
SAÚDE E SANEAMENTO	24.200	24.200	CULTURA	20.664	20.664
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	24.200	24.200	DIFUSÃO CULTURAL	20.664	20.664
PLANEJAMENTO URBANO	24.200	24.200	000480247.4026.0000 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20.085	20.085
130770323.1183.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	24.200	24.200	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.085	20.085
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.200	24.200	000480247.4026.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	86	86
130770323.1183.0001 OBRAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	24.200	24.200	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86	86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.200	24.200	000480247.4026.0002 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO DF	19.999	19.999
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.000	10.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.999	19.999
ASSISTÊNCIA	10.000	10.000	000480247.7029.0000 REFORMA E INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA	579	579
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000	10.000	INVESTIMENTOS	579	579
150810486.2268.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	10.000	10.000	000480247.7029.0001 REFORMA E INSTALAÇÃO DA CASA DE CULTURA DO GUARÁ	579	579
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	INVESTIMENTOS	579	579
150810486.2268.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	10.000	10.000	HABITACÃO E URBANISMO	44.878	44.878
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	URBANISMO	23.999	23.999
11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	96.000	96.000	PLANEJAMENTO URBANO	23.999	23.999
HABITACÃO E URBANISMO	96.000	96.000	100580323.1170.0000 IMPLANTACÃO DO POLO DE CONFECÇÕES DO DISTRITO FEDERAL	23.999	23.999
URBANISMO	96.000	96.000	INVESTIMENTOS	23.999	23.999
PLANEJAMENTO URBANO	96.000	96.000	100580323.1170.0001 IMPLANTACÃO DO POLO DE CONFECÇÕES DO DISTRITO FEDERAL	23.999	23.999
100580323.1147.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	96.000	96.000	INVESTIMENTOS	23.999	23.999
INVESTIMENTOS	96.000	96.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.879	20.879
100580323.1147.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ENDEREÇO LINPO)	96.000	96.000	ILUMINACÃO PÚBLICA	14.870	14.870
INVESTIMENTOS	96.000	96.000	100600327.1217.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINACÃO PÚBLICA	14.870	14.870
11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	4.110	4.110	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.307	9.307
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.110	4.110	INVESTIMENTOS	5.561	5.561
ADMINISTRAÇÃO	4.110	4.110	100600327.1217.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINACÃO PÚBLICA	14.870	14.870
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.110	1.110	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.307	9.307
030070021.4002.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.110	1.110	INVESTIMENTOS	5.561	5.561
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.110	1.110	PARQUES E JARDINS	6.009	6.009
030070021.4002.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	1.110	1.110	100600328.4014.0000 IMPLANTACÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E RECREATIVO	6.009	6.009
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.110	1.110	INVESTIMENTOS	6.009	6.009
			100600328.4014.0001 IMPLANTACÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E RECREATIVO	6.009	6.009
			INVESTIMENTOS	6.009	6.009

TRANSPORTE	7.219	7.219	150810483.2118.0000 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	60.000	60.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.219	7.219	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
ESTRADAS VICINAIS	7.219	7.219	150810483.2118.0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SOCIO-EDUCATIVO	60.000	60.000
16080534.3091.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	7.219	7.219	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
INVESTIMENTOS	7.219	7.219	22.000 SECRETARIA DE OBRAS	800.000	800.000
16080534.3091.0001 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	7.219	7.219	22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP	800.000	800.000
INVESTIMENTOS	7.219	7.219	HABITACAO E URBANISMO	800.000	800.000
11.115 REBIO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	21.000	21.000	URBANISMO	800.000	800.000
HABITACAO E URBANISMO	21.000	21.000	VIAS URBANAS	800.000	800.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	21.000	21.000	100580575.2860.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	800.000	800.000
ILUMINACAO PUBLICA	21.000	21.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000	800.000
100600327.1127.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	21.000	21.000	100580575.2860.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	800.000	800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000	800.000
100600327.1127.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	21.000	21.000	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	800.000	800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000	HABITACAO E URBANISMO	800.000	800.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	256.880	256.880	URBANISMO	800.000	800.000
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	256.880	256.880	VIAS URBANAS	800.000	800.000
AGRICULTURA	256.880	256.880	100580575.2148.0000 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	800.000	800.000
ORGANIZACAO AGRARIA	256.880	256.880	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000	800.000
ADMINISTRACAO GERAL	256.880	256.880	100580575.2148.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	800.000	800.000
140130021.2372.0000 REGULARIZACAO FUNDIARIA E FISCALIZACAO DE TERRAS RURAIS	256.880	256.880	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000	800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	23.000 SECRETARIA DE SAUDE	75.000	75.000
INVERSOES FINANCEIRAS	241.880	241.880	23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15.000
140130021.2372.0001 REGULARIZACAO FUNDIARIA E FISCALIZACAO DE TERRAS RURAIS	256.880	256.880	SAUDE E SANEAMENTO	15.000	15.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	ADMINISTRACAO	5.000	5.000
INVERSOES FINANCEIRAS	241.880	241.880	ADMINISTRACAO GERAL	5.000	5.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	26.000	26.000	131 321.2095.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	5.000	5.000
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	26.000	26.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000
EDUCACAO E CULTURA	26.000	26.000	130070021.2095.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000	5.000
ADMINISTRACAO	1.000	1.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.000	1.000	SAUDE	10.000	10.000
100070021.1219.0000 IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA A AREA DE CULTURA	1.000	1.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	10.000	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	130750428.2130.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE BIOLOGIA MEDICA	10.000	10.000
100070021.1219.0001 IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000	1.000	INVESTIMENTOS	10.000	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	130750428.2130.0001 DESENVOLVIMENTO DA BIOLOGIA MEDICA	10.000	10.000
CULTURA	25.000	25.000	INVESTIMENTOS	10.000	10.000
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	25.000	25.000	23.194 SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FUNDAÇÃO HENOCENTRO	60.000	60.000
080480246.1255.0000 RESTAURACAO DE BENS HISTORICOS E CULTURAIS TOMBADOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	25.000	25.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	60.000	60.000
INVESTIMENTOS	25.000	25.000	ASSISTENCIA	60.000	60.000
080480246.1255.0001 OBRAS DE RESTAURACAO EM BENS HISTORICOS, ARTISTICOS E CULTURAIS TOMBADOS	25.000	25.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60.000	60.000
INVESTIMENTOS	25.000	25.000	150810486.2879.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	60.000	60.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	235.000	235.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUP. FGS	60.000	60.000	150810486.2879.0002 FUNDAÇÃO HENOCENTRO DE BRASILIA	60.000	60.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
ASSISTENCIA	60.000	60.000	23.202 FUNDAÇÃO HENOCENTRO DE BRASILIA	60.000	60.000
ASSISTENCIA AO MENOR	60.000	60.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	60.000	60.000
150810483.2818.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	60.000	60.000	ASSISTENCIA	60.000	60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60.000	60.000
150810483.2818.0001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	60.000	60.000	150810486.2151.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	60.000	60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	235.000	235.000	150810486.2151.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	60.000	60.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	235.000	235.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	175.000	175.000	24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	787.043	787.043
SERVICOS FUNERARIOS	175.000	175.000	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25.000	25.000
150600326.2289.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	175.000	175.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	25.000	25.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000	175.000	ADMINISTRACAO	25.000	25.000
150600326.2289.0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	175.000	175.000	INFORMATICA	25.000	25.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000	175.000	060070024.1201.0000 IMPLANTACAO DO CENTRO DE INFORMATICA	25.000	25.000
ASSISTENCIA	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000
ASSISTENCIA AO MENOR	60.000	60.000	060070024.1201.0001 IMPLANTACAO DO CENTRO DE INFORMATICA	25.000	25.000

259.798,6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	28.000	28.000
259.798,6	24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	65.200	65.200	TRANSPORTE	28.000	28.000
002.61	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	65.200	65.200	ADMINISTRACAO	28.000	28.000
002.61	ADMINISTRACAO	65.200	65.200	ADMINISTRACAO GERAL	28.000	28.000
002.61	INFORMATICA	65.200	65.200	160070021.2049.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	28.000	28.000
030070024.1041.0000 INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL		65.200	65.200	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000	28.000
	INVESTIMENTOS	65.200	65.200	160070021.2049.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	28.000	28.000
030070024.1041.0001 INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL		65.200	65.200	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000	28.000
	INVESTIMENTOS	65.200	65.200	TRANSPORTE RODUVIARIO	8.000	8.000
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL		614.000	614.000	CONSERVACAO DE RODOVIAS	8.000	8.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		614.000	614.000	160800538.1264.0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	8.000	8.000
SEGURANCA PUBLICA		614.000	614.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000
EDIFICACOES PUBLICAS		600.000	600.000	160800538.1264.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	8.000	8.000
060300025.5149.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS		600.000	600.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000
	INVESTIMENTOS	600.000	600.000	26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	105.420	105.420
060300025.5149.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS (*)		600.000	600.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	105.420	105.420
	INVESTIMENTOS	600.000	600.000	ASSISTENCIA	105.420	105.420
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODUVIARIO		14.000	14.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	105.420	105.420
060300535.1051.0000 REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MOTORIZADA		14.000	14.000	150810486.2357.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	105.420	105.420
	INVESTIMENTOS	14.000	14.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000	50.000
060300535.1051.0001 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS		14.000	14.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.420	55.420
	INVESTIMENTOS	14.000	14.000	150810486.2357.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	105.420	105.420
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		85.643	85.643	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000	50.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		70.643	70.643	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.420	55.420
ADMINISTRACAO		70.643	70.643	27.000 SECRETARIA DE TURISMO	260.342	260.342
ADMINISTRACAO GERAL		70.643	70.643	27.101 SECRETARIA DE TURISMO	260.342	260.342
030070021.2152.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		70.643	70.643	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	260.342	260.342
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.107	62.107	TURISMO	260.342	260.342
INVESTIMENTOS		8.456	8.456	ADMINISTRACAO GERAL	57.000	57.000
030070021.2152.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		62.107	62.107	110650021.2159.0000 SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS	17.600	17.600
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.107	62.107	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.600	17.600
030070021.2152.0004 SISTEMAS DE INFORMATICA		8.456	8.456	110650021.2159.0001 SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS	17.600	17.600
INVESTIMENTOS		8.456	8.456	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.600	17.600
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15.000	15.000	110650021.2162.0000 CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	40.000	40.000
ASSISTENCIA		15.000	15.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		15.000	15.000	110650021.2162.0001 CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	40.000	40.000
150810486.2202.0000 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO		15.000	15.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000
INVESTIMENTOS		15.000	15.000	PROMOCAO DO TURISMO	116.742	116.742
150810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO		15.000	15.000	110650363.1064.0000 PROGRAMA DE INTEGRACAO TURISTICA DA REGIAO CENTRO-OESTE	66.492	66.492
INVESTIMENTOS		15.000	15.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.492	66.492
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES		133.420	133.420	110650363.1064.0001 APOIO AO PROGRAMA DE INTEGRACAO TURISTICA	46.492	46.492
26.194 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER		20.000	20.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.492	46.492
TRANSPORTE		20.000	20.000	110650363.1064.0002 DESENVOLVER O ECOTURISMO	20.000	20.000
ADMINISTRACAO		20.000	20.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000
ADMINISTRACAO GERAL		20.000	20.000	110650363.2166.0000 PROGRAMA DE MARKETING INSTITUCIONAL E PROMOCIONAL	40.000	40.000
160070021.2891.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		20.000	20.000	INVESTIMENTOS	40.000	40.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000	20.000	110650363.2166.0001 PROGRAMA DE MARKETING INSTITUCIONAL E PROMOCIONAL	40.000	40.000
160070021.2891.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		20.000	20.000	INVESTIMENTOS	40.000	40.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000	20.000	110650363.2322.0000 PROMOCoes E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGOCIOS)	2.250	2.250
26.195 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. NETRO		105.420	105.420	INVESTIMENTOS	2.250	2.250
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		105.420	105.420	110650363.2322.0005 DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TURISTICAS EM BRAZLANDIA	2.250	2.250
ASSISTENCIA		105.420	105.420	INVESTIMENTOS	2.250	2.250
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		105.420	105.420	EMPREENHIMENTOS TURISTICOS	86.000	86.000
150810486.2892.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		105.420	105.420	110650364.1318.0000 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	86.000	86.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000	50.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000	56.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.420	55.420	INVESTIMENTOS	30.000	30.000
150810486.2892.0004 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		105.420	105.420	110650364.1318.0001 RECUPERACAO E COMPLEMENTACAO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO	86.000	86.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000	50.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000	56.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.420	55.420	INVESTIMENTOS	30.000	30.000
00978/032				T O T A L	2.902.225	3.212.225
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total						

LEI Nº 1.312, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1996, no valor de R\$ 6.810.143,00 (seis milhões, oitocentos e dez mil cento e quarenta e três reais).

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1996 (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995), no montante de R\$ 6.810.143,00 (seis milhões, oitocentos e dez mil cento e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrerão de:

I - excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados na forma do Anexo I;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		R E C E I T A		F I S C A L	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.727.850
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.727.850		
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	1.727.850			
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	1.727.850			
00426/001			TOTAL		1.727.850

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.727.850		1.727.850	
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL		1.727.850		1.727.850	
AGRICULTURA		1.727.850		1.727.850	
ABASTECIMENTO		1.727.850		1.727.850	
PROMOÇÃO AGRÁRIA		1.727.850		1.727.850	
0160112.6006.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	1.727.850		1.727.850	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000		100.000	
INVERSOES FINANCEIRAS		1.627.850		1.627.850	
040160112.6006.0001	REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	1.727.850		1.727.850	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000		100.000	
INVERSOES FINANCEIRAS		1.627.850		1.627.850	
00426/002	TOTAL	1.727.850		1.727.850	

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		3.960.425		3.960.425	
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO		3.897.925		3.897.925	
HABITACAO E URBANISMO		3.897.925		3.897.925	
URBANISMO		3.897.925		3.897.925	
VIAS URBANAS		3.897.925		3.897.925	
9500575.2076.0000	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	3.897.925		3.897.925	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.897.925		3.897.925	
100500575.2076.0001	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO				

TO E NAS CIDADES SATELITES (ENDERECO LIMPO)		3.897.925		3.897.925
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.897.925		3.897.925
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA		13.500		13.500
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		13.500		13.500
ASSISTENCIA		13.500		13.500
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		13.500		13.500
150010486.2250.0000	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	13.500		13.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.500		13.500
150010486.2250.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	13.500		13.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.500		13.500
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA		31.000		31.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		11.000		11.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		11.000		11.000
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		11.000		11.000
030090044.2241.0000	EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	11.000		11.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000		11.000
030090044.2241.0001	EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	11.000		11.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000		11.000
EDUCACAO E CULTURA		20.000		20.000
CULTURA		20.000		20.000
DIFUSAO CULTURAL		20.000		20.000
000480247.2250.0000	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20.000		20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000		20.000
000480247.2250.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20.000		20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000		20.000
11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO		18.000		18.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		18.000		18.000
ASSISTENCIA		18.000		18.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		18.000		18.000
150010486.2108.0000	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	18.000		18.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.000		18.000
150010486.2108.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	18.000		18.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.000		18.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		150.000		150.000
14.194 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. ENATER		150.000		150.000
AGRICULTURA		150.000		150.000
ADMINISTRACAO		150.000		150.000
ADMINISTRACAO GERAL		150.000		150.000
040070021.2808.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	150.000		150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000		150.000
040070021.2808.0003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	150.000		150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000		150.000
14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		150.000		150.000
AGRICULTURA		150.000		150.000
ADMINISTRACAO		150.000		150.000
ADMINISTRACAO GERAL		150.000		150.000
040070021.2094.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	150.000		150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000		150.000
040070021.2094.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000		150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000		150.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS		187.000		187.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS		26.000		26.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		26.000		26.000
ASSISTENCIA		26.000		26.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26.000		26.000
150010486.2292.0000	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	26.000		26.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.000		11.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000		15.000
150010486.2292.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	26.000		26.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.000		11.000

000.24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	160070021.2049.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	461.868	461.868
000.25	22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP	13.000	13.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	461.868	461.868
000.26	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	13.000	13.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	321.000	321.000
000.27	ASSISTENCIA	13.000	13.000	CONSERVACAO DE RODOVIAS	321.000	321.000
000.28	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	13.000	13.000	160880538.1264.0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	321.000	321.000
150810486.2863.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		13.000	13.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.000	321.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	160880538.1264.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	321.000	321.000
150810486.2863.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL		13.000	13.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.000	321.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	00627/007 TOTAL	5.002.293	5.002.293
22.195 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. IPOF		150.000	150.000	NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total		
HABITACAO E URBANISMO	150.000	150.000	150.000	ANEXO III EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00
ADMINISTRACAO	150.000	150.000	150.000	CANCELAMENTO		
ADMINISTRACAO GERAL	150.000	150.000	150.000	PROGRAMA DE TRABALHO		
070021.2864.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	150.000	150.000	150.000	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000	73.000	E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE
	INVESTIMENTOS	77.000	77.000			TOTAL
100070021.2864.0005 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	150.000	150.000	150.000	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	3.960.425	3.960.425
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000	73.000	11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	22.900	22.900
	INVESTIMENTOS	77.000	77.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	16.920	16.920
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	13.000	13.000	13.000	ADMINISTRACAO	16.920	16.920
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	13.000	13.000	13.000	ADMINISTRACAO GERAL	16.920	16.920
ASSISTENCIA	13.000	13.000	13.000	070021.2361.0000 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	16.920	16.920
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	13.000	13.000	13.000	INVESTIMENTOS	16.920	16.920
150810486.2141.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	13.000	13.000	13.000	030070021.2361.0001 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	16.920	16.920
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	INVESTIMENTOS	16.920	16.920
150810486.2141.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	13.000	13.000	13.000	EDUCACAO E CULTURA	2.200	2.200
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.800	1.800
22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	150.000	150.000	150.000	PARQUES E JARDINS	1.800	1.800
HABITACAO E URBANISMO	150.000	150.000	150.000	080460328.1121.0000 CONSTRUCAO DE PARQUE PUBLICO ECOLOGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	1.800	1.800
ADMINISTRACAO	150.000	150.000	150.000	INVESTIMENTOS	1.800	1.800
ADMINISTRACAO GERAL	150.000	150.000	150.000	040328.1121.0004 CONSTRUCAO DE PARQUE PUBLICO ECOLOGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	1.800	1.800
100070021.2339.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	150.000	150.000	150.000	INVESTIMENTOS	1.800	1.800
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000	73.000			
	INVESTIMENTOS	77.000	77.000			
100070021.2339.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	131.000	131.000	131.000	CULTURA	400	400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000	54.000	DIFUSAO CULTURAL	400	400
	INVESTIMENTOS	77.000	77.000	080480247.1182.0000 CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL	400	400
100070021.2339.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	19.000	19.000	19.000	INVESTIMENTOS	400	400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000	19.000	080480247.1182.0001 CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL	400	400
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	782.868	782.868	782.868	INVESTIMENTOS	400	400
26.194 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER	642.715	642.715	642.715	HABITACAO E URBANISMO	3.400	3.400
TRANSPORTE	642.715	642.715	642.715	URBANISMO	3.400	3.400
ADMINISTRACAO	321.715	321.715	321.715	PLANEJAMENTO URBANO	3.400	3.400
ADMINISTRACAO GERAL	321.715	321.715	321.715	100580323.1122.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	3.400	3.400
160070021.2891.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	321.715	321.715	321.715	INVESTIMENTOS	3.400	3.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.715	321.715	100580323.1122.0007 IMPLANTACAO DA URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA DE AGUAS CLARAS	3.400	3.400
160070021.2891.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	321.715	321.715	321.715	INVESTIMENTOS	3.400	3.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.715	321.715	TRANSPORTE	300	300
TRANSPORTE RODOVIARIO	321.000	321.000	321.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	300	300
CONSERVACAO DE RODOVIAS	321.000	321.000	321.000	ESTRADAS VICINAIS	300	300
160880538.1860.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	321.000	321.000	321.000	160880534.1238.0000 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	300	300
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.000	321.000	INVESTIMENTOS	300	300
160880538.1860.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	321.000	321.000	321.000	160880534.1238.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	300	300
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.000	321.000	INVESTIMENTOS	300	300
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	782.868	782.868	782.868	11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	58.200	58.200
TRANSPORTE	782.868	782.868	782.868	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	58.200	58.200
ADMINISTRACAO	461.868	461.868	461.868	ADMINISTRACAO	58.200	58.200
ADMINISTRACAO GERAL	461.868	461.868	461.868	EDIFICACOES PUBLICAS	58.200	58.200
160070021.2049.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	461.868	461.868	461.868	030070025.1136.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS,PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	58.200	58.200
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	461.868	461.868	INVESTIMENTOS	58.200	58.200
				030070025.1136.0003 CONSTRUCAO DE UM CENTRO COMUNITARIO NA FERCAL - SOBRADINHO	21.700	21.700

	INVESTIMENTOS	21.700	21.700		INVESTIMENTOS	45.000	45.000
030070025.1136.0004 COBERTURA E ILUMINACAO DA QUADRA "D" DO MODULO ESPORTIVO		36.500	36.500	030070025.1038.0003 INSTALACAO DO CEMITERIO REGIONAL DO PARANOA		65.800	65.800
	INVESTIMENTOS	36.500	36.500		INVESTIMENTOS	65.000	65.000
SAUDE E SANEAMENTO		880.000	880.000	030070025.1246.0000 CONSTRUCAO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		40.000	40.000
SAUDE		560.000	560.000		INVESTIMENTOS	40.000	40.000
EDIFICACOES PUBLICAS		560.000	560.000	030070025.1246.0001 CONSTRUCAO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO PARANOA		40.000	40.000
130750025.1251.0000 AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO		560.000	560.000		INVESTIMENTOS	40.000	40.000
	INVESTIMENTOS	560.000	560.000	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA		223.240	223.240
130750025.1251.0001 AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO		560.000	560.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		68.070	68.070
	INVESTIMENTOS	560.000	560.000	ADMINISTRACAO		39.070	39.070
SANEAMENTO		320.000	320.000	EDIFICACOES PUBLICAS		39.070	39.070
SANEAMENTO GERAL		320.000	320.000	070025.1025.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.680	2.680
130760448.1275.0000 IMPLANTACAO DE REDE DE AGUA POTAVEL		320.000	320.000		INVESTIMENTOS	2.680	2.680
	INVESTIMENTOS	320.000	320.000	030070025.1025.0002 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS		2.680	2.680
130760448.1275.0001 REDE DE AGUA POTAVEL NO ASSENTAMENTO DE SOBRADINHO II		320.000	320.000		INVESTIMENTOS	2.680	2.680
	INVESTIMENTOS	320.000	320.000	030070025.1171.0000 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA		36.370	36.370
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA		279.800	279.800		INVESTIMENTOS	36.370	36.370
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		121.400	121.400	030070025.1171.0001 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA		36.370	36.370
ADMINISTRACAO		121.400	121.400		INVESTIMENTOS	36.370	36.370
EDIFICACOES PUBLICAS		121.400	121.400	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		29.000	29.000
030070025.1422.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.		121.400	121.400	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		29.000	29.000
	INVESTIMENTOS	121.400	121.400	030090044.2383.0000 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS		29.000	29.000
030070025.1422.0002 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS		60.000	60.000		INVESTIMENTOS	29.000	29.000
	INVESTIMENTOS	60.000	60.000	030090044.2383.0001 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS		29.000	29.000
030070025.1422.0003 COBERTURA E ILUMINACAO DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA VICENTINA		55.000	55.000		INVESTIMENTOS	29.000	29.000
	INVESTIMENTOS	55.000	55.000	EDUCACAO E CULTURA		71.800	71.800
030070025.1422.0004 CONSTRUCAO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRE NA BR 020 KM-20		6.400	6.400	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		58.400	58.400
	INVESTIMENTOS	6.400	6.400	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		58.400	58.400
EDUCACAO E CULTURA		33.600	33.600	030460228.1216.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		58.400	58.400
CULTURA		33.600	33.600		INVESTIMENTOS	58.400	58.400
DIFUSAO CULTURAL		33.600	33.600	030460228.1216.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		8.400	8.400
030480247.7023.0000 CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA DE PLANALTINA		33.600	33.600		INVESTIMENTOS	8.400	8.400
	INVESTIMENTOS	33.600	33.600	030228.1216.0003 CONSTRCAO E INSTALACAO DE UM BOX NO MOTODROMO DO GUARA		50.000	50.000
030480247.7023.0001 CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA DE PLANALTINA		33.600	33.600		INVESTIMENTOS	50.000	50.000
	INVESTIMENTOS	33.600	33.600	CULTURA		13.400	13.400
HABITACAO E URBANISMO		144.000	144.000	DIFUSAO CULTURAL		13.400	13.400
URBANISMO		144.000	144.000	030480247.7029.0000 REFORMA E INSTALACAO DA CASA DA CULTURA		13.400	13.400
PLANEJAMENTO URBANO		144.000	144.000		INVESTIMENTOS	13.400	13.400
100580323.1426.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO		144.000	144.000	030480247.7029.0001 REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA DO GUARA		13.400	13.400
	INVESTIMENTOS	144.000	144.000		INVESTIMENTOS	13.400	13.400
100580323.1426.0002 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)		132.000	132.000	HABITACAO E URBANISMO		76.570	76.570
	INVESTIMENTOS	132.000	132.000	URBANISMO		44.170	44.170
100580323.1426.0003 IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA DA FEIRA DE CONFECCOES DE PLANALTINA		12.000	12.000	PLANEJAMENTO URBANO		44.170	44.170
	INVESTIMENTOS	12.000	12.000	100580323.1024.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO		20.170	20.170
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA		164.300	164.300		INVESTIMENTOS	20.170	20.170
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		164.300	164.300	100580323.1024.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GUARA (ENDERECO LIMPO)		10.170	10.170
ADMINISTRACAO		164.300	164.300		INVESTIMENTOS	10.170	10.170
ADMINISTRACAO GERAL		13.500	13.500	100580323.1024.0004 AMPLIACAO DO ESTACIONAMENTO PUBLICO DA FEIRA DO GUARA		10.000	10.000
030070021.4002.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		13.500	13.500		INVESTIMENTOS	10.000	10.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.500	13.500	100580323.1170.0000 IMPLANTACAO DO POLO DE CONFECCOES DO DISTRITO FEDERAL		24.000	24.000
030070021.4002.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL		13.500	13.500		INVESTIMENTOS	24.000	24.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.500	13.500	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		32.400	32.400
EDIFICACOES PUBLICAS		150.800	150.800	PARQUES E JARDINS		32.400	32.400
030070025.1038.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		110.800	110.800	100600328.4014.0000 IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO		32.400	32.400
	INVESTIMENTOS	110.800	110.800		INVESTIMENTOS	32.400	32.400
030070025.1038.0001 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS		45.000	45.000	100600328.4014.0001 IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO		22.400	22.400
					INVESTIMENTOS	22.400	22.400

22201

100500328.4014.0002 IMPLANTACAO DEFINITIVA DO PARQUE DO GUARA	10.000	10.000	INVESTIMENTOS	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	10.000	10.000	080400247.5026.0000 REFORMA DA CASA DE CULTURA SAMAMBAIA	11.000	11.000
TRANSPORTE	6.780	6.780	INVESTIMENTOS	11.000	11.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	6.780	6.780	080400247.5026.0001 REFORMA DA CASA DE CULTURA SAMAMBAIA	11.000	11.000
ESTRADAS VICINAIS	6.780	6.780	INVESTIMENTOS	11.000	11.000
16080534.3091.0000 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	6.780	6.780	HABITACAO E URBANISMO	198.800	198.800
INVESTIMENTOS	6.780	6.780	URBANISMO	140.000	140.000
16080534.3091.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	6.780	6.780	PLANEJAMENTO URBANO	140.000	140.000
INVESTIMENTOS	6.780	6.780	100500323.1138.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	140.000	140.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	595.000	595.000	INVESTIMENTOS	140.000	140.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	295.000	295.000	100500323.1138.0010 CONSTRUCAO DE POLO INDUSTRIAL EM SAMAMBAIA	140.000	140.000
ADMINISTRACAO	295.000	295.000	INVESTIMENTOS	140.000	140.000
ADMINISTRACAO GERAL	25.000	25.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	58.800	58.800
030070021.2161.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	25.000	25.000	PARQUES E JARDINS	58.800	58.800
INVESTIMENTOS	25.000	25.000	100500328.1102.0000 CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO BOCA DA MATA	58.800	58.800
030070021.2161.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTO MECANIZADA	25.000	25.000	INVESTIMENTOS	58.800	58.800
INVESTIMENTOS	25.000	25.000	100500328.1102.0001 CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO BOCA DA MATA	58.800	58.800
EDIFICACOES PUBLICAS	270.000	270.000	INVESTIMENTOS	58.800	58.800
030070025.3082.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIO E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	270.000	270.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	22.600	22.600
INVESTIMENTOS	270.000	270.000	ASSISTENCIA	22.600	22.600
030070025.3082.0002 CONSTRUCAO DA SEDE	240.000	240.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	22.600	22.600
INVESTIMENTOS	240.000	240.000	150810486.2229.0000 ASSISTENCIA SOCIAL	22.600	22.600
030070025.3082.0003 CONSTRUCAO DE UM CENTRO CULTURAL	30.000	30.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.600	20.600
INVESTIMENTOS	30.000	30.000	INVESTIMENTOS	2.000	2.000
EDUCACAO E CULTURA	37.000	37.000	150810486.2229.0001 ASSISTENCIA INTEGRADA E PARTICIPATIVA	22.600	22.600
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	37.000	37.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.600	20.600
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	37.000	37.000	INVESTIMENTOS	2.000	2.000
080460228.1054.0000 CONSTRUCAO DO GINASIO DESPORTIVO	37.000	37.000	11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	475.470	475.470
INVESTIMENTOS	37.000	37.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	286.770	286.770
080460228.1054.0001 CONSTRUCAO DO GINASIO DESPORTIVO	37.000	37.000	ADMINISTRACAO	286.770	286.770
INVESTIMENTOS	37.000	37.000	EDIFICACOES PUBLICAS	286.770	286.770
HABITACAO E URBANISMO	263.000	263.000	030070025.1253.0000 CONSTRUCAO DE FEIRA PERMANENTE	80.000	80.000
URBANISMO	263.000	263.000	INVESTIMENTOS	80.000	80.000
PLANEJAMENTO URBANO	263.000	263.000	030070025.1253.0001 CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA	80.000	80.000
100500323.1045.0000 AMPLIACAO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO	50.000	50.000	INVESTIMENTOS	80.000	80.000
INVESTIMENTOS	50.000	50.000	030070025.1289.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	206.770	206.770
100500323.1045.0001 AMPLIACAO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO	50.000	50.000	INVESTIMENTOS	206.770	206.770
INVESTIMENTOS	50.000	50.000	030070025.1289.0001 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	36.770	36.770
100500323.1131.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	213.000	213.000	INVESTIMENTOS	36.770	36.770
INVESTIMENTOS	213.000	213.000	030070025.1289.0003 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	40.000	40.000
100500323.1131.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	213.000	213.000	INVESTIMENTOS	40.000	40.000
INVESTIMENTOS	213.000	213.000	030070025.1289.0004 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SANTA MARIA	30.000	30.000
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	450.200	450.200	INVESTIMENTOS	30.000	30.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	207.800	207.800	030070025.1289.0005 IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA	100.000	100.000
ADMINISTRACAO	207.800	207.800	INVESTIMENTOS	100.000	100.000
EDIFICACOES PUBLICAS	207.800	207.800	HABITACAO E URBANISMO	172.700	172.700
030070025.1139.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	207.800	207.800	URBANISMO	172.700	172.700
INVESTIMENTOS	207.800	207.800	PLANEJAMENTO URBANO	172.700	172.700
030070025.1139.0008 IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA	81.800	81.800	100500323.3200.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	172.700	172.700
INVESTIMENTOS	81.800	81.800	INVESTIMENTOS	172.700	172.700
030070025.1139.0007 CONSTRUCAO DE FEIRA PERMANENTE NA 313	126.000	126.000	100500323.3200.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	172.700	172.700
INVESTIMENTOS	126.000	126.000	INVESTIMENTOS	172.700	172.700
EDUCACAO E CULTURA	31.000	31.000	TRANSPORTE	16.000	16.000
CULTURA	31.000	31.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	16.000	16.000
DIFUSAO CULTURAL	31.000	31.000	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	16.000	16.000
080400247.2250.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20.000	20.000	160800537.1263.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO	16.000	16.000
INVESTIMENTOS	20.000	20.000	INVESTIMENTOS	16.000	16.000
080400247.2250.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20.000	20.000	160800537.1263.0001 PAVIMENTACAO DO ANEL VIARIO QUE DA ACESSO A SANTA MARIA PELA BR 040	16.000	16.000
			INVESTIMENTOS	16.000	16.000
			11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	495.170	495.170

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	128.518	128.518	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000
ADMINISTRACAO	128.518	128.518	030070025.1029.0002 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA EM PREDIOS E PROPRIOS	1.000	1.000
EDIFICACOES PUBLICAS	128.518	128.518	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000
030070025.1190.0000 CONSTRUCAO DO POLO INDUSTRIAL	128.518	128.518	EDUCACAO E CULTURA	3.500	3.500
INVESTIMENTOS	128.518	128.518	CULTURA	3.500	3.500
030070025.1190.0001 CONSTRUCAO DO POLO INDUSTRIAL	88.518	88.518	DIFUSAO CULTURAL	3.500	3.500
INVESTIMENTOS	88.518	88.518	080480247.0010.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.500	3.500
030070025.1190.0002 EXECUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DO SETOR ECONOMICO	40.000	40.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500	2.500
INVESTIMENTOS	40.000	40.000	INVESTIMENTOS	1.000	1.000
EDUCACAO E CULTURA	72.710	72.710	080480247.0010.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.500	3.500
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	6.000	6.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500	2.500
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	6.000	6.000	INVESTIMENTOS	1.000	1.000
080460228.1313.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	6.000	6.000	HABITACAO E URBANISMO	70.000	70.000
INVESTIMENTOS	6.000	6.000	URBANISMO	40.000	40.000
080460228.1313.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	6.000	6.000	PLANEJAMENTO URBANO	40.000	40.000
INVESTIMENTOS	6.000	6.000	100580323.1026.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	40.000	40.000
CULTURA	66.710	66.710	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	3.000
DIFUSAO CULTURAL	66.710	66.710	INVESTIMENTOS	37.000	37.000
080480247.7032.0000 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SAO SEBASTIAO	66.710	66.710	100580323.1026.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	40.000	40.000
INVESTIMENTOS	66.710	66.710	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	3.000
080480247.7032.0001 CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA	66.710	66.710	INVESTIMENTOS	37.000	37.000
INVESTIMENTOS	66.710	66.710	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	30.000	30.000
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	23.350	23.350	ILUMINACAO PUBLICA	30.000	30.000
RECURSOS HIDRICOS	23.350	23.350	100600327.3007.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000	30.000
REGULARIZACAO DE CURSOS D AGUA	23.350	23.350	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000
090540297.1088.0000 DRAGAGEM DO CORREGO MATO GRANDE	23.350	23.350	INVESTIMENTOS	22.000	22.000
INVESTIMENTOS	23.350	23.350	100600327.3007.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000	30.000
090540297.1088.0001 DRAGAGEM DO CORREGO MATO GRANDE	23.350	23.350	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000
INVESTIMENTOS	23.350	23.350	INVESTIMENTOS	22.000	22.000
HABITACAO E URBANISMO	230.600	230.600	11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	50.000	50.000
URBANISMO	230.600	230.600	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	50.000	50.000
PLANEJAMENTO URBANO	230.600	230.600	ADMINISTRACAO	50.000	50.000
100580323.1086.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	230.600	230.600	EDIFICACOES PUBLICAS	50.000	50.000
INVESTIMENTOS	230.600	230.600	030070025.1060.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E	50.000	50.000
100580323.1086.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	230.000	230.000	PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000	50.000
INVESTIMENTOS	230.000	230.000	INVESTIMENTOS	50.000	50.000
100580323.1086.0002 EXECUCAO DA PONTE DO REDONDO	600	600	EDUCACAO E CULTURA	8.000	8.000
INVESTIMENTOS	600	600	CULTURA	8.000	8.000
SAUDE E SANEAMENTO	40.000	40.000	DIFUSAO CULTURAL	8.000	8.000
SANEAMENTO	40.000	40.000	080480247.2150.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	8.000	8.000
SANEAMENTO GERAL	40.000	40.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000
130760448.1278.0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E	40.000	40.000	080480247.2150.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	8.000	8.000
ESGOTO	40.000	40.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000
INVESTIMENTOS	40.000	40.000	11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	127.360	127.360
130760448.1278.0001 IMPLANTACAO DE REDE DE ESGOTO EM SAO SEBASTIAO	40.000	40.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	83.400	83.400
INVESTIMENTOS	40.000	40.000	ADMINISTRACAO	83.400	83.400
11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	100.600	100.600	EDIFICACOES PUBLICAS	83.400	83.400
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	27.000	27.000	030070025.3013.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E	83.400	83.400
ADMINISTRACAO	27.000	27.000	PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	83.400	83.400
ADMINISTRACAO GERAL	26.000	26.000	INVESTIMENTOS	83.400	83.400
030070021.0002.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	26.000	26.000	030070025.3013.0001 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	68.400	68.400
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000	18.000	INVESTIMENTOS	68.400	68.400
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	030070025.3013.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000	15.000
030070021.0002.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	18.000	18.000	INVESTIMENTOS	15.000	15.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000	18.000	EDUCACAO E CULTURA	8.650	8.650
030070021.0002.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	8.000	8.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	8.650	8.650
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	8.650	8.650
EDIFICACOES PUBLICAS	1.000	1.000	080460228.5013.0000 CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	8.650	8.650
030070025.1029.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E	1.000	1.000	INVESTIMENTOS	8.650	8.650
PARQUE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000	1.000	080460228.5013.0001 CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E QUADRA DE AREIA	8.650	8.650
			INVESTIMENTOS	8.650	8.650

	150.000	150.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	150.000	150.000
150810486.2867.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	150.000	150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
150810486.2867.0005 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	150.000	150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	150.000	150.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	150.000	150.000
ASSISTENCIA	150.000	150.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	150.000	150.000
150810486.2257.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	150.000	150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
150810486.2257.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	150.000	150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	782.868	782.868
26.194 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER	642.715	642.715
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	642.715	642.715
ASSISTENCIA	642.715	642.715
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	642.715	642.715
150810486.2870.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	642.715	642.715
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.715	642.715
150810486.2870.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	642.715	642.715
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.715	642.715
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	782.868	782.868
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	642.715	642.715
ASSISTENCIA	642.715	642.715
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	642.715	642.715
150810486.2274.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	642.715	642.715
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.715	642.715
150810486.2274.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	642.715	642.715
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.715	642.715
TRANSPORTE	140.153	140.153
ADMINISTRACAO	140.153	140.153
ADMINISTRACAO GERAL	140.153	140.153
160070021.1075.0000 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF	140.153	140.153
INVESTIMENTOS	140.153	140.153
160070021.1075.0001 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF	140.153	140.153
INVESTIMENTOS	140.153	140.153
TOTAL	5.082.293	5.082.293

00627/030

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		R E C E I T A		S E G U R I D A D E	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.300.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.300.000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.300.000		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	5.300.000			
01025/001			TOTAL	5.300.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE			5.300.000	5.300.000	
23.193 SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FHDF			5.300.000	5.300.000	
SAUDE E SANEAMENTO			5.300.000	5.300.000	
ADMINISTRACAO			5.300.000	5.300.000	
ADMINISTRACAO GERAL			5.300.000	5.300.000	
130070021.2868.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.300.000	5.300.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.300.000	5.300.000	
130070021.2868.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			5.300.000	5.300.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.300.000	5.300.000	
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			5.300.000	5.300.000	
SAUDE E SANEAMENTO			5.300.000	5.300.000	
ADMINISTRACAO			5.300.000	5.300.000	
ADMINISTRACAO GERAL			5.300.000	5.300.000	
130070021.2090.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			5.300.000	5.300.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.300.000	5.300.000	
130070021.2090.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)			5.300.000	5.300.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.300.000	5.300.000	
01025/002			TOTAL	5.300.000	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		4.131.517		4.131.517	
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		4.131.517		4.131.517	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4.131.517		4.131.517	
ASSISTENCIA		4.131.517		4.131.517	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4.131.517		4.131.517	
150810486.2297.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		4.131.517		4.131.517	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.131.517		4.131.517	
150810486.2297.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		4.131.517		4.131.517	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.131.517		4.131.517	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		1.168.483		1.168.483	
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		1.168.483		1.168.483	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.168.483		1.168.483	
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.168.483		1.168.483	
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.168.483		1.168.483	
030840492.2031.0000 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.168.483		1.168.483	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.168.483		1.168.483
030840492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.168.483		1.168.483
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.168.483		1.168.483
01025/003	TOTAL	5.300.000		5.300.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZACAO			
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	5.300.000		5.300.000	
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	5.300.000		5.300.000	
99 DISTRITO FEDERAL		5.300.000		5.300.000	
JURIS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA		5.300.000		5.300.000	
01025/004	TOTAL	5.300.000		5.300.000	

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		REGIONALIZACAO			
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
150810486.2297	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	4.131.517		4.131.517	
150810486.2297.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	4.131.517		4.131.517	
99 DISTRITO FEDERAL		4.131.517		4.131.517	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.131.517		4.131.517	
01025/005	TOTAL	4.131.517		4.131.517	

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		REGIONALIZACAO			
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
030840492.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.168.483		1.168.483	
030840492.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.168.483		1.168.483	
99 DISTRITO FEDERAL		1.168.483		1.168.483	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.168.483		1.168.483	
01025/006	TOTAL	1.168.483		1.168.483	

DECRETO Nº 17.909, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Regulamenta critérios para a cessão e requisição de servidores e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, decreta:

Art. 1º A cessão de servidores da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal, para exercício em órgãos ou entidades do Poderes da União, Estados, Municípios, e Poder Legislativo do Distrito Federal, processar-se-á mediante ressarcimento ao Distrito Federal, observados os seguintes requisitos:

I - exercício de Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento;

II - situações previstas em legislação específica.

§ 1º Os servidores de que trata o caput deste artigo, somente poderão permanecer na condição de cedidos se preencherem os requisitos previstos nos incisos I e II.

§ 2º O Secretário de Administração tomará as providências necessárias para efetivar o retorno aos órgãos de origem, dos servidores integrantes da Administração Direta, ficando a cargo dos respectivos dirigentes dos órgãos ou entidades, as providências relativas aos servidores integrantes da Administração Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, na hipótese de cessões em desacordo com o que estabelece o parágrafo anterior.

§ 3º Fica estabelecida a data limite de 31 de dezembro de 1996, para os órgãos cessionários adequarem a situação dos servidores que não preenchem os requisitos previstos nos incisos I e II deste artigo, comunicando em seguida aos órgãos cedentes as providências tomadas.

§ 4º Fica estabelecida a data limite de 31 de janeiro de 1997 para retorno aos órgãos de origem, dos

servidores que não tiverem sua situação regularizada na forma do parágrafo anterior.

§ 5º O descumprimento do prazo previsto no § 4º deste artigo implicará na exclusão do servidor da folha de pagamento.

Art. 2º As cessões previstas no artigo 1º deste Decreto, serão precedidas de expediente encaminhado ao Governador do Distrito Federal pelo órgão ou entidade interessado para autorização, ouvido o titular da respectiva Secretaria ou o dirigente de órgão ou entidade equivalente, na qual serão efetuados a instrução e o registro dos procedimentos.

§ 1º O expediente a que se refere o caput deste artigo deverá conter as informações necessárias ao deferimento da cessão, inclusive a indicação do cargo, emprego ou função a ser exercida pelo servidor no órgão ou entidade cessionário.

§ 2º A permanência das cessões previstas no art. 1º deste Decreto fica condicionada ao efetivo ressarcimento pelos órgãos cessionários, a realizar-se até o 10º (décimo) dia útil mês subsequente ao vencido.

Art. 3º Autorizada a cessão pelo Governador, a apresentação do servidor ao órgão ou à entidade requisitante será feita pelo titular da Secretaria de Administração ou pelo respectivo dirigente, no caso de órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Art. 4º A requisição de servidores oriundos de órgãos ou entidades dos Poderes da União, Estados, Municípios, e Poder Legislativo do Distrito Federal, processar-se-á com ou sem ônus para o Governo do Distrito Federal, a juízo exclusivo do Governador.

Art. 5º Ficam mantidas as requisições de servidores efetuadas anteriormente à publicação deste Decreto, respeitados o interesse e a conveniência da Administração.

Art. 6º Para os fins previstos neste Decreto, os servidores que acumulam cargos licitamente, nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, somente poderão ser cedidos ou requisitados em relação a um dos cargos exercidos, comprovada a permanência e compatibilidade de horários com o cargo remanescente.

Art. 7º Compete à Secretaria de Governo do Distrito Federal proceder à fiscalização e ao controle do cumprimento deste Decreto.

Art. 8º O Governador do Distrito Federal poderá, em caráter excepcional, autorizar as cessões e requisições fora das hipóteses previstas neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se os Decretos nºs 17.085, de 28 de dezembro de 1995, 17.140, de 6 de fevereiro de 1996 e demais disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1996.
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 1996

Susta os efeitos do Decreto nº 17.128, de 31 de janeiro de 1996, que regulamenta teto de remuneração para os servidores públicos civis no âmbito do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 17.128, de 31 de janeiro de 1996, do Senhor Governador do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 1º de fevereiro de 1996, à pág. 878.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 17 de dezembro de 1996

PROCESSO : 160-000.507/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO GDF
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da firma HANNOVER FAIRS DO BRASIL S/C LTDA., no

valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para atender despesas com participação do GDF na Feira Industrial de Hannover de 1997.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 16 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 141.003.023/96
INTERESSADO : EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 726/96 no valor de R\$ 232,67 (duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.925/96
INTERESSADO : FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
ASSUNTO : ARBITRAGEM DO TORNEIO DE FUTSAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 428/96 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 112.004.033/96
INTERESSADO : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : SERVIÇO DE PAISAGISMO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 746/96 no valor de R\$ 2.376,61 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.176/96
INTERESSADO : CODEPLAN - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFOMÁTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 738/96 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 17 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 137.001.141/96
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 682/96 no valor de R\$ 129,20 (cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.140/96
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 681/96 no valor de R\$ 4.327,80 (Quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 6 de dezembro de 1996

PROCESSO: 00137.000665/96
INTERESSADO: GEOPRINT INFORMATICA E PAPEIS LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos termos do Artigo 86, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas, resolvo aplicar à firma GEOPRINT INFORMATICA E PAPEIS LTDA., a multa de R\$ 330,75 (trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), ao dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado do material a que se refere a Nota de Empenho nº 00612/96.

ALIRIO NETO

DESPACHOS DO CHEFE

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da VL INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para fazer face aos gastos com locação de Dependências, de equipamentos para a realização do CURSO BASICO DE MICROINFORMÁTICA - 609/SUL, DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT - 004.00.0022/96. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24 inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
		ACRESCIMO	SEGURIDADE
			RECURSOS DO TESSOU
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA :	VALOR
		DA FONTE :	
		DESPESA :	DETALHADO TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA		17.774
17.000/18201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		17.774

150810483.2118	ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				17.774
150810483.2118.0001	APOIO E ORIENTAÇÃO SOCIO-EDUCATIVO	34.50,39	000	17.774	17.774
01047/001 -2000R0				TOTAL	17.774

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUÇÃO		SEGURIDADE		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA				17.774
(180201/180201)	17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				17.774
150810483.2118	ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				17.774
150810483.2118.0001	APOIO E ORIENTAÇÃO SOCIO-EDUCATIVO	34.90,39	000	17.774	17.774
01047/002 -2000R1				TOTAL	17.774

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação, no uso de sua competência legal e das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o art. 32, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, resolve:

I - Publicar o Manual de Definição dos Arquivos de Declarações Mensais em meio Magnético e as alterações do layout do arquivo da Guia de Informações Mensais - GIM, passando a vigorar a Versão 4.0, Dezembro de 1996, conforme anexo.

2 - As Guias Informativo Mensal - GIM, relativas as operações realizadas no mês de Novembro de 1996, deverão seguir as Normas constantes desta nova versão.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO GERAL DE INFORMÁTICA

MANUAL DE DEFINIÇÃO DOS ARQUIVOS DE DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES MENSAIS - GIM EM MEIO MAGNÉTICO

DEZEMBRO DE 1996 VERSÃO 4.0

ÍNDICE

- I INTRODUÇÃO
- II NOTAS TÉCNICAS
- III ESQUEMA BÁSICO DA ROTINA DE ENTREGA DO MOVIMENTO EM MEIO MAGNÉTICO
- III.1 ANEXO I AUTORIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE
- III.2 ANEXO II REQUERIMENTO DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE
- III.3 ANEXO III REQUERIMENTO DO RESPONSÁVEL PELA ESCRITA FISCAL DO CONTRIBUINTE
- IV LAYOUT DO ARQUIVO DA GUIA DE INFORMAÇÕES MENSAIS - GIM

I INTRODUÇÃO

Este manual visa definir estruturas de arquivos magnéticos que possam receber as informações resultantes das apurações contábeis mensais dos contribuintes que devem repassar-las à SEFP através das declarações previstas na Lei.

Tal normatização estabelece apenas os layouts dos dados a serem gravados, podendo cada contribuinte, gerar-las da forma que melhor lhe convier.

Em linhas gerais, esta rotina prevê que após a gravação em disquete dos arquivos elaborados, o contribuinte deverá entregá-lo no edifício sede da Secretaria de Fazenda e Planejamento ou em uma divisão da Receita onde o mesmo será lido no ato da entrega e seu conteúdo transferido imediatamente para um disco rígido, sendo que nesta mesma operação será emitido um recibo de entrega que ficará de posse do contribuinte que também receberá de volta o disquete apresentado.

O recibo impresso conterá, além da identificação do(s) contribuinte(s) que faz(em) parte do movimento os respectivos períodos de referência, valores apurados e algumas observações que indicarão as inconsistências básicas verificadas nas informações prestadas.

II NOTAS TÉCNICAS

- a) Os arquivos devem ser gerados em formato ASCII, não compactado, contendo CR+LF (CHR\$(10) + CHR\$(13)) a cada 77 (setenta e sete) caracteres;
- b) Os arquivos devem ser gerados no modo texto sendo o último byte utilizado como separador de registro com o caracter
- c) Os arquivos podem conter de 1 a n registros conforme a conveniência de cada sistema gerador ou espaço na mídia utilizada (disquete), observando apenas que não deverá ocorrer partes de registros em mídias diferentes;
- d) Os recibos serão emitidos por tipo declaração, consolidando-se os dados existentes, mesmo que armazenados em mais de uma unidade de armazenamento porém de mesma espécie;
- e) Os campos numéricos sem nenhum valor significativo devem ser preenchidos com zeros;
- f) Campos numéricos com valores significativos devem ser alinhados à direita e preenchidos com zeros à esquerda;
- g) Os campos alfanuméricos e alfabéticos sem conteúdo devem ser preenchidos com brancos;
- h) Campos alfanuméricos e alfabéticos devem ser alinhados à esquerda e preenchidos com brancos à direita;
- i) Não existem caracteres separadores de campos, somente de registros;
- j) É indispensável que, logo após a geração dos discos, os mesmos sejam submetidos a um Anti-vírus;
- k) Os arquivos podem ser entregues em discos de 5 ¼ ou 3 ½ pol ou fita magnética de rolo em 200/6250 bpi;
- l) Os arquivos da GIM podem conter registros de vários contribuintes diferentes;

- m) Cada disco pode conter vários arquivos, mas somente um de cada declaração;
- n) Os campos numéricos com decimais são representados da seguinte forma: N 11.2. Para efeito de contagem do total de bytes ocupados soma-se 9 (nove) inteiros e 2 (dois) decimais não considerando a vírgula, portanto 11 (onze) bytes ocupados;
- o) O nome padrão para o arquivo que conterá as guias de informações mensais será GIM.TXT;

III ESQUEMA BÁSICO DA ROTINA DE ENTREGA DO MOVIMENTO EM MEIO MAGNÉTICO

Os contadores/contribuintes que optarem pela entrega da Guia de informação Mensal - GIM em meio magnético, no plano administrativo, devem apresentar à Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP dois documentos, relacionados a seguir, que representam a AUTORIZAÇÃO do contribuinte para que seu contador passe a fornecer suas informações em discos magnéticos e o REQUERIMENTO junto à SEFP que o habilitará a proceder conforme instruções deste manual em consonância com a Portaria 223 de 13 de março de 1996.

Após a geração dos arquivos conforme as recomendações técnicas descritas anteriormente o contribuinte deverá proceder da seguinte forma:

- a) Emitir em suas instalações um resumo do movimento a ser entregue o mesmo layout dos recibos que serão impressos no momento da entrega.
- b) De posse dos arquivos e dos resumos emitidos dirigir-se à repartição fiscal de sua circunscrição onde procederá a entrega dos mesmos.
- c) Aguardar a leitura do arquivo entregue e a emissão do recibo pelo servidor da repartição.
- d) Caso as informações constantes do recibo coincidam com as impressas no resumo emitido pelo contribuinte, obter do servidor responsável a assinatura em uma das vias que o mesmo emitirá.

III.1 ANEXO I AUTORIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE

AUTORIZAÇÃO

Ilmo Sr.
Diretor de Informática
da Secretaria de Fazenda e Planejamento
do Governo do Distrito Federal

(contribuinte) _____, cadastrado(a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal (SEFP), sob o CF/DF nº _____, e no Ministério da Fazenda sob o CGC/MF nº _____, de conformidade com o art. 2º § 1º, da PORTARIA SEFP N.º 438, DE 17 DE JUNHO DE 1996, autorizo (responsável pela escrita fiscal do contribuinte) _____, cadastrado (a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal (SEFP), sob o CF/DF nº _____, e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº _____, a entregar a declaração abaixo indicada, em meio magnético, ciente de que o recibo fornecido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, quando de sua entrega, é o único documento que fará prova em contrário aos dados constantes dos arquivos magnéticos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, conforme parágrafo único do art. 4º, da mesma Portaria.

- () Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM
- () Demonstrativo Mensal de Serviços Prestados - DMSP
- () Declaração de Empresa de Pequeno Porte - DPP
- () Declaração de Informações Fiscais da Microempresa - DMICRO

Brasília - DF, ____ de _____ de 1996

Assinatura do(s) Sócio (s) Gerente (s)
Nome _____
CPF/MF: _____/____

III.2 ANEXO II REQUERIMENTO DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE

REQUERIMENTO

Brasília, ____ de _____ de 1996.

Ilmo Sr.
Diretor de Informática
da Secretaria de Fazenda e Planejamento
do Governo do Distrito Federal

(contribuinte) _____, cadastrado(a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal (SEFP), sob o CF/DF nº _____, e no Ministério da Fazenda sob o CGC/MF nº _____, de conformidade com o art. 2º § 3º, da PORTARIA SEFP N.º 438, DE 17 DE JUNHO DE 1996, venho através deste requerer a V.S.º o cadastramento para a entrega da declaração abaixo indicada, em meio magnético.

- () Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM
- () Demonstrativo Mensal de Serviços Prestados - DMSP
- () Declaração de Empresa de Pequeno Porte - DPP
- () Declaração de Informações Fiscais da Microempresa - DMICRO

Atenciosamente

Assinatura do(s) Sócio(s) Gerente (s)
Nome _____
CPF/MF: _____/____

III.3 ANEXO III REQUERIMENTO DO RESPONSÁVEL PELA ESCRITA FISCAL DO CONTRIBUINTE

REQUERIMENTO

Brasília, ____ de _____ de 1996.

Ilmo Sr.
Diretor de Informática
da Secretaria de Fazenda e Planejamento
do Governo do Distrito Federal

(responsável pela escrita fiscal do contribuinte) _____, cadastrado(a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal (SEFP), sob o CF/DF nº _____, e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº _____, de conformidade com o art. 2º § 3º, da PORTARIA SEFP N.º 438, DE 17 DE JUNHO DE 1996, venho através deste requerer a V.S.º o cadastramento para a entrega da declaração, em meio magnético. Para tanto, apresentamos em anexo, a relação dos contribuintes sob a nossa responsabilidade e as respectivas autorizações exigidas no art. 2º, §1º da mesma Portaria.

Atenciosamente

Assinatura do Requerente
Nome _____
CPF/MF: _____/____

ATO DECLARATÓRIO nº 467-DAT-SUREC/SEFP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentada na alínea "c" do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 16.114, de 2.12.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.013390/96, declara: Não incidir o Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitentes: AFONSO CELSO DE MESQUITA, CPF Nº 024.331.171-00;
ANA MARIA DE CASTRO MESQUITA, CPF Nº 090.573.661-34 e outros.
Aquirente : IGREJA PRESBITERIANA DO PLANALTO, CGC Nº 00.718.478/0001-51
Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA ADQUIRENTE.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 468-DAT-SUREC/SEFP,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

Isonção de ICMS nas operações de fornecimento de Energia Elétrica e de Serviços de Telecomunicações para Sedes de Missões Diplomáticas.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no item 92 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênio ICMS nº 158/94), declara:

Que as Sedes das Missões Diplomáticas, abaixo relacionadas, estão isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS nas operações de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, referente ao(s) número(s) de medidor(es) de energia elétrica, número(s) de linha(s) telefônica(s), FAX, DATAFAX e Terminal RENPAC, conforme especificados abaixo, utilizados na sua Sede, a partir de 22 de março de 1995.

Processo nº : 00040.012154/96

Interessado : EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Endereço : SES quadra 807 lote 25 - BRASÍLIA - DF

Processo nº : 00040.010781/96

Interessado : EMBAIXADA DA UCRÂNIA

Endereço : SHIS QL 06 conjunto 02 casa 17 - BRASÍLIA - DF

Processo nº : 00040.016323/96

Interessado : EMBAIXADA DO GABÃO

Endereço da Chancelaria : SHIS QI 09, conjunto 11, casa 24 - BRASÍLIA - DF

Endereço da residência do Embaixador : SHIS QI. 26, Chácara 15 - Brasília - DF.

Processo nº : 00040.012851/95

Interessado : EMBAIXADA DA SUÍÇA NO BRASIL

Endereço : SES quadra 809, lote 38

Processo nº : 00040.008075/96

Interessado : EMBAIXADA DO PARAGUAI

Endereço : SES quadra 811, lote 42.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DESPACHO DA DIRETORA

Em 17 de dezembro de 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 4º, da Lei nº 860/95, indefere o pedido de parcelamento constante do processo abaixo, por não ter apresentado qualquer das garantias previstas na legislação nem tampouco ter manifestado interesse em usufruir dos benefícios do Dec. 17.605/96.

PROCESSO Nº : 040.001.331/96

INTERESSADO : GRÁFICA EDITORA SANTA BÁRBARA LTDA

ASSUNTO : PARCELAMENTO DE DÉBITO

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DA ARRECAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de dezembro de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
046.000.731/96	Antonio Manoel dos Santos	Taxa de Prevenção Contra Incêndio/Taxa de Expediente	186,95
040.013.883/96	STD-Sistemas Técnicos Digitais S/A	IPTU	11.264,27
045.000.186/96	Alcides Ribeiro da Silva	IPTU/TLP	42,27
040.003.598/96	Adonias Rodrigues da Silva	IPVA	86,35
040.001.899/96	Ives Campos do Nascimento Júnior	ISS	126,14
045.000.224/96	Elenita Souza Lins	IPTU/TLP	78,92
040.012.780/96	João Vicente da Silva	IPTU	104,54
042.000.993/96	Maria Ferreira Castro	Outras Receitas	89,23
040.013.441/96	TC/DF- Jadir Santos Ferreira	Outras Receitas	81,34
040.013.506/96	Luiz Fernando Rocha da Silva	Débito Inscrito em Dívida Ativa	318,68

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de dezembro de 1996

Processo nº: 210.000.370/96
Interessado: Secretaria de Turismo
Assunto: Contrato com a ECT
Autorização de Despesa

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ECT visando a contratação dos serviços postais e telemáticos, carga de máqui-

na de franquer e aquisições de produtos postais, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao S0F, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 476 (*)

Aos 10 dias do mês de dezembro de 1996, às 14h30, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, declarou aberta a sessão, especialmente convocada para, nos termos do artigo 45, inciso IV, do Regimento Interno, prestar as homenagens à Ministra ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, ex-titular do Ministério Público Especial junto a esta Corte.

O Senhor Presidente convidou para compor a Mesa os Excelentíssimos Senhores JOSÉ GUILHERME VILLELLA, Procurador aposentado desta Corte, e representante da Doutora ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO; BENTO JOSÉ BUGARIN, Ministro do Tribunal de Contas da União; LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA, Ministro Substituto do Tribunal de Contas da União; LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, ex-Procurador-Geral desta Corte, e ROBERTO FERREIRA ROSAS, Procurador aposentado desta Casa.

A seguir, registrou a presença dos Excelentíssimos Senhores TEMÍSTOCLES DE MENDONÇA CASTRO, Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e PAULO SOARES BUGARIN, Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.

Continuando, deu conhecimento ao Plenário de expediente do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro MARCOS VINÍCIOS VILAÇA, informando à Corte da impossibilidade de estar presente nesta sessão, em virtude de compromisso anteriormente agendado.

Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a ler o discurso elaborado pelo Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, designado pela Presidência para saudar, em nome da Corte, a homenageada:

"O Ministério Público Especial e o Tribunal de Contas, por seus Conselheiros, Auditores e servidores, houve por bem destinar esta Sessão Especial, para homenagear a Doutora ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO que se aposentou como Ministra do Tribunal de Contas da União, cabendo a mim a honrosa missão de saudá-la em nome dos meus nobres pares.

"Seria ocioso pretender repassar toda a biografia da ilustre homenageada, com dados da sua vida pessoal e familiar ou das suas atividades funcionais, jurídicas, literárias, jornalísticas e administrativas.

Não cabe, porém, excluir desta modesta saudação a fulgurante passagem da Doutora ÉLVIA pela Procuradoria junto a este Tribunal, entre agosto de 1961 e setembro de 1987, e pelo TCU, entre setembro de 1987 e junho de 1995, onde foi Vice-Presidente, Corregedora, Supervisora da Revista, Relatora das Contas do Governo e Presidente daquela Corte. Tanto aqui como lá deixou S. Exa. marcas indelévels de sua brilhante atuação, em judiciosos Pareceres e Votos que embasaram memoráveis decisões das Cortes de Contas. Sua sólida formação jurídica, iniciada na Faculdade de Direito do Recife e concluída na Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, foi reforçada na experiência exercitada na advocacia e na magistratura trabalhista.

Os anais desta Casa estão repletos de trabalhos intelectuais da Dra. ÉLVIA, como também a Revista do Tribunal que, já no seu primeiro número, trouxe escritos lapidários da então Procuradora-Geral, primeira mulher a integrar a Procuradoria-Geral junto a este Tribunal e a abrilhantar o TCU como Ministra.

Durante os mais de 25 anos em que aqui atuou, deixou também a marca da sua personalidade, da sua competência e da sua cordialíssima amizade fraternal, de seu fino trato que a todos nós sensibilizou, mesmo os que chegaram mais tarde.

ÉLVIA é um verdadeiro exemplo de vida. Como mulher, esposa, mãe e profissional de escol."

Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra à Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, que leu carta enviada pela Ministra ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO:

"Caríssima Dr.ª CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA,

Agradeço, emocionada, o convite que me fez, por telefone, para participar da inauguração da Galeria dos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Pelos motivos que então lhe expus, vi-me impossibilitada de aí estar de corpo presente e solicitei ao Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELLA, o mais antigo dos meus colaboradores nessa Procuradoria e tantas vezes meu substituto, me concedesse a honra de aí estar como se eu própria fora.

É do costume dos Tribunais fixar em lugar de destaque as fotografias dos que tiveram assento em seus Plenários e participaram em suas Decisões. Costume louvável porque as Instituições são criadas com o sentido da permanência e o que permanece tem história, e a história a fazem aqueles que às Instituições dão o seu trabalho e o seu respeito. Louvo-lhe, portanto, a iniciativa para a qual contou V. Ex.^a com o apoio do meu querido amigo, o por tantos títulos Ilustre Presidente dessa Corte de Contas, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

A fotografia, sabemos todos, é apenas uma representação gráfica da pessoa, não o seu retrato. Este é coisa viva, feita pelos atos, pelo pensamento, pelo obra, pelo caráter do fotografado. No entanto, a fotografia é ainda a forma mais prática de representar alguém.

Comunicou-me ainda Vossa Excelência, em nossa conversa telefônica, que o Ilustre Procurador, Professor JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, evocaria, nessa oportunidade, minha presença nessa Casa a que servi, com grande honra, durante 26 anos. É óbvio que dirá palavras generosas, como é também de praxe.

Dei ao Ministério Público que Vossa Excelência ora chefia com competência e honradez, 26 anos de minha vida. Não poderia ter sido mais feliz na minha missão porque tive o privilégio de contar no seu quadro com homens que souberam construir seus retratos com talento, probidade, conhecimento profundo das matérias tratadas, cumprimento do dever e respeito. Integram-no o Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELLA, um dos maiores advogados do país, o Dr. JOSÉ FERNANDO GONÇALVES, que optou pela magistratura e foi Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o Dr. LINCOLN TELXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, que entre tantos méritos tem o de haver concebido a mais exata e perfeita definição da Corte de Contas: 'órgão constitucional, primário e autônomo do Poder Legislativo' e o Professor ROBERTO ROSAS, que foi também Diretor do Centro de Estudos Conselheiro GERALDO FERRAZ, e Diretor da Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Registro, portanto, que exceto quanto à realização do 1º concurso público de provas e títulos para provimento do cargo então denominado de Adjunto do Procurador - o primeiro realizado no país - e do concurso para provimento dos cargos de Auditor, em tudo o que de bom e duradouro tenha feito pelo Tribunal e tenha sido ressaltado nas certamente generosas palavras do Dr. JORGE ULISSES, contei com ajuda dos meus colaboradores, com quem divido os méritos que me tenham sido creditados.

Tenho a certeza, Sr.^a Procuradora-Geral, que ao lado das dignas e ilustres figuras da Dr.^a MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS e do Dr. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, Vossa Excelência continua a manter o alto padrão do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, fazendo-o merecedor do respeito dos jurisdicionados da Corte e de seus Conselheiros, Auditores e funcionários.

Agradeço-lhe, mais uma vez, o convite que me dirigiu, bem como as palavras do Professor JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

Com um abraço e a amizade de

ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

Continuando, concedeu a palavra ao Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, que, em nome do Ministério Público junto a esta Corte, proferiu o seguinte discurso de saudação à homenageada:

"Hoje estamos em festa. Esta casa e o **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal** se uniram para promover justa homenagem a Sra. Ministra Élvia Lordello Castello Branco, ex-Procuradora-Geral do **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal**.

Honrou-me a Sra. Procuradora-Geral, Dra. Cláudia Fernanda, com o singular privilégio de, em nome do Ministério Público Especial, saudar e traduzir a manifestação de apreço desta instituição para com essa extraordinária figura da vida jurídica nacional.

Nesta Corte sua trajetória firme e intransigente na dedicação ao interesse público são amplamente conhecidas. Mas a história profissional dessa extraordinária filha de São Félix da Bahia remonta a década de 1.950, onde S.Exa., antes de abraçar definitivamente a carreira jurídica fez breve passagem pela atividade jornalística e profissional de Assistência social.

Concluiu seu curso jurídico pela Faculdade de Direito e Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, em 1950, seguido de vários outros cursos de extensão universitária e especialização.

Experimentou, com sucesso, a Advocacia, nos idos de 1.955 a 1.957, no foro do Rio de Janeiro, ingressando em seguida, pela estreita porta do concurso público, na magistratura. Foi Juíza do Trabalho, no período de 1.957 a 1.961, tendo presidido várias e importantes Juntas de Conciliação e Julgamento no Estado do Rio de Janeiro.

Para a felicidade das letras jurídicas do Distrito Federal, veio S.Exa. a ser Procuradora-Geral do **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal**, a partir de 22 de agosto de 1.961.

Aqui, S.Exa., como nos ambientes anteriores em que viveu deixou a sua mais indelével marca, não podendo jamais ser esquecida, sob pena de negligenciar a própria história.

Senhores, não me refiro a história só do **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal**, mas a história do próprio **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL** e do GDF. Sua personalidade se confunde com as raízes da instituição a que devotamos nossa atividade profissional e não há ninguém nesta Corte que tendo convivido com S.Exa. não tenha gizado na memória uma passagem de sua integridade moral, dinamismo empreendedor, operosidade ou firmeza.

E, nesse diapasão, poderia destacar as dezenas de artigos, teses, ensaios jurídicos sobre Ministério Público nacional e do direito comparado, sobre a competência dos Tribunais de Contas, ou mesmo o valor e expressão da mulher nas transformações sociais, para indexar um mínimo de temários onde S.Exa. trouxe as luzes do seu notável saber.

Prefiro, no entanto, trazer a reflexão dos senhores apenas e tão somente, uma estreita brecha da larga atuação dessa personalidade: aquela voltada para o que fez em proveito do **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal** e do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal** foi instituído pela Lei nº 3.751, de 13/04/60, e desde 1/09/61, com o advento da Lei 3.948, desse ano, já era previsto que seus membros seriam selecionados mediante concurso de provas.

Coube, porém, a S.Exa. transformar em realidade esse comando normativo, e promover e dirigir, o primeiro concurso público para o cargo de Procurador do **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal** e, pasmem, de Auditor, hoje Conselheiro-Substituto. Promoveu esses dois primeiros concursos, e mesmo grávida de seu filho, jamais adiou provas ou etapas.

Ao impor sua determinação sobre interesse antagônicos, com extraordinária firmeza, a Dra. Élvia, colocou o **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL** em plena linha com o verdadeiro papel dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Os candidatos ingressados por concurso logo revelaram seu extraordinário valor e, por terem ingressado de forma impessoal, selecionados apenas pelo mérito, sentiram-se fortes o bastante para defender o interesse público com altivez.

Todos eles encontraram na Dra. Élvia um paradigma de trabalho e honradez. Aliando as virtudes da conciliadora magistrada da Justiça do Trabalho, com a segurança de quem sabe compor conflitos, constituiu um marco balizado da ação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**. O Plenário da Corte passou a contar com o sólido embasamento jurídico.

Entre suas várias missões - quase impossíveis para os outros - destaco, por exemplo a elaboração de parcela da redação da Lei nº 5.538/68, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Se a redação foi parcial, sem dúvida o maior tributo pela aprovação desse diploma legal deve-se a S.Exa. Polarizando atenções e sabendo cultivar amigos não lhe foi difícil concretizar um diploma que vigorou para a Corte até 1.990.

O primeiro quadro mínimo de pessoal do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL** também contou com destacada participação de S.Exa. vindo daí o fato de que o Ministério Público junto a Corte também se tornasse um dos caminhos da reivindicação dos servidores.

A primeira Lei que definiu a remuneração de servidores, até então sempre impostas por Decreto-Lei, também coube a Dra. Élvia.

Se tanto fez para a Corte de Contas, é quase impossível elencar sua contribuição para o **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal**.

Ouvi do atual Ministro da Justiça, quando ainda era Deputado, ao se referir ao art. 130 da Constituição Federal, que o mesmo era conhecido por "artigo Élvia", tamanha foi a influência que exerceu sobre a Assembléia Nacional Constituinte de 1.988, sobre a questão.

Herdou o **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal**, de S. Exa., a dignidade indispensável para o enfrentamento de interesses que pretendem minorar o regular emprego de verbas públicas; a independência e responsabilidade para emitir um parecer, assiná-lo e ter a certeza de que chefe algum da instituição poderá dar visto, alterá-lo, arrancar do processo ou diminuir sua importância, a motivação para contribuir de forma eficaz para o engrandecimento das Cortes de Contas a quem se liga na intimidade do seu funcionamento.

Em breve espaço de tempo se iniciará a quarta diferente gestão do **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal**, após a saída da Dra. Élvia. Sabemos todos nós, membros dessa instituição, que S.Exa. continua acompanhando nosso trabalho e emprestando a sua força quando precisamos e quando precisarmos. Com essa mesma certeza podemos afirmar que essa sólida herança permaneceu até hoje em nossa instituição e continuará firme em nossas consciências nas próximas gestões.

Como o filho gestado durante o primeiro concurso também carregamos conosco a marca indelével de sua presença.

S. Exa. teve ainda outras missões. Cresceram os horizontes e nesse tempo se tornara impossível falar de Tribunal de Contas e suas intrincadas questões jurídicas sem lembrar o nome da digna homenageada. E, assim, como auto-define-se "tendo lutado a vida inteira e sem pedir nada a ninguém" o seu nome foi lembrado pelo DD. Presidente da República para compor o C. Tribunal de Contas da União. Foi a primeira Ministra, a única mulher a integrar o Tribunal de Contas da União. Lá não chegou apenas para colher: levou a extraordinária bagagem cultivada nesta Corte, que sob vários aspectos é hoje modelo para o Brasil.

Creio que embora vários Ministros tenham sido nomeados com bastante conhecimento dos problemas da Administração Pública, poucos como o Ministro Luiz Octávio Gallotti, Ivan Luz e a homenageada iniciaram sua carreira naquela Corte, contribuindo com profundo conhecimento de causa desde o primeiro minuto de sua posse.

A história do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL** também ostenta nomes que dignificaram a função de julgar contas. Mesmo na atualidade, sua composição ostenta de modo uniforme personalidades que a dignificam, como juristas, administradores públicos, experts em finanças públicas, analista e auditor de carreira. Todos somam-se para demonstrar fundamentos técnicos aos julgamentos. Nesse respeitável e multidisciplinar enfoque de ideais a instituição que V.Exa. edificou procura dar uma efetiva contribuição. Afinal era esse também um de seus ideais que chegou a consagrar como título de tese oferecida no XI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, onde é óbvio, foi acolhida por unanimidade: "Um Ministério Público constitucionalizado e independente como fator de fortalecimento dos Tribunais de Contas". Essa tese está inteirando 25 anos de aprovação e está inscrita em nossas mentes como objetivo institucional permanente.

O jornal da Associação do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, deste mês, rende-lhe também merecida homenagem. Não foi a primeira e não será a última, porque a gratidão é

a memória do coração e não podemos nos afastar do vigor e exemplo em que se constituiu V.Exa.

O significado de V.Exa. para esta instituição neste momento se consigna com a inauguração da galeria de quadros dos membros do **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal**.

Ao ensejo, antes de finalizar, como requerido pela Exma. Sra. Procuradora-Geral, faço o registro do ingresso dos membros do Ministério Público Especial por ordem de posse conforme segue:

- nesta Corte, o primeiro concurso para a Carreira do Ministério Público junto ao TCDF datou de 1962, tendo sido empossado, em primeiro lugar o Doutor José Guilherme Villella, festejado Procurador. Em 1969, o segundo concurso contou com a aprovação, segundo a ordem de classificação, dos seguintes Procuradores: o Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, querido amigo e ex-Procurador-Geral do MPJTC, o Desembargador Ermenegildo Fernandes Gonçalves, digno Magistrado do Tribunal de Justiça local e o Ministro Roberto Rosas, estimado professor. Antes, contudo, foram Procuradores Gerais deste parquet, por ordem de entrada em exercício nesta Casa, o Sr. Ministro Vitor Nunes Leal, que mais tarde compôs o STF, o Dr. Élio Moreira dos Santos, o Dr. Manoel França Campos e Dr. Elvia Lordello Castello Branco nossa digna homenageada. O 3º Concurso para Carreira datou de 1988, onde foram aprovados os atuais Procuradores do MP junto ao TCDF, também por ordem de classificação: a Dr. Márcia Ferreira Cunha Farias, a Dr. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira e o Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, valendo registrar ainda que o 4º colocado para a Carreira foi o Dr. Vitor Fernandes Gonçalves, atualmente nobre Promotor de justiça.

Registro finalmente que no próximo dia 17 de dezembro o Ministério Público Especial completará 106 anos de serviços prestados ao Brasil.

Muito obrigado."

Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente teceu breves comentários elogiosos sobre a conduta profissional e pessoal da Dr. Elvia, destacando o brilhantismo de sua carreira e a marcante honradez de seu caráter e agradeceu a presença dos membros desta Corte, dos ilustres convidados e demais autoridades, dos amigos da homenageada e dos servidores desta Casa, que aqui compareceram para, com seu prestígio, ofertar o brilho da cerimônia, convidando a todos para participarem da inauguração da Galeria de Quadros dos Procuradores do Ministério Público junto à Corte, no 2º andar.

Nada mais havendo a tratar, às 14h55, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

RONALDO COSTA COUTO, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 243, de 16-12-96, pág. 10293/10294.

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3210, de 07/11/96, na parte relatada pelo Auditor OSVALDO RODRIGUES, a decisão correta adotada no Processo nº 0567/94 é a seguinte:

PROCESSO No. 0567/94 -- Aposentadoria de DULCE HARFUCH NASCIMENTO TELLES-FEDF. -- DECISÃO No. 9864/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

publicado no DODF de 13/11/96,

Na ata da Sessão Ordinária nº 3211, de 07/11/96, na parte relatada pelo Auditor OSVALDO RODRIGUES, a decisão correta adotada no Processo nº 5011/92 é a seguinte:

PROCESSO No. 5011/92 -- Aposentadoria de EDNA CORREIA DE SOUZA-FEDF. -- DECISÃO No. 9970/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) justifique, circunstanciadamente, à vista do disposto na Lei nº 66/89, a retificação de que tratam o Decreto nº 16.127, de 5.12.94 (fs. 27 e 28), e a Instrução de 27.10.95, da Diretoria Executiva da FEDF (fs. 30 e 31), elevando o Nível do cargo em que se deu a aposentadoria, de 1-GT3 para 2-GT3, devendo ser elaborado, se comprovado o direito ao novo nível funcional, outro demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 32, observado o item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para corrigir os valores das parcelas "Gratificação de Atividade-Inativo" e "Incentivos Funcionais", cujos percentuais devem incidir apenas sobre o valor do provento básico devido (vencimento do padrão 25E), alterando, conseqüentemente, a vantagem do art. 184, II, da Lei nº 1.711/52, que deve ser calculada sobre o resultado da nova soma das demais parcelas; b) se verificada incorreção no novo posicionamento (Nível 2-GT3), torne sem efeito a retificação a que se referem o Decreto e a Instrução citados na alínea anterior, elaborando-se, de acordo com a referida Decisão Normativa, novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 32, tendo por base os vencimentos do Nível 1-GT3, conforme ato de f. 12, devendo os percentuais das parcelas "Gratificação de Atividade" e "Incentivos Funcionais" incidirem apenas sobre o valor do provento básico (vencimento do padrão 25D).

Na ata da Sessão Ordinária nº 3211, de 07/11/96, na parte relatada pelo Conselheiro JORGE CAETANO, a decisão correta adotada no Processo nº 3356/95 é a seguinte:

PROCESSO No. 3356/95 -- Aposentadoria de MARIA ELENA SOUSA VERAS-FEDF. -- DECISÃO No. 9914/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - retifique o ato de f. 20, para nele incluir o fundamento legal para a incorporação dos incentivos funcionais; II - anexe aos autos documentação comprobatória do direito à percepção da "Gratificação de Titulação"; III - autentique o documento de f. 14; IV - comprove o direito à incorporação das gratificações de Regência de Classe e Alfabetização, tendo em vista o que consta do contracheque de f. 03 e das declarações de fs. 04/07 e 15/16.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3211, de 07/11/96, na parte relatada pelo Conselheiro JORGE CAETANO, a decisão correta adotada no Processo nº 7620/91 é a seguinte:

PROCESSO No. 7620/91 -- Aposentadoria de LUIZ CEZAR DE FARIA-SEA. -- DECISÃO No. 9906/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I) autentique a Certidão de Tempo de

Serviço de f. 48; II - elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição à f. 33, para computar, para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado à Universidade de Brasília e à Prefeitura Municipal de Pitangui, conforme decisão adotada no Processo nº 410/95.

Publicados no DODF de 14-11-96.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3213, de 19/11/96, na parte relatada pelo Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a decisão correta adotada no Processo nº 7297/93 é a seguinte:

PROCESSO No. 7297/93 (apenso o de nº 1410/91) -- Pensão civil concedida a WOLMAR CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR e outros-SEA. -- DECISÃO No. 10.127/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a fim de que a SEA/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, junte aos autos: a) documentos comprobatórios da situação estável, de acordo com o disposto no artigo 20 do Anexo ao Decreto 611, de 21.07.1992, que regulamenta os benefícios da Previdência Social, qualificando o requerente como companheiro da ex-servidora; b) justificativa judicial da união estável; c) último contracheque percebido pela extinta, anterior ao óbito; d) declaração de não acumulação de mais de duas pensões, conforme modelo às fs. 22.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3213, de 19/11/96, na parte relatada pelo Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, a decisão correta adotada no Processo nº 2330/91 é a seguinte:

PROCESSO Nº 2330/91 -- Aposentadoria de WELSE GONÇALVES SANT'ANNA-FEDF. DECISÃO Nº 10.258/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

publicados no DODF de 27/11/96, página 9674.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3214, de 21/11/96, na parte relatada pelo Conselheiro JORGE CAETANO, a decisão correta adotada no Processo nº 3430/95 é a seguinte:

PROCESSO No. 3430/95 -- Aposentadoria de MARA REGINA MARQUES CARVALHO-FEDF. -- DECISÃO No. 10.354/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - anexe aos autos documento comprobatório de: a) efetivo exercício em funções de magistério, no período de 03/03/76 a 02/03/80; b) direito da servidora à Gratificação de Titulação, nos termos da Lei nº 771/94; II - verifique o direito da servidora à percepção da Gratificação de Regência de Classe (Lei nº 696/94); III - retifique o ato de f. 16, para incluir a fundamentação legal relativa à incorporação de Incentivos Funcionais; IV - torne sem efeito os documentos substituídos.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3214, de 21/11/96, na parte relatada pelo Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, a decisão correta adotada no Processo nº 1178/95 é a seguinte:

PROCESSO No. 1178/95 -- Auditoria programada realizada na Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao GAPLAN/95. -- DECISÃO No. 10.364/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento: a) da resposta oferecida pela SEFP ao item 2 da Decisão nº 13.038/95, reiterada pela Decisão nº 5194/96; b) do encaminhamento dos Procs. nºs 2752/90, 4672/90, 303/89 e 2384/91, feito pela SEA, considerando parcialmente cumprida a determinação constante do item 1, b, da decisão supra; 2) determinar à SEA que no prazo de 60 dias: a) manifeste-se sobre as conclusões da 4ª ICE e do MP/TCDF a respeito da Gratificação de Desempenho prevista na Lei nº 785/94; b) encaminhe para exame o Processo nº 4848/90; 3) autorizar o envio à SEA de cópias do relatório e do parecer sobre cujas conclusões se requer manifestação.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3214, de 21/11/96, na parte relatada pelo Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, a decisão correta adotada no Processo nº 2934/95 é a seguinte:

PROCESSO No. 2934/95 -- Aposentadoria de TEREZINHA MARIA DO AMARAL NOVAIS-FEDF. -- DECISÃO No. 10.413/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1) autentique os documentos de fs. 17 e 30; 2) retifique o ato de fs. 26, a fim de incluir a fundamentação legal referente aos incentivos funcionais; 3) esclareça se a servidora faz jus às gratificações de: a) regência de classe (Lei nº 696/94); b) alfabetização (Lei nº 654/94); c) titulação (Lei nº 771/94); 4) elabore novo Ato Concessório de Abono Provisório, para fazer constar as gratificações a que tenha direito a inativa, ou apenas corrigir o total dos proventos no ato de fs. 31, no caso de não serem devidas as gratificações mencionadas no item anterior.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3214, de 21/11/96, na parte relatada pelo Auditor OSVALDO RODRIGUES, a decisão correta adotada no Processo nº 1788/92 é a seguinte:

PROCESSO No. 1788/92 -- Aposentadoria de FRANCISCA RODRIGUES ACÂMPORA-FEDF. -- DECISÃO No. 10.386/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) justifique, circunstanciadamente, à vista do disposto na Lei nº 66/89, a retificação de que tratam o Decreto nº 16.127, de 5.12.94 (fs. 36 e 37), e a Instrução de 9.11.95, da Diretoria Executiva da FEDF (fs. 39 e 41), elevando o Nível do cargo em que se deu a aposentadoria, de 1 para 2, devendo ser elaborado, se comprovado o direito ao novo nível funcional, outro demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 43, observado o item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, corrigindo o valor da parcela "Incentivos Funcionais", cujo percentual deve incidir apenas sobre o valor do provento básico (vencimento do Padrão 25E) e, em consequência, o valor da vantagem do art. 184, II, da Lei nº 1.711/52, bem como o total dos proventos; b) se verificada incorreção no novo posicionamento (Nível 2), torne sem efeito a retificação a que se referem o Decreto e a Instrução citados na alínea anterior, elaborando-se novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 43, para considerar os valores das respectivas parcelas na situação anterior (Nível 1), observado o que consta à f. 23 e da referida Decisão Normativa, bem como da alínea anterior, no tocante à forma de cálculo dos "Incentivos Funcionais", devendo, ainda, ser apurada a quantia paga indevidamente à inativa, para fins de ressarcimento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90.

publicados no DODF de 03/12/96.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA - 11, da Assessoria Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear NILTON CÊSAR GOMES BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral.

Exonerar, a pedido, THAÍS DE PAIVA MELLO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, a contar de 16.12.96.

Designar NILTON CÊSAR GOMES BATISTA, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Diretor da Divisão de Administração Geral, até que seja nomeado o titular. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 17 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.010.264/96
INTERESSADO: Presidência da República
ASSUNTO : Cessão de Servidor Policial-Militar

AUTORIZO passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o que consta no processo em referência, o 2º Sargento QPPMC JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA, Mat. 08.157/4. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para fins complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:
NOMEAR o 3º Sargento QPPMF CYNTHYA RHEGYA NASCIMENTO - Mat. 15.473/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1996, referente ao processo nº 136.000.185/96, publicado na Seção II, página 9285, DODF nº 220, de 12.11.96, - ONDE SE LÊ: Termo de Autorização de Uso nº 01/96 - LEIA-SE: Termo de Autorização de Uso nº 030/96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, o servidor EFIGÊNIO DE JESUS SALLES, matrícula nº 11.383-2, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, como EXECUTOR do Processo nº 141.003.836/96, que trata da Obra de Instalação de Iluminação Pública na área verde entre o conjuntos M, J, L e I da HIGS 711 de acordo com o inciso II, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94.
DESIGNAR, o servidor MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 39.678-8, Diretor da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, como EXECUTOR do Processo nº 141.004.066/96, que trata da Obras de Instalação de Iluminação Pública no Acampamento Telebrasilíia, de acordo com inciso II, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO	4/5 do	15.07.94	8/10 do	01.02.96
Matrícula: 32.740-9	DFG-05		DFG-05	
Processo: 141.004.391/96	1/5 do	07.11.94	2/10 do	01.02.96
	DFG-02		DFG-02	

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento Interno da RA.XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30.12.94.

Resolve:
ELOGIAR os sevidores abaixo relacionados, lotados nesta RA.XI, pela dedicação, responsabilidade, competência e companherismo com que vêm desempenhando suas atribuições:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
42.825-5	HAROLDO DA SILVA	Técnico de Adm. Pública
38.757-6	MARIA REJJANE COELHO	Auxiliar de Adm. Pública
73.140-4	MÔNICA TEIXEIRA DA SILVA	Desenhista

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA-XI, no uso de suas atribuições, resolve:
1 - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Administração Regional, conforme relação anexa, referente ao período de 16 de outubro de 1.995 a 15 de outubro de 1.996.
2 - Caberá a Seção de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais dos servidores.
3 - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.
4 - Composição da Comissão: MARIA DÁGMA DA SILVA - Presidente; AUTELINA JOSÉ FERREIRA - Membro; MARIA ESTER LIMA - Membro; VALÉRIA RETAMEIRO SILVA - Secretária; MARLI APARECIDA ROCHA FERREIRA - Representante dos servidores.

ANEXO

RESULTADO

MATRICULA	NOME	GRAU	CONCEITO
19.762-9	VANDA REGINA SALAS FERREIRA	4,84	EXCELENTE
22.602-5	OLINDA DA SILVA S. MATIAS	5,00	EXCELENTE
23.867-8	VALÉRIA RETAMEIRO SILVA	4,50	EXCELENTE
24.170-9	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE	5,00	EXCELENTE
24.606-9	MARCELO FONSECA CARLOS	5,00	EXCELENTE
24.694-8	ELISA YOSHIE OKIDA	4,72	EXCELENTE
24.722-7	CLAUDIA VICTOR R. GONTIJO	4,66	EXCELENTE
25.414-2	ANTÔNIO PAULO DE SALES	5,00	EXCELENTE
27.346-5	MARIA DE FATIMA LIRA DE MESQUITA	5,00	EXCELENTE
30.474-3	MARIA DAGMA DA SILVA	4,58	EXCELENTE
30.490-5	ANADETE GONÇALVES REIS	5,00	EXCELENTE
30.804-8	WAGNER JOSE DE SANT'ANNA	4,68	EXCELENTE
31.578-8	LEDA REZENDE GUIMARÃES	4,32	BOM
32.753-0	OSVALDO BARRETO ALVES	4,45	BOM
32.769-7	DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS	4,90	EXCELENTE
32.926-6	DENISE RODRIGUES MANSO	4,65	EXCELENTE
33.616-5	BANCEU OVIDIU V. IOAN	4,20	BOM
33.881-8	THARSIS MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS	5,00	EXCELENTE
34.694-2	CARLOS GOMES NASCIMENTO	4,52	EXCELENTE
35.429-5	FRANCISCO ANTONIO NUNES	4,37	BOM
35.451-1	WALDIR VIEIRA DIAS	4,61	EXCELENTE
36.395-2	LUIZ CLAUDIO DA S. MARTINS	4,17	BOM
37.760-0	VERCI PEREIRA SARDINHA	5,00	EXCELENTE
38.647-2	SEBASTINA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
38.757-6	MARIA REJJANE COELHO	4,90	EXCELENTE
38.868-8	SANDRA VIEIRA MARINS	4,30	BOM
38.952-8	OSENITA ROMEIRO CARDOSO	5,00	EXCELENTE
39.261-8	ASSUERO DE AZEVEDO COSTA	5,00	EXCELENTE
39.642-7	LUCIA DE FATIMA SILVA	4,70	EXCELENTE
39.741-5	MARIA ELZA ALVES PEREIRA	4,80	EXCELENTE
39.950-7	SINVAL JOSE DE ALCANTARA	4,13	BOM
40.608-2	MARINA MIDOLI N. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
40.609-0	FRANCISCA MARIA DE A. BOUDENS ROCHA	5,00	EXCELENTE
40.623-6	ERLON RIBEIRO COELHO	5,00	EXCELENTE
40.626-0	PEDRO GUIMARÃES MARIZ NETO	5,00	EXCELENTE
40.716-X	FABIO RODRIGUES VIEIRA	4,50	EXCELENTE
40.725-9	SILVIO DE ABREU SOUZA	5,00	EXCELENTE
41.105-1	ADELIO DOS SANTOS MIRANDA	5,00	EXCELENTE
41.314-3	LUCIANA SILVA RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
41.354-2	ANTONIO CEZAR ALMEIDA	4,40	BOM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.001253/96
 INTERESSADO : JOSÉ MACEDO FILHO
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 3.837,22 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), em favor de JOSÉ MACEDO FILHO e OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, Inciso XXI, do artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 114, de 26 de setembro de 1996, publicado no DODF nº 191, de 01 de outubro de 1996, que designou MÔNICA GERMANO DUARTE, matrícula nº 25.860-1, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, a partir de 01.12.96.

DESIGNAR KATIA EDWIGES DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 43.064-1, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, por motivo da titular estar de licença gestante, no período de 01.12.96 a 12.01.97 e por motivo de férias da titular no período de 13.01.97 a 11.02.97.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 4º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, do servidor ALCIDESIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 33.524-X, Inspetor de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10.12.96, por motivo de sua transferência para outra Administração.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29/12/94, resolve: DESIGNAR os servidores CARLA ROSANE GUTERRES SOARES, matrícula nº 43.866-9, ÂNGELA FELIX DE LIMA, matrícula nº 32.948-7, TIBURCIO JOSÉ SOARES MARINS, matrícula nº 44.935-0 e NEIDE MARIA DE MORAES, matrícula nº 42.438-2, para comporem a Comissão para proceder o recebimento definitivo da obra de ampliação do estacionamento da QE 07 e estacionamento da QI 23 no Guará, com serviço de fornecimento, espalhamento e compactação de concreto betumino so usidado a quente, executada pela firma FREITAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar os Diretores da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos e da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional, respectivamente, para Executor e Supervisor das Obras, objetos dos convites nº 023/96-CPL/RA VII, 025/96-CPL/RA VII e 026/96-CPL/RA VII, com vigência ate 31.07.97.

II- O Executor e o Supervisor dos Contratos, que terá acesso aos trabalhos, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita observância as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III- Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 03.12.96.

RICARDO GONÇALVES PACHECO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, item XLVI e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder Incorporação de Adicional de Decimos, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, 06.03.96, a servidora abaixo:

Identificação do servidor	Decimos	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: VERA AUGUSTA SIMÃO DO AMARAL MATRÍCULA: 41.568-5 PROCESSO: 135.000221/96	1/10 do DFG-02	16.12.96

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 16.245 de 28 de dezembro de 1994, publicado no DODF n. 250 de 29 de dezembro de 1994, combinado com o item 5 - (cinco) da Portaria n. 01-95-SEA, 05/janeiro/95, publicada no DODF n. 09 de 11/janeiro/95, resolve:

I - Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, composta dos servidores: JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, mat. 40.634-1, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas; ALEXS CARDOSO BEZERRA, mat. 40.598-1, Técnico de Administração Pública; FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, mat. 25.010-4, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras; MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, mat. 42.350-5, Auxiliar de Administração Pública; MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS, mat. 39.080-1, Auxiliar de Administração Pública, como representantes sindical, sob a Presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, com incumbência de apurar o mérito de cada servidor desta Administração Regional, para fins de promoção funcional.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I- Designar o Diretor, da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor da Obra de Construção do Centro de visitantes do Parque Ecológico do Jequitibás em Sobradinho, conforme Notas de Empenho Nº 00340/96-RA-V, a favor da NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, Processo Nº 134.000.863/96.

II- Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

ASSINATURA TRIMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 22,93**

**Remessa
via Correios
R\$ 46,90**

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 161, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do artigo 27, do Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e ainda, o que consta do Processo nº 000031.000667/96-IDR, resolve:

Interromper, com base no parágrafo 1º, do artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora TELMA AMÉRICA VENTURELLI, matrícula nº 80.151-8, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 17 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 00031.000681/96
INTERESSADO : SANDRA CORREIA DA ROCHA e OUTROS.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 3798,13 (Três mil setecentos e noventa e oito reais e treze centavos), em favor de SANDRA CORREIA DA ROCHA e OUTROS, à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Para fazer face as despesas, referente ao mês de agosto/95, decorrente da atualização das vantagens incorporadas, com base na Lei nº 6.732/79 e artigo 62 da Lei nº 8.112/93. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições presentes no Artigo 25 do Estatuto da Entidade, resolve:

Delegar ao Servidor, VALDIVINO ANDRADE SILVA - ASS - Estatístico, matrícula No. 121.294-0, Diretor da Divisão de Documentação e Informação e Informática - ADMC/NP, a acumulação das competências do Chefe do Núcleo de Planejamento/FHDF, enquanto o titular encontrar-se acompanhando o Programa de Orçamento Participativo, representando esta FHDF junto ao Governo do Distrito Federal.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar servidores para responder pelos Cargos em Comissão nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, combinada com o Decreto Nº 17.603/96:

NOME: JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES MATRÍCULA: 123.280-1
CARGO: Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-11
MOTIVO: Cargo Vago
PERÍODO: a partir de 01/10/96

NOME: JANAÍNA MELO LOPES DE ARAÚJO MATRÍCULA: 133.898-6
CARGO: Encarregadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
PERÍODO: a partir de 01/10/96

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar Substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, os seguintes servidores:

NOME: EDNA APARECIDA SOARES CECILIO MATRÍCULA: 116.201-2
CARGO: Assistência Administrativa da Presidência, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFA-06
MOTIVO: Cargo Vago
PERÍODO: 01/10/96 à 28/11/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar Substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, os seguintes servidores:

NOME: GENIVAN SILVA MORAES MATRÍCULA: 132.731-3
CARGO: Auxiliar de Secretaria, da Diretoria Executiva da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Cargo Vago
PERÍODO: 01/10/96 à 05/12/96

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de Raio X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, art. 12, item II parágrafo 2º a servidora MARIA APARECIDA SIQUEIRA DOMINGOS, matrícula nº 120921-3, lotação HRT, processo nº 061.031164/96, a partir de 06 de dezembro de 1996.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME: MARIA LUISA BRITO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 135820-1
LOTAÇÃO: HRAN
PROCESSO: 061.039953/96
GRAU: máximo
A PARTIR: 26 de novembro de 1996
NOME: DANIELA ANDRADE RIBEIRO
MATRÍCULA: 135298-9
LOTAÇÃO: HRC
PROCESSO: 061042050/96.
GRAU: médio
A PARTIR: 04 de dezembro de 1996
NOME: ANA CRISTINA PALHANO ARANTES
MATRÍCULA: 131037-2
LOTAÇÃO: HRC
PROCESSO: 061042740/96.
GRAU: médio
A PARTIR: 04 de dezembro de 1996
NOME: DENAIR ALVES FERREIRA VIANA
MATRÍCULA: 121407-1
LOTAÇÃO: HRC
PROCESSO: 061.042716/96
GRAU: médio
A PARTIR: 04 de dezembro de 1996
NOME: IRANI NUNES DOS ANJOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 121163-3
LOTAÇÃO: HRC
PROCESSO: 061042670/96.
GRAU: médio
A PARTIR: 04 de dezembro de 1996
NOME: ADAMOR EUFRASIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 104333-1
LOTAÇÃO: HRC
PROCESSO: 061.042763/96
GRAU: médio
A PARTIR: 04 de dezembro de 1996
NOME: GEHISA VIEIRA SINELSON
MATRÍCULA: 117448-7
LOTAÇÃO: HRT
PROCESSO: 061.031161/96
GRAU: médio
A PARTIR: 05 de dezembro de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME: SORAIA SANTOS CARMO

MATRÍCULA: 133059-4

LOTAÇÃO: HRC

PROCESSO: 061.042461/96

GRAU: médio

A PARTIR: 31 de julho de 1996

(OBS: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO PUBLICADO NO DODF Nº 154 EM 09 DE AGOSTO DE 1996).

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARILDA APARECIDA PINHEIRO

MATRÍCULA: 113.613-5

QUINQUÊNIO(S): 1º 03.10.78 a 02.10.83

3º 03.10.88 a 02.04.94

PROCESSO: 061.007754/89

2º 03.10.83 a 02.10.88

NOME: ÂNGELA MARIA FERREIRA

MATRÍCULA: 117.464-9

QUINQUÊNIO(S): 3º 28.11.91 a 27.11.96.

PROCESSO: 061.005089/92

NOME: JOAQUIM SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 117.837-7

QUINQUÊNIO(S): 3º 17.10.91 a 16.10.96.

PROCESSO: 061.001490/92

NOME: FERNANDO FERREIRA DALTRO

MATRÍCULA: 124.590-2

QUINQUÊNIO(S): 2º 07.03.90 a 06.03.95.

PROCESSO: 061.007728/92

NOME: LIANE MARISA FOCKINK

MATRÍCULA: 129.577-2

QUINQUÊNIO(S): 1º 27.12.89 a 26.12.94.

PROCESSO: 061.010846/96

NOME: ROZA MARIA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 126.408-7

QUINQUÊNIO(S): 2º 25.02.91 a 24.02.96.

PROCESSO: 061.007658/92

RITA DE CÁSSIA BARBOZA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve: Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221, de 21/12/91, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora abaixo discriminada: Nome: JOANA ALVES BATISTA Matrícula: 129348-6 Processo: 061.044896/95 Quinquênio (s): 1º 22/11/89 a 21/11/94 Conceder Auxílio Natalidade, a servidora abaixo discriminada, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90: Nome: MARIA GOMES DE MELO Matrícula: 119269-8 Nome do filho: Júlia Fernandes de Melo Data de nascimento: 22/09/96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve: Autorizar nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, a servidora MARCIA DA CONCEIÇÃO COMPOS, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, a ausentar-se do serviço no período de 22 a 29/11/96, por motivo do seu casamento.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução de nº 11 de novembro de 1996, e considerando o disposto no item VII da Instrução nº 20/95 FHDF, resolve: Remover RICARDO LIMA PIMENTA, matrícula 130521-2, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, do Hospital Regional de Brazlândia para o Centro de Saúde nº 01 de Brazlândia a partir de 11/12/96. Remover ELIZEU BATISTA DE SANTANA, matrícula 116935-1, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, do Centro de saúde nº 01 de Brazlândia para o Hospital Regional de Brazlândia a partir de 11/12/96.

PAULO SERGIO DO AMARAL.

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso V, título III do Regimento Interno deste Hospital, resolve:

Aplicar pena de advertência à servidora AGNES CRISTINA SUFFEDINE, ASS - Enfermeira, matrícula 130.871-8, lotada na Seção de Enfermagem, pelo ilícito administrativo praticado no exercício de suas funções, em cumprimento ao que determina o art. 140 da Lei 8112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

SUELI VIEIRA GUEDES, Assistente Intermediário de Saúde, Patologia Clínica, Matrícula 123.745-4, para responder pelo Cargo de Secretária do Laboratório Regional de Ceilândia, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.11.96 a 28.11.96, por motivo de vacância do cargo;

MARIENE DUARTE LISBOA DO PRADO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.569-8, para responder pelo cargo de Encarregada de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 28.11.96 a 15.12.96, por motivo de vacância do cargo;

ROSANA DE PAULA GUIMARÃES TOLENTINO, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 131.890-0, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Assistência Social, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.12.96 a 31.12.96, por motivo de vacância do cargo;

JÚLIO CÉSAR DE SOARES VELOSO, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 133.669-0, para responder pelo Cargo de Chefe da Unidade Regional de Clínica Médica, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.12.96 a 31.12.96, por motivo de vacância do cargo;

CLAYTON JOSÉ MACHADO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.892-8, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.96 a 31.10.96, por motivo de licença prêmio do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.

MARTA DO NASCIMENTO ROBERTO TADEU, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.506-2, no período de 16.11.96 a 23.11.96, por motivo de falecimento de seu filho Marcos Roberto Tadeu;

NIDE PEREIRA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 119.726-6, no período de 02.12.96 a 09.12.96, por motivo de falecimento de sua mãe Cipriana Silva Pereira.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito o ato da Ordem de Serviço de 10 de outubro de 1996, publicado no DODF Nº 199, de 14.10.96, página 8.470, que autorizou o afastamento da servidora ÉDSAN ALEIXO DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.477-9, para participar do V Congresso Brasileiro de Controle de Infecção Hospitalar, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 22.11.96 a 29.11.96, nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

INALDA MARIA GONÇALVES F. BERNARDES, Matrícula: 110.505-1, Processo: 061.042489/91, Quinquênio: 3º - 01.10.86 a 18.10.91, 4º - 19.10.91 a 18.10.96;

NADIR DO CARMO LOPES RODRIGUES, Matrícula: 114.493-6, Processo: 061.042422/92, Quinquênio: 3º - 17.01.90 a 16.01.95;

MARIA LEMES FERREIRA DA CRUZ, Matrícula: 117.323-5, Processo: 061.042732/92, Quinquênio: 3º - 22.08.91 a 21.08.96;

EULINA CARDOSO DA SILVA, Matrícula: 117.757-5, Processo: 061.042775/91, Quinquênio: 3º - 28.09.91 a 27.09.96;

MARILENE BARREIRA DA CUNHA, Matrícula: 117.779-6, Processo: 061.042542/92, Quinquênio: 3º - 03.10.91 a 02.10.96;

CLEIDE MARIA LEAL DE SOUSA, Matrícula: 117.834-2, Processo: 061.042994/92, Quinquênio: 3º - 05.11.91 a 04.11.96;

DÁGMA FERREIRA DE BRITES MATOS, Matrícula: 117.991-8, Processo: 061.042189/92, Quinquênio: 3º - 13.11.91 a 12.11.96;

FÁTIMA MARIA DE AQUINO, Matrícula: 113.931-2, Processo: 061.023873/89, Quinquênio: 3º - 23.07.89 a 21.10.94;

RUZIBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula: 117.023-6, Processo: 061.042393/94, Quinquênio: 3º - 04.10.91 a 03.10.96;

MARIA DOS REIS DA SILVA, Matrícula: 117.972-1, Processo: 061.042889/92, Quinquênio: 3º - 04.12.91 a 03.12.96;

GLENICE MARIA DO CARMO S. LIMA, Matrícula: 117.977-2, Processo: 061.042918/92, Quinquênio: 3º - 23.11.91 a 22.11.96;

SINAZAIDE XAVIER DA SILVA, Matrícula: 125.191-2, Processo: 061.039247/92, Quinquênio: 2º - 11.04.90 a 10.04.95;

WALTER TOLEDO AMARAL, Matrícula: 127.040-1, Processo: 061.042840/92, Quinquênio: 2º - 15.11.91 a 14.11.96;

VANDERLAN BATISTA DOS PASSOS, Matrícula: 127.446-5, Processo: 061.042744/96, Quinquênio: 1º - 13.07.87 a 12.07.92;

MARIA ROSA SILVA DE SOUZA, Matrícula: 130.335-0, Processo: 061.042746/96, Quinquênio: 1º - 10.12.90 a 09.12.95;

MARINALVA CUSTÓDIO NOLETO, Matrícula: 130.996-0, Processo: 061.042745/96, Quinquênio: 1º - 22.05.91 a 20.07.96;

JOSÉ EDILSON GONZAGA PINHEIRO, Matrícula: 131.215-4, Processo: 061.042748/96, Quinquênio: 1º - 02.09.91 a 01.09.96;

ORLANDO FRANCISCO SANTOS, Matrícula: 131.272-3, Processo: 061.042749/96, Quinquênio: 1º - 03.09.91 a 02.09.96;

WILSON SALDANHA DA SILVA, Matrícula: 131.376-2, Processo: 061.042747/96, Quinquênio: 1º - 23.09.91 a 22.09.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.

WANDA DE SOUZA SOARES, Matrícula: 132.543-4, Dependente: Thayane de Souza Soares, D.N.: 11.11.96;

ANTÔNIO VIEIRA BARBOZA, Matrícula 123.023-9, Dependente: Marcos Antônio da Silva Barboza, D.N.: 17.11.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8112/90.

WANDA DE SOUZA SOARES, Matrícula: 132.543-4, Dependente: Thayane de Souza Soares, na qualidade de filha;

ANTÔNIO VIEIRA BARBOZA, Matrícula 123.023-9, Dependente: Marcos Antônio da Silva Barboza, na

qualidade de filho;
VALDO RODRIGUES DE LIMA, Matrícula 133.557-0, Dependente: Jonas Lucas Ferreira Rodrigues, na qualidade de filho;

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder licença paternidade ao servidor abaixo discriminado:
ANTÔNIO VIEIRA BARBOZA, AOSD - Farmácia, Matrícula 123.023-9, no período de 17.11.96 a 21.11.96, por motivo de nascimento de seu filho Marcos Antônio da Silva Barboza, em 17.11.96;
IVALDO RODRIGUES DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133.557-0, no período de 16.11.96 a 20.11.96, por motivo de nascimento de seu filho Jonas Lucas Ferreira Rodrigues, em 16.11.96.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 88, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do Memo. nº 09/96-GEINF, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 033/95, de 04.07.95.
DESIGNAR o Senhor Chefe da Gerência de Informática como Executor dos seguintes Contratos:
01) CONTRATO/SHIS/GP/SJ/Nº 029/94
ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 093/94
PROCESSO Nº : 102-107.125/94
CONTRATADA: Elógica Processamento de Dados Ltda.
OBJETO: “Serviços de Bureaux de processamento de dados com locação de equipamentos e respectiva manutenção”.
VIGÊNCIA: Até 31.12.96
02) SERVIÇO “RENPAc-3025” DEDICADO
PROCESSO Nº : 102-112.513/94
CONTRATADA: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
OBJETO: Linha de comunicação de dados Rempac-3025 - Rede Nacional de Pacotes - conectando o IDHAB ao Grupo Elógica, em Recife-PE.
VIGÊNCIA: Indeterminado
03) SERVIÇO DE “COMUNICAÇÃO DE DADOS NÃO COMUTADOS”
PROCESSO Nº : 102-104.247/94
CONTRATADA : TELEBRASÍLIA S.A.
OBJETO: Linha de comunicação de dados “Datanet” - conectando o IDHAB ao SERPRO-DF, dedicada ao SIAFEM - Sistema de Administração Financeira dos Estados e Municípios.
VIGÊNCIA : Indeterminado.
04) CONTRATO/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 006/95
PROCESSO Nº : 102-116.522/94
CONTRATADA : ITAG - Comércio e Representação Ltda.
OBJETO: “Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em 12 (doze) impressoras e 19 (dezenove) microcomputadores”.
VIGÊNCIA: Até 31.12.96
05) CONTRATO/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 005/
PROCESSO Nº : 102-116.462/94
CONTRATADA: S.T.E.- Empresa de Serviços Técnicos Especializados em Informática Ltda.
OBJETO: “Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática do IDHAB-DF”.
VIGÊNCIA: Até 31.12.96
06) SERVIÇO “RENPAc-2028”SENHAS
PROCESSO Nº : 102-116.392/94
CONTRATADA : EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
OBJETO: Acesso “On Line”ao “Sistema de Consulta à Base de Dados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
VIGÊNCIA : Indeterminado.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

O Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994. resolve:

I - Delegar competência ao titular do Departamento de Administração Geral, para autorizar o pagamento de despesas referentes à folha de pagamentos dos servidores deste Instituto.
II - Os atos praticados em decorrência desta delegação de competência de verão obedecer às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
III- Sem prejuízo da validade desta Instrução de Serviço, poderão ser convocadas em qualquer tempo, no todo ou em parte, pelo Diretor-Presidente

te, as atribuições delegadas.
IV - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

BENNY SCHVASBERG

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e combinado com o artigo 71, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:
1 - Nomear Comissão incumbida de realizar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o inventário dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Transportes, relativo ao exercício de 1996.
2 - Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior os servidores JOÃO FLÁVIO SPÍNDULA, matrícula nº 55.775-7, EMANUEL BRASILIANO DA HORA, matrícula nº 22.096-5, GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 22.137-6, DALVA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.313-0, ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 22.841-9 e MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 31.740-3, cabendo a presidência ao primeiro.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETARIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto n 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º Da Lei nº 1.004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º Do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO		CONCESSÃO/ALTERAÇÃO			
MAT.	NOME	CONCESSÃO		TOTAL.	CONVERSÃO A PARTIR DE 11.01.96
		FRAÇÃO	VIGÊNCIA		
30.622-3	ANDRE LUIS RIBEIRO AREAL LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.309/92	1/10 GEG 02	18.10.96	1/5 GEG 01 1/5 DFG 05 2/5 GEG 02 1/10 GEG 02	2/10 GEG 01 2/10 DFG 05 5/10 GEG02
22.841-9	ABRÃO GOMES DE O SOBRINHO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.092/92			3/5 GEG 01 1/5 DF 02	6/10 GEG 01 2/10 DF 02
30.687-8	AGNALDO MORATO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.007.189/94	1/5 GEG 02 1/10DFG 02	11.06.95 11.06.96	1/5 GEG 01 3/5 GEG 02 1/10 DFG 02	2/10 GEG 01 6/10 GEG 02 1/10 DFG 02
36.592-0	ALEXANDRE D. CHAVES LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.010.484/94			1/5 DF 05	2/10 DF 05
24.663-8	ANA LUCIA B. REGO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.010.429/94			5/5 DF 02	10/10 DF 02
31.446-3	ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.011.707/94	1/5 DF 03 1/10 DF 03	18.02.95 18.02.96	2/5 DF 03 1/10 DF 03	5/10 DF 03
31.576-1	ANADELY C. DA SILVA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.008.907/94	1/5 GEG-02	08.07.95	3/5 GEG 02	6/10 GEG 02
18.888-3	ANGELA SANT ANA ARRUDA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.005.571/90			2/5 DF 02 3/5 DF 12	4/10 DF 02 6/10 DF 12
27.913-7	ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.007.305/94			5/5 DF 05	10/10 DF 05
25.137-2	ANTONIO M. DE PAIVA LOTAÇÃO: ST PROCESSO:030.012.509/4			2/5 DF-08 2/5 DF-05	4/10 DF-08 4/10 DF-05
02.402-3	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.012.124/87	Subst. 1/5 Grat.Espec. por 1/5 Grat.Assist.	28.02.95	3/5 Grat.Espec. 2/5 GRAT.Assist.	6/10 Grat.Espec. Procuradoria 4/10 Grat.Assist. Procuradoria
30.038-1	ARLENE MARIA G. DE REZENDE LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.995/92			5/5 DF 11	10/10 DF 11
33.989-X	BARBARA MARQUES DA FONSECA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.007.249/94			1/5 GEG 01 2/5 DF 08	2/10 GEG 01 4/10 DF 08
31.355-6	BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.162/92	1/5 DF 03	05.06.95	4/5 GEG 02 1/5 DF 03	8/10 GEG 02 2/10 DF 03
32.742-5	BEATRIZ LOPES BARBOSA LOTAÇÃO: ST PEOCESSO: 030.000.059/90			5/5 DF 05	10/10 DF 05
31.131-6	CARLOS ALBERTO SANTOS ARAUJO LOTAÇÃO: ST PROCESSO:030.008.799/94	1/5 DF-02 1/10 DF-02	10.05.95 10.05.96	3/5 DF-05 1/5 DF-02 1/10 DF-02	6/10 DF-05 3/10 DF-02

22.121-X	CÍCERA SOARES DE HOLANDA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.004.273/93			5/5 DF 05	10/10 DF 05
21.643-7	CÍCERO GERMANO DA SILVA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.009.172/90			5/5 GEG 01	10/10 GEG 02
43.633-X	CRISTINA NERY DE B. DIAS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.003.535/96	1/10 DF 02	29.04.96	1/10 DF 02	1/10 DF 02
24.134-2	DALILA TEODORO GONÇALVES LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.008.733/94			4/5 DF 02	8/10 DF 02
31.313-0	DALVA M. DE OLIVEIRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.007.358/94	1/5 DF-02 1/10 DF-02	12.03.95 12.03.96	1/5 DF-02 3/5 GEG 02 1/10 DF-02	6/10 GEG 02 3/10 DF 02
23.379-X	DAYSE ALVES E ALVES LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.015.644/91	Substituir 1/5 DF-02 por 1/5 DF-10	18.05.95	2/5 DF-02 3/5 DF-10	4/10 DF-02 6/10 DF-10
31.042-5	DEJANIRA DE ARAUJO PEREIRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.011.848/94	1/5 DF 05	11.08.95	3/5 DF 05	6/10 DF 05
30.662-2	DILMA DO CARMO NASCIMENTO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.008.794/94	1/5 GEG 01	04.05.95	5/5 GEG 01	10/10 GEG 01
19.722-X	DIVINA ALCIONE LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.003.047/90			4/5 DF 04 1/5 DF 05	8/10 DF 04 2/10 DF 05
31.287-8	DORACINA APARECIDA DA S. SANTOS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.010.337/94	1/5-DF 03 e 1/10-DF 02	01.09.95 02.04.96	3/5 GEG 02 1/5 DF 03 1/10 DF 02	6/10 GEG 02 2/10 DF 03 1/10 DF 02
36.591-2	EDMILSON SANTANA DA BOA MORTE LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.002.801/96	1/10 DF-02	01.03.96	1/10 DF 02	1/10 DF 02
24.368-7	EDNA MARIA R. COSTA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.002.637/91			1/5 GEG 02 4/5 DF 06	2/10 GEG 02 8/10 DF 06
7.676-7	EDUARDO B. C. VIEIRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.007.6651/94			2/5 DF 02 3/5 DF 11	4/10 DF 02 6/10 DF 11
36.331-6	EDYLSO M DE OLIVEIRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.003.841/96	1/10 DF 12	01.04.96	1/10 DF 12	1/10 DF 12
21.649-6	ELIAS V. DE FREITAS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.011.734/94	1/5 DF -05 1/10 DF-05	05.06.950 5.06.96	1/5 DF-05 1/10 DF-05	3/10 DF-05
31.023-9	ELVIA ARAUJO DE CASTRO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.200/92	Substitui 1/5 GEG 02 por 1/5 DF 08	16.10.95	5/5 DF 08	10/10 DF 08
21.359-4	ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.020/90			5/5 DF 11	10/10 DF 11
22.096-5	EMANUEL B. DA HORA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.012036/91	Substitui 1/5 DF-02 por 1/5 DF-05 Substitui 1/10 DF-02 por 1/10 DF-05	05.09.95 05.09.96	1/5 DF 02 4/5 DF 05 1/10 DF-05	1/10 - DF 02 e 9/10 - DF 05
25.166-6	EMIVAL HONORATO DOS SANTOS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.011.611/94			2/5 DF 02	4/10 DF 02
36.326-X	FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.004.343/96	1/10 DF 10	30.03.96	1/10 DF 10	1/10 DF 10
19.369-0	FLÁVIO DINIZ LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.002.887/96			5/5 da Rep. Mensal DF 02	10/10 DF 02
21.954-5	FRANCISCO O SILVA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.016.692/92			1/5 GEG 01 3/5 DF 02 1/5 DF 05	2/10 GEG 01 6/10 DF 02 2/10 DF 05
22.137-6	GERALDO RODRIGUES DE SOUZA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.002.789/90			5/5 DF 02	10/10 DF 02
25.041-4	GESSIMAR AIRES NASCIMENTO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.011.145/93			5/5 GEG 03	10/10 GEG 02
33.761-7	GIL JOSÉ DA COSTA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.008.798/94	1/5 GEG 02 1/10 GEG 02	11.06.95 15.06.96	4/5 GEG 02 1/10 GEG 02	9/10 GEG 02
22.499-5	ILDETE G. DE ARAUJO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.011.735/94	1/5 DF 02	12.01.95	2/5 DF 05 1/5 DF 02	4/10 DF 05 2/10 DF 02
23.963-1	ISABEL FELIPE DE BRITO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.012.301/94			4/5 DF 02	8/10 DF 02
23.821-X	ITEVALDO B. SOUTO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.010.339/94			1/5 GEG 02	2/10 GEG 02
26.654-X	JOEL ARAUJO PINTO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.125/92			5/5 GEG 02	10/10 GEG 02
21.694-1	JOSÉ A DE SANTANA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.710/95	1/10 DF-02	30.05.96	1/5 DF 05 1/10 DF-02	2/10 DF 05 1/10 DF-02

30.919-2	JOSE ALVES DA SILVA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.130/92			2/5 GEG 02	4/10 GEG 02
19.387-9	JOSÉ LACIR CURTY LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.009.667/93			2/5 DF 11 3/5 DF 05	4/10 DF 11 6/10 DF 05
23.952-6	JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.013.213/94			5/5 DF 05	10/10 DF 05
23.970-4	JOSELICE RAPOSO DE OLIVEIRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.			1/5 DF 02	2/10 DF 02
22.530-4	JOSILENE R. DE OLIVEIRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.004.193/93	1/5 DF 05 1/10 DF 05	30.01.95 30.01.96	1/5 DF 05 1/10 DF 05	3/10 DF 05
38.227-2	JULIANNE DE C. PINTO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.013.022/94	1/5 DF-03 1/10 DF-03	07.05.95 07.05.96	2/5 DF-03 1/10 DF-03	5/10 DF-03
32.143-5	LIANEIDE NERES ALVES LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.010.483/94	1/5 DF-03 1/10 GEG-02	18.03.95 18.03.96	4/5 DF-03 1/10 GEG-02	8/10 DF-03 1/10 GEG-02
31.120-0	LISIANE DALVA CAETANA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.012.189/94			4/5 DF 05	8/10 DF 05
37.919-0	LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.002.802/96	1/5 DF 05 1/10 DF 010	20.05.95 20.05.96	1/5 DF 05 1/10 DF 10	2/10 DF 05 1/10 DF 10
21.780-8	LUIZ MOURÃO FARIAS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.006.946/96			1/5 DF 02	2/10 DF 02
31.756-X	MANOEL ALVES VIANA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.003.581/92	1/5 DF 08 substitui 1/10 DF 02 por 1/10 DF 08	30.01.95 30.01.96	1/10 DF 02 3/5 DF 02 1/5 DF 08 1/10 DF 08	7/10 DF 02 3/10 DF 08
36.741-9	MANUEL BRAZ MARTINS SANTOS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.004.023/96	1/10 DF 11	24.02.96	1/10 DF 11	1/10 DF 11
36.349-9	MARCELO ARAKI ABE LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.004.416/96	1/10 DF-05	05.05.96	1/10 DF-05	1/10 DF-05
31.885-X	MARCIA PORTO M. FERNANDES LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.008.906/94	1/5 DF 05 1/10 DF 05	28.06.95 28.06.96	1/5 EP- 04(CLDF) 1/5 CL- 13(CLDF) 2/5 DF 05 1/10 DF 05	2/10 EP 04(CLDF) 2/10 CL-13(CLDF) 5/10 DF 05
26.774-0	MARCIA SAMPAIO P. ALVES LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.005.764/93	1/5 DF-05 1/10 DF-05	05.06.95 05.06.96	4/5 DF-05 1/10 DF-05	9/10 DF-05
27.353-8	MARIA CARMEM DE CARVALHO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.009.936/94			5/5 DF 02	10/10 DF 02

35.248-9	MARIA CLOTILDE M. DE PAULA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.008.795/94	1/5 GEG 01 1/10 GEG 01	10.02.95 10.02.96	2/5 GEG 01 1/10 GEG 01	5/10 GEG 01
34.906-2	MARIA DA PENHA SILVA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.009.935/94	1/5 GEG 01 1/10 GEG 01	13.05.95 13.05.96	2/5 GEG 01 1/10 GEG 01	5/10 GEG 01
34.064-2	MARIA DAS DORES S. OLIVEIRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO:	1/5 DF 02	09.08.95	2/5 GEG 02 1/5 DF 02	4/10 GEG 02 2/10 DF 02
26.421-0	MARIA DE LOURDES R. BRITO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.004.359/94			5/5 DF 05	10/10 DF 05
23.965-8	MARIA DE NAZARÉ R. ALBUQUERQUE LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.882/92			1/5 DF 02 4/5 DF 05	2/10 DF 02 8/10 DF 05
22.544-4	MARIA DO ESPÍRITO SANTO C. REGO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.011.529/94			5/5 DF 05	10/10 DF 05
33.980-6	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.008.796/94			3/5 GEG 01	6/10 GEG 01
21.773-5	MARIA ISABEL B. G. DIDEROT LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.016.585/90	substitui 1/10 de DF 03 por 1/10 de DF 12	15.02.96	1/5 DF 11 2/5 DF 12 1/5 DF 13 1/10 DF 03 1/10 DF 12	5/10 DF 12 2/10 DF 11 2/10 DF 13 1/10 DF 03
31.338-6	MARIA JOSE DA COSTA SILVA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.57/90	1/5 DF 05	16.06.95	3/5 GEG 02 2/5 DF 05	6/5 GEG 02 4/5 DF 05
30.615-0	MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.160/92	1/5 DF-02	10.11.95	5/5 DF-02	10/10 DF-02
27.915-3	MARIA LUCIA A LOPES LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.307/92			5/5 GEG 02	10/10 GEG 02
40.061-0	MARIA MADALENA G. MILHOMEM LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.136.679/94			1/5 DF 05	2/10 DF 05
32.935-5	MARIA MENDES SANTOS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.012.631/94	1/5 DF-03 1/10 DF-03	12.03.95 12.03.96	1/5 DF-02 2/5 DF-03 1/10 DF-03	2/10 DF-02 5/10 DF-03

23.866-X	MARIA NEUMA DA ROCHA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.15369/92			5/5 DF 05	10/10 DF 05
23.971-2	MARIA VILANI XAVIER LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.009.169/92			5/5 DF 05	10/10 DF 05
31.740-3	MARIZE LIMA DE SOUZA LOTAÇÃO:ST PROCESSO: 030.000.428/92	1/5 DF 03 substitui 1/10 GEG 02 por 1/10 de DF 03	13.03.95 13.03.96	1/10 GEG 02 3/5 GEG 02 1/5 DF 03 1/10 DF 03	7/10 GEG 02 3/10 DF 03
37.981-6	MATSON LOPES DA SILVA LOTAÇÃO: ST PROCESSO:030.003.404/96	1/5 DF-05 1/10 DF-05	21.11.95 21.11.96	1/5 DF 05 1/10 DF-05	3/10 DF-05
21.461-2	NEDMA RODRIGUES BIJOS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.021.072/90			2/5 DF 02 3/5 DF 05	4/10 DF 02 6/10 DF 05
22.724-2	NEUSA R. DE CASTRO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.000.806/94			5/5 DF 05	10/10 DF 05
24.830-4	ORLANDO SEBASTIÃO NUNES LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.010.338/94			3/5 GEG 01 1/5 GEG 02	6/10 GEG 01 2/10 GEG 02
19.615-0	PAULA MATOS DE S. VALE LOTAÇÃO:ST PROCESSO: 030.012.185/91			5/5 GEG 02	10/10 GEG 02
10.698-4	RAIMUNDO ALVES DA SILVA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.013.189/94			2/5 DF 02	4/10 DF 02
36.687-0	ROBERTO SEARA MACHADO LOTAÇÃO : ST PROCESSO: 030.003533/96	1/10 DF 11	16.01.96	1/10 DF 11	1/10 DF 11
23.152-5	RUBENS MOREIRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.002.693/91			2/5 GEG 01 1/5 GEG 02 2/5 DF 02	4/10 GEG 01 2/5 GEG 02 4/10 DF 02
34.042-1	SANDRA MARA E. BOTELHO LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.008.908/94	1/5 GEG 01 1/10 GEG 01	01.06.95 01.06.96	2/5 GEG 01 1/10 GEG 01	5/10 GEG 01
16.584-0	SELOS RODRIGUES LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.005.396/88			5/5 GEG NOVACAP	10/10 GEG NOVACAP
42.312-2	SERGIO LUIZ M. MARTINS LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.004.294/96	1/10 DF 05	05.05.96	1/10 DF 05	1/10 DF 05
02.938-6	TEODOMIRO M. DE LIMA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.011.452/87			2/5 Grat. Gab. Da Proc.- Ajudante 3/5 Grat. Gab. Da Proc.- Especialista	4/10 Gratificação Gabinete Procuradoria de Ajudante 6/10 Gratificação Gabinete Procuradoria de Especialista'
35.302-7	TERESINHA DE S. A. PINHEIRO LOTAÇÃO: ST PROCESSO:030.008.797/94	1/5 GEG-01 1/10 GEG-01	02.03.95 02.03.96	2/5 GEG-01 1/10 GEG-01	5/10 GEG-01
31.229-0	TEREZA CRISTINA A NOGUEIRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO:303.005.930/95			2/5 DF 02	4/10 DF 02
19.264-3	VALDIR OLIVEIRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.005.596/90			5/5 DF 05	10/10 DF 05
33.299-2	VALÉRIA PENNA FERREIRA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.010.264/94			1/5 DF 11 2/5 DF 05	2/10 DF 11 4/10 DF 05
23.867-8	VALÉRIA RETAMEIRO SILVA LOTAÇÃO: ST PROCESSO: 030.014.440/91	Substitui 1/5 DF 03 por 1/5 DF 05	22.10.95	3/5 DF 03 2/5 DF 05	6/10 DF 03 4/10 DF 05
31.247-9	VERA LUCIA G. CHAVES LOTAÇÃO: ST PROCESSO:030.007.359/94	1/5 GEG-02 1/10 GEG-02	29.02.95 29.02.96	2/5 GEG-02 1/10 GEG-02	5/10 GEG-02
37.845-3	VIRGILIO CAIXETA ARRAES LOTAÇÃO :ST PROCESSO: 030.003.857/96	1/10 DF 11	16.01.96	1/10 DF 11	1/10 DF 11

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 17 de dezembro de 1996

Processo : 030-005.386/96
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Interessado : Secretaria de Transportes

À vista das instruções contidas no presente processo e no disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 16.098/96 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso, no valor R\$5.689,18 (cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) em favor de VERA LUCIA GOMES CHAVES E OUTROS, referente a despesas de exercícios anteriores, em complemento ao reconhecimento de dívida publicado no DODF n.º 121, de 25 de junho de 1996, página 5.133.

Publique-se e encaminhe o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

FÁBIO RESENDE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n.º 041 de

28/06/96 resolve:

1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta secretaria, conforme relação abaixo referente ao período de 15 de outubro de 1995 à 15 de outubro de 1996.

2- Estipular o prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso por parte dos servidores, a contar com a data da publicação desta portaria.

N.º MAT.	NOME	MÉDIA	CONCEITO
02.346-9	AMADEUS XIRMENES DE AGUIAR	3,8	BOM
02.402-3	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	5,0	EXCELENTE
02.685-9	JOSÉ CORREA DA CRUZ	5,0	EXCELENTE
02.938-6	TEODOMIRO MUNIZ DE LIMA	5,0	EXCELENTE
07.676-7	EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA	5,0	EXCELENTE
09-684-9	JOSÉ DIAS DE MATOS	5,0	EXCELENTE
13.788-X	OLIVEIRO CRISOSTOMO DE ALMEIDA	5,0	EXCELENTE
17.207-3	FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA	3,9	BOM
18.888-3	ANGELA SANT'ANA ARRUDA	5,0	EXCELENTE
19.264-3	VALDIR OLIVEIRA	5,0	EXCELENTE
19.369-0	FLÁVIO DINIZ	4,8	EXCELENTE
19.615-0	PAULA MATOS DE SOUSA VALE	5,0	EXCELENTE
19.722-X	DIVINA ALCIONE	5,0	EXCELENTE
21.461-2	NEDMA RODRIGUES BIJOS	5,0	EXCELENTE
21.580-5	BARTOLOMEU JOSÉ DA SILVA	5,0	EXCELENTE
21.643-7	CÍCERO GERMANO DA SILVA	5,0	EXCELENTE
21.649-6	ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS	5,0	EXCELENTE
21.694-1	JOSÉ AGUINALDO SANTANA	5,0	EXCELENTE
21.773-5	MARIA ISABEL BORGES G. DIDEROTE	5,0	EXCELENTE
21.780-8	LUIZ MOURÃO FARIAS	4,9	EXCELENTE
22.091-4	JOSÉ TADEU DA COSTA	5,0	EXCELENTE
22.096-5	EMANUEL BRASILIANO DA HORA	4,1	BOM
22.121-X	CICERA SOARES DE HOLANDA	5,0	EXCELENTE
22.137-6	GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	4,9	EXCELENTE
22.492-8	PAULO CESAR MENDONÇA DE SOUZA	5,0	EXCELENTE
22.499-5	ILDELTE GONÇALVES DE ARAUJO	5,0	EXCELENTE
22.530-4	JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA	5,0	EXCELENTE
22.544-4	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA C. REGO	5,0	EXCELENTE
22.574-6	NEUSA MARIA DE JESUS HENRIQUE	5,0	EXCELENTE
22.629-7	JOSÉ BRITO MACIEL	4,9	EXCELENTE
22.724-2	NEUSA RABELO DE CASTRO	5,0	EXCELENTE
22.841-9	ABRÃO GOMES DE O. SOBRINHO	4,8	EXCELENTE
23.152-5	RUBENS MOREIRA	4,3	BOM
23.287-4	VILMAR LUIZ TAVARES	5,0	EXCELENTE
23.332-3	VALDIVINO DE JESUS BARROS	5,0	EXCELENTE
23.379-X	DAISY ALVES E ALVES	5,0	EXCELENTE
23.866-X	MARIA NEUMA DA ROCHA	5,0	EXCELENTE
23.951-8	VALDELICE GONÇALVES DA SILVA	5,0	EXCELENTE
23.952-6	JOSÉ OLIMPIO PIRES CABRAL	5,0	EXCELENTE
23.959-3	MARIZETE GONZAGA DOS SANTOS	4,9	EXCELENTE
23.960-7	JOSÉ PINHEIRO NETO	5,0	EXCELENTE
23.963-1	ISABEL FELIPE DE BRITO	5,0	EXCELENTE
23.964-X	RAIMUNDO NONATO SERRA PEREIRA	4,7	EXCELENTE
23.967-4	NARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO	4,9	EXCELENTE
23.968-2	ERNESTINA CANDIDO ARAUJO	4,9	EXCELENTE
23.970-4	JOSELICE RAPOSO DE OLIVEIRA	5,0	EXCELENTE
23.971-2	MARIA VILANI XAVIER	4,9	EXCELENTE
24.000-1	ELIENE FERREIRA DE SOUSA	5,0	EXCELENTE
24.134-2	DALILA TEODORO GONÇALVES	5,0	EXCELENTE
24.638-7	EDNA MARIA RIBEIRO COSTA	5,0	EXCELENTE
24.663-8	ANA LUCIA BARBOSA MORATO	5,0	EXCELENTE
24.667-0	ANTONIO FERNADO NUNES ROCHA	5,0	EXCELENTE
24.830-4	ORLANDO SEBASTIÃO NUNES	5,0	EXCELENTE
25.041-4	GESSIMAR AIRES NASCIMENTO	5,0	EXCELENTE
25.052-X	JOSÉ DE RIBAMAR FONSECA BARROS	4,8	EXCELENTE
25.137-2	ANTONIO MARIZ DE PAIVA	5,0	EXCELENTE
25.166-6	EMIVAL HONORATO DOS SANTOS	5,0	EXCELENTE
25.334-0	ODILON LINO FERREIRA	4,8	EXCELENTE
26.421-0	MARIA DE LOURDES R. BRITO	5,0	EXCELENTE
26.506-3	FELIPPE ALBINO DOS SANTOS	5,0	EXCELENTE
26.654-X	JOEL ARAUJO PINTO	5,0	EXCELENTE
26.774-0	MARCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES	4,6	EXCELENTE
27.353-8	MARIA CARMEN DE CARVALHO	5,0	EXCELENTE
27.651-0	VALDIR MOREIRA DA SILVA	5,0	EXCELENTE
27.913-7	ANGELINA CID DE M. BERTOLINA	4,4	BOM
27.915-3	MARIA LUCIA ALVES LOPES	5,0	EXCELENTE
30.038-1	ARLENE MARIA GONÇALVES DE REZENDE	5,0	EXCELENTE
30.615-0	MARIA LIDIA CHAVES DOS SANTOS	5,0	EXCELENTE
30.622-3	ANDRE LUIS RIBEIRO AREAL	5,0	EXCELENTE
30.652-5	JOSILANE BATISTA DE OLIVEIRA	5,0	EXCELENTE
30.662-2	DILMA DO CARMO NASCIMENTO	5,0	EXCELENTE
30.687-8	AGINALDO MORATO	5,0	EXCELENTE
30.801-3	IVONE APARECIDA DE MENEZES	4,8	EXCELENTE
30.919-2	JOSÉ ALVES DA SILVA	4,7	EXCELENTE
31.023-9	ELVIA ARAUJO DE CASTRO	5,0	EXCELENTE
31.042-5	DEJANIRA DE ARAUJO FERREIRA	5,0	EXCELENTE
31.120-0	LISIANE DALVA CAETANA	5,0	EXCELENTE
31.131-6	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO	4,8	EXCELENTE
31.202-9	JOÃO AUGUSTO PEREIRA LIMA	4,5	EXCELENTE
31.229-0	TEREZA CRISTINA A NOGUEIRA	5,0	EXCELENTE
31.247-9	VERA LUCIA GOMES CHAVES	5,0	EXCELENTE
31.313-0	DALVA MARIA DE OLIVEIRA	5,0	EXCELENTE

31.338-6	MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA	5,0	EXCELENTE
31.355-6	BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES	4,7	EXCELENTE
31.446-3	ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO	5,0	EXCELENTE
31.576-1	ANADELY CASTRO DA SILVA	5,0	EXCELENTE
31.740-3	MARIZE LIMA DE SOUZA	5,0	EXCELENTE
31.756-X	MANOEL ALVES VIANA	5,0	EXCELENTE
31.885-X	MARCIA PORTO M. FERNANDES	5,0	EXCELENTE
32.020-X	RUFINO MENDES DOS SANTOS	4,8	EXCELENTE
32.021-8	TEODOMIRO DE JESUS	4,8	EXCELENTE
32.143-5	LIANEIDE NERES ALVES	5,0	EXCELENTE
32.742-5	BEATRIZ LOPES SOARES BARBOSA	5,0	EXCELENTE
32.935-5	MARIA MENDES SANTOS	5,0	EXCELENTE
33.299-2	VALERIA PENNA FERREIRA	5,0	EXCELENTE
33.358-1	TIBURTINO LOPES JUNIOR	5,0	EXCELENTE
33.382-4	CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUZA	5,0	EXCELENTE
33.761-7	GIL JOSÉ DA COSTA	5,0	EXCELENTE
33.764-1	TÁSSIO DONIZETE DE SOUZA ALVES	4,8	EXCELENTE
33.980-6	MARIA DE SOCORRO SILVA COSTA	4,7	EXCELENTE
33.989-X	BARBARA MARQUES DA FONSECA	5,0	EXCELENTE
34.042-1	SANDRA MARA E. BOTELHO	5,0	EXCELENTE
34.064-2	MARIA DAS DORES S. DE OLIVIERA	5,0	EXCELENTE
34.613-6	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	4,4	BOM
34.744-2	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA	5,0	EXCELENTE
34.906-2	MARIA DA PENHA SILVA	4,7	EXCELENTE
35.071-0	REGINA CELIA SEVERINO DOS SANTOS	3,6	BOM
35.088-5	JOSÉ DE RIBAMAR CAMILO	4,0	BOM
35.248-9	MARIA CLÓTILDE MARTINS DE PAULA	4,8	EXCELENTE
35.302-7	TERESINHA DE SOUSA ALENCAR PINHEIRO	4,8	EXCELENTE
36.326-X	FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS	5,0	EXCELENTE
36.346-4	FRANCISCA ALVES SARAIVA	5,0	EXCELENTE
36.349-9	MARCELO ARAKI ABE	5,0	EXCELENTE
36.371-5	ALBERTO CARLOS BRASILIANO AOIMA	5,0	EXCELENTE
36.402-9	GETULIO MENEZES BENTO	4,9	EXCELENTE
36.591-2	EDMILSON SANTA DA BOA MORTE	5,0	EXCELENTE
36.592-0	ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES	4,8	EXCELENTE
36.604-8	NILSON FLORENTINO MEIRELES	5,0	EXCELENTE
36.608-0	RICARDO LEITE DE ASSIS	5,0	EXCELENTE
36.652-8	AURELIO HENRIQUE POLEY MALACO	5,0	EXCELENTE
36.655-2	MANOEL GOMES DE ALENCAR	4,8	EXCELENTE
36.687-0	ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO	5,0	EXCELENTE
36.741-9	EMANOEL BRAZ MARTINS SANTOS	5,0	EXCELENTE
36.747-8	ALDROVANDO SOARES	5,0	EXCELENTE
36.805-9	MARCIO CAIXETA ARRAES	5,0	EXCELENTE
37.650-7	THEMISTOCLES E. CRUZ DE SOUZA	4,3	BOM
37.667-1	BRUNO CRUZ BEZERRA	5,0	EXCELENTE
37.669-8	ARTUR CARLOS DE MORES	5,0	EXCELENTE
37.680-9	ABSAI VIEIRA DA FONSECA	5,0	EXCELENTE
37.823-9	LUCIANE DA SILVA MESQUITA	5,0	EXCELENTE
37.839-9	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	4,9	EXCELENTE
37.851-8	CLAUDIO SCAFUTO FILHO	4,7	EXCELENTE
37.855-0	KATIA CARVALHO DE CASTRO	5,0	EXCELENTE
37.866-6	JUNIOR CELSO NICOLA	4,7	EXCELENTE
37.902-6	DEMETRIO PEREIRA DE BRITO	5,0	EXCELENTE
37.906-9	MARISOL FERREIRA	5,0	EXCELENTE
37.912-3	MARIA GENELICE RAMOS DA PAIXÃO	4,6	EXCELENTE
37.918-2	CLAUDIO MARCELLO OLIVEIRO PINHEIRO	4,5	EXCELENTE
37.919-0	LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS	5,0	EXCELENTE
37.920-4	RODRIGO SOUSA DE ANDRADE	4,7	EXCELENTE
37.921-2	MAURO DIAS DA SILVA	5,0	EXCELENTE
37.924-7	WALTER PRUDENCIO DE SOUSA	4,9	EXCELENTE
37.940-9	IVAILTON FERREIRA GOMES	4,9	EXCELENTE
37.942-5	TOBIAS JACOB DE FREITAS NETO	4,9	EXCELENTE
37.981-6	MATSON LOPES DA SILVA	5,0	EXCELENTE
37.989-1	HELTON LUIZ SANTANA OLIVEIRA	4,9	EXCELENTE
38.032-6	ROMMEL DE SENE TRINDADE	4,5	EXCELENTE
38.227-2	JULIANNE DE CASTRO PINTO	5,0	EXCELENTE
38.950-1	LUIZ AUGUSTO CUNHA	5,0	EXCELENTE
39.322-3	MARCIO DA SILVA MAIA	3,8	BOM
39.436-X	ADILSON ELY DA ROCHA	3,9	BOM
39.986-8	VERA LUCIA ROCHA ALBUQUERQUE	5,0	EXCELENTE
40.061-0	MARIA MADALENE MILHOMEM	5,0	EXCELENTE
42.301-7	MARCUS PORFIRIO	5,0	EXCELENTE
42.312-2	SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS	5,0	EXCELENTE
42.368-8	EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	4,8	EXCELENTE
42.391-2	MARIA DA CONCEIÇÃO M. OLIVEIRA	5,0	EXCELENTE
42.399-8	ALEXANDRE BAHJAT S. EBEIDALLA	4,9	EXCELENTE
42.404-8	SALATHIEL ELIAS DE PAULA	4,8	EXCELENTE
42.419-6	IVONEUTON RODRIGUES ASSUNÇÃO	5,0	EXCELENTE
42.519-2	INACIO BATISTA DE SOUSA	4,7	EXCELENTE
42.618-0	REGINALDO DE PAIVA BARROS	4,6	EXCELENTE
42.646-6	PEDRO JORGE OLIVEIRA BRASIL	4,8	EXCELENTE
43.103-6	VANESSA DALTROS M. MENEZES	5,0	EXCELENTE
43.633-X	CRISTINA NERY DE BRITO DIAS	5,0	EXCELENTE
44.012-4	MAIZA GONÇALVES DO PRADO	5,0	EXCELENTE
46.092-3	EDUARDO ANDRADE DE JESUS	5,0	EXCELENTE
46.118-0	AUDALUCIA FERREIRA LIMA	4,9	EXCELENTE

MARIA DAS DORES S. OLIVEIRA

Presidente

CRISTINA NERY DE B. DIAS

Membro

MARIA JOSÉ DA C. SILVA

Membro

ANDRÉ LUIS R. AREAL

Membro

GIL JOSÉ DA COSTA

Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e objetivando implementar e consolidar o projeto denominado GALPÃO DO PRODUTOR, a ser preliminarmente implantado e desenvolvido no Núcleo Rural da Taquara, resolve:

I - Instituir Grupo Executivo composto por Técnicos da Secretaria de Agricultura, de suas vinculadas e a participação de Produtores Rurais, com a finalidade de desenvolver ações articuladas com vistas a atingir os objetivos Geral e Específicos do projeto referido no preâmbulo, e sua consequente operacionalização, segundo os termos de sua respectiva descrição, que ficam aprovados e incorporados a este ato como se nele transcritos fossem.

II - Designar para comporem o Grupo Executivo ora instituído, sob a coordenação do servidor ISMAR CORDEIRO DE QUEIROZ, Técnico de Comercialização, Mat. 371-9 da CEASA/DF, os servidores e produtores rurais a seguir nominados:

- MARIA THEREZA MACEDO PEDROZO, Assessora, Matrícula Nº 44.406-5, GAB-SADF;
- EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 256-9 e JOSÉ GUILHERME LEAL, Matrícula Nº 504-5, Extensionistas Rural-NS, EMATER/DF;
- MISAEL CAVALCANTI GUERRA, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula Nº 93.588-3, FZDF;
- ANTONIO WALTEMAR LOIOLA, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 01.599-7, SAB; e
- PAULO KOITI ANDO e ROGÉRIO RAIMUNDO DE SOUZA, Produtores Rurais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 59, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e, considerando o disposto no artigo 143, combinado com o artigo 148 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: I- Tomar sem efeito a Instrução de Serviço "E" nº 56, de 29/10/96, publicada no DODF Nº 227, DE 22/11/96. II- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando nº 09/96 do Serviço Médico Odontológico da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, datado de 27/03/96. III- Designar os servidores DAVI MARIANO DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.279-5, MARIA FRANCISCA PEREIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.484-9 e GENÉSIO FELIPE DUTRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.424-5, para sob a presidência do primeiro comporem a citada Comissão. IV- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. V- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO.

INSTRUÇÃO DE "E" Nº 61, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e, considerando o disposto no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Alterar o item "II" (dois) da Instrução Serviço "E" nº 55, publicada no DODF de 22 de novembro de 1996, que passa a ter a seguinte redação: "II- Designar os servidores ANTÔNIO F. DE AGUIAR PONTES, Chefe da Seção de Expediente do Departamento Agropecuário, matrícula nº 92.134-3, MARCOS SOARES DE SOUZA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.314-7 e ARTHUR FERREIRA DUARTE, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.628-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão".

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001377/96, no valor de R\$ 5.152,98 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa oito centavos), em favor de Roberto Mauro Soares de Oliveira, militar desta Corporação, correndo a despesa no elemento 3.1.90-92 da Atividade 2.061- Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001411/96, no valor de R\$ 16.517,92 (desesseis mil, quinhentos e desessete reais e noventa e dois centavos), em favor de Juarez Barbosa de Assunção e outros, militares desta Corporação, correndo a despesa no elemento 3.1.90-92 da Atividade 2.061- Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001412/96, no valor de R\$ 64.320,08 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oito centavos), em favor de Ronei Alcântara da Fonseca e outros, militares desta Corporação, correndo a despesa no elemento 3.1.90-92 da Atividade 2.061- Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001422/96, no valor de R\$ 105.511,40 (cento e cinco mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), em favor de Fábio Nunes de Freitas e outros, Ex- militares desta Corporação, correndo a despesa no elemento 3.1.90-92 da Atividade 2.061- Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001348/96, no valor de R\$ 866,50 (oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor de Walmar Ribas Júnior, Funcionário Civil desta Corporação, correndo a despesa no elemento 3.1.90-92 da Atividade 2.061- Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 807, de 14 de dezembro de 1994 e 817, de 22 de dezembro de 1994, e que consta do Processo nº 054.001.041/96, resolve:

Conceder ao Coronel QEMA da Reserva Remunerada do Exército Brasileiro EMYGDIO DE PAULA, a Gratificação de Representação relativa ao Cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, na proporção de 11/24 (onze vinte quatro avos), a contar de 01 de janeiro de 1995.

LEONARDO LUCIANO LEOI - CEL QOPM

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.003.132/87, resolve:

Reformar, ex officio, a contar de 28 de julho de 1996, o Terceiro-Sargento QPPME Antonio Félix da Silva, matrícula 00.883/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limete de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.003.081/84, resolve:

Retificar a Portaria PMDF, de 28 de junho de 1996, que rever a contar de 06 de julho de 1984, os proventos do Soldado PM Reformado LUIZ SAVARAGE, matrícula nº 03.414/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para: Onde se lê "... combinados com os artigos, 93, 96, item 2; 103 ..." Leia-se "... combinados com os artigos, 93, itens, 1, 3 e 4, 96, item 103..."

LEONARDO LUCIANO LEOI - CEL QOPM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, constituída pela Portaria de 16 de outubro de 1.996, publicada no DODF nº 203, de 18.10.96, resolve:

1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Secretaria de Comunicação Social, relacionados abaixo.

2- A referida Comissão é formada pelos servidores Gervásio Firmiano de Sousa, matrícula 31.142-1, Paulo Pereira dos Santos, 31.081-6, Sirlene Pereira de Carvalho, 32.942-8, Maria Socorro Gomes Rodrigues, 43.850-X e Maria Auridéia Braga da Silva, 25.407-X.

3- Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.

MATRÍCULA	NOME	INTERSTÍCIO	CONCEITO	GRAU
18.510-8	WELIGTON LUIZ MORAES	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
19.046-2	MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
21.529-5	JOYCE DEL FRARI COUTINHO	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
22.374-3	ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
22.628-9	CÉSAR AUGUSTO ROCHA	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
22.798-6	PEDRO MARQUES VERAS	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	4,69
24.179-2	HUMBERTO PEREIRA DE MATOS	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
24.426-0	DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
25.049-X	LUCIMEIRE BRAGANÇA DE V. PESSOA	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
25.407-X	MARIA AURIDÉIA BRAGA DA SILVA	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	4,77
25.432-0	SALOMÃO BARREIRA LIRA NETO	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
26.137-8	ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	4,87
26.831-3	RUFINO JOSÉ BATISTA	16.10.95 A 15.10.96	BOM	3,88
30.923-0	ALUIZIO CASTRO COELHO	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
31.081-6	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
31.142-1	GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
31.179-0	RITA COELHO DOS SANTOS	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
31.323-8	RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
32.772-7	ADEVAGNER BEZERRA	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00

32.942-8	SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
33.011-6	RODSON RAYNAL DOS SANTOS	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	4,72
33.056-6	ÉLITA BERNARDES MORAIS	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
34.319-6	MARIA JOSÉ BARBOSA CHAVES	16.10.95 A 15.10.96	BOM	4,07
34.660-8	FRANCISCO MOREIRA LEANDRO	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
34.676-4	WELLENGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
35.262-4	CHARLES GARIBALDI DANTAS	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
38.605-7	RAMON RAMOS DA FRANCA	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
38.619-7	LUIZA LOPES DE ARAÚJO	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
38.735-5	MARIA RITA CARDOSO LOPES	16.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
39.206-5	ESMERALDINA MENDONÇA S. MANSUR	16.10.95 A 15.10.96	BOM	4,10
39.791-1	LÚCIO ADRIANO	21.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
39.846-2	FRANCINALDO COELHO DE CARVALHO	25.10.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
40.129-3	RENATO NOGUEIRA DE ARAÚJO	07.12.95 A 15.10.96	BOM	4,30
40.166-8	ABELARDO BARRETO JÚNIOR	13.12.95 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
40.198-6	MARIA TÂNIA PRIMO MENDES	16.12.95 A 15.10.96	EXCELENTE	4,75
40.578-7	KÁTIA ALVES CÉSAR ARAÚJO	03.03.96 A 15.10.96	EXCELENTE	4,80
40.651-1	EDINAMAR CERQUEIRA GONZAGA	08.03.96 A 15.10.96	EXCELENTE	4,88
40.662-7	PETRÔNIO ALVARES DE LACERDA	09.03.96 A 15.10.96	EXCELENTE	5,00
40.758-5	MANOEL MARINHO DE SENA	04.04.96 A 15.10.96	BOM	4,07

Homologo em 17 / 12 / 96

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 8732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Rosângela Alves de Paiva Matrícula: 22.374-3 Processo: 030.001.766/90	1/5 do DFG-07	03.05.95	2/10 do DFG-07	01.02.96
Nome: Maria Auridéia Braga da Silva Matrícula: 25.407-X Processo: 030.004.552/93	1/5 do DFA-11	28.08.95	2/10 do DFA-11	01.02.96
Nome: Aluizio Castro Coelho Matrícula: 30.923-0 Processo: 030.009.921/94	1/5 do DFG-02	30.07.95	2/10 do DFG-02	01.02.96
Nome: Paulo Pereira dos Santos Matrícula: 31.081-6 Processo: 030.008.174/94	1/5 do DFG-08	01.04.95	2/10 do DFG-08	01.02.96
Nome: Gervásio Firmiano de Sousa Matrícula: 31.142-1 Processo: 030.005.272/96	1/5 do DFG-02	03.02.95	2/10 do DFG-02	01.02.96
Nome: Romulo Rodrigues de Macedo Matrícula: 31.323-8 Processo: 030.008.982/94	1/5 da GEG-02	14.03.95	2/10 da GEG-02	01.02.96
Nome: Sirlene Pereira de Carvalho Matrícula: 32.942-8 Processo: 030.008.743/94	1/5 da GEG-01	27.04.95	2/10 da GEG-01	01.02.96
Nome: Rodson Raynal dos Santos Matrícula: 33.011-6 Processo: 030.008.576/94	1/5 do DFG-02	01.01.96	2/10 do DFG-02	01.02.96
Nome: Elita Bernardes Moraes Matrícula: 33.056-6 Processo: 030.009.124/94	1/5 da GEG-02	18.03.95	2/10 da GEG-02	01.02.96
Nome: Wellington Ribeiro de Oliveira Matrícula: 34.676-4 Processo: 030.010.563/94	1/5 da GEG-02	27.08.95	2/10 da GEG-02	01.02.96
Nome: Francisco Moreira Leandro Matrícula: 34.660-8 Processo: 030.010.946-84	1/5 da GEG-02	20.07.95	2/10 da GEG-02	01.02.96
Nome: Domingos Teixeira de Carvalho Matrícula: 35.222-5 Processo: 030.010.018/94	1/5 da GEG-02	01.06.95	2/10 da GEG-02	01.02.96
Nome: Francinaldo Coelho de Carvalho Matrícula: 39.846-2 Processo: 030.005.463/96	1/5 da GEG-02	27.06.95	2/10 da GEG-02	01.02.96
Nome: Renato Nogueira de Araújo Matrícula: 40.129-3 Processo: 030.005.296/96	1/5 da GEG-02	28.02.95	2/10 da GEG-02	01.02.96
Nome: Maria Tânia Primo Mendes Matrícula: 40.198-6 Processo: 030.005.302/96	1/5 da GEG-02	18.10.95	2/10 da GEG-02	01.02.96
Nome: Abelardo Barreto Júnior Matrícula: 40.166-8 Processo: 030.005.456/96	1/5 do DFG-11	14.01.95	2/10 do DFG-11	01.02.96

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	Fração	Vigência
Nome: Maria Inês Pereira dos Santos Matrícula: 19.046-2 Processo: 030.002.885/90	1/10 do DFG-12	06.07.96
Nome: Aluizio castro Coelho Matrícula: 30.923-0 Processo: 030.009.921/94	1/10 do DFG-02	29.07.96
Nome: Paulo Pereira dos Santos Matrícula: 31.081-6 Processo: 030.008.174/94	1/10 do DFG-08	31.03.96
Nome: Adevagner Bezerra Matrícula: 32.772-7 Processo: 030.008.760/94	1/10 do DFG-11	15.01.96
Nome: Wellington Ribeiro de Oliveira Matrícula: 34.676-4 Processo: 030.010.563/94	1/10 da GEG-02	26.08.96

Nome: Francisco Moreira Leandro Matrícula: 34.660-8 Processo: 030.010.946/94	1/10 da GEG-02	19.07.96
Nome: Domingos Teixeira de Carvalho Matrícula: 35.222-5 Processo: 030.010.018/94	1/10 da GEG-02	31.05.96
Nome: Renato Nogueira de Araújo Matrícula: 40.129-3 Processo: 030.005.296/96	1/10 do DFG-11	28.02.96
Nome: Petrónio Álvares de Lacerda Matrícula: 40.662-7 Processo: 030.005.278/96	1/10 da GEG-02	30.03.96
Nome: Claudete Pereira Camões Matrícula: 43.725-5 Processo: 030.005.273/96	1/10 da GEG-01	09.02.96
Nome: Gervásio Firmiano de Sousa Matrícula: 31.142-1 Processo: 030.005.272/96	1/10 do DFG-02	04.10.96
Nome: Maria Tânia Primo Mendes Matrícula: 40.198-6 Processo: 030.005.302/96	1/10 da GEG-02	17.10.96

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

01 - CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, da funcionária VILMA LILIANE MENDES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 39.150-6, Técnico de Administração Pública, a partir de 11.12.96.

02 - CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, a funcionária MIRIAM CORREIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.051-X, Técnico de Administração Pública.

03 - CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, a funcionária MÁRCIA CORRÊA DO NASCIMENTO, matrícula nº 33.027-2, Auxiliar de Administração Pública.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO
DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:
Alterar a composição da Comissão para realizar o levantamento físico dos materiais permanentes do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme publicação no DODF nº 231 de 28.11.96, página 9733.
Incluir MARIA MÁRCIA CALDEIRA SOARES, matrícula nº 00.075-2, em substituição ao servidor JOÃO CORADO DE SOUZA, matrícula nº 43.069-2.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições resolve:

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme relação abaixo, referente ao período de 15 de outubro de 1995 a 15 de outubro de 1996, devendo o setor de Recursos Humanos lançá-lo nas fichas funcionais.

LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, Presidente, ANA CLAUDIA FICHE MUNIZ, JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, EFREM MARQUES MOREIRA e FABIANA TAVARES RIBEIRO, MEMBRO.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
00.010-8	ELIZABETH COUTO FERRAZ	5,00	EXCELENTE
00.016-7	WITER CAMPOS LIMA	4,73	EXCELENTE
00.017-5	DULCE BLANCO BARROSO	5,00	EXCELENTE
00.019-1	HERMÍNIO M. DE OLIVEIRA	4,57	EXCELENTE
00.020-5	MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	4,74	EXCELENTE
00.022-0	EDUARDO HENRIQUE FREIRE	5,00	EXCELENTE
00.024-8	CLAUDIA VARIZO CAVALCANTE	4,90	EXCELENTE
00.025-6	CARMEN RACHEL S. MARCONDES FARIA	5,00	EXCELENTE
00.028-0	NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO	4,73	EXCELENTE
00.082-5	LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA	4,43	BOM
00.143-0	RICARDO DE CASTRO DUTRA	*	*
00.144-9	ZENON OLIVEIRA MATOS	*	*
00.145-7	GABRIEL DE SOUSA RIBEIRO	*	*
93.332-5	MERCEDES MARIA AUGUSTO	4,70	EXCELENTE
93.988-9	RENATO DIAS DE CARVALHO	4,51	EXCELENTE
90.516-X	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	4,53	EXCELENTE
90.602-9	VICENTE MARIANO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
92.694-9	FRANCISCO HONORATO DE LIMA	4,60	EXCELENTE
93.243-4	MELQUIADES MOURA BARBOSA	4,80	EXCELENTE
93.327-9	SEBASTIÃO VICENTE A. DE OLIVEIRA	4,89	EXCELENTE
93.521-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	4,72	EXCELENTE
94.479-3	JARCY JOSÉ BUDAL	3,60	BOM
90.566-6	JOSÉ GONÇALV ES	5,00	EXCELENTE

93.016-5	ANTONIO AURINO DE A. FILHO	4,70	EXCELENTE
93.227-2	SALVADOR PINTO CARDOSO	4,65	EXCELENTE
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	4,18	BOM
93.758-4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	4,62	EXCELENTE
94.093-3	FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO	4,70	EXCELENTE
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	4,13	BOM
94.146-8	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA PAIVA	3,93	BOM
94.424-8	EVANDO FERREIRA LOPES	4,50	EXCELENTE
94.467-X	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	4,62	EXCELENTE
*	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO		
**	SERV.APOSENTADO A PARTIR DE 17.09.96		

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Cleodon Pereira da Silva; Matrícula: 70.181-5; Lotação: Dlsob ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 30.09.91 a 27.11.96.

Nome: Neusa Pereira da Silva; Matrícula: 71.073-3; Lotação: Souct1; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.11.91 a 01.11.96.

Nome: Valdemar Marques da Silva; Matrícula: 72.230-8; Lotação: Souct1 ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 09.03.86 a 07.03.91 e 4º quinquênio de 08.03.91 a 06.03.96.

Nome: José Arcanjo de Oliveira; Matrícula: 72.287-1; Lotação: Dlsob ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 30.07.91 a 28.11.96.

Nome: Martim José Felipe; Matrícula: 74.078-0; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.12.91 a 30.11.96.

Nome: Antônio Matias da Silva; Matrícula: 74.958-3; Lotação: Sealb; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.04.90 a 27.12.95.

Nome: Adão Nunes de Oliveira; Matrícula: 79.032-X; Lotação: Dlnorte ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 18.06.91 a 15.08.96.

Nome: Pedro Ferreira da Silva; Matrícula: 79.370-1; Lotação: Souct1 ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.06.91 a 20.06.96.

Nome: Raimundo Dias de Souza; Matrícula: 79.593-3; Lotação: Dlsob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 12.12.86 a 08.06.92.

Nome: Erasmo Miguel; Matrícula: 79.744-8; Lotação: Souct1; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.11.91 a 02.11.96.

Nome: Luiz Rodrigues da Silva; Matrícula: 80.032-5; Lotação: Dlsob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 06.05.87 a 04.05.92.

Nome: José Ferreira Maia; Matrícula: 81.271-4; Lotação: Souct1; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 24.06.91 a 19.11.96.

Nome: Juari Alves Lopes; Matrícula: 81.540-3; Lotação: Dimanf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 02.11.91 a 29.11.96.

Nome: Zilmar Bezerra de Freitas; Matrícula: 82.043-1; Lotação: Dlgama ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 20.11.91 a 17.11.96.

Nome: José Maria de Souza; Matrícula: 82.014-8; Lotação: Souct1; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.09.91 a 12.09.96.

Nome: Silvano Ferreira da Cunha; Matrícula: 82.124-1; Lotação: Dlsul ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 17.11.91 a 14.11.96.

Nome: Joana Lemos da Silva; Matrícula: 82.833-5; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.08.90 a 18.11.96.

Nome: Brigidalina Maria Duarte; Matrícula: 83.261-8; Lotação: Dope; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.10.90 a 22.10.95.

Nome: Edmundo Pacheco Gadelha; Matrícula: 83.550-1; Lotação: RA-XVIII ; Cargo: Analista de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.11.91 a 30.10.96 (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 228 de 25.11.96 pág. 9611).

Nome: Maria do Socorro G. da Silva; Matrícula: 83.106-9; Lotação: Defer; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.11.86 a 17.11.91 (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 054 de 19 de março de 1.996, pag. 2251) e 2º quinquênio de 18.11.91 a 16.11.96.

Nome: Ionah Maria de S. Pereira; Matrícula: 83.367-3; Lotação: Sapro; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 08.02.91 a 03.12.96.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 000.907/96; Do Convênio firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA; Objeto: Mútua colaboração no desenvolvimento do projeto de

acompanhamento e avaliação das políticas públicas no Distrito Federal; Vigência: 13/12/96 a 12/12/97; Nota de Empenho nº 96NE01171 de 12/12/96 no valor de R\$ 11.394,00 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela Universidade de Brasília: João Cláudio Todorov; Testemunhas: Miquelias Paz e Érico Paulo Biras.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 137.000092/96. PARTES: DF/RA X MEGASERVICE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças em equipamentos de informática da RA X. PRAZO: 18 meses. VALOR: R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250002. NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. FONTE DE RECURSOS: 000. CODIGO U.O. 11112. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº005/96. VIGÊNCIA: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/10/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALIRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: GASPAS FERNANDO DE CASTRO, na qualidade de Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓI

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OUTROS
NOVEMBRO/96

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANÓI em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e Lei nº 938 de 20.10.95.

NE	MODALIDADE CREDOR	QUANT.	PCO UNIT.	PCO. TOTAL
CONVITE				
457	-Reforço da 96ne00183			
488	-Aquis.degenen.alimenticios	01	1.326.60	1.326.60
	-Braga & Carvalho Ltda			
	-Projetos de Instalações	01	750.00	750.00
	-Instalações telefônicas	01	500.00	500.00
	-Instal.Agua Esgoto	01	600.00	600.00
	-Instal. Hidráulica	01	600.00	600.00
	-Instal. Inc. e para-raio	01	700.00	700.00
	-Projeto de fundações	01	400.00	400.00
	-Estruturas de concreto	01	1.600.00	1.600.00
501	-Geoprint Informatica e Papeis Ltda			
	-Envelope pardo med.310x410	300	0.22	75.00
	-Envelope pardo med.240x340	300	0.22	66.00
	-Corretor líquido vidro	48	1.65	79.20
	-Pasta com aba e elastico	200	0.86	172.00
	-Pasta de cartolina	200	0.77	154.00
	-Grampo para grapiador	20	2.96	62.50
	-Grampo para grapiador ind	05	12.50	62.50
	-Pincel atonico esc. Grossa	48	1.35	64.80
	-Pincel Atomico	48	1.35	64.80
	-Papel para copiadora	400	7.97	3.188.00
502	-Geoprint Informatica e Papeis Ltda			
	-Cola em bastão	24	1.91	45.84
TOMADA DE PREÇOS				
483	-Xerox do Brasil Ltda - Reforço 96ne00154			
	-Serv.Loc.MaQ.Xerografica	01	1.500.00	1.500.00
496	-Tratoria Const.Equip. Ltda-Reforço da 96ne00142			
	-Serv. Maut.em Veiculos	01	5.000.00	5.000.00
DISPENSA				
459	-Empr.Multipla Prod. Serv. Com. Imp.Rep.Ltda			
	-Aquis.Bater.Motorola	06	96.00	576.00
460	-Empr.Multipla Prod. Serv. Com. Imp. Rep. Ltda			
	-Carregadores over night	03	44.00	132.00
461	-CEB-Companhia de Energia Eletrica			
	-Remanejamento de 01 poste	01	1.380.00	1.380.00
463	-CEB-Companhia de Energia Eletrica			
	-Cancelamento da 96ne00442	01	871.75	871.75
464	-CEB-Companhia de Energia Eletrica			
	-Inst.retirada 1 ponto ener	01	199.04	199.04
465	-CEB-Companhia de Energia Eletrica			
	-Aplicação mel.illum. publica	01	7.065.00	7.065.00
470	-Provia Sinalização Ltda			

	-Tapetes Med. 1,62x1,00m	02	282.00	564.00
	-Tapetes Med. 2,80x1,00m	02	870.00	870.00
471	-CEB Companhia Energetica de Brasilia			
	-Amplia.Ilu.Publica diversa	01	14.488.00	14.488.00
478	-Office Serv. Equip. Serv. Escritorio Ltda			
	-Fita para impressora IBM	10	16.95	169.50
479	-CTIS Comercio Industria Informatica Ltda			
	-Cartucho de Toner Imp.	02	41.30	82.60
484	-Red Horse de Brasil Ltda Reforço 96ne417			
	-Serv. Manut. Maq.Escrever	01	300.00	300.00
498	-Arts Plan Comercio e Serv. Letreiros Ltda			
	-Confeções de 04 faixas	04	20.00	80.00
INEXIGIVEL				
467	-Telebrasil Telecomunicacoes de Brasilia			
	-Reforço 96ne0201-Tel.Cel.	01	485.00	485.00
468	-CEB-Companhia energetica de Brasilia			
	-Reforço 96ne0131,Forn.Ener	01	500.00	500.00
469	-CAESB -Cia de Agua e Esgoto de Brasilia			
	-Reforço 96ne0147 Forn.Ener	01	500.00	500.00
485	-CAESB Cia de Agua e Esgoto de Brasilia-Reforço 96ne00147			
	-Fornecimento Agua Esgoto	01	120.00	120.00
486	-CEB-Companhia Energetica de Brasilia-Reforço 96ne131			
	-Fornecimento Ener.Eletrica	01	150.00	150.00
487	-Matel Tecnol.Teleinformatica MATEC -Reforço 96ne00213			
	-Assistencia Tecnica	01	100.00	100.00
504	-CEB - Companhia Energetica de Brasilia			
	-Cancelamento parcial	01	6.760.00	6.760.00
OUTROS/PESSOAL				
458	-Reforço da 96ne00408			
	-Vales-Transporte BRB	01	3.420.00	3.420.00
482	-Pgt.quintos dos servidores	01	617.94	617.94
489	-Exoneracao de cargo do ser	01	249.38	249.38
490	-Pgt INSS	01	62.35	62.35
491	-Mirian da Silva de Oliveira-Reforço 96ne00305			
	-Pgt Desp. Sal. Familia EST	01	9.28	9.28
492	-Mirian da Silva de Oliveira-REforço 96ne00304			
	-Pgt Desp. Folha Normal	01	73.723.03	73.723.03
493	-Mirian da Silva de Oliveira - Reforço 96ne00307			
	-Pgt Desp. Variaveis	01	9.68	9.68
494	-Pgt INSS - Servidores	01	3.782.50	3.782.50
499	-Banco Regional de Brasilia-Reforço da 96ne00408			
	-Aquis.deVales-Transporte	01	2.218.00	2.218.00

A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/96
Nos termos do Padrão Nº 14/96

PROCESSO: 030.006.795/95. PARTES: DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA X MC WELCH COMPUTADORES LTDA. OBJETO: Alteração contratual com vistas a acrescentar dentro do valor inicial, de acordo com os limites permitidos por lei, referente a aquisição de Equipamentos de Informática para Administração Regional de Santa Maria. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 1996. VALOR: O valor do aumento é de R\$2.396,00 (Dois mil trezentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 03007002123250002, Natureza da Despesa: 45.90.52, Fonte de Recurso - 000, procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 96NE00318 Evento 400091, O.U. 11115, emitida em 02.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/96 RA XIII. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal - André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador, pela Contratada: Marcos Wesley Afonso Cardoso, na qualidade de Diretor Comercial. Testemunhas: Ana Luzia Carvalho e Vânia Maria Araújo da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

PROCESSO : 143.000.983/96
DATA DE ABERTURA : 23 DE JANEIRO DE 1997.
HORÁRIO : 09:00 HORAS
TIPO : MENOR PREÇO
LOCAL : GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
OBJETO : LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (TRATORES E CAMINHÕES).
A Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que adiou a realização da licitação na modalidade de Concorrência, para Locação de Máquinas e Equipamentos (tratores e caminhões), para a data e horários especificados no preâmbulo, conforme Edital de Concorrência nº 002/96 RA XIII. O Edital poderá ser obtido, mediante recolhimento de taxa, na sede da Administração Regional de Santa Maria, Avenida Alagado Área Especial Central S/Nº, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. A taxa no valor de R\$4,00 (quatro reais), deverá ser recolhida no Banco de Brasília - BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, sob o código 357.3 (Taxa de Expediente), referente aos custos de reprodução do Edital, em nome da Administração Regional de Santa Maria. Maiores informações pelos telefones 393.1421 ou 393.1416, ramal 25.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da CEL

Cultura fm
100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JUGALMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/96

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Processo nº: 030.005.558/96-SEA, 101.000.755/96-FSS, 150.000.154/96-SCE, 191.000.188/96-IEMA, 030.006.791/95-ADM. REG. DA CEILÂNDIA
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, comunica que o resultado de julgamento final da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 17 de dezembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 13, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita, localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste, Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa de acordo com o art. 33 Parágrafo segundo do Decreto acima citado.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	A.I.
043.000808/95	Francisco Xavier Nilo Ribeiro	32648/95
043.000816/95	José Leite de Sousa	32644/95
040.013526/96	NS Auto Peças Ltda	01750/96
040.012827/96	Esse Eng. de Serv. e Sistema Energ. Ind. e Com. Ltda	01681/96
040.010471/96	Mendes e Rocha Ltda	01296/96
040.012828/96	Esse Eng. de Serv. e Sistema Energ. Ind. e Com. Ltda	01680/96
040.013304/96	Ferraro Material de Construção e Concreto Ltda	01599/96
043.000336/96	Cedral - Importação Exportação e Comercio Ltda	34843/96
136.000723/94	MVC Video Locadora Ltda	00005/96
040.015695/96	Comercial N. W. de Alum. E Confecções Ltda	02311/96
040.015334/96	Wanderley Gomes da Silva	02257/96
040.008106/96	Irmãos Marçal Transportes Rodoviaros S/A	01066/96
040.014462/96	Linaldo Lopes de Souza	01959/96
040.003860/96	Rolisa Rolamentos Ltda	00171/96
043.000035/96	Antonio Humberto de Assunção	34447/95
043.000033/96	Jonas Pereira da Silva	34446/95
040.015252/96	Loide Gomes Lima	02170/96

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

EDITAL Nº 14, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração a seguir enumerados, sob pena de ser declarado abandono das mercadorias conforme artigo 22, parágrafo 1º do referido Decreto.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	A.I.A
043.001.539/96	Olmir Lanius	35270/96
043.001.556/96	Comercial de Alimentos Triângulo Ltda	27165/96
043.001.599/96	Ronaldo Cesar Pereira	35305/96
043.000.167/96	Oscar de Souza Palma	34699/96
043.000.913/96	Divino Rios	34864/96
043.001.747/96	Florida Coml. E Exportadora Ltda	35386/96

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 31, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público o Termo Aditivo nº 0756 de 17 de abril de 1996, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL/FIRMA OU NOME: SÉRGIO KOFFES, ENDEREÇO: SHIS QL 10 CONJ 02 CASA 17; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: Aos dezessete dias do mês de abril de 1996, encontrando-mé (nos) no estabelecimento da firma Sérgio Koffes situada na SHIS QL 10 CONJ. 02 CASA 17 e/ou na Divisão da Receita de

a fim de, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavramos o presente TERMO ADITIVO ao AUTO de INFRAÇÃO nº 29.088, de 07 de novembro 1994, para retificar a base de cálculo no campo 5 item 3, onde se lê R\$ 15.563,88 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito e centavos), leia-se R\$ 15.565,96

(quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
Base de Cálculo: R\$

14.671,84	CIF
2934,37	II
5281,86	IPI
3,05	MULTAS
22.891,12	

Redução da Base de Cálculo para 68% conforme Decreto 15.470/94 Art. 10 Cademo II item 32 : R\$ 15.565,96.
- Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20(vinte) dias, como dispõe o artigo 247 e artigo 252, da Lei nº 4191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

EDITAL Nº 32, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 35.795, de 11 de novembro de 1996, lavrado no Posto Ana, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL/FIRMA OU NOME: SINVAL RODRIGUES DE MORAIS, ENDEREÇO: ALEXÂNIA / GO; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: - Promoveu o trânsito irregular de areia lavada, ao transportá-la desacompanhada da documentação fiscal comprobatória de sua origem, por meio do veículo caminhão Mercedes-Benz L 1113, placa KBL 1985, cor azul, conduzido por Sinval Rodrigues de Moraes, C.I. nº 815.945-SSP/DF; - Infringiu o Art. 74 § 7º do RICMS; - As mercadorias aqui denunciadas, neste caso, a areia lavada, foram denunciadas, digo, apreendidas em conformidade ao Art. 17 § 1º inciso I do Dec. 16.106 de 30/11/94 e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF, localizado no SIA SAPS Lote H; - O AIA foi lavrado com fulcro no Art. 10 e Art. 12 da Lei 657/94 de 25/01/94; - O valor tributável foi tomado com base na Pauta de Valores Mínimos e totalizou R\$ 90,00 (noventa reais); - A multa principal com base no disposto no Art. 465 § 1º do RICMS; - A multa acessória de 05 (cinco), digo, a multa acessória tem como base o Art. 468 inciso I do RICMS, no total de R\$ 521,15 (quinhentos e vinte e hum reais e quinze centavos); - RICMS consolidado pelo Dec. 16.102 de 30/11/94.

- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário correspondente ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob pena de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apressor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

EDITAL 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 35.551, de 07 de novembro de 1996, lavrado no Posto Bel, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL/FIRMA OU NOME: ANTÔNIO ALVES PORTILHO, ENDEREÇO: CSC 10 LT. 01 LJ. 03 TAGUATINGA SUL - BRASÍLIA / DF; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 1 - Adquiriu as mercadorias constante da NF nº 9273 sem a prévia inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; 2 - A referida nota fiscal em anexo a este AIA, a qual passa a fazer parte integrante do mesmo é considerado inidônea com base no que dispõe o Art. 154 § 1º, Inc. III do RICMS; 3 - O valor tributável consignado no presente AIA é de R\$ 744,36 (setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos); 4 - Infringência: Art. 23 § 1º, 2º e 3º Inc. I do RICMS; 5 - Multas: Art. 465, § 1º e Art. 478, Inc. IV alínea "a" do RICMS Lei Complementar nº 10 de 11/07/96 Dec. 17.605 de 19/08/96; 6 - As mercadorias forma apreendidas em conformidade ao que dispõe o Art. 17, § 1º Inc. I do Dec. 16.106 de 30/11/94 e ficaram sob manutenção e guarda no Depósito de Bens Apreendidos do GDF, localizado no SIA SAPS LOTE H; 7 - As mercadorias aqui denunciadas serão consideradas abandonadas se no prazo de 30 (trinta) dias não forem retiradas, reclamadas ou impugnadas, conforme o Art. Inc. II do Dec. nº 16.106 de 30/11/94; 8 - RICMS consolidado pelo Dec. 16.102 de 30/11/94.

- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário correspondente ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob pena de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apressor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

EDITAL Nº 34, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 35.394, de 23 de outubro de 1996, lavrado no Posto Ana, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL/FIRMA OU NOME: BRAS GOIÁS COM. E REP. LTDA, ENDEREÇO: QNM 03 CONJ. "O" LOTE 47 SALA 01 - BRASÍLIA / DF; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 1 - Promoveu a integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal ao transportar com documentação fiscal inidônea as seguintes mercadorias: 14 (quatorze) m³ de Bica Andiroba no valor tributável de R\$ 2.411,38 (Dois mil quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos). 2 - A Nota Fiscal nº 0191, série - 1, 1º via, foi considerada inidônea por conter declarações inexatas quanto ao endereço de entrega. A nota destina-se à QNE 26 Lote 23 sala 103, entretanto a empresa está estabelecida na QNM 03 conj. O lote 47 sala - 01, conforme cópia da DIF - Documento de Identificação Fiscal que segue anexa a este AIA. 3 - A Nota Fiscal foi considerada inidônea conforme art. 154 § 1º inciso III e IV do RICMS. 4 - INFRINGÊNCIA: Art. 459 § 1º do RICMS. 5 - Multa Acessória: art. 472, inciso I, alínea "b". 6 - Multa Principal: Art. 465 § 1º RICMS. 7 - As mercadorias eram transportadas por meio do veículo M. Benz 1316, placa E.F. 2500-TO, conduzido por Antônio Carlos Cardoso da Silva, portador da CI. 2.216.485-SSP-GO. 8 - As mercadorias aqui denunciadas ficarão sob manutenção e guarda do Depósito Público de Bens Apreendidos da SEFP/GDF e deverão ser reclamadas ou retiradas no prazo de 30 dias, contados da apreensão, sob pena de serem consideradas abandonadas, conforme art. 65 § 1º da Lei complementar nº 4 de 30/12/94. 9 - As mercadorias foram apreendidas na perfeita forma do art. 17 do Dec. 16106 de 30/11/94. 10 - RICMS consolidado pelo Decreto 16.102 de 30/11/94.

- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário correspondente ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob pena de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apressor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

EDITAL Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 35.347, de 09 de setembro de 1996, lavrado no Posto Ana, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL/FIRMA OU NOME: NOVA AMAZONAS IND. E COM. IMP. DE ALIMENTOS LTDA, ENDEREÇO: AV. GOIÁS S/N QD. 06 LT. 01 E 02 STO ANTONIO DESCOBERTO-GO - GOIÂNIA / GO; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: - Integrou dolosamente no movimento comercial do D.F., sem o devido recolhimento e retenção do ICMS devido por Substituição Tributária da mercadoria identificada nas Nfiscais nºs 43976 e 43978, emitidas pela autuada no valor tributável de R\$ 1.920,40 (hum mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos), sendo transportada pelo veículo Caminhão VW 7-90-5 placa BZ 3228 - DF, dirigido pelo motorista ULISSES CLEMENTINO CORDEIRO FILHO. - O ICMS devido no ingresso do D.F. era de R\$ 247,22 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) e foi calculado com base no valor tributável e concedendo o crédito de 10% conforme portaria SEFP nº 688/96. - Face o que dispõe o art. 17 § 1º inciso I Dec. 16106/94, apreendemos a mercadoria aqui denunciada e que ficará sob guarda e manutenção no depósito público SAPS LT. H DFMT/ST/SUREC-SEFP. - **INFRINGÊNCIA:** Art. 70 inciso II "c" item I RICMS-DF. - Considerar-se-á abandonada a mercadoria cuja apreensão não for reclamada ou esta retirada no prazo de 30 dias contados da apreensão. **Impugnação:** 20 dias contados da ciência deste (Art. 18 e 22 II Dec. 16.106/94). - Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário correspondente ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob pena de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apressor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

EDITAL Nº 36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público o TERMO ADITIVO Nº 0326 referente a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 26.358, de 28 de junho de 1996, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL/FIRMA OU NOME: DICAL COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, ENDEREÇO: QNN 18 CONJ. H LOTE 29 CEILÂNDIA - DF; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: - Aos vinte e oito dias do mês de junho de 1996 encontrando-me (nos) no estabelecimento da firma

situado na e/ou na Divisão de Receita de Div. Fisc. Mercadorias em Trânsito, afirmo de, no exercício de fiscalização de tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26.358, 25 de maio (05) 1992, para alterar o conteúdo do campo 05, de forma que, onde se lê: "ICMS correspondente, no montante de Cr\$ 359.100 (Trezentos e cinquenta ... , digo, ... e nove mil e cem cruzeiros), relativo a 900 Kg ..." leia-se: "ICMS correspondente, num montante de Cr\$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), relativo a 900 Kg...". - Acrescenta-se as informações do campo 06, a saber: 1 - Tributo: ICMS - Cr\$ 179.550,00; 2 e 3 "omissis 4 - Art. 480, inciso III, Dec. 3992/77- multa de 200% - Base de cálculo: Cr\$ 179.550,00 - Valor da multa: Cr\$ 359.100,00; 5- Total do crédito tributário: Cr\$ 538.650,00 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros). - Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20(vinte) dias, como dispõe o artigo 247 e artigo 252, da Lei nº 4191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: Ada Avanços Eletrônicos Ltda. Objeto: Termo de Rescisão do Contrato 96/054. Assinatura: 16.12.96. Processo: 014/96.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 96/89**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 96/089. Empresas vencedoras: CONSTRUENGE - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., Itens I, II e IV; SM - ENGENHARIA LTDA., Item III. O Processo nº 041.000.506/96 encontra-se com vistas franqueadas na sobreloja da Agência Central, SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, no horário de 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/39

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/DESEG 96/039 - empresa vencedora: KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. O processo 041.000.449/96 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Ag. Central, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 016/96, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a ENCON Engenharia Ltda. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidrossanitárias, e ar condicionado cujas especificações encontram-se nos ANEXOS e no EDITAL. Data da assinatura: 29 de novembro de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela contratada: Ronaldo de Macêdo Carvalho - Diretor Comercial.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 061.009772/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 8.000 frascos ampolas de imipenem + cilastatina sodica 500mg e de 4.000 frascos ampolas de cefoxitina sodica 1g
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 10.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.
Processo: 061.009356/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços de conserto e troca de peças das processadoras de Raio-X do HBDF e CRT, de marca Kodak, modelo X-OMAT MS.
Justificativa: inciso I e caput, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 10.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.
Processo: 061.009712/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 1.800 comprimidos de fenprocumona 3mg e outros
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 10.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

A CPLISDF torna público que prejudicou os itens 1,2 e 3 da firma Jorlan S.A Veículos Automotores Importação e Comercio por não corresponderem às especificações do edital da TP referenciada.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 025/96-PJ-FHDF ao Contrato no 117/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma VIAMAR - VIAGENS E TURISMO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 117/95-PJ-FHDF, por 01 (um) ano, a contar de 03 de dezembro de 1996. VALOR: Mensal de R\$ 2.100,42 (dois mil, cem reais e quarenta e dois centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 130007002120900002. FONTE: 050000000. N.E: No 07042/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 1996. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço No 424/95 que deu origem ao Contrato principal, processo no 061-001846/95 -FHDF. DATA DE ASSINATURA: 02/12/96. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: FRANCISCO VIANA SILVA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato no 077/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma STARTEC CIENTÍFICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos sistema de tratamento de água para Hemodíalise instalados no HBDF e HRS. VALOR: Mensal de R\$ 4.350,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 050000000. N.E: 07390/96. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS no 343/96 - Processo no 061.004676/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo exclusivo da Fundação. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 12/12/96. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/96**

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que referente a publicação da Concorrência nº 006/96, proc. 061.009355/95, referente ao parágrafo primeiro da cláusula 7ª (sétima) leia-se: "para esse fim, a Contratada apresentará à Fundação até 05 (cinco) dias após o final de cada mês, as faturas dos fornecimentos efetuados no mês anterior, acompanhados dos respectivos atestados firmados pelo executor do contrato". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 17 de dezembro de 1996
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado da Tomada de Preços em epígrafe que se encontra afixado no mural da portaria desta fundação a partir do dia 13.12.96.

Brasília, 16 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, portadoras do Recibo de Entrega Precária de Lote - REPL, à comparecerem no Canteiro Comunitário do IDHAB-DF, localizado na Avenida Contorno, em frente à QN 15-B do Riacho Fundo II, às 09:30h do dia 20/12/96, SEXTA-FEIRA, a fim de tomarem posse dos lotes, munidas de Carteira de Identidade, CPF e do REPL.

Brasília, 13 de dezembro de 1996
ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

NOME	INSCRIÇÃO	C.P.F.			
ADELIA RODRIGUES DE MOURA	80-0064235-5	590674116-04	EVANIO FERREIRA	80-0076205-9	097630821-53
AGDA MARIA FREIRE PIRANGI	80-0067934-8	610817791-87	FORTUNATO TOBIAS DE MELO	80-0068040-1	120974461-91
ALCENI RODRIGUES VIANA	80-0077330-1	154307821-49	FRANCISCA PEREIRA SIMOES	80-0062822-1	325013311-68
ALEXANDRE DO NASCIMENTO	80-0076741-7	239598191-53	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	80-0063610-0	085265591-68
ALMIR DE LIMA JACINTO	80-0076007-2	230214624-72	FRANCISCO RODRIGUES DE MIRANDA	80-0036603-0	120544611-72
ALTOMIRO ARAUJO PEREIRA	80-0087572-4	097546281-49	FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA PESSOA	80-0062845-0	051558863-68
ANGELA MARIA SILVA	80-0075608-3	149885341-20	GABRIEL BATISTA DE PAIVA	80-0081986-7	033803351-34
ANGELINA MARIA DE JESUS	80-0065271-7	375973701-30	GAUDENCIO ANTONIO DOS SANTOS	80-0080767-2	033054141-20
ANTONIO CARLOS DA SILVA CAMPOS	80-0075268-1	334659591-91	GENY VIANA MORAES	80-0078689-6	400167491-20
ANTONIO DE LISBOA ARAUJO	80-0034313-7	120066101-04	GERALDO AURELIO LEAL DA SILVA	80-0078489-3	214748421-00
ANTONIO DIAS MARTINS	80-0081821-6	144409771-04	GERALDO LOPES SIQUEIRA	80-0085896-0	249128911-34
ANTONIO FORMIGA TRIGUEIRO	80-0077207-1	185870541-04	GILBERTO RAMOS RIBEIRO	80-0081817-8	494616481-20
ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS SILVA	80-0038330-9	223856811-53	GILVAN NUNES DA SILVA	80-0075992-9	179220461-20
ANTONIO MONTES PEREIRA	80-0068843-6	115224611-91	HADIDE DA SILVA NUNES	80-0075010-7	289391311-34
ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	80-0014762-1	152693291-15	HELENA MARIA LACERDA DE LIMA	80-0069106-2	247720381-91
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	80-0077667-0	184862151-53	HILTON MARTINS MAFRA	80-0068717-1	260764706-15
ANTONIO VIDAL PEREIRA	80-0070473-3	089200361-87	IDAN RODRIGUES DA SILVA	80-0002377-9	386225561-15
ARACI ARAUJO FERREIRA	80-0068849-5	461267831-15	ILDENE DOURADO DOS SANTOS	80-0070864-0	428676901-10
AROLDO SOARES NOVAES	80-0078843-1	341566585-20	ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	80-0081818-6	417013211-49
AURORA OLIMPIA RAMOS DO NASCIMENTO	80-0068860-6	101681091-15	IVAN CARLOS DA CRUZ	80-0067311-1	096495491-53
AURORA RIBEIRO DA SILVA	80-0068861-4	768573601-20	IVANILDES FATIMA DE CAMARGOS	80-0080731-1	505036181-87
AVELA FERREIRA DE ARAUJO	80-0070014-2	223154701-53	IVONETE COSTA MOREIRA LOPES	80-0064637-7	226236041-34
CACILDO TEIXEIRA MACHADO	80-0076875-8	184725591-49	IZAIA SAMPÃO EVERTON	80-0069153-4	118540301-91
CAETANO ANTUNES DE ASSIS	80-0079204-7	214510791-68	IZAURITA GONCALVES DA SILVA	80-0064640-7	473618671-20
CARLOS GEORGE FERREIRA LEAL	80-0070659-1	352272301-53	JAILTON NERI DOS REIS	80-0081875-5	317421141-72
CARLOS IRAN LISBOA	80-0065270-9	483947181-91	JANEIDE FERNANDES DA SILVA	80-0073789-5	308225801-87
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	80-0081267-6	114635621-87	JOAO ADALBERTO DE SOUZA	80-0079011-7	330110011-20
CARLOS ROBERTO LINA JULIAO	80-0070596-9	291363691-87	JOAO ANTONIO DE BRITO	80-0082372-4	399851131-87
CARMELITA ROSA DE OLIVEIRA	80-0064374-2	416176811-72	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	80-0071587-5	153954721-34
CARMEM SILVA OLIVEIRA	80-0078001-4	516337361-72	JOAO COELHO DE LIMA	80-0080692-7	462079451-15
CARMÍ LUSIA PEREIRA DOS SANTOS	80-0074963-0	358563271-87	JOAO DE SOUSA LIBERATO	80-0054826-0	213958291-87
CECILIA DE SOUSA SILVA	80-0070598-5	373297821-49	JOAO LUIS DE MIRANDA SILVA	80-0082059-8	046622961-53
CECILIA LOPES DA SILVA	80-0075174-0	276158471-68	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	80-0076520-1	213866091-53
CECILIA RIBEIRO LIMA	80-0075293-2	244644571-34	JOAO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA	80-0080657-9	538922671-20
CELIA MARIA LOPES DA SILVA RIBEIRO	80-0065277-6	250089353-72	JOAO PEDRO DE CARVALHO	80-0069184-4	112852141-53
CELIA MARIA PEREIRA LOPES	80-0079425-2	281705041-04	JOAO RAFAEL DE COUTO	80-0081852-6	676083376-72
CELIA REGINA SOARES DE CARVALHO	80-0068894-1	179638931-53	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	80-0081854-2	228035991-04
CHESMANDO LEITAO DE LIMA	80-0076462-1	261752741-72	JOAO VALDICEU MENESES DA SILVA	80-0074680-1	333949461-49
CICERO ALVES DE LIMA FILHO	80-0065801-4	270784001-78	JOEL JOSE MARQUES	80-0062954-5	115431831-15
CICERO DE SOUSA LOIOLA	80-0077117-1	209740271-20	JOSE ALAEDSON ALVES	80-0081458-0	258480971-00
CICERO PAULO DA SILVA	80-0082368-6	426957161-68	JOSE ALVES PEQUENO NETO	80-0071087-3	226914051-68
CLARA BRAGA LOPES SOARES	80-0068904-1	154278381-04	JOSE CORCINO DA SILVA	80-0079417-1	112668991-20
CLARA QUINTINO NASCIMENTO	80-0064383-1	443637291-04	JOSE CUSTODIO DIAS	80-0074181-7	296714181-04
CLAUDIANE SOARES NASCIMENTO	80-0074966-4	461846191-87	JOSE DE SOUSA AMORIM	80-0075227-4	066964061-15
CLAUDIO MANOEL CLEMENTINO BARROS	80-0078003-1	258422181-00	JOSE FERREIRA FILHO	80-0074558-8	557903721-04
CLAUDIO MOISES SALES	80-0067119-3	371859341-68	JOSE FLORENCIO GOMES PEREIRA	80-0081796-1	286932481-20
CLAURICE MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	80-0064388-2	270864965-53	JOSE GILSON FERREIRA COELHO	80-0065520-1	443526891-49
CLENILDA DE JESUS DIAS DE CARVALHO	80-0066785-4	224646971-68	JOSE JACINTO DOS REIS	80-0080727-3	023964831-53
CLEONICE CARLOS DE OLIVEIRA REIS	80-0066181-3	289731781-72	JOSE LEMOS DA COSTA	80-0076501-5	308572871-68
CLEONICE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	80-0072939-6	494504171-72	JOSE LEUDOMAR SILVA	80-0078540-7	357693271-20
CLOVES JOSE MARINHO	80-0068920-3	042168731-20	JOSE MARIA ALVES PEREIRA	80-0070843-7	244600441-53
CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS	80-0070623-0	222313741-53	JOSE MARIA SILVA	80-0071464-0	296445341-15
CREUZA DE SOUSA SANTOS	80-0071995-1	318809911-87	JOSE MORENO	80-0082373-2	067616231-20
CRISTIANO PIRES FILHO	80-0089573-3	112892521-49	JOSE NICODEMOS DE MELO	80-0069226-3	101548171-04
CRISTINA DA SILVA BRAGA	80-0074691-6	225110751-72	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	80-0081931-0	220693991-53
CRISTINA GONCALVES DA SILVA	80-0074041-1	524230851-68	JOSE ROSA DA SILVA	80-0064724-1	149804361-68
DALVA LIMA EVANGELISTA	80-0068930-1	114700701-20	JOSEMI JOAQUIM DE OLIVEIRA	80-0070175-1	262527401-87
DALVA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	80-0064404-8	221056971-00	JOSENILDA SOUZA GUIMARAES BATISTA	80-0076227-0	359240121-15
DAVI NOBRE TRIGUEIRO	80-0078038-3	258646701-97	JOSENILDO VILA NOVA	80-0022762-5	247716781-20
DAVID SIMAO FERREIRA	80-0079031-1	114925621-49	JOSIAS AURELIANO RODRIGUES	80-0076576-7	150328331-34
DEUSIMAR ROSA BORBA	80-0066196-1	334726961-68	LEA LINA MELO PASSOS	80-0065400-1	512053511-91
DEUZELIA DA SILVA NUNES	80-0070479-2	263136341-87	LENI ROSA DE ABREU	80-0073675-9	363968851-15
DIMA BEZERRA LEITE	80-0066064-7	227235873-04	LEONOR ROMUALDO DA SILVA E OLIVEIRA	80-0079739-1	089321901-00
DIOMAR VAZ DA COSTA	80-0065388-8	000000000-00	LILIAN THEREZA ROCHA DOS SANTOS	80-0076648-8	186530141-87
DIRCE DA COSTA TAVARES DE MAGALHAES	80-0078549-1	373479691-15	LINDONOR GONCALVES DOS REIS	80-0081853-4	134012111-53
DIRCE LOPES DA FONSECA	80-0072674-5	483971391-20	LOINICE LOURENCO FELIPE	80-0077003-5	151159411-04
DIVINA DE FATIMA PINHEIRO CAVALCANTE	80-0064420-0	146020831-53	LUCIA DA COSTA GOMES	80-0067431-1	344311521-72
DIVINA GOMES DOS SANTOS	80-0062705-4	516517001-25	LUCIA DE FATIMA VALCACIO	80-0069287-5	153372431-87
DOMINGAS ALVES DA SILVA LINHARES	80-0071730-4	334227291-00	LUCIA RODRIGUES COLLI	80-0069291-3	226912781-15
DORILEA LIMA DE CARVALHO	80-0070056-8	381826611-53	LUIZA ALVES DA COSTA	80-0070200-5	417291371-72
DULCINEIA PIMENTEL	80-0076306-3	279849311-00	MANOEL ALVES BATISTA	80-0081956-5	119383231-49
EDILEUZA BARBOSA DE SOUZA	80-0072006-2	320021731-68	MANOEL DE SOUSA RAMOS	80-0081914-0	239143941-53
EDMILSON MOREIRA DE SOUZA	80-0071403-8	376281431-72	MANOEL DIOCELIO DE CASTRO DAMASCENO	80-0071168-3	259610041-04
EDNA FERREIRA DE CARVALHO	80-0074442-5	564917271-49	MANOEL FELICIANO DA SILVA NETO	80-0069323-5	239778411-49
EDSON PEREIRA DOS ANJOS	80-0063599-5	210451941-15	MANOEL TONHA DE OLIVEIRA	80-0064823-0	258309961-20
ELIZETH VIEIRA BARBOSA	80-0068997-1	150839771-68	MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	80-0078651-9	316826181-53
EUCLEIDES FRANCISCO GOMES	80-0080776-1	183714261-00	MARCOS JULIO TEIXEIRA	80-0069340-5	313793461-34
EUNICE ALMEIDA SAMPAIO	80-0070779-1	540015101-97	MARCOS LOURENCO GONCALVES	80-0069341-3	279532971-91
			MARDENIO SERPA DE LIRA	80-0083271-5	150610781-87
			MARGARETE ROSE CUNHA DE ALMEIDA	80-0071646-4	335006061-72
			MARIA ALICE ARAUJO BARRETO	80-0063843-9	538760751-49
			MARIA ALVES RIBEIRO	80-0068402-3	536925271-87
			MARIA AMELIA AMORIM DE SOUSA	80-0080791-5	553359691-72
			MARIA ANTONIA RAMOS	80-0079061-3	379495271-53
			MARIA ANTONIA RODRIGUES	80-0065747-6	462565551-04
			MARIA APARECIDA DE LIMA DUARTE	80-0065441-8	359275501-34
			MARIA CELIA DA SILVA PINTO	80-0072915-9	184955241-04
			MARIA CIDIA COSTA FERREIRA	80-0064860-4	114262171-53
			MARIA DA ANUNCIACAO BISPO DOS SANTOS	80-0074514-6	512573191-91
			MARIA DA CONCEICAO COSTA DE ARAUJO	80-0074843-9	620161211-49
			MARIA DA CONCEICAO DE BARROS DE MELO	80-0071758-4	523667741-68
			MARIA DA PAIXAO DE OLIVEIRA	80-0072666-4	096223303-04
			MARIA DALVA ALVES CAMILO	80-0071258-2	314780421-68
			MARIA DAS GRACAS DA SILVA CABRAL GOMES LEITE		80-0074262-7
			410179511-87		
			MARIA DE FATIMA COSTA BRANDAO	80-0071227-2	494685371-53
			MARIA DE FATIMA DE SALES	80-0067512-1	084690831-04
			MARIA DE FATIMA MENDES DE SA	80-0064892-2	512074601-25
			MARIA DE LOURDES ANUNCIADO	80-0071347-3	182888981-49
			MARIA DE LOURDES DA SILVA GARCIA	80-0079045-1	297064081-34
			MARIA DE SOUZA ALVES	80-0071245-1	462749281-20
			MARIA DO CARMO FERREIRA	80-0079135-1	308631631-49
			MARIA DO NASCIMENTO BRANDAO	80-0064911-2	400556471-20
			MARIA DO PERPETUO SOCORRO BOMFIM MARINI	80-0073322-9	473431171-49
			MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DOS SANTOS	80-0062509-4	540003191-91
			MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	80-0065744-1	635272861-87
			MARIA DO SOCORRO SANTOS XAVIER	80-0076085-4	373304201-82

MARIA DO SOCORRO SILVA BRITO
MARIA DO SOCORRO SOARES VIANA
MARIA ELIDA MARTINS
MARIA ELITA DE SOUSA
MARIA EULALIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIA EVA LIMA
MARIA FRANCINEIDE PEREIRA MACEDO
MARIA GORETE CAVALCANTE SILVA
MARIA GORETE VIEIRA REZENDE
MARIA ISABEL JOSE SOARES DA ROCHA
MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
MARIA JOSE LUIZ BRANDAO
MARIA JOSE MENDES LORENZO
MARIA JOSE MORAES DOS SANTOS
MARIA JOSE SALVINO DE FREITAS
MARIA JOVENICE FRANCISCO MOREIRA
MARIA LAUDECI DA SILVA
MARIA LENI CARVALHO
MARIA MARGARIDA BRAGA PETRILIO
MARIA MOREIRA DE ATAIDES
MARIA NEIDE DOS SANTOS
MARIA NIVA DE SOUSA RODRIGUES
MARIA NUSIA BARBOZA
MARIA ROSIMAR BOMFIM
MARIA ROSINETE DA SILVA BEZERRA
MARIA SOUSA ARAUJO
MARIA VENERI DA SILVA AMORIM
MARINA NEGREIROS DO NASCIMENTO
MARIVONE RATS CORREIA
MARLI DA COSTA TAVARES
MARLI DE SOUSA ABREU
MAURICIO AVELINO DA SILVA
MIGUEL BORGES DE PADUA
MIRIAN OLIVEIRA SILVA
MIRTES DE OLIVEIRA BATISTA
MIRYAN RODRIGUES DA SILVEIRA
MOISES JOSE CARDOSO
NADIR CAMPOS
NAIDE SILVA BARROS
NEIDE RODRIGUES DE SOUSA
NERCILO FERREIRA DA SILVA
NILSON FERREIRA
NILSON FERREIRA LIMA
NILSON RODRIGUES DE ARAUJO
NILZA DE FATIMA CAIXETA ARAUJO
NIVAL JOSE NERES MONTEIRO
OBEDIS SEVERINO
ORLANDO BRITO LOPES
OTACILIO ISMERIO DE SOUZA
PAULO LIMA RATTES
RAIMUNDA LUIZ BEZERRA
RAIMUNDA MENDES DE SOUSA SANTOS
RAIMUNDO JOSE MAIA SOARES
RAIMUNDO JOSINO PEREIRA
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
RAIMUNDO NONATO SOUSA
REGINA CELI DOS SANTOS
REGINA LUCIA FERNANDES FREITAS
RENATO CESAR GONCALVES GUIMARAES
RENATO DE OLIVEIRA KLIASS
RENATO LUIZ DA COSTA OLIVEIRA
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA
RITA MARQUES DE OLIVEIRA
RIVANDA DIAS ARAUJO
ROBELVAN MANUEL DA SILVA
ROBERTO PAULINO DA COSTA
ROGELY RODRIGUES MACHADO
ROGERIO PEREIRA NEVES
ROMILDO DE OLIVEIRA CAMPOS
ROMULO BISPO DE CASTRO
RONALDO ANTONIO DA CONCEICAO
ROSA MARIA DE SOUZA SANTOS
ROSA MARIA LEITE DE SOUSA
ROSA MARIA LINDO
ROSANA MARIA DOS SANTOS
ROSEMIRO GUILHERME FERREIRA
ROSIENE CUSTODIO DE SOUSA
ROSITA DE OLIVEIRA SILVA
ROZALIA ARAUJO DE MELO
RUI DA ROCHA MIRANDA
RUTH CUNHA VIDAL
RUTH LIRA DE CARVALHO
SALETE ALVES DE LIMA
SALMO DE PAULA
SALY BATISTA DA CONSOLACAO
SAMUEL DIAS DOS SANTOS
SANDRA VALVERDE SANTOS COSTA
SANTANA FRANCISCO MAIA
SAUDE ALVES LOPES DAS CHAGAS
SAULO JACINTO DA SILVA
SEBASTIANA DE OLIVEIRA DUARTE
SEBASTIANA MOURA PROCOPIO
SEBASTIAO BORGES DE CARVALHO
SEBASTIAO EUZEBIO PEREIRA
SEBASTIAO FERREIRA DE ALMEIDA
SEBASTIAO LAURINDO DA SILVA
SEBASTIAO LERO FERREIRA (ESPOLIO)
SEBASTIAO RODRIGUES FONSECA
SELMA SANTOS DE FRANCA
SERGIO DE OLIVEIRA LIMA
SERGIO FERREIRA DE SOUSA
SERGIO JOAQUIM JUNIOR
SEVERINO DO RAMO GOMES
SEVERINO GARCIA DE ARAUJO
SEVERINO MANOEL FIRMINO
SEVERINO RAMOS DO CARMO

80-0073137-4
80-0073965-1
80-0071381-3
80-0070255-2
80-0069906-3
80-0064933-3
80-0071133-1
80-0073778-0
80-0081325-7
80-0002649-2
80-0078696-9
80-0079707-3
80-0071325-2
80-0069433-9
80-0071194-2
80-0063249-0
80-0073290-7
80-0071535-2
80-0079431-7
80-0069446-1
80-0065576-7
80-0077568-1
80-0071446-1
80-0079677-8
80-0055265-8
80-0071164-1
80-0075658-0
80-0071208-6
80-0067954-2
80-0069476-2
80-0072038-1
80-0071367-8
80-0069495-9
80-0071557-3
08-0006912-4
80-0070289-7
80-0069893-8
80-0076703-4
80-0073653-8
80-0067623-3
80-0071611-1
80-0078397-8
80-0072584-6
80-0081865-8
80-0078619-5
80-0069529-7
80-0081851-8
80-0020425-1
80-0071610-3
80-0065513-9
80-0062498-5
80-0070303-6
80-0069564-5
80-0077699-8
80-0075665-2
80-0065562-7
80-0078469-9
80-0074352-6
80-0065109-5
80-0076004-8
80-0071831-9
80-0064062-0
80-0071855-6
80-0073358-0
80-0071771-1
80-0080693-5
80-0065119-2
80-0063440-9
80-0065120-6
80-0065122-2
80-0073400-4
80-0069592-1
80-0072570-6
80-0070319-2
80-0071806-8
80-0065128-1
80-0065131-1
80-0078481-8
80-0065136-2
80-0071817-3
80-0075936-8
80-0079667-1
80-0072200-6
80-0065907-0
80-0065867-7
80-0065141-9
80-0078706-0
80-0063733-5
80-0065142-7
80-0063460-3
80-0082374-1
80-0072705-9
80-0065145-1
80-0078290-4
80-0074845-5
80-0069620-0
80-0074370-4
80-0075652-1
80-0063464-6
80-0073811-5
80-0069839-3
80-0069860-1
80-0079020-6
80-0071939-1
80-0078362-5
80-0075929-5
80-0070331-1

477920001-68
209668491-91
400734081-15
490663071-53
46274091-00
149982703-20
327345061-49
213702141-20
244731201-63
114732231-72
365124861-53
121257681-00
213791221-04
279512351-72
314769961-72
442083404-87
308638051-91
281651441-20
381071551-49
265759141-87
223487941-87
350608081-49
443184131-87
116457761-15
313539241-49
270971021-87
137383483-87
343195731-53
150936891-49
385927707-34
400235751-15
226307753-72
283152431-87
196049471-68
099101661-00
364647751-20
399406751-00
116490381-00
214060491-15
473829881-04
308434481-72
225408651-00
224068831-91
271104781-49
085442471-72
279353701-25
504352721-87
209717371-34
113899821-49
183790521-53
027806667-49
308474351-72
214288831-34
222713331-72
096520511-87
216787583-53
119081731-49
359018611-91
305221611-20
164881306-25
243226448-72
340576841-15
358782311-15
339054791-68
477461901-97
225963641-15
150207381-15
325021331-49
335279891-53
057407971-87
375877811-53
287233841-15
473578601-59
308507461-91
265700171-87
400703601-20
213981351-00
263151491-20
477963161-00
263150841-68
351570971-15
172493413-91
078026253-00
262196541-53
416644181-72
213973761-04
223453881-53
410508351-15
145600381-04
444410371-04
317491351-91
182963001-68
376051781-15
133757091-53
231862831-91
145995621-49
524320681-49
000000000-00
317102396-20
186023471-20
243875411-72
339793911-91
265782711-04
006098778-28
270663801-00
268587541-72
248933151-53

SEVERINO SILVESTRE DA SILVA FILHO
SIDINEIDE MATOS DIAS
SIDNEIA GUIMARAES DO NASCIMENTO
SILESIA DE FATIMA SOARES OLIVEIRA
SILMA DE ARAUJO LISBOA PEREIRA
SILVIO AMADO DE SOUZA
SILVIO PEREIRA CARDOSO
SIMONE SABINO DA COSTA ARAUJO
SIMONE SILVIA PEDROSO
SIPRIANO ALVES MOREIRA
SIRLEY CANDIDA MARTINS
SOLANGE CORREA
SOLANGE MARIA DO CARMO CRUZ DA SILVA
SONIA DE LIMA LOPES
SONIA INEZ SERRA
SONIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA
SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
SONIVALTO TAVARES DE OLIVEIRA
SUELI CARDOSO DA SILVA
SUELI MARIA SANTOS
SUELY ANTONIA MARTINS BEZERRA
SUELY SOARES DA SILVA
SUENY ALVES CABRAL SANT'ANA
SURAIA CARMO DOS SANTOS
TERESINHA DE JESUS ARAUJO
VALDA MARIA COSTA FUMEIRO
VALDECI COSTA DA SILVA
VALDECI PEREIRA DUARTE
VALDINA RIBEIRO DOS SANTOS
VALDIR GOMES DO VALE
VALERIA CRISTINA PAIVA BATISTA
VALMIR PIRES DA SILVA
VANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROCHA
VANDERLICE FERREIRA
VANTUIR ANTONIO DE OLIVEIRA
VICENTE DAVI DE SOUZA
VICENTINA ARAUJO SOUSA
VIRGILIO VIEIRA DO NASCIMENTO
VITALINA MACHADO DE OLIVEIRA
WALBER BONIFACIO GALVAO
WALDECI RAMALHO

80-0075514-1
80-0063473-5
80-0065156-7
80-0073057-2
80-0063476-0
80-0069637-4
80-0081848-8
80-0073355-5
80-0079248-9
80-0074375-5
80-0077161-9
80-0074769-6
80-0072662-1
80-0065797-2
80-0075777-2
80-0067703-5
80-0065163-0
80-0076747-6
80-0065165-6
80-0074378-0
80-0065656-9
80-0065913-4
80-0075367-0
80-0072055-1
80-0065176-1
80-0069669-2
80-0075158-8
80-0072690-7
80-0065932-1
80-0076331-4
80-0065968-1
80-0076209-1
80-0081847-0
80-0072114-0
80-0077333-6
80-0072865-9
80-0081537-3
80-0062497-7
80-0074402-6
80-0089529-6
80-0080996-9

162121774-49
275477523-49
512069601-59
400194541-04
505374901-91
461252641-49
610805601-06
516078081-53
261897841-34
184391521-91
297127691-00
318455766-91
565092601-82
399365461-72
248138501-20
398152851-49
335226501-15
461117191-49
252295751-15
316310101-15
128569673-53
316958171-68
058284258-11
376199421-49
101803621-00
524169331-91
226010071-68
334885841-00
270813111-72
149803981-20
344151651-68
259643561-68
258222171-68
381782811-04
120768801-00
152297181-53
647510581-34
516688071-49
564303616-91
223201301-44
494884301-68

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/96

PROCESSO: 101.001.542/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CRS INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: prorrogar o prazo da execução e da vigência até 31/03/97 e alterar o valor do Contrato, constante no termo original; ASSINATURA: 11/12/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/03/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Isabel Regina Brasil Paschoal; P/CONTRATADA: Luiz Ferreira da Silva.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 017/96-ASCAL/PRES., para seleção de empresa de consultoria para execução de projetos geométricos, geotécnicos e de pavimentos econômicos baseados em metodologia desenvolvida para regiões tropicais, em vias públicas do Distrito Federal - licitação do tipo "Técnica e Preço".
DATA E HORÁRIO: 03.02.97 - ÀS 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES-NOVACAP, Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF., 17 de dezembro de 1996.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 15/96
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.776ª. Sessão, realizada em 17.12.96, decidiu, com base no tópico 39, do Edital no. 15/96-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo no. 111.001.977/96-4, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes:
ITEM 01 - NIVALDO SOARES DOS SANTOS - R\$ 26.100,00; ITEM 02 - VALDECI BAIÃO DA SILVA - R\$ 19.000,00; ITEM 03 - FABIO DE SOUZA BARRETO - R\$ 22.000,00; ITEM 04 - DILSO JUSTINIANO DA SILVEIRA - R\$ 20.100,00; ITEM 05 - DILSO JUSTINIANO DA SILVEIRA - R\$ 20.100,00; ITEM 06 - NIVALDO SOARES DOS SANTOS - R\$ 26.050,00; ITEM 07 - JOÃO BATISTA FILHO - R\$ 25.299,00; ITEM 08 - ADEMAR SANTANA - R\$ 18.000,00; ITEM 09 - WILLIAM PEREIRA DE SOUZA - R\$ 17.208,00; ITEM 10 - WALTER FRANCISCO DOS SANTOS - R\$ 18.600,00; ITEM 11 - WALTER FRANCISCO DOS SANTOS - R\$ 14.600,00; ITEM 12 - JUAREZ RIBEIRO DA SILVA - R\$ 15.999,99; ITEM 13 - LUCIO CORDEIRO VASCO - R\$ 18.310,00; ITEM 14 - JOSÉ DE ARAÚJO - R\$ 20.000,00;

ITEM 15 - JOVERSON JORDÃO DA ROCHA - R\$ 15.100,00; ITEM 16 - JOVERSON JORDÃO DA ROCHA - R\$ 14.100,00; ITEM 17 - ANTONIO SOARES NETO - R\$ 14.100,00; ITEM 18 - ANTONIO SOARES NETO - R\$ 14.100,00; ITEM 19 - AILTON BATISTA ALVES - R\$ 14.100,00; ITEM 20 - AILTON BATISTA ALVES - R\$ 14.100,00; ITEM 21 - EDGAR RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 14.100,00; ITEM 22 - ANTONIO CARNEIRO FILHO - R\$ 24.010,00; ITEM 23 - JOSÉ ROBERTO SALES - R\$ 35.000,00; ITEM 24 - JOSÉ ROBERTO SALES - R\$ 22.300,00; ITEM 25 - RONILTON VENANCIO FERNANDES - R\$ 17.000,00; ITEM 26 - W & ENE MERCADO LTDA ME - R\$ 23.111,11; ITEM 27 - W & ENE MERCADO LTDA ME - R\$ 32.111,11; ITEM 28 - AFONSO CELSO MENDES DA SILVA - R\$ 15.111,00; ITEM 31 - ROSA AMELIA MENDES CARVALHO - R\$ 15.155,00; ITEM 32 - COMERCIAL ALMEIDA DE DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 15.105,00; ITEM 33 - JOSÉ ADILSON FERREIRA BRANDÃO - R\$ 20.000,00; ITEM 34 - FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS - R\$ 12.598,99; ITEM 36 - TEREZINHA EMILIA DE MIRANDA - R\$ 12.501,00; ITEM 37 - CONFECÇÕES JULIANI LTDA ME - R\$ 11.000,00; ITEM 47 - SEBASTIÃO CARLOS TRINDADE QUEIROGA - R\$ 36.496,00; ITEM 55 - MARILDA RODRIGUES MOREIRA - R\$ 11.121,99; ITEM 57 - RITA MARIA DE SOUZA - R\$ 10.500,10; ITEM 58 - AGAPITO GARCIA DE OLIVEIRA - R\$ 11.120,00; ITEM 59 - DIVINO ANTONIO DA SILVA - R\$ 25.500,00; ITEM 60 - MARIZA PEREIRA DE SOUZA - R\$ 20.500,00; ITEM 61 - FRANCISCA SILVA ALVES - R\$ 19.800,00; ITEM 62 - ELDEBERTO CARDOSO SILVA - R\$ 17.990,00; ITEM 63 - ALCI RIBEIRO - R\$ 84.950,00; ITEM 64 - MARCOS RIBEIRO - R\$ 15.899,15; ITEM 65 - ANDREA GONÇALVES CHARTRAIN - R\$ 18.111,00; ITEM 66 - GUSTAVO MARRA DE PAULA SOUZA - R\$ 23.122,00; ITEM 67 - ANTONIO CARNEIRO FILHO - R\$ 31.010,00; ITEM 68 - VALDEMAR JOSÉ DA COSTA - R\$ 20.111,99; ITEM 69 - FRANCISCO JOAQUIM DE MEDEIROS - R\$ 14.896,45; ITEM 70 - ANTONIO TEIXEIRA DE BARROS - R\$ 14.600,00; ITEM 71 - ELSON JOAQUIM LEMOS - R\$ 13.510,00; ITEM 72 - LUCIANO AIRES ROSA - R\$ 15.000,00; ITEM 73 - FRANCISCO NAZARENO - R\$ 18.190,99; ITEM 74 - REJANIA LIMA VILELA - R\$ 15.200,00; ITEM 75 - JOÃO ELISMAR PINTO RABELO - R\$ 13.139,00; ITEM 76 - ANTONIO DA MOTA FERNANDES - R\$ 13.100,00; ITEM 77 - JOSÉ VALDENIO ALVES PINHEIRO - R\$ 15.050,00; ITEM 78 - ARNALDO JOSÉ SOARES - R\$ 21.389,65; ITEM 79 - ARNALDO JOSÉ SOARES - R\$ 23.575,85; ITEM 80 - JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA - R\$ 31.010,00; ITEM 81 - DIVINO FERREIRA SOBRINHO - R\$ 20.100,00; ITEM 82 - FRANCISCA ELIANEIDE ALVES DE SANTANA - R\$ 23.999,99; ITEM 84 - NIVALDO ALVES DE BRITO - R\$ 19.000,00; ITEM 85 - JOAQUIM DE SOUZA BRAGA - R\$ 20.999,99; ITEM 86 - JOAQUIM DE SOUZA BRAGA - R\$ 25.999,99; ITEM 87 - MOACIR DE ARAUJO ROSSETTI - R\$ 17.223,00; ITEM 90 - PETRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA - R\$ 47.130,00; ITEM 91 - JOSÉ ALVES DA SILVA - R\$ 74.999,00; ITEM 92 - IGREJA CRISTÁ MARANATA PRESBITERIO ESPÍRITO SANTENSE - R\$ 36.142,90; ITEM 93 - JOSÉ ALVES DA SILVA - R\$ 74.990,00; ITEM 94 - PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO - R\$ 51.153,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 08:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou o equivalente à entrada inicial, constante da referida Proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 15 (quinze) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 53, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 17 de dezembro de 1996
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA-CONVITE Nº 56/96

OBJETO: Contratação de serviços fotográficos do Tipo Menor Preço Global PROCESSO N. 111.001.622/96-1. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Artigo 5º, da Lei n. 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Valor UNITÁRIO
ERALDO PERES DA SILVA-ME PHOTO AGÊNCIA	001	Contratação de serviços fotográficos para atender a CODEC:	
		Foto colorida 12X18cm	48,00
		Foto colorida ou preto e branco 12X18cm - (cópia extra).	7,68
		Cromos 35mm (slides)	81,60

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3906. Ass: 17.12.96. - Processo: 092.003924/96 - PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. Tomada de Preços TP nº 079/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de conexões em PVC, referentes ao Lote 01, itens 09, 10, 14, 15, 16, 18, 28, 29 e 30. FONTE DE RECURSO:

os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.240-8. VALOR: R\$ 1.343,16 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: Maurício Barreto Vieira.

CONTRATO nº 3907. Ass: 17.12.96. - Processo: 092.003924/96 - PARTES: CAESB X CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 079/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de conexões e colares de tomada em ferro fundido referentes ao Lote 02, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 32, 33, 35, 36, 37 e 38, e ao Lote 03, itens 17 e 18. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.240-8. VALOR: R\$ 15.594,70 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

CONTRATO nº 3908. Ass: 17.12.96. - Processo: 092.004815/96 - PARTES: CAESB X LEMA CONSTRUTORA LTDA. Tomada de Preços TP nº 080/96-CAESB. OBJETO: execução de obras civis, mecânicas e hidráulicas, com fornecimento dos materiais e equipamentos, da barragem de captação do ribeirão Pipiripau, em Planaltina - Distrito Federal, na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5058.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 22.401.101.130-0. VALOR: R\$ 1.138.944,45 (um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da data de emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ LEMA LTDA: Luzimar Felipe Reis.

CONTRATO nº 3909. Ass: 17.12.96. - Processo: 092.002352/96 - PARTES: CAESB X CONSÓRCIO SCB ENGENHARIA LTDA/RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Concorrência Pública CP nº 014/96-CAESB. OBJETO: execução de obras civis, mecânicas, hidráulicas e elétricas, com fornecimento dos materiais e equipamentos, do Centro de Reserva do Riacho Fundo/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE e do CT. 5272-9-CEF/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.050-2. VALOR: R\$ 1.748.246,61 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ CONSÓRCIO SCB LTDA/RIO PLATENSE LTDA: Sigmar Carlos Bielefeld.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.006506/96. Ass: 16/12/96. PARTES: CAESB x COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: aquisição de válvulas piloto e acessórios para controle de pressão tipo X e de bombas e sustentadoras, marca BERMAD, modelo 743 - BXQF. VALOR: R\$ 2.672,00 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais). AUTORIZAÇÃO: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2780, Processo: 092.006990/92. PARTES: CAESB X DAN - HERBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água, P/ DAN - HERBERT S/A: Gilnei Machado.

Termo de Quitação do CT nº 2083, Processo: 092.005448/93. PARTES: CAESB X ENGESOLO ENGENHARIA S/A. DATA DA ASSINATURA: 17/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos; P/ ENGESOLO ENGENHARIA S/A: Carlos Odílio Melo Vieira.

Termo de Quitação do CT nº 3128, Processo: 092.003351/94. PARTES: CAESB X XEROX DO BRASIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Administrativo; P/ XEROX DO BRASIL LTDA: SAMUEL BATISTA D'ÁVILA.

Termo de Quitação do CT nº 3688, Processo: 092.006303/96. PARTES: CAESB X CBEIC- CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ CBEIC LTDA: Geraldo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 3681, Processo: 092.003104/96. PARTES: CAESB X MH- ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ MH LTDA: João Rodrigues Martins Neto.

Termo de Quitação do CT nº 3710, Processo: 092.006129/96. PARTES: CAESB X JUNDILAB- PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ JUNDILAB LTDA: Ediléucio Fernandes Bezerra.

Termo de Quitação do CT nº 3714, Processo: 092.006236/96. PARTES: CAESB X CONEXO- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco- Diretor Administrativo; P/ CONEXO LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Aditivo ao Contrato Nº 3630. Ass: 28.11.96. Processo: 092.001072/95. PARTES: CAESB X SAENCO - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo objeto é a execução das obras da Estação Elevatória RCP-2 Booster - Taguatinga/DF, que findariam em 28/11/96 e 30/01/97, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, expirando-se em 28/12/96 e 01/03/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ SAENCO LTDA: Glauco de Almeida Leite.

4º Aditivo ao Contrato Nº 3376. Ass: 28.11.96. Processo: 092.001072/95. PARTES: CAESB X SAENCO - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo objeto é a execução das obras de Ampliação da Rede de Recalque RDN/RCP, que findariam em 30/11/96 e 12/01/97, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, expirando-se em 30/12/96 e 11/02/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ SAENCO LTDA: Glauco de Almeida Leite.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 117 e 118/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 117/96 e 118/96-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 117/96 para aquisição contratação de empresa para encaminhamento à CAESB, de estagiários (estudantes de formação profissional de estabelecimento de ensino superior).

Data de realização: 15 de janeiro de 1997, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 118/96 para aquisição elaboração de projetos e estudos técnicos de engenharia, relativos a sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Distrito Federal.

Data de realização: 21 de janeiro de 1997, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax. (061) 325-7340.

Brasília, 17 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 322/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no Convite nº CV - 322/96-CAESB, no valor total da firma ETL ELETRICIDADE TÉCNICA E COMERCIAL LTDA, onde se lê R\$ 8.292,60, leia-se R\$ 8.211,60;

Brasília, 16 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 343/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 343/96-CAESB, da forma que se segue: firma CIPERBRAS HYDROPNEUMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 4.740,00;

CONVITE Nº 365/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 365/96-CAESB, da forma que se segue: firma EQUIMAF- EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 7.500,00;

Brasília, 16 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Termo Aditivo ao Contrato nº 031/95; 2) TCB X DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA; 3) Processo nº 095.002541/95; 5) Data da Assinatura: 03/12/96; 6) 12 (doze) meses; 7) R\$ 1.872,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e dois reais); 8- Prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do contrato original, de acordo com a nova redação dada ao Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, pela M.P. Nº 1.500, de 07.06.96; 9) STCB; 10) 34.90.39.4; 11) 050/Próprio; 12) Nep. 5753/96, emitida em 03.12/96, no valor já citado no item 7; 13) Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/ DIGIREDE: JOÃO ALEXANDRE GUERINO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 449/96. PROC. 073.002415/96. CONTRATANTE: Ubiratan Batista Pedrosa. DATA: 23/10/96/96. VALOR: R\$ 175,10 (Cento e setenta e cinco reais e dez centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Vovó Gail, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 12:00 e 12:00 horas.

CONTRATO Nº: 450/96. PROC. 073.002414/96. CONTRATANTE: Lesmar Gomes da Silva. DATA:

23/10/96. VALOR: R\$ 115,56 (Cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Projeto Assentamento Contagem Parcela nº 07 - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 04:00, 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº: 451/96. PROC. 073.002413/96. CONTRATANTE: Gasparina Gonçalves dos Reis. DATA: 23/10/96. VALOR: R\$ 149,73 (Cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 12, Buriti-Tição Recanto das Emas - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 08:00, 05:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 452/96. PROC. 073.002427/96. CONTRATANTE: Adonice Dias dos Santos. DATA: 23/10/96. VALOR: R\$ 72,78 (Setenta e dois reais e setenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 17 Projeto Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 01:00, 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 453/96. PROC. 073.002412/96. CONTRATANTE: Manoel Luiz dos Santos. DATA: 23/10/96. VALOR: R\$ 94,57 (Noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Lima, Rodeador - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 05:00, 02:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 454/96. PROC. 073.002416/96. CONTRATANTE: Consuelo do Monte Rosa. DATA: 23/10/96. VALOR: R\$ 378,40 (Trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São Braz Trecho 02 km 04 - Lago Norte - DF. DISTÂNCIA: 05Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 20:00, 16:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 455/96. PROC. 073.002421/96. CONTRATANTE: José Arimatéia Cesar de Menezes. DATA: 23/10/96. VALOR: R\$ 149,34 (Cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 26 Projeto Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Retro-Case - 02:00, 02:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 456/96. PROC. 073.002422/96. CONTRATANTE: Eduardo Bonifácio do Nascimento. DATA: 24/10/96. VALOR: R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 10 Projeto Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 29Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Destoca e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 04:00, 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 457/96. PROC. 073.002423/96. CONTRATANTE: Francisco Bento Sobrinho. DATA: 24/10/96. VALOR: R\$ 375,82 (Trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Gleba 01 Lote 104 - PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Espalhadeira e Calcário e Grade - 20:00, 06:00 e 14:00 horas.

CONTRATO Nº: 458/96. PROC. 073.002429/96. CONTRATANTE: João Alecrim Paiva. DATA: 24/10/96. VALOR: R\$ 128,68 (Cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Projeto Assentamento Contagem Parcela nº 31 - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 459/96. PROC. 073.002428/96. CONTRATANTE: Maria José Luiz. DATA: 24/10/96. VALOR: R\$ 42,41 (Quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Monte São - Córrego Pulador, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 02:00, 02:00, 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº: 460/96. PROC. 073.002426/96. CONTRATANTE: José Canuto de Deus Oliveira. DATA: 25/10/96. VALOR: R\$ 119,52 (Cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 380 Parcela 03 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 461/96. PROC. 073.002438/96. CONTRATANTE: Francisco Valtter Freitas. DATA: 25/10/96. VALOR: R\$ 301,78 (Trezentos e um reais e setenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Bela Vista - Estrada Parque Paranoá - Lago Norte Trecho 02 km 04 - DF. DISTÂNCIA: 06Km do DEMA. PRAZO: 07 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 16:00, 12:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 462/96. PROC. 073.002436/96. CONTRATANTE: Mitsuo Kimura. DATA: 25/10/96. VALOR: R\$ 191,52 (Cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santo Antonio Lote 27- Núcleo Rural - Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 463/96. PROC. 073.002437/96. CONTRATANTE: José Adonir S. Caldas. DATA: 25/10/96. VALOR: R\$ 119,52 (Cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 11, C.A. Lamarão -- PAD-DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 464/96. PROC. 073.002435/96. CONTRATANTE: Madeleine Ferreira Lopes. DATA: 25/10/96. VALOR: R\$ 57,46 (Cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Betil nº 274, Mansões Fazendárias- Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 465/96. PROC. 073.002444/96. CONTRATANTE: Jamil Shibata. DATA: 30/10/96. VALOR: R\$ 448,20 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 2/137, N.R. Alexandre Gusmão - Rodeador - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 466/96. PROC. 073.002455/96. CONTRATANTE: Artalino Pereira dos Santos. DATA: 30/10/96. VALOR: R\$ 47,88 (Quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Vale Dourado Reserva "D" Gleba 2, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:30 e 02:30 horas.

CONTRATO Nº: 467/96. PROC. 073.002456/96. CONTRATANTE: Ricardo Tetsuya Shibata. DATA: 30/10/96. VALOR: R\$ 597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 2/136 Reserva "D" Gleba 2 - Alexandre Gusmão - Rodeador - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 468/96. PROC. 073.002454/96. CONTRATANTE: Maria Vieira de Souza. DATA: 30/10/96. VALOR: R\$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 05, C.A. Lamarão - PAD/DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 469/96. PROC. 073.002481/96. CONTRATANTE: Cícero Leandro de Freitas. DATA: 24/10/96. VALOR: R\$ 131,52 (Cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 30 - Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Destoca e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteria, Trator de Pneus e Grade - 04:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 470/96. PROC. 073.002478/96. CONTRATANTE: Agenor Alves da Silva. DATA: 31/10/96. VALOR: R\$ 95,76 (Noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Nagô-Mansões Fazendárias/DF-140 14 N. Betânia - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 471/96. PROC. 073.002482/96. CONTRATANTE: Petrônio Pereira da Silva. DATA: 31/10/96. VALOR: R\$ 249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela

nº 27 - Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 472/96. PROC. 073.002477/96. CONTRATANTE: Jesus Divino Barbosa. DATA: 01/11/96. VALOR: R\$ 503,10 (Quinhentos e três reais e dez centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 16 - Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 17:00, 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 473/96. PROC. 073.002479/96. CONTRATANTE: Armando Pocheschi. DATA: 01/11/96. VALOR: R\$ 28,50 (Vinte e oito reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Dadau - DF 140 km 07 - Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 02:00, 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº: 474/96. PROC. 073.002505/96. CONTRATANTE: José Pires. DATA: 06/11/96. VALOR: R\$ 657,21 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 30, N.R. Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 07:00, 03:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 475/96. PROC. 073.002487/96. CONTRATANTE: Muhdi Koosah. DATA: 06/11/96. VALOR: R\$ 132,84 (Cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Muhdi/Fazenda Santarém, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 07:00, 03:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 476/96. PROC. 073.002488/96. CONTRATANTE: Maria Cândida de Jesus. DATA: 06/11/96. VALOR: R\$ 29,51 (Vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Nova de Paz - Córrego do Meio - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 477/96. PROC. 073.002480/96. CONTRATANTE: Roberto Gonçalves Anastácio. DATA: 06/11/96. VALOR: R\$ 131,52 (Cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 07 - Projeto Assentamento Contagem - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 04:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 478/96. PROC. 073.002489/96. CONTRATANTE: Evanildo Pereira. DATA: 06/11/96. VALOR: R\$ 122,58 (Cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 04 - Projeto Assentamento Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Destoca e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 03:00, 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 479/96. PROC. 073.002486/96. CONTRATANTE: Jélio Maria Contijo. DATA: 19/11/96. VALOR: R\$ 284,56 (Duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 03, N.R. de Taquara - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade e Distribuidor de Calcário - 20:00, 10:00, 04:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 480/96. PROC. 073.002492/96. CONTRATANTE: Antonio Batista de Lima. DATA: 20/11/96. VALOR: R\$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Araras Setor Sul - Gama - Cerâmica - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 481/96. PROC. 073.002491/96. CONTRATANTE: José Eustáquio Vieira. DATA: 20/11/96. VALOR: R\$ 114,96 (Cento e quatorze reais e noventa e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº Capão da Onça - Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 482/96. PROC. 073.002504/96. CONTRATANTE: Elodi Valdemiro Cenci. DATA: 21/11/96. VALOR: R\$ 62,34 (Sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: A.I. Capão dos Porcos nº 06 - N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 01:20 horas.

CONTRATO Nº: 483/96. PROC. 073.002517/96. CONTRATANTE: José Dias da Costa. DATA: 21/11/96. VALOR: R\$ 256,85 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 23 Assentamento Projeto Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado - 14:00, 10:00, 04:00, 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 484/96. PROC. 073.002516/96. CONTRATANTE: José Antonio Osório da Silva. DATA: 21/11/96. VALOR: R\$ 120,17 (Cento e vinte reais e dezessete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: DF-140 km 5,5 Chácara Gaivotas, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 04:00, 04:00, 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 485/96. PROC. 073.002518/96. CONTRATANTE: Maurício Cordeiro dos Santos. DATA: 22/11/96. VALOR: R\$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Ingazeiro nº 32 - Córrego do Arrozal - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 486/96. PROC. 073.002527/96. CONTRATANTE: Wlomer de Castro Martins. DATA: 22/11/96. VALOR: R\$ 75,79 (Setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Lucibela, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 02:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 487/96. PROC. 073.002525/96. CONTRATANTE: Therezinha dos Santos Xudre. DATA: 22/11/96. VALOR: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 63, Reserva "G" Alexandre Gusmão - Brazlândia. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 07:30 e 07:30 horas.

CONTRATO Nº: 488/96. PROC. 073.002526/96. CONTRATANTE: Clemlido Mutsuo Yamada. DATA: 22/11/96. VALOR: R\$ 795,06 (Setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 2/232 - Incra 06, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 14 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 42:00 horas.

CONTRATO Nº: 489/96. PROC. 073.002524/96. CONTRATANTE: Alaciel José dos Santos. DATA: 22/11/96. VALOR: R\$ 127,68 (Cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 06 Projeto Assentamento Contagem. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 490/96. PROC. 073.002523/96. CONTRATANTE: Derival Lourenço da Cunha. DATA: 22/11/96. VALOR: R\$ 1.089,30 (Hum mil, oitenta e nove reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 102 N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 25:00 horas.

CONTRATO Nº: 491/96. PROC. 073.002522/96. CONTRATANTE: Severino Queiroz Soares. DATA: 22/11/96. VALOR: R\$ 79,80 (Setenta e nove reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 14 Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 37/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L/F.Z.D.F., torna público os resultados das Licitações em tela, da forma que se segue:

- Eletros Hospitalar Comércio e Assistência Técnica Ltda: Itens nºs 02, 04, 06, 07, 08 e 12, no valor total de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais);
- Startec Científica Ltda: Itens nºs 01, 03, 05, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais);

CONVITE Nº 38/96

- Geoprint Informática e Papéis Ltda: Item nº 05, no valor total de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais);
- Papelaria Ideal Comércio e Indústria Ltda: Item nº 14, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
- Correta Papelaria e Materiais Reprográficos Ltda: Itens nºs 11, 12, 20 e 25, no valor total de R\$ 355,14 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos);
- Papelaria Rio Importação, Comércio e Indústria Ltda: Itens nºs 03, 28 e 33, no valor total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais);
- Unitem Comercial Ltda: Item nº 06, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais);
- Editora Semper Ltda: Item nº 37, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- Criativa Gráfica & Editora Ltda: Itens nºs 31, 32, 34 e 38, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- Master Sistema de Comércio e Representação Ltda: Item nº 35, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Distribuidora Rimax Comércio e Representação Ltda: Itens nºs 29 e 30, no valor total de R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Papelaria Eduardo Atacadão Ltda: Itens nºs 16, 17, 19, 21, 22 e 23, no valor total de R\$ 238,60 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);
- Vespasiano Fioravanti & Cia. Ltda: Item nº 07, no valor total de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos);
- Ripel Comércio de Papéis e Materiais de Escritório Ltda: Itens nºs 01, 02, 04, 08, 09, 10, 13, 15, 18, 24, 26, 27 e 36, no valor total de R\$ 450,86 (quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

* As firmas "Siggraf Materiais e Serviços Ltda, Líderes Comércio e Representações Ltda, Gráfica e Editora Inconfidência Ltda e Papelaria Lopes Ltda" foram **DECLASSIFICADAS**, por não atenderem ao disposto no subitem 02.01, letra "F" do Edital Normativo.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1996
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 70000-1672 . PARTES: SAB X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato original e demais alterações. DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 1996. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18/12/96. PROCESSO Nº 075.000.235/93-SAB. ASSINATURAS: P/SAB : Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/ECT: FERNANDO LEITE DE GODOY-Diretor Regional de Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº 003/96-SAB, dia 07 de janeiro de 1997, às 10:00 horas, na sala 102 do Ed. Sede SAB, sito à SCN - QDA 02 -BL.E, para aplicação de revestimento termo acústico no telhado da unidade situa da à SHIN - QI 02 - LAGO NORTE. O Edital estará à disposição dos interessados no Ed. Sede SAB, no endereço citado, em horário comercial, à sala 106. Maiores informações pelo telefone 325-1662.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.119/96. Contrato nº 074/96. Contratantes: EMATER/DF e EAT - Empresa de Alimentação do Trabalhador Ltda. Objeto: Fornecimento e administração de tickets refeição e/ou alimentação. Vigência: 13.12.96 a 31.12.96. Valor: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)unitário. Fonte de Recursos: 000/GDF. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.037. Data de Assinatura: 13.12.96.

PROCESSO Nº: 072.000.114/96. Termo Aditivo nº 001/96 ao Contrato Nº 063/96. Contratantes: EMATER/DF e CORAL - Serviços de Refeições Industriais Ltda. Objeto : alteração da cláusula sexta, em decorrência de ter constado o elemento de despesa diverso do que é utilizado para este tipo de contrato. Valor : R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) total estimado. Fonte de Recursos : 062 - Convênio/DEPEM/DF. Elemento de Despesa : 3.4.90.30. Unidade Orçamentária : 14.203. Atividade ou Projeto : 2.094. Vigência : 11/12/96 a 31/12/96. Data de Assinatura : 11.12.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 5/96

Objeto: Construção do Pavilhão Semi-Aberto no Núcleo de Custódia de Brasília-DF.
A CPL/SSP torna público aos interessados que a sessão de abertura dos

envelopes contendo propostas de preço da Concorrência acima citada, será realizada no dia 18/12/96, às 16h, no auditório da SSP/DF, situado no SAIN(ao lado do Detran/DF), Bl. "A", 1º andar, fone: 314-8273 Fax: 225-9213.

Brasília, 18 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 41/96

Objeto: Contratação de serviços de retifica de motores para frota da SSP/DF, durante o exercício de 1997.
A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas referente a licitação acima, onde se sagrou vencedora a empresa Retifica Motorvolks Ltda.

Brasília, 18 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS
EDITAL Nº 62/96

Objeto: Prestação de serviços oftalmológicos de campimetria computadorizada, teste ortóptico, curva tensional intra-ocular, eletroretinografia, mapeamento da retina, retinografia flourescente, PVE, biometria metra-sônica, paquimetria ultra-sônica, ultra-sonografia diagnóstica no globo ocular, gonioscopia, fotocoagulação por laser na retina, dacriocistorrinostomia e retinoplexia.
Data: 06.01.97 - Horário: 14:30 horas.
Classe: 9701.

EDITAL Nº 63/96

Objeto: Prestação de serviços histeroscopias e cistoscopias em geral.
Data: 06.01.97 - Horário: 15:30 horas.
Classe: 9701.

EDITAL Nº 64/96

Objeto: Prestação de serviços estudos eletrofisiológicos intracavitários do sistema de condução e mapeamentos de feixe ; anômalos e focos ectópicos por eletrofisiologia intracavitários cardíacas.
Data: 06.01.97 - Horário: 16:30 horas.
Classe: 9701.

EDITAL Nº 65/96

Objeto: Prestação de serviços exames de radiologia em geral
Data: 07.01.97 - Horário: 09:00 horas.
Classe: 9738

EDITAL Nº 66/96

Objeto: Prestação de serviços de colposcopia em geral.
Data: 07.01.97 - Horário: 10:00 horas.
Classe: 9701.

EDITAL Nº 67/96

Objeto: Prestação de serviços de monitorização ambulatorial de pressão arterial 24 horas.
Data: 07.01.97 - Horário: 11:00 horas.
Classe: 9701.

EDITAL Nº 68/96

Objeto: Prestação de serviços de ultra-sonografia em geral.
Data: 07.01.97 - Horário: 14:30 horas.
Classe: 9701.

EDITAL Nº 69/96

Objeto: Prestação de serviços de tomografia computadorizada em geral.
Data: 07.01.97 - Horário: 15:30 horas.
Classe: 9738.

EDITAL Nº 70/96

Objeto: Prestação de serviços de mamografia em geral.
Data: 07 01.97 - Horário: 16:30 horas.
Classe: 9701.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias dos editais diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1996
EDSON SOARES DE LIMA - MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 191, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLÍCIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02 DP/PMDF-95, publicado no DODF

nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:
1-Tornar público a relação de candidatos aprovados no concurso público para Soldado Policial da PMDF, classificados de 3001ª a 4304º lugar, conforme abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3001	05993	WESLEY DOS REIS GONCALVES
3002	08499	FLAVIO MENDES RODRIGUES
3003	15992	CLEVERSON FERNANDES OLIVEIRA
3004	16216	ARMANDO ARAUJO CARVALHO
3005	21159	MARCO ANTONIO SODRE OLIVEIRA
3006	10045	GEANDRE SIMPLICIO DO NASCIMENTO
3007	11858	KLEBER MOREIRA DA SILVA
3008	19653	ROGERIO NOGUEIRA COSTA
3009	15080	MARCONI OLIVEIRA DA SILVA
3010	12814	PAULO JOSE DA SILVA
3011	04192	DELSON DA COSTA MATOS JUNIOR
3012	12415	JOSINALDO FELIX DE SOUSA
3013	04179	CLAUDIO LUIS ROSA VASCO
3014	08466	JAILSON ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
3015	19525	ULYSSES CABRAL DE SOUSA
3016	01729	PABLO REGO OLIVEIRA
3017	13301	EDMILSON COELHO LIMA
3018	02385	DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA
3019	11461	VOLNEI ALVES SALES
3020	18401	RICARDO ULHOA DE JESUS
3021	17266	ADRIANO FRANCO BEZERRA
3022	19986	SERGIO LUCIS DE OLIVEIRA
3023	02040	VALDEMAR ALVES FERREIRA
3024	13291	EDUILSON ALVES FERREIRA
3025	06294	JOACI FERREIRA ALVES
3026	10757	EDCARLOS FERREIRA DOS SANTOS
3027	11806	MANOEL MACHADO VIEIRA FILHO
3028	04294	VALNEY CARLOS DE OLIVEIRA
3029	17698	LAZARO SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR
3030	19145	ALAN GUIMARAES VIANA
3031	15435	EDSON LEITE DA SILVA
3032	19006	MARCIO DA SILVA COUTO
3033	03022	FRANCO MONTORO CARVALHO MENDES
3034	08867	FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA
3035	19322	MARCELO FRANCELINO DA PAIXAO
3036	20859	EDUARDO DE OLIVEIRA
3037	13510	PAULO HENRIQUE DA SILVA REIS
3038	02682	LAFAYETE ANDRE SENA DE OLIVEIRA
3039	21422	JEOVA DE JESUS CORDEIRO
3040	12760	ROGERIO SANTOS AGUIAR DE SA
3041	03482	CICERO SOUZA DE ALCANTARA
3042	06918	MARIVALDO AMALDO DA SILVA
3043	04190	PAULO DIAS FERNANDES
3044	01866	JOSE CARLOS SALES FERREIRA
3045	08150	ROGERIO ANTONIO SUDRE
3046	20049	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
3047	17178	UBIRAJARA BARBALHO SAMPAIO
3048	09034	MARCONDES CORREIA QUEIROZ
3049	13471	GUTEMBERG FERREIRA DOS PASSOS
3050	09479	HUMBERTO JUNIO DE ARAUJO
3051	11142	CLAUDINEI GOMES GARCAO
3052	19798	ROSENILDO SIQUEIRA DA SILVA
3053	08298	ALEXANDER MARLLON FERREIRA GOMES
3054	05312	FERNANDO VALE SOARES SILVA
3055	06043	ENIVAN SARAIVA MONTEIRO
3056	05057	ENDER COSTA DA SILVA
3057	05051	LUCIANO LUCAS DA SILVA
3058	00645	ANDERSON CLAYTON DE SOUZA
3059	04537	ALINO JOSE PEREIRA
3060	16331	HORACIO CARLOS FERREIRA BARBOSA
3061	05224	ISAQUE DIAS DE MORAIS
3062	09544	ROBSON SINOMAR CARVALHO DE LIMA
3063	16792	EMANUEL PATRICIO DE CAMPOS
3064	15808	CLAITON VIANA DA SILVA
3065	16282	FERNANDES ANTONIO NORONHA FILHO
3066	05535	HERNANDES JOSE ROSA
3067	05915	MARCOS ROBERTO PEREIRA CARVALHO
3068	14422	LOURIVALDO JOSE DE ALMEIDA FILHO
3069	09123	CESAR FERNANDES DOS SANTOS
3070	16268	GILBERTO JUNIOR DE CASTRO
3071	07337	MANOEL CARDOSO SOUSA FILHO
3072	13999	GLADSON ROCHA DE SOUZA
3073	16011	CASSIO MARCELO DE C M DEODORO
3074	01976	FRANCISCO MARCELINO SOUSA FILHO
3075	00853	HOLDAIR GULARTE DA CRUZ
3076	10092	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS
3077	12459	PLACIDO GLEIZA CAMPELO
3078	13751	ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA
3079	00086	EUZIMAR MACEDO LISBOA
3080	16416	PAULO CESAR ABREU NERES
3081	13669	ROBERTO NOBRE DA SILVA
3082	21524	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA
3083	00882	EMIVALDO JOSE DA SILVA
3084	09761	NOE FERREIRA DE BARROS
3085	11534	WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS
3086	05704	MARCELO RODRIGUES COELHO
3087	03952	JOSE MARCOS DA SILVA
3088	02971	GERSON GUIMARAES DE JESUS
3089	04406	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
3090	20073	ALDO DA CONCEICAO BELINDO
3091	11941	WELLINGTON PEDRO MESQUITA
3092	11078	EMERSON PEREIRA EVANGELISTA
3093	11465	ANDERSON PINHEIRO MARTINS

3094	09136	IRAJA ROMULO GOMES VIEIRA
3095	14843	EDILSON SILVA PRADO
3096	10046	MARIO FERNANDO SOUSA
3097	08227	IGOR RICARDO MOTA PIRES
3098	11241	JOSE MARCOS DE DEUS PASSOS
3099	14139	CELSE ALEXANDRE RAMOS DE SOUZA
3100	00078	RENATO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
3101	21695	MARIO ALBERTO MENEZES VILELA
3102	00314	CELIO LOPES GALINDO
3103	08776	SAMUEL SANTOS SALLES
3104	16029	ADAO AILTON TIMBO DE SOUZA
3105	10952	DELCIOMON ALVES MELO
3106	02027	FRANCISCO FLAVIO TEOTONIO MESQUITA
3107	10384	VALFREDO SOUSA SILVA
3108	09111	FABIO SILVA DA CRUZ
3109	10102	FRANCISCO LAURENTINO DE SOUSA
3110	10654	JULIO CESAR RIBEIRO
3111	20632	MARCOS FREIRES DA SILVA
3112	20662	HELTON ALVES DE PAIVA
3113	15668	FRANCISCO RICARDO SILVA SIQUEIRA
3114	03421	EDNEY GOMES GONCALVES
3115	13166	HELIO DE SOUSA SANTOS
3116	18732	DAGMAR ORNELAS NASCIMENTO
3117	11217	EDVAN DE SOUSA FERREIRA
3118	21500	ALEXANDRE DA SILVA BERNARDINO
3119	07516	EMERSON APARECIDO DA SILVA ALVES
3120	17837	ISAIAS CORREIA DA SILVA
3121	11044	JOSE OTAVIO CASTRO MORENO
3122	16048	GLAUBER FELIX ALBUQUERQUE
3123	17831	WILSON FERREIRA DE JESUS
3124	01064	REGINALDO DA SILVA BATISTA
3125	19801	MARCIO SERGIO DE OLIVEIRA PORTO
3126	16556	EDGAR ROGERIO SOTERO DE OLIVEIRA
3127	10611	JOSE ADAILSON BARBOSA GOMES
3128	20503	CLAUDEMIR PIMENTA DE MELO
3129	11526	ARNALDO FERREIRA DE SOUZA FILHO
3130	10639	LEONARDO AUGUSTO DE FREITAS
3131	18975	SEBASTIAO ARAUJO BONFIM JUNIOR
3132	17177	JOHNSON DA SILVA ABREU
3133	19542	UBIRACI LUSTOSA DE CARVALHO
3134	13092	MOISES MESSIAS RIBEIRO
3135	00905	WILSON DOS PASSOS ALVES PEGO
3136	10441	EDILSON DA SILVA MARQUES
3137	10461	DENIS MACIEL FARIAS DA SILVA
3138	07864	HELIO LOPES DOS SANTOS
3139	14147	RONALDO SOARES DA SILVA
3140	17223	DANIEL DIAS GUIMARAES
3141	18822	CLOVES NUNES DA MATA
3142	16884	THIAGO DIAS PEREIRA
3143	15652	SANDRO EUSTAQUIO AQUINO
3144	15355	MAURO MENDES BARBOSA
3145	07457	JUNIO PEREIRA DE SOUZA
3146	18456	ERNANE JOAQUIM FILHO
3147	10004	IRIS ALMEIDA DE SOUZA
3148	17073	FABRICIO DE SOUZA ROQUE
3149	10783	LINDNALDO DE OLIVEIRA NOVAIS
3150	07584	HELIO SOCRATES AGUIAR
3151	19508	REGIS DUARTE BORGES
3152	07114	MARCELO JORDAO PEREIRA SOARES
3153	05583	RODRIGO ALESSANDRO SILVA
3154	14033	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
3155	11214	CARLOS ALMEIDA LOPES
3156	03842	RONALDO DA CONCEICAO CHAGAS
3157	09457	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
3158	11288	EDVALDO FERREIRA DA SILVA
3159	05912	RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS
3160	03936	JOSE FELIX NUNES
3161	21107	PAULO CARDOSO DOS SANTOS
3162	20387	ANTONIO HIPOLITO DA SILVA
3163	05046	NIVALDO BARBOSA DA SILVA
3164	00922	RODRIGO CARNEIRO BRITO
3165	18078	CLAUDINEI OSCAR DA SILVA
3166	13522	JOSENIAS GONCALVES BARBOSA
3167	03493	HEITER COSTA MORAES
3168	15434	WESLEY DOS REIS ANDRADE
3169	20801	JOSE RONAN MELLO GONCALVES
3170	09334	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA
3171	17937	MARCOS FRANCISCO MOURAO
3172	21395	MARCIONE FRANCISCO CERQUEIRA
3173	03777	HELIO DE OLIVEIRA LIMA
3174	04621	WERLEY SANDRO SILVA
3175	05558	MARCOS ANTONIO R DE S RODRIGUES
3176	05370	LUIZ GEORGE GOMES LIMA
3177	05634	MARSOELIO GOMES DE AZEVEDO
3178	16438	FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA
3179	13563	WESLON SARDINHA DE SOUSA
3180	05269	MICHAEL ALVES DE OLIVEIRA COSTA
3181	20056	ELIESER AUGUSTO DO NASCIMENTO SERRA
3182	05368	KESLEY HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
3183	02945	ELISVALDO GOMES DE ARAUJO
3184	07615	CLAUDIO ALVES RIBEIRO
3185	02177	SELMAR DE OLIVEIRA DAMASCENO
3186	04181	EDSON MARTINS FERREIRA
3187	03548	ADERUAN DE SA SARAIVA
3188	09957	MARCELO MARQUES PEREIRA
3189	10456	MARCOS ROGERIO OLIVEIRA ROCHA
3190	10609	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS
3191	06583	FABIANO FERNANDES DA SILVA
3192	20993	MARCILIO JOSE MARTINS DE SOUSA

3193	08658	FABIO DE SOUZA SILVA
3194	16957	MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA
3195	02913	NAELSON CLARO BARBOSA
3196	00955	NAELSON ALVES DOS SANTOS
3197	05867	ROBSON SANTOS DA ROCHA
3198	02854	RUBENS PEREIRA BARRETO
3199	05984	FRANCISCO ADAILSON C ARAUJO
3200	17618	NELSON SEVERO FILHO
3201	11990	AURELIO RIBEIRO DA SILVA
3202	06319	JOSE HELIO MARTINS
3203	14206	RAFAEL NAZARI RIBEIRO
3204	18044	LAERCIO RICARDO SILVA ALVES
3205	21047	ROGERIO ROCHA RICARDO
3206	11184	JOAO VICENTE DE OLIVEIRA PORTO
3207	05813	ANTONIO MARCOS MONTEIRO DOS SANTOS
3208	21632	ARNALDO MARTINS DE ALCANTARA
3209	10014	AIRTON FERREIRA ARAUJO FILHO
3210	13086	ODIMAR SOUZA DA SILVA
3211	12472	EDUARDINO ALVES RODRIGUES JUNIOR
3212	17508	EUCLIDES GOMES DOS SANTOS
3213	08437	REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
3214	06576	WELLINGTON PEREIRA LIMA
3215	09090	WASHINGTON ALVES SIQUEIRA
3216	03910	EDONIRAM BARBOSA FELIX
3217	00054	ALESSANDRO SANTOS MAGALHAES
3218	04673	SANDRO PIRES DA SILVA
3219	02346	EDGAR PERES DE OLIVEIRA
3220	04230	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS
3221	21308	ERISMAR DA CUNHA SOUSA
3222	11984	LEONARDO GALENO DE CARVALHO
3223	19978	DIVINO CARLOS DA SILVA
3224	21403	CESAR PINHEIRO DE ARAUJO
3225	13909	JUCELINO WILMAQ DA SILVA
3226	10653	PAULO HENRIQUE GOMES ALVES
3227	07077	AILTON REIS DE SOUZA
3228	00475	ANTONIO NETO AMORIM DA SILVA
3229	02920	CLETO OLIVEIRA LIMA
3230	04224	AILTON MOREIRA DOS SANTOS
3231	20117	AMILTON OLIVEIRA RIBEIRO MOTA
3232	08596	CLECIO JOSE SOARES
3233	16292	MARCUS ARRAIS FIMA
3234	07645	EMIVALDO MOREIRA ALVES
3235	14414	GLAYTON ALVES GOMES
3236	17856	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA
3237	18432	DYONN GLAY LOPES DE MENEZES
3238	13178	DJALRIO VIEIRA DOS SANTOS
3239	17014	LEONARDO AMADO
3240	17412	ANGELO AGUIAR DE SOUSA
3241	10882	PAULO ROGERIO TEIXEIRA
3242	12341	JUVENAL MENDES DA SILVA
3243	03926	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
3244	03175	SIDNEY BRITO DA SILVA
3245	05088	MADSON PINTO DE ALMEIDA MENEZES
3246	01184	LENO SILVA ALVES
3247	08800	PAULO CELIO VIEIRA
3248	14750	ADEMAR SOUSA E SILVA
3249	12126	ANDERSON LUCIANO FARIAS PIRES
3250	04348	MARCOS GOMES RABELO
3251	09015	ROMUALDO BEZERRA DE SIQUEIRA
3252	07264	MARCO ANTONIO RIQUE ROBERTO
3253	01723	LEONARDO DIAS PAES LEME
3254	00948	WENDEL REGIS MACHADO
3255	17279	MARCELO MARQUES DE PAULA
3256	10483	RONIVON NETO SIQUEIRA
3257	18153	CARLOS ROBERTO CORREA DE JESUS
3258	03023	OZIREZ MEIRA PEREIRA LIMA
3259	09099	WENDEL MONTEIRO COSTA
3260	15272	MARIO ROGERIO GOMES MARTINS
3261	04520	OLINALDO DE SOUSA OLIVEIRA
3262	03853	RUBENS MATIAS DIMAS DA SILVA
3263	01674	MAURICIO AUGUSTO DA SILVA
3264	00174	MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA
3265	11981	ALAN SEIR DA SILVA
3266	16599	RICARDO ALEXANDRE MOREIRA DE ARAUJO
3267	18587	DANIEL FERREIRA JUNIOR
3268	00737	SERGIO PEREIRA VIEIRA JUNIOR
3269	18931	FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA
3270	20787	ELISEU RODRIGUES ALVES
3271	03614	NATALICIO PEREIRA BATISTA
3272	14714	MARCOS MARTINS PEREIRA
3273	20462	LUIZ CARLOS COSTA
3274	17541	WELLINGTON LEITE DE SOUZA
3275	01463	MARCOS ROBERTO DE LUCENA CAMPOS
3276	18839	WILLAND DIANO DOS SANTOS
3277	02843	FRANCISCO ALVIMAR LOPES
3278	20687	DENILSON BONTEMPO DA ROCHA
3279	12409	GENEZ CARLOS BATISTA DA SILVA
3280	09128	EDISON TAVARES BORGES
3281	06107	ALEXANDRE MATTOS NUNES
3282	11685	JOHNNY SANTANA DE CARVALHO
3283	18752	JAMES FERREIRA GANDA
3284	19057	ROBSON MARTINS VIEIRA
3285	10959	FERNANDO BELARMINO DA SILVA
3286	17211	CICERO UBIRAJARA DE SOUZA ARAUJO
3287	04519	FABRICIO ANDRE DO NASCIMENTO SANTOS
3288	08696	ROSEMAR APARECIDO GOMES
3289	09967	MARIVALDO COSME DA SILVA
3290	15273	MAURO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA
3291	20485	EDUARDO BARROS ALVES

3292	01661	ABRAAO PEREIRA TAVARES
3293	01616	ANTONIO ALCIDES DA SILVA SOARES BARBOSA
3294	13560	CELIO LOPES DE AQUINO
3295	01697	MARCIO FERNANDES MENDES
3296	12952	CLAUDIO DOS SANTOS
3297	21416	ROBERTO LUCAS MESSIAS DE OLIVEIRA
3298	11224	AROLD ALVES DE OLIVEIRA
3299	20303	MARTILIANO JOSE DA SILVA
3300	04611	ANDRE LUIZ SANTOS DE MORAIS
3301	17475	ALESSANDRO REZENDE DA SILVA
3302	15503	RONILDO OLIVEIRA SANTOS
3303	00605	SAINT CLAIR SILVA
3304	17832	ANDERSON DE LIMA PINHO
3305	18216	ARNOBIO ARAUJO DOS SANTOS
3306	16779	JESSE CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS
3307	00528	ADRIANO PIRES DE ALMEIDA
3308	04651	WELINGTON PAULO DOS REIS
3309	00047	OZIEL DE OLIVEIRA CUNHA
3310	05821	NILZAN TORRES DOS SANTOS
3311	15612	DEUSDETE MARQUES DOS SANTOS
3312	19858	IZAIAIS SALOME DOS SANTOS
3313	04947	ROGELIO DA CRUZ OLIVEIRA
3314	03471	GERSON SILVA FONTENELE
3315	14084	SERGIO RODRIGUES DA SILVA
3316	05399	MARCIO BATISTA CAMPOS
3317	11358	RICARDO CHAVES DE PADUA
3318	03590	GUILHERME DE JESUS
3319	15595	ROBSON LUIZ CAMELO CAMPOS
3320	10239	FABIO APARECIDO DO CARMO
3321	18757	GILCELIO RODRIGUES DA SILVA
3322	01952	SIOE CRUZ DE OLIVEIRA
3323	20137	DIREU DA SILVA BUENO
3324	09101	JEAN CARLOS SANTOS CRISPIM
3325	06805	ALCIONE PORTELA DE OLIVEIRA
3326	21504	RENATO CAMPOS BITTENCOURT
3327	11979	VALTER VITORIANO DA SILVA
3328	04631	JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA
3329	02926	JOAO XAVIER DA SILVA
3330	21081	CRISTIANO DA SILVA AZEVEDO
3331	03317	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
3332	15288	CARLOS MAGNO VALENTE OLIVEIRA
3333	08541	DERIVALDO TAVARES DE CASTRO
3334	13614	FREDERICO BRUNO FLORIANO DA SILVA
3335	13854	FRANCISCO CARLOS SILVA
3336	13318	CLEBER JESUS DE SOUZA
3337	01816	VALERIO SOUZA CRUZ
3338	04897	ELIZEU PEREIRA FERREIRA
3339	02113	MARCIO ISAIAS NONATO DA SILVA
3340	09721	MARCIO AMORIM DA SILVA
3341	10923	ESTEVAN EDUARDO OLIVEIRA M DOS SANTOS
3342	10433	JOAO RIBEIRO GUEDES
3343	00242	CESAR VINICIUS DE ARAUJO
3344	19149	HEBERT SIQUEIRA BRAS
3345	07860	ASSIS PEREIRA DA SILVA
3346	17683	MAISON EDER SANTOS BERTOLDO
3347	10418	SERGIO VIANA BARBOZA
3348	06303	SAMUEL RODRIGUES DOS REIS
3349	01585	OSVALDO ANTONIO DE ABREU
3350	20504	CLAUDIO RAUL PEREIRA DE PAULA
3351	00593	MAURICY ALVES DA SILVA
3352	07975	FERNANDO MENDES RODRIGUES JUNIOR
3353	06305	APARECIDO CELSO RODRIGUES
3354	06464	PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
3355	10005	ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA
3356	05133	JEILSON COSTA DA ANUNCIACAO
3357	16223	SERGIO LEANDRO DA SILVA COSTA
3358	03397	JOAO BEZERRA DA SILVA
3359	10210	ALISSON VICENTE PEREIRA
3360	17322	MARCO ANTONIO DA SILVA NUNES
3361	08516	FABIO ANDRE DA SILVA FERREIRA
3362	17504	VALTER VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
3363	17978	JOSE GILBERTO DOS SANTOS
3364	11369	GIOVANNI PACHECO DIAS
3365	18901	CARLOS PIRES DE MORAES
3366	11274	EVANIL GONCALVES DA SILVA
3367	15804	JOSIVALDO DA SILVA AIRES
3368	15484	JUVENAL JACINTO DA SILVA JUNIOR
3369	04942	ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
3370	14041	MARCELO SENA LEANDRO
3371	05787	HERRISON RIBEIRO DE SOUZA
3372	09190	LUIZ DE OLIVEIRA NETO
3373	21697	FABIANO COSTA DE AZEVEDO
3374	08634	ROMILSON NEPOMUCENO NEVES
3375	21258	EDINALDO ALVES DA SILVA
3376	03718	VEKSPRE JOSE DE CARVALHO
3377	08261	RAILTON DA SILVA DANTAS
3378	20840	CARTICLEI DE JESUS CAETANO
3379	01230	ARLEY PEREIRA ALVES
3380	19537	EMERSON MILANI
3381	08254	JANDERSON DE OLIVEIRA ANDRADE
3382	11152	SIDNEI BANDEIRA ALVES
3383	03454	CESAR MACHADO DE MESQUITA
3384	12133	ISRAEL CARNEIRO DE ARAUJO
3385	05357	EDNEY JOSE DA SILVA
3386	16326	APARECIDO NASCIMENTO
3387	18573	GEOVANE QUEIROZ DOS SANTOS
3388	09839	MARCOS JOSE DA SILVA
3389	06030	CELIO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
3390	09800	MARCELO BARROS LIMA

3391	10176	FRANCUELDO CAVALCANTI CABRAL
3392	07778	CLAUDIO ALEXANDRE LIMA DA SILVA
3393	05573	SILVIO LOPES DE OLIVEIRA
3394	03103	CARLOS EDUARDO AVELINO TAVARES DA SILVA
3395	03435	RICARDO ALESSANDRO DA SILVA AGUIAR
3396	06252	VALDIVINO BATISTA BUENO
3397	05674	DIURINE ABREU DE LACERDA
3398	04375	ROBERTO NEI DE OLIVEIRA
3399	04601	ROGERIO GUEDES DA SILVA
3400	05420	MARCELO OTAVIANO DA COSTA
3401	14668	JUCIEDES PATROCINIO PINHEIRO
3402	21317	GASPAR FERNANDES MONTEROS
3403	18874	CARLOS ANTONIO ANDRADE NOGUEIRA
3404	03800	CLAUDIO ROBERTO PINTO
3405	05486	RODNEY FELIX CARVALHO DA COSTA
3406	16458	EDIMAR BORGES DOS SANTOS
3407	03892	CLAUDIO ROBERTO GOMES PIMENTEL
3408	08943	JOAO SIMPLICIO DA COSTA
3409	09204	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE BRITO
3410	14726	EDIVALDO MATIAS SILVA
3411	13988	WILHAM NEWTON MONTEIRO
3412	16410	NILTON DE JESUS LIMA
3413	14381	SADRAQUE NERY
3414	18388	RAIMUNDO NONATO DE ALCANTARA
3415	08347	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO
3416	16682	MADSON JOSE SANTOS DIAS
3417	18581	JOSE TEIXEIRA SANTOS JUNIOR
3418	20896	ELDER DE CASTRO SOUZA
3419	05519	WILLIAM SOUZA BARROS
3420	01344	REGINALDO PIRES MOTA
3421	17968	ROMILSON TEIXEIRA DE SOUZA
3422	14380	VICENTE DIAS DE SOUZA
3423	21032	ANDRE LUIS TORRES DOS SANTOS
3424	02055	ADEMIR JOSE VIEIRA
3425	04006	LAERCIO CORREA ROCHA
3426	00704	DENIVAN NERES DE SOUZA
3427	01408	EBSON BRUNO RAULINO MIRANDA
3428	16144	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
3429	04021	AETSONCLEI BELARMINO ALMEIDA SILVA
3430	01950	FERNANDO BATISTA PEREIRA
3431	15739	FABIO DE SALES FERNANDES
3432	05517	RODRIGO DE PAULA BATISTA
3433	15933	RONALDO PEREIRA CARDOSO
3434	16351	EDIMAR BARBOSA REIS
3435	11520	SANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
3436	02071	ALEX MOURA RIBEIRO
3437	20940	ALEXANDRE FERNANDO FERREIRA
3438	09627	EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA
3439	04984	MASSILON ALVES DE SOUSA FILHO
3440	00835	MARCO AURELIO DOS SANTOS LIMA
3441	21145	CARLOS ROBERTO ROMEIRO DA SILVA
3442	03000	LESLEI ALVES D ABADIA
3443	02219	JOSIVAM QUARESMA DA SILVA
3444	04779	LUCIANO DE OLIVEIRA MACHADO
3445	08966	ORIVALDO PIMENTA
3446	09422	ADENILSON PEREIRA DE BRITO
3447	10737	PEDRO ALBERT DOS SANTOS
3448	21555	HUMBERTO ALVES BARBOSA
3449	15033	LAERTE GALENO DE CARVALHO
3450	06097	SERGIO RICARDO DA CONCEICAO BICALHO
3451	07476	HEMERSON ANDRADE DE OLIVEIRA
3452	09945	CLAUDIO DE SOUZA RAMOS
3453	04723	CLEIBER LOPES DA SILVA
3454	16610	SALVADOR GOMES DOS SANTOS
3455	18922	LANIERE CESAR ARAUJO GONCALVES
3456	19997	TONI JOSE GONCALVES
3457	19314	ANDRE LUIZ MATHIAS BARROS
3458	00146	MARCIO VIEIRA DE OLIVEIRA
3459	05297	ANAXAGORAS CASTELO BRANCO CAVALCANTI
3460	11120	HELIO MESSIAS SILVA
3461	15840	URUA BORGES DE SOUSA
3462	15771	MANOEL DOS REIS FAGUNDES DA ROCHA
3463	16546	ANTONIO MARCOS FONSECA
3464	19550	NETANIAS BATISTA OLIVEIRA
3465	15389	PEDRO SILVA DOS REIS
3466	13185	WESLEY FERREIRA DA SILVA
3467	15614	MARCELO PATRICIO DA SILVA
3468	09286	ERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
3469	17607	WEIMAR JOSE DE SOUZA
3470	08260	RUBEM HERBERT RIBEIRO DA SILVA
3471	16965	EDELMIRAN BATISTA CAVALCANTE
3472	17805	SOLANGISLEY JOSE DE BRITO
3473	10565	SANDRO LOPES PEREIRA
3474	18936	JOAO HOLANDA SA NETO
3475	19539	KLEBER ANGELO DA SILVA
3476	21185	ROGERIO CRYSTHIAN RODRIGUES GOMES
3477	05690	JOAO FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA
3478	08540	VAGNER DE CASTRO SILVA
3479	19211	EVERTON DA SILVA MUNIZ
3480	00920	ELTON BARROS MOREIRA
3481	19818	ALEXANDRE ALVES DE BRITO
3482	04504	JAIME HENRIQUE SILVA RABELO
3483	05548	RICARDO VIEIRA DOS SANTOS
3484	11895	LUCIANO JOSE DOS SANTOS
3485	01165	ROBSON VIEIRA FILGUEIRA
3486	20843	MARCOS DA SILVA ANTONIO
3487	01029	ISMAR BATISTA LONTRA
3488	14733	ERIVAN NEVES DE ANDRADE
3489	04737	RICARDO FERNANDES CARDOSO

3490	18555	EDER CORDEIRO DA SILVA
3491	04390	REGINALDO DA SILVA BARBOSA
3492	08394	ENIVALDO ALVES CAITANO
3493	01739	MASSILON DA SILVA DANTAS
3494	18110	EDERSON ARAUJO DE SOUZA
3495	14942	ANTONIO VAZ DA SILVA
3496	16955	ROMES JOSE DE OLIVEIRA
3497	07306	JAILTON GARCIA DE MOURA
3498	00160	GILBERTO ANUNCIACAO RIVERA
3499	03883	FRANCISCO SOUSA CAMELO
3500	00635	ELI FRANCIS BARBOSA
3501	16654	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
3502	12921	RIVALDO LUCENA CORREIA FILHO
3503	09455	EVANGELISTA DA CONCEICAO COELHO
3504	18122	WILSON RUFINO DE SOUZA
3505	14078	CARLOS ALVES DOS SANTOS
3506	12672	IVALDO SALUSTIANO DA SILVA
3507	19335	FABRICIO DE SOUZA LIMA
3508	17356	SAMUEL RIBEIRO CASSEMIRO
3509	18568	CASSIO FERREIRA SOUTO
3510	05923	JOAO FRANCISCO VITORIANO
3511	15718	DELANO DA SILVA SOARES
3512	07230	WANDUIR JOSE CAIXETA
3513	09202	ALAN KARDEC DO ESPIRITO SANTO
3514	13689	DOMINGOS MOREIRA DE JESUS
3515	02224	JOAO CHAVES DE ALMEIDA NETO
3516	11502	PAULO JOSE DE OLIVEIRA SILVA
3517	20719	CLEITON AVELINO SILVA
3518	00303	EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
3519	04428	DANIEL DA SILVA DE BRITO
3520	09171	MARCIO HENRIQUE MENDES
3521	01357	JOSE DE PINHO
3522	19295	ROGERIO SARMENTO VASCONCELOS
3523	20482	EDIMAN FRANCISCO RIBEIRO
3524	08993	DANIEL OLIVEIRA SANTANA
3525	10477	PAULO CESAR NUNES DOS SANTOS
3526	03159	TEMOTEO BISPO DE DEUS FILHO
3527	05933	FLAVIO MARCILIO ALVES RODRIGUES
3528	12255	IVANILSON DE SOUSA DA SILVA
3529	04353	LINDOMAR DAVI DE CASTRO
3530	19920	HUGO LEONARDO GOMES LUZ
3531	04215	ODAIR JOSE NERES DE ARAUJO
3532	19050	MANOEL DOS SANTOS BRITO FILHO
3533	21064	CARLOS ROBERTO FERREIRA
3534	07555	DENILSON RIBEIRO LIMA
3535	01425	WILTON CARLOS COSTA PAIVA
3536	12944	WINDER WANDERLAN DE SOUZA
3537	13130	DERALDO LISBOA DOS SANTOS
3538	13274	HELIO DA SILVA FERNANDES
3539	16657	JOSE WILSON DOS SANTOS
3540	03683	FAUSTO BARBOSA DOS SANTOS
3541	00845	AFONSO CLAUDIO FERREIRA
3542	15482	CARLOS ALESSANDRO COSTA SANTOS
3543	04535	EMERSON FLORIANO ZIBE
3544	12367	EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA
3545	00008	JOSE MAURO LIMA DE OLIVEIRA
3546	12028	JUNIO CESAR GOMES
3547	08310	FLAVIO REZENDE LINHARES
3548	01084	AILTON ALEIXO ALVES
3549	07683	PAULO SERGIO DE CARVALHO PEREIRA
3550	03169	NEILTON SOARES DE FREITAS
3551	01228	CARLOS ALBERTO ARRUDA
3552	04423	CARLOS ALBERTO COSTA MUNIZ
3553	14937	ERIC ANDRADE DE SOUZA
3554	11156	CICERO AILTON SANTANA LIMA
3555	16503	ADAILTON RIBEIRO DA SILVA
3556	20540	ANTONIO CARLOS ALVES GONCALVES
3557	00373	IVAN DE OLIVEIRA PAES
3558	01237	EUCLIDES VICENTE DOS SANTOS NETO
3559	07596	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
3560	07549	FLORIANO POLICARPO BATISTA GOMES
3561	07246	FLAVIO ALVIM
3562	11953	RONALDO JOAQUIM BOITRAGO
3563	12083	FRANCISCO DE ASSIS GOMES FERREIRA
3564	05362	HELTON DEMETRIO DE BARROS
3565	14612	ALDEIRTO ALVES DE MEDEIROS
3566	08718	RAFAEL ALVES DUARTE
3567	01171	JOSE VALDEMAR OLIVEIRA JUNIOR
3568	21120	FRANCISCO IUBERNON RODRIGUES
3569	17381	RONISMAR AMADO DA SILVA
3570	17080	CLENIO PEREIRA DA SILVA
3571	13741	RAIMUNDO NONATO FERREIRA SOUSA
3572	04812	JOAO VIRGINIO DA CUNHA NETO
3573	07315	EDSON CEZAR FERREIRA
3574	07640	CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA
3575	00094	JOVAIR LINS FRANCA
3576	10629	EUJASTO DA SILVA
3577	12496	MARCOS PASSOS DE ARAUJO
3578	16771	DAVID DA SILVA CARDOSO
3579	11145	ANDERSON ALVES RIBEIRO DO SANTOS
3580	19587	GREISON FERREIRA DE SOUSA
3581	05515	SHEILO GOMES RODRIGUES
3582	17784	MARCINEY VIANA PIRES
3583	06467	NILMAR COELHO TAVARES
3584	18239	ROGERIO TEIXEIRA DE ARAUJO
3585	11225	FABIO ALVES CARVALHO
3586	00369	ANDRE SEABRA DA SILVA

3587	16544	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
3588	05696	CIDENI RODRIGUES ZEFERINO
3589	15569	EVERALDO DA SILVA FERREIRA
3590	06553	LUIZ CARLOS DA SILVA
3591	10883	SALOMAO GONCALVES DE FRANCA
3592	05748	ANTONIO COELHO
3593	07310	EDIMARCIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
3594	17041	JEZIEL PAIXAO DE SOUZA
3595	11385	GERALDO DARCI SANTOS OLIVEIRA
3596	17890	GLAUBER BATISTA RODRIGUES
3597	20681	FERNANDO MENDES NOGUEIRA
3598	04944	EDSON CAMPOS DE ARAUJO
3599	14747	REGINALDO SOUSA DA SILVA
3600	16774	MAURO CEZAR OLIVEIRA SOUSA
3601	11915	CLAUDEMIR XAVIER DE MIRANDA
3602	08183	ANDERSON CHAGAS BASTOS DE OLIVEIRA
3603	11192	WOSLINGTON ROBERTO SILVA
3604	00756	JOSE EDILSON CRISTOVAO PINTO
3605	04866	GIL GUERRA GONCALVES
3606	13918	JAIME PEREIRA DE AMORIM JUNIOR
3607	12831	CARLOS JOSE DE ASSUNCAO
3608	20393	GLADSTON ARRAES PEREIRA
3609	10539	VALERIO MARCOS DE SOUZA
3610	02068	MARCELO GOMES DOS SANTOS
3611	02332	SAMUEL BARBOSA GRACIANO
3612	16609	PABLO ROMERO DE CARVALHO
3613	05506	ALESSANDRO ALVES TUCANO
3614	04097	JOSE CARDOSO DELGADO
3615	08743	MOISES ROQUE GUIMARAES
3616	10583	WAGNER GOMES BARBOSA
3617	16141	JADSON ANTONIO DA SILVA
3618	09296	JARBAS PEREIRA SOUTO
3619	01061	LUIZ ANTONIO DE LIMA
3620	20770	VALDEMIR RODRIGUES
3621	06236	JACI PINTO BRANDAO
3622	10651	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA
3623	13972	CESAR AUGUSTO DE FREITAS PADILHA
3624	07363	CELIMAR CRESCENCIO DA SILVA
3625	14185	MILTON RODRIGUES DA SILVA
3626	06751	MARCOS ADRIANO DE CASTRO
3627	12913	AGUINALDO DA SILVA DA APARECIDA
3628	04585	MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA COSTA
3629	13224	JOAO BATISTA CARDOSO MACHADO
3630	05456	EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
3631	20837	MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA
3632	11289	ROGERIO GOMES AMADOR
3633	14102	ELITON DE SOUZA PINTO
3634	12232	FABIO DIVINO BARCELOS DO AMARAL
3635	11720	MARCOS LUCENA DA SILVEIRA
3636	10258	MAURILIO VALENTIN DE SOUSA
3637	12151	CARLOS CELSO DE SOUZA SILVA
3638	02812	RONDINELLI PEREIRA DA GAMA
3639	00840	PAULO CELIO ALVES DE OLIVEIRA
3640	10238	FERNANDO FRANCISCO PIRES
3641	10921	EDINALDO FERREIRA RAMOS DA SILVA
3642	04592	LUCIANO ALVES DOS SANTOS
3643	05905	FRANCISCO DE ASSIS LOPES PEREIRA
3644	13381	MARCELO RODRIGUES
3645	10673	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
3646	11636	WILLAME XAVIER LIMA
3647	17100	GUILHERME XAVIER CUNHA
3648	15154	ELIAS SILVA DE SOUZA
3649	10230	NELSON DA CONCEICAO
3650	20694	HELVIO FREDERICO MARTINS
3651	01456	AMILSON BARBOSA LOPES
3652	21300	JOSELIO NERI DA MATA
3653	18793	OLIMPIO ALVES MARTINS
3654	18185	FERNANDO RODRIGUES CAVALCANTE
3655	20541	CLEITON NASCIMENTO PARENTE
3656	09291	PEDRO ANTONIO FEITOSA ALBERNAZ
3657	07328	ADAILTON MARTINS RODRIGUES
3658	20684	ADALBERTO BATISTA MOREIRA
3659	06919	MAGDO AMALDO DA SILVA
3660	04366	ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA
3661	10190	SIDNEI DA COSTA SILVA
3662	19439	PAULO SOUZA DA SILVA
3663	21567	GILSON ALVES VIANA
3664	13444	ISMAEL MOTTA
3665	15190	ANDRE LUIZ ARAUJO AVELINO
3666	03843	FABIO VILIONI
3667	18107	HERNANE OLIVEIRA CARVALHO
3668	06879	ROBERTO ANTUNES DA SILVA
3669	09474	JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA
3670	14000	MARCOS ANDRE ROCHA DA SILVA
3671	07488	CICERO BEZERRA FONTES FILHO
3672	11328	ALBERTO DE BRITO
3673	11629	DAMASIO LUIS NUNES DA SILVA
3674	21517	EDIMAR PORFIRO DA SILVA
3675	02566	ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA
3676	08429	RAUL GONCALVES MONTANHA
3677	10229	ANTONIO NONATO DOS SANTOS SILVA
3678	02538	EDILSON SOUSA AZEVEDO
3679	15444	ROBERVAL DOS SANTOS QUEIROZ
3680	04607	IRINETO LOPES DE BARROS
3681	10374	JANILDO DE OLIVEIRA MATOS
3682	19208	ISRAEL MAIA DE CARVALHO
3683	14155	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DOS SANTOS

3684	02604	RONILDO MARTINS PERES
3685	01966	OLIVON COELHO DOS SANTOS
3686	05628	ROSICLER PEREIRA DA ROCHA
3687	12055	RIVALDO GOMES DE ANDRADE
3688	04522	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO
3689	09905	GERALDO ALVES DE SOUZA
3690	01605	TOMAZ JOSE DA SILVA
3691	02457	NEIMAR SOARES DA SILVA
3692	00407	WALTER LUIS DANTAS
3693	02434	KLEBER AMBROSIO TAVEIRA
3694	01470	EDSON RODRIGUES FABRICIO
3695	01849	MARCELO RODRIGUES DE ARAUJO
3696	11601	ADAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA
3697	08587	JOCY GOMES
3698	08505	RENATO DUARTE ROSA
3699	08788	REMULO DE SOUSA TAVARES
3700	03417	ELDER PEREIRA DOS SANTOS
3701	06566	RICHARD DA CUNHA
3702	11715	DEUSDECY OLIVEIRA MATOS
3703	14813	GILMAR ANTONIO DE SOUSA
3704	11405	LUCIANO GONCALVES LOURENCO
3705	03332	WALTERSON BERTOLDO PEREIRA
3706	04144	MARCUS AURELIO GUSMAO
3707	12328	RUYTER PEREIRA BARRETO
3708	12381	ANDERSON LEAL DA SILVA
3709	01621	MOACIR SILVA SOARES
3710	03202	LUCIANO DO PRADO SOUSA
3711	12663	GERION SILVA DE ANDRADE
3712	03769	WANDER DA SILVA DOMINGOS
3713	20532	RONIVALDO JORGE DOS SANTOS
3714	01004	WASHINGTON ARLEM DE OLIVEIRA
3715	11139	EDSON OLIVEIRA ARAUJO
3716	17058	EDINEIS FARIAS NATAL
3717	04624	EZEQUIEL DE ABREU FILGUEIRA
3718	03847	GERALDO GOMES
3719	03077	JORGE MASSILON CAVALCANTE NETO
3720	13903	RONALDO ANTONIO ENEAS
3721	01080	JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA
3722	01750	LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA
3723	21617	ALTEMAR GONCALVES DA SILVA
3724	19192	CRISTIANO BOTELHO CHAVES
3725	14890	VALMER LOPES DA SILVA
3726	08414	ROSINALDO BISPO DA PAZ
3727	21725	ALFREDO CARLOS VENTURA ANDRADE
3728	06693	CARLOS MARCIANO DE FREITAS
3729	07469	MARCOS ANTONIO FERREIRA
3730	18009	IVAN GONCALVES DE BRITO
3731	01622	VALDEGLEI ROCHA ALECRIM
3732	15874	WEMERSON JOSE CICERO DE MORAES
3733	13677	MARCOS VINICIOS SZERVINSK
3734	17656	WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS MOREIRA
3735	11939	ADELTON OLIVEIRA RIBEIRO MOTA
3736	05457	FABIO AUGUSTO ANDRADE BONIFACIO
3737	06360	MARCIO ALVES MELO
3738	16762	CLAUBER RENAN SOLANIA
3739	10424	LUIZ SERGIO PEREIRA DE PINHO
3740	09419	RENATO DAMASCENA XAVIER
3741	17304	ALTAIR BRAS MOREIRA
3742	19377	ADEMILSON DA SILVA REIS
3743	07389	MARCIO REZENDE NOBRE
3744	20459	ALEX SANDRO DE MORAES DOS SANTOS
3745	11643	NEIDIVAL GONCALVES DA SILVA
3746	10772	ELVIO PEREIRA CARDOSO
3747	10113	HARLISSON MARQUES DOS SANTOS
3748	10898	REGES EMERSON NEVES
3749	20430	ANTONIO LINHARES DE ARAUJO
3750	18642	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
3751	01283	WESTON JACINTO DA SILVA
3752	14006	ROGERIO DE OLIVEIRA MARCAL
3753	02258	AMILTON COSTA RIBEIRO
3754	19451	WELLINGTON SOARES GOMES
3755	15022	CLEIDIMAR JOSE CASSEMIRO
3756	14181	JULIANO RODRIGUES LEITE
3757	18727	CRISTIANO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS
3758	01118	SAULO TAVARES DA SILVA
3759	18303	MAURICIO DE SOUZA
3760	01883	ANTONIO CARLOS PIRES DE OLIVEIRA
3761	09209	GILVAN DE AZEVEDO COSTA
3762	16507	DIOGENES MOURA SILVA
3763	02026	WELLINGTON LUCAS DA MOTA
3764	10294	ANDRE LUIZ PINHEIRO DE LUCENA
3765	18500	EMERSON FRANCISCO DA SILVA
3766	18786	ALMIR PEREIRA DA SILVA
3767	09399	SAMUEL ZARDO FARIA
3768	21299	CARLOS JOSE DE SOUSA OLIVEIRA
3769	15224	FRANCISCO DE ASSIS VITORINO NETO
3770	17165	SERGIO SANTOS SOARES
3771	15322	CLAUDIO GOMES RODRIGUES DE ALMEIDA
3772	19459	WALDECY CUNHA DE LIMA
3773	17181	ATILA MACHADO DE ASSIS
3774	13902	ITAMIR RODRIGUES DA SILVA
3775	05667	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
3776	04671	EDISON DOS SANTOS
3777	15664	WELLINGTON CLEBER DA SILVA
3778	04599	WENDELL MARINHO DE ALMEIDA
3779	04619	JOAO PEREIRA DA SILVA
3780	21692	ERASMO FREITAS DE ASSIS
3781	17105	JOAQUIM ANTONIO MOREIRA DE PAIVA
3782	18929	HERIVELTO REIS BATISTA

3783	17145	SERGIO MANOEL MELO DE LIMA
3784	11362	VILSON LIMA DA SILVA
3785	01203	WALTER SARDINHA DA COSTA
3786	20996	MAURICIO PAULINO LEITE DE SOUZA
3787	09329	RONALDO SEVERINO BARBOSA
3788	06257	LUIZ CARLOS NEY NUNES BRAGA
3789	07199	EDSON COSTA DAVID
3790	08928	EVANDRO BARRETO FERREIRA
3791	02226	REGINALDO LOPES DE SOUZA
3792	11566	FABIO HENRIQUE CORREA DE ALMEIDA
3793	05665	BRUCE CARDOSO PESCARA
3794	06365	DERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA
3795	18413	CARLOS ANDRE BARRETO SANTANA
3796	01246	ADAO BARBOSA DE CASTRO
3797	13818	JOVANE BOSCO DE SOUZA
3798	08528	CLEYDSON BATISTA ARAUJO
3799	12253	DIJALMA VASCO DE SANTANA
3800	18559	FABIANO DA ROSA GALARCA
3801	07710	JOSE RIBAMAR FILHO
3802	17171	GERALDO GILBERTO GOMES
3803	14237	AILTON RIBEIRO DA MOTA
3804	02178	GILMAR DE SOUZA RIBEIRO
3805	18106	JEAN JORGE SILVA WEBER
3806	19034	RENATO ALONSO VALADARES
3807	12901	WELLINGTON SOARES RODRIGUES
3808	17297	WILTON ALVES DE ALMEIDA
3809	16270	FABIO FERREIRA BAPTISTA
3810	04844	DILMAR FRANCISCO DE SOUZA
3811	21646	WANDER ALVES DE CASTRO
3812	09061	VICENTE ALVES CORDEIRO
3813	18462	CLEITON COSTA DOS SANTOS
3814	11966	VANDERLEI GONCALVES DA ROCHA
3815	04289	RUBENS PEREIRA FONSECA
3816	21399	FRANCISCO EDILSON BARBOSA DA SILVA
3817	10173	RAIMUNDO CELIO DA SILVA
3818	16210	MAXMILIANO FERNANDES BARBOSA
3819	02839	SERGIO RICARDO LEAO COELHO
3820	11517	MARCOS PAULO FARIAS DE SOUSA
3821	05346	JOSE ADAGLEI PINTO POVOA
3822	08777	YASSER SALIM GONAM
3823	05359	JUNEY BRAZ GRIGATI
3824	03869	ANTONIO MARCIO RODRIGUES PRADO
3825	06830	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA
3826	19804	ZENILDO CESAR RIBEIRO
3827	11180	RUBENS JOSE DE SOUSA
3828	11008	ADAILTO JOSE DE LIMA
3829	17407	BRAZ MAGNO LOPES PEREIRA
3830	00286	CARLOS ALBERTO ALMEIDA PINHEIRO
3831	05932	GIDEVAL GONCALVES DOS SANTOS
3832	21306	EMERSON GONCALVES MOTA
3833	04914	EDILSON ALVES DE SOUZA
3834	13695	ALDECI PEREIRA DA SILVA
3835	12675	WANDERLEY MOREIRA DE OLIVEIRA
3836	12421	CARLOS ROBERTO FERNANDES
3837	11851	JOSE JOVELINO DA ROCHA
3838	08328	NILDO PAULINO DA SILVA
3839	17103	ALMIR FERNANDES DE PAULO
3840	17868	ELISVAN MENDES LEAL
3841	19339	JERRY BARBOSA EVANGELISTA
3842	11772	RUBENS DAMASIO VALERIANO
3843	07344	DERLI AREND
3844	13962	GEOVANI RIBEIRO DE CAMPOS
3845	21610	ARCELIO DE PAULA SOUZA
3846	08205	JAMES BENTO COSTA
3847	13889	JOSE DE LIMA JUNIOR
3848	05992	ALEXANDRE PAULO DOS SANTOS
3849	11952	CARLOS HENRIQUE MARTINS ALVES
3850	09971	WELTON PIRES DO NASCIMENTO
3851	17247	ZENILTON NERES DA COSTA
3852	11199	MAURO BARBOSA DA SILVA
3853	19071	OSMAR CAETANO DE ARAUJO
3854	06626	JOAO CORREIA NETO
3855	12111	CHARLES CRISTIAN DE CASTRO PEREIRA
3856	13343	SIDNEY DO NASCIMENTO BERNARDES
3857	15798	JOSE CARDOSO NETO
3858	12979	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
3859	17132	JOSE IRAM PEREIRA CUNHA
3860	01085	EMILSON JOSE DA SILVA
3861	20152	LEONARDO FABRICIO ALVES DA SILVA
3862	13518	MARCELO DA SILVA NETO
3863	14294	RENATO DE CARVALHO FERREIRA
3864	08595	CARLOS JOSE SOARES
3865	03535	AMIRALDO ALVES SILVA
3866	00960	LEONIXARME PERCILIANO
3867	13313	HERLON DEISON ALLOANO MARTINS
3868	01123	RONALDO ALVES DA ROCHA
3869	20563	ALOIZIO VIANA LIMA
3870	00304	ERICKSON MARTINES MENEZES
3871	03600	MARCO ANTONIO BRAGA DA SILVA
3872	16997	MARCELO ALVES DE ARAUJO
3873	04491	ARIVANILDO PEREIRA PINTO
3874	14888	EDNEI SILVA DE SIQUEIRA
3875	13302	ADRIANO PEREIRA DA SILVA
3876	17638	JOSE RISONALDO DE ABRANTES
3877	14802	ELIEL DE OLIVEIRA CAMPOS
3878	04512	DALADIER DA SILVA RIBEIRO
3879	12516	IZAMAR OLIVEIRA LIRA
3880	03609	ADAIR BATISTA DA COSTA

3881	12559	ELIAS ALVES DE SOUZA	3980	17194	JAMES SANTOS DO NASCIMENTO
3882	16948	VALTER PEREIRA DA COSTA JUNIOR	3981	03898	PABLO FABIANO DE ARAUJO
3883	01393	RENATO DE BRITO DO NASCIMENTO	3982	08465	FRED MARCIO CABRAL DA SILVA
3884	21428	WASHINGTON SOARES DO AMARAL	3983	00453	ALENCAR CORREA DE SOUZA
3885	16871	JORGE PEREIRA LIMA	3984	19316	JOSE ANTONIO CAIXETA SOUSA
3886	21263	WILLAMS RODRIGUES DE ARAUJO	3985	04086	RONEX CORDEIRO GALENO
3887	14674	AILTON PEREIRA DA SILVA	3986	14210	JOILSON OLIVEIRA CARDOSO
3888	19893	ANTONIO EVANDRO VERAS MAIA	3987	00212	ROMULO ROSA MELO
3889	10091	JOSIMAR SOUZA DIAS	3988	05685	JEAN CLOUB SOUSA
3890	12420	ROGERIO SILVA DA COSTA	3989	21595	WESLEY VAZ DA COSTA
3891	03950	FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO	3990	08005	RICARDO BISPO DA SILVA
3892	19106	GILBERTO LEANDRO FERNANDES DIAS	3991	19953	JANDER PANTOJA VIEIRA
3893	18836	IVO ALVARO ALVES DE SOUSA	3992	15940	FERNANDO VIEIRA DA SILVA
3894	17563	MARCELO DE SOUZA CAIRIS	3993	18135	MORANDIS BORGES FERREIRA
3895	08500	VALMIR JESUS DE SOUZA	3994	12075	AGNALDO LOPES CARDOSO DA SILVA
3896	12209	ELIANDRO FERREIRA PAULO	3995	15014	ADRIANO LAVOR OLIVEIRA
3897	05068	DISNEY JEKSON SOUZA LARANJEIRA	3996	10989	ADRIONE NERY DE SOUSA
3898	10126	RAIMUNDO NONATO BARREIRA DOS SANTOS	3997	19761	ROBSON MOREIRA DA SILVA
3899	08154	SIDNEI LOPES DA COSTA	3998	01075	ANTONIO ROGERIO DE ALMEIDA MOURA
3900	05450	CLAUDIO ROBERTO DA COSTA FREITAS	3999	13886	WAGNER DE OLIVEIRA BRITO
3901	13257	MARCOS ANTONIO ALMEIDA SILVA	4000	16047	WESLEY PASSAGLIA
3902	07011	JOSE CELIO MARTINS DOS ANJOS	4001	18655	CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO
3903	00461	ALEXANDRE PEREIRA GOMES	4002	08327	RUBSLEIDE RAMOS LOPES
3904	03243	ANTONIO ALESSANDRO DE SOUZA	4003	11275	EDVAN BATISTA DE SOUZA
3905	09576	FRANCISCO JUNIO SOUZA DE OLIVEIRA	4004	10334	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
3906	00244	ROGELIO TONY DE SOUSA MATOS	4005	08234	JULIO CESAR SANTANA GUIMARAES
3907	18769	PAULO ROBERTO VIEIRA ALVES	4006	12249	CARLOS LUIS ARAUJO CUNHA
3908	05989	SAMUEL PERIM FERREIRA	4007	06371	OLEGARIO NETO GOMES DE OLIVEIRA
3909	14801	ELIEZIO DE OLIVEIRA CAMPOS	4008	13023	GENIVAL TARGINO FERREIRA
3910	16842	JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	4009	10395	DANUBIO ANDRE DA SILVA
3911	14063	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	4010	05187	BELARMINO SOARES
3912	09975	ANDRE ITAPIREMA RAMOS	4011	00559	CARLOS EDUARDO OSTERNE BARROSO BRAGA
3913	05102	CLAUDIO DA SILVA CAVALCANTI	4012	13704	IAZIO PIRES RODRIGUES
3914	15823	PAULO CEZAR LOPES	4013	10427	CLEYTON MARCOS FERREIRA
3915	17704	FRANCISCO ELONEY DE SOUSA	4014	20775	JOSE GOMES DA SILVA
3916	14408	JAN CARLOS IRINEU DO O	4015	18646	ALESSANDRO ROMAS SILVA
3917	20481	MAURICIO SOARES DE ANDRADE	4016	05176	TADEU DOS SANTOS
3918	14497	FLAVIO FERREIRA REIS	4017	13776	WILLIAN JOSE DE OLIVEIRA
3919	00792	ALBERTO ABDON RODRIGUES JUNIOR	4018	12010	RAIMUNDO JUNIOR DE ALMEIDA E SILVA
3920	15691	MANOEL RIVANILDO FARIAS DE SOUSA	4019	03043	CELIO BATISTA DO NASCIMENTO
3921	01436	ELISTON SILVA LEAL	4020	17509	ELIAS DE ARAUJO BORGES
3922	06058	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	4021	07494	MARCIO PEREIRA DE JESUS
3923	08356	OSVALDO TAVARES VAZ	4022	02647	EDUARDO DE LIMA BARBOSA
3924	13296	CLEZIO MENEZES DOS SANTOS	4023	00071	HELIO SEVILHA DA SILVA
3925	14455	NEWTON VIEIRA VASCONCELOS	4024	14202	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
3926	21281	LUCIANO BARBOSA RAMOS	4025	03237	JOSE MARCIO MIRANDA DE SOUSA
3927	08652	WILLIAM CONCEICAO RODRIGUES DO BONFIM	4026	08962	FRANCISCO DE PAULA MOTA FURTADO
3928	10153	CLAUDIONISIO RODRIGUES DE CARVALHO	4027	11581	CLAUDIO PAULA DA SILVA
3929	04979	ANTONIO CARLOS SANTANA DOS SANTOS	4028	12016	DENILSON SANTOS SOBRINHO
3930	02260	CICERO ZABULON DE MORAES	4029	16687	MARCOS JACO PEREIRA DA SILVA
3931	15032	NILTON CESAR GOULART	4030	09228	RONIVOM LUIZ DA SILVA
3932	04990	CRISTIANO DE SOUZA BERNARDO	4031	05836	MARCIO LEAL VALENTE
3933	12734	JORLOS LUCIANO DIAS DE SOUZA	4032	21568	ANDRE MAURICIO DOS SANTOS
3934	01690	MARCOS DE ALBUQUERQUE SILVA	4033	01581	SERGIO AUGUSTO DA SILVA GOMES
3935	06793	KLEBERSON FURTADO DE ALMEIDA BRANCO	4034	15589	RAINER PEREIRA EVANGELISTA
3936	09327	PAULO DE TARSO OLIVEIRA MARTINS	4035	05714	JOSE MARCOS DINIZ
3937	12271	GILSON ANTAO DE MACEDO	4036	06404	IVAN CARDOSO DE ALMEIDA
3938	06657	MARTINHO EDVAM MEDEIROS	4037	02175	ALCIR MOREIRA DE PAULA
3939	14034	ANDRE LUIZ FREIRE DA LUZ ABREU	4038	13965	SERGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO
3940	15332	ISRAEL RODRIGUES DE SA	4039	10776	AGAMENON SANTOS DA SILVA
3941	13387	CLEISSON GOMES ARAUJO	4040	08485	JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA JUNIOR
3942	01911	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	4041	07719	FRANCISCO TADEU MARCELINO
3943	11864	LEONINO SPINDOLA DE ATAIDES	4042	21165	EDIVAN DE ARAUJO BRANDAO
3944	10300	MARCONI GOMES DA SILVA	4043	16342	CLAUDIO MARCIO DE SOUSA
3945	13954	MARIO CESAR SOUSA DIAS	4044	15564	ISRAEL VERISSIMO GOMES
3946	04000	JOSE CARLOS	4045	13659	DELIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES
3947	06195	RENILSON BARBOSA PEREIRA	4046	10307	WIBSON DUTRA DA SILVA
3948	05347	IRAN RODRIGUES DA SILVA	4047	05694	MEIRUSAN RODRIGUES DOS PASSOS
3949	15470	CHARLES BONFIM BATISTA DOS SANTOS	4048	17169	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
3950	17259	CLAUDIOMIR GEBRIM ALVES	4049	06847	SILVIO FERREIRA DE SOUSA
3951	19185	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO	4050	21481	MESSIAS ROCHA VIANA
3952	16574	MARCOS FERREIRA BORGES	4051	12362	RAIMUNDO NONATO VERISSIMO GOMES
3953	07863	JOZIAS LOPES PEREIRA	4052	05671	LUIZ CARLOS DA ROSA JUNIOR
3954	08946	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTOS	4053	05622	JORGE IRAPUAN ABREU DA SILVA
3955	16118	GERCINO PEDRO AMORIM SOBRINHO	4054	14412	SOUFIAN OLIVEIRA SANTOS
3956	20052	ARLINDO SANTANA DO NASCIMENTO	4055	17492	JOSE IVANDO COSTA FERREIRA
3957	02652	MIGUEL ORTENCIO DE MELO	4056	03464	CARLOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
3958	18548	EDIVAN AZEVEDO GOMES	4057	19344	WANDERSON DE CASTRO SANTOS
3959	01360	ALEXANDRE LUCIO SALLES	4058	00674	CLOVES JOHN ROCHA
3960	08224	MARCIOVANE RIBEIRO ANDRADE	4059	06367	RICARDSON PEREIRA LAUDEAUZER
3961	12820	FRANCISCO WELLINGTON SOARES CHAVES	4060	04414	GUTENBERG RODRIGUES DE SOUSA
3962	09337	ANDRE REGIS DA SILVA	4061	05440	ESDRA DE ARAUJO SILVA
3963	02336	HODIVAN JOSE DE ARAUJO	4062	12576	MACIEL JOSE FERREIRA
3964	07137	MAURO RUIVO DE OLIVEIRA	4063	08256	MARCOS ANTONIO GONCALVES RAMOS
3965	14530	FRANCISCO DE SENA NICODEMOS	4064	07913	GUALBER JOSE DA SILVA
3966	13597	FREDERICO LUIZ DE CARVALHO	4065	12522	RAFAEL DA SILVA GOMIDE
3967	02621	MAURICIO DE CARVALHO PEREIRA	4066	19815	NEY ROBERTO FERREIRA DA ROCHA
3968	07498	IVAN DE SOUSA GRANJEIRO	4067	21361	FERNANDO ANDRADE ANTONIO
3969	20850	ERICK EDUARDO RODRIGUES	4068	03838	JEAN CLAY VIEIRA DA SILVA
3970	02600	WYRAN ROSA DA SILVA	4069	10605	GENEVALDO RIBEIRO MAGALHAES
3971	07871	CANDIDO MARIANO PILOTO DE LIMA	4070	13439	FRANCISCO AURIMAR LINHARES VITAL JUNIOR
3972	19087	MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	4071	07346	SILVANO BORGES MACEDO
3973	16782	FABIO LUIZ DA COSTA	4072	17545	MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO NETO
3974	03738	ALEXANDRE BARBOSA BRAGA	4073	02451	GERALDO BRAZ DA COSTA JUNIOR
3975	17084	NIVALDO ROCHA DA SILVA	4074	20730	MOISES LOPES VIEIRA
3976	21365	RAMON APARECIDO MARTINS DE MELO	4075	13422	FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA NETO
3977	01548	WEBERSON LOPES DE FARIAS	4076	17746	RENEY LUCENA DE MEDEIROO
3978	17966	GIDEL INACIO DA SILVA	4077	04863	ALEXANDRO DE SOUSA COUTINHO
3979	07396	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA			

4078	02302	WILSON SOARES PRAZERES
4079	12856	VALDEAN ALVES DA SILVA REIS
4080	14032	CRISTIANO NOGUEIRA DE JESUS
4081	01969	EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
4082	18837	EMANOEL GOMES PEREIRA
4083	06580	ELIEZER ANTONIO RIBEIRO
4084	14248	JOSE ALBERTO VIEIRA
4085	15318	CARLOS ANDRE MARTINS DO REGO
4086	01261	JOSEMAR ALVES DE OLIVEIRA
4087	05011	VILEBALDO NAZARIO DE OLIVEIRA
4088	16786	CARLOS MANOEL DA SILVA LIMA
4089	12618	MARCELO GOZZER MARTINS
4090	15801	MARCIO GOMES DA SILVA
4091	04766	AIRTON LIMA DA ROCHA
4092	00175	MARCIO CLEMENTINO DE CARVALHO
4093	04488	LEONARDO TRIUNFO LEITAO
4094	19089	MANOEL BELO DOS SANTOS
4095	08283	EDSON LOPES CARVALHO FILHO
4096	01712	JULIMAR MOURA DA SILVA
4097	10067	MARIVALDO GALDINO DA SILVA
4098	08620	RAIMUNDO ARAUJO CARDOSO
4099	11409	WILLIAM FERREIRA MOTA
4100	02003	ROBERTO MENDES
4101	05409	MARIO LUCIO DO PRADO PERES
4102	17559	BENTO NETO PIRES DA SILVA
4103	19035	RICARDO ALONSO VALADARES
4104	08849	OSMAN PEREIRA NEVES
4105	16702	FAUSTO ANTONIO DE FREITAS JUNIOR
4106	09641	MICHAEL SILVA NOVAIS
4107	08412	PAULO VIEIRA DA SILVA
4108	14167	AGNELITO DIAS DA HORA
4109	20128	ROBSON RODRIGUES BESSA
4110	03472	CELMO MORAIS LEAL
4111	07044	SEBASTIAO ANSELMO GOMES
4112	11724	JOSE WELLINGTON SOUSA SILVA
4113	01994	MAURO CESAR DOS SANTOS
4114	16159	JOSE HILTON DA SILVA DE LIMA
4115	06890	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA
4116	17214	DARLAN JOSE DOS SANTOS
4117	13732	ANTONIO WILLYAN CARVALHO DE ALENCAR
4118	00600	ALEXANDRE CRISTIANO GUIMARAES LIMA
4119	03183	WESLEY ALVES DA SILVA
4120	18716	RONNEE VAN RODRIGUES ESTRELA
4121	20423	ALEXANDRE RAMOS MELLO
4122	01070	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
4123	20029	EDIMAR RIBEIRO DE LIMA
4124	04778	MARCOS ANTONIO LUIZ DOS SANTOS
4125	15026	PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
4126	15816	ALEXANDRE ROBERTO DE FREITAS
4127	00292	FABIO ANDREI SILVA AMORIM
4128	03759	LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS
4129	18140	PEDRO ALVES DA SILVA
4130	10610	YURI DOS SANTOS CAVALCANTI
4131	13767	CARLOS ALEXANDRE JOSE FERREIRA
4132	17980	SARKIS PAULO NETO
4133	06940	ADRIANO DA SILVA ABREU
4134	10485	ERANANDES DE SOUSA SANTOS
4135	04082	CLODOALDO ANTONIO DA NATIVIDADE
4136	06157	SERGIO PEREIRA RAMOS
4137	11593	FRANCISCO CARLOS XAVIER
4138	03826	MARCOS ANTONIO DA SILVA
4139	17168	HUILHO PEREIRA DA SILVA
4140	16593	MARCELO DO NASCIMENTO ALMEIDA
4141	15391	EDIMILSON MARIANO
4142	14596	TONY ROBERTO DE SOUZA LOPES
4143	11123	DOMINGOS PRAXEDES DIONISIO FILHO
4144	18271	ROSIMAR LERA FERREIRA
4145	07235	HERBERT CARLOS MENDES SOARES
4146	05183	JOAQUIM BRITO DE ALCANTARA
4147	11236	CLODOALDO TAVARES DA SILVA
4148	08564	FABIO DA COSTA ITAPIREMA
4149	08242	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
4150	15860	DILSO ALVES BIATO
4151	12009	JOSE MARIA GOMES TAVARES
4152	00620	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
4153	10440	BADR RICHEM MANDRANI
4154	09914	WENDER RODRIGUES COSTA
4155	19359	GILMAR DOS SANTOS PEGO DE SOUZA
4156	06696	WANDERLEY DO NASCIMENTO FILHO
4157	04751	CLEUDES IZIDIO DE SOUZA
4158	10288	DEIVISON ROCHA DE MELO
4159	10198	CRISTIANO JOSE DA SILVA
4160	09271	JURACY DE SOUZA SILVA
4161	11505	DECIO CLAUDIO SOUSA LIMA
4162	06374	RIDIVALDO RODRIGUES DA PAIXAO
4163	09624	GALDINO PATRICIO DE FARIA
4164	20258	JOAO BATISTA DA SILVA SOBRINHO
4165	20711	FRANCISCO SERRATE DOS SANTOS JUNIOR
4166	14993	RENY DE SOUZA RIBEIRO
4167	11146	DAVI ANTONIO DE AGUIAR NETO
4168	10411	LINDOMAR MACIEL DE CARVALHO
4169	04694	ADRIANO SIQUEIRA SOUSA
4170	19126	LEONARDO PEREIRA DE JESUS
4171	17926	ADERALDO SOUZA RODRIGUES
4172	02469	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA
4173	00725	JARDEL DE SOUSA SILVA
4174	03127	MARCELO DE SOUSA
4175	11742	JOSE EUSTAQUIO DE LIMA
4176	12113	ILUIZ PEREIRA BATISTA

4177	08182	MARCELO DE SOUZA MACHADO
4178	09749	JOSE GOMES SERQUEIRA
4179	15720	DELMAR FRANCISCO ROSA
4180	09732	ANTONIO MARCIO CARVALHO ROCHA DE SOUSA
4181	05641	GILMAR FRANCISCO DA SILVA
4182	19027	DENNIS MARTINS
4183	07384	ELVIS DIAS FERREIRA DOS SANTOS
4184	08734	MARCOS MACHADO DA SILVA
4185	14196	PAULO BISPO DOS ANJOS
4186	03340	MARCOS ANTONIO CORREIA FELIX
4187	02829	ORLANDO DE PAULA LEITE
4188	05916	JAYME DA SILVA PEREIRA
4189	02433	ANDRE LUIZ MEDEIROS DA SILVA
4190	07750	CRISTIAN ROGERIO DE OLIVEIRA
4191	05850	ALEXANDRE DE SOUSA BRAGA
4192	14288	JOSE ROBERTO BISPO SANTOS
4193	08337	SIDNEI DA SILVA LOBO DOS SANTOS
4194	03059	IVANILTON DE PAIVA ANCHIETA
4195	14044	VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS
4196	21057	RENATO ALEXANDRE DUTRA
4197	12877	HELICIO WALTER DE FREITAS
4198	04909	MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA
4199	20233	ALBERTO LOPES DE BARROS
4200	04258	WANDER MARTINS DE SOUSA
4201	12515	JOELMAR OLIVEIRA LIRA
4202	08252	JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
4203	17854	JOSE COSTA BARBOSA FILHO
4204	21702	ADILSON FERREIRA PAZ
4205	14548	IVONCLEIDE MESSIAS DE OLIVEIRA
4206	06731	FRANCISCO PAULO ARAUJO LIMA
4207	08019	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
4208	10213	EVERTON ROSA DE SOUZA
4209	00138	WLADIMIR BARRETO DA SILVA
4210	07245	RENATO BATISTA PINTO
4211	13056	EVANDRO DAVI DE MELO ARAUJO
4212	00876	ANISIO SILVA DE ALMEIDA
4213	03197	LUCIANO MACHADO PEREIRA VIEIRA
4214	16625	JADIR COELHO DA ROCHA
4215	04906	ANTONIO DENILSON BEZERRA MELO
4216	03711	EVANGIVALDO SOARES DA SILVA
4217	09012	ERICKSON GONSALVES DE LIMA
4218	18957	RODRIGO DE SOUZA BATISTA DA SILVA
4219	17548	WILHAM ALVES OLIVEIRA
4220	09078	CLAUDIO CAMELO MARTINS
4221	11195	ANTONIO SERGIO LIMA
4222	13434	RODRIGO CAMPOS FERREIRA
4223	15692	ALTAIR CRISOSTOMO CAPINAM
4224	17190	RONALDO ROMUALDO DA SILVA
4225	08231	ADRIANO BERNARDES DE ALMEIDA
4226	15909	JOHNNIE PEREIRA DA SILVA
4227	07862	GILBERTO MORAES VIRIATO
4228	09137	MARCOS ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
4229	10518	LUCIANO COSTA COELHO
4230	04002	MANOEL AUGUSTO BATISTA
4231	03302	JOELSON DIAS DE SOUZA
4232	00313	DARLAN DE CARVALHO SOUSA
4233	00722	WAGNER RAIMUNDO MARTINS DE PAULA
4234	17025	JOAO HENRIQUE SENA BEZERRA BONFIM
4235	20780	JULIO LUIZ BELTRAO JUNIOR
4236	05666	EDUARDO BARRETO DE MORAES
4237	20426	EDVALDO GOMES DE SOUZA
4238	00394	FERNANDO LACERDA DAS MERCES
4239	13575	EVERALDO CAIRES SILVA
4240	08474	ADRIANO RAMOS DE OLIVEIRA
4241	05624	PAULO SERGIO SOBRINHO
4242	11849	PEDRO DE LIMA SILVA
4243	05511	IVANILDO PEREIRA DA SILVA
4244	04227	ANTONINO CONCEICAO PEDRO
4245	16468	ARISON FERNANDES DA SILVA
4246	21666	AGENOR REZENDE DE LIMA
4247	03626	EDMILSON SILVA DOS SANTOS
4248	07201	NILSON SOARES DE MORAES
4249	19182	LEÓSSANDRO DOS SANTOS CAMARGOS
4250	16058	CLAITON PEREIRA LIMA
4251	04240	WALMIR JOSE DOS SANTOS
4252	01537	IDELBRANDO RODRIGUES MOREIRA
4253	07845	ADEODATO DIAS PEREIRA NETO
4254	20828	ISLEN MOUTINHO BORGES
4255	18733	PAULO HENRIQUE VIANA GOVEIA
4256	08479	WESLEI SANTIAGO DE ALKIMIM
4257	00648	JOAO BATISTA DE MONTALVAO
4258	18877	VANDIR EMIDIO DA SILVA
4259	17802	VALTEZAN RODRIGUES DE CARVALHO
4260	18168	IVANILDO NEVES FERREIRA
4261	00661	CLEYTON SOARES PRAXEDES
4262	19604	APARECIDO ROSA DE SOUZA
4263	01921	VALDECY OLIVEIRA DE ARAUJO
4264	04087	HUMBERTO SANTOS JUNIOR
4265	17204	ANTONIO MARCOS SOUSA DA SILVA
4266	07422	VANDERLI EUZEBIO DE OLIVEIRA
4267	20612	FABIO DE FREITAS COLNAGO
4268	15788	ERISON GOMES DA SILVA
4269	10949	MARCOS PARANHOS DA SILVA
4270	17360	JOAO BATISTA SANTOS
4271	15807	FRANCISCO JOSE SILVA FONTENELE
4272	19647	MARCIO DE NOVAES DANTAS
4273	09153	SEBASTIAO DE SOUZA FEITOSA FILHO
4274	20773	ISAQUE DE ALENCAR MORAIS

4275	16274	ANGELO DOS SANTOS LISBOA
4276	00509	SILAS CARDOSO
4277	05815	CLADELMIRIO PEREIRA DE FRANCA
4278	04678	PAULO NUNES DE FRANCA
4279	07535	EURIPEDES ANTONIO DE SALES
4280	09918	ILDOMAR SOUZA PEREIRA
4281	17061	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS
4282	00627	GUTEMBERG DIAS MORETZ SOHN
4283	18288	ANTONIO CARLOS SAMPAIO
4284	15397	WELLINGTON RODRIGUES MACHADO
4285	03506	EUDES FONTELES MARTINS
4286	18118	EDUARDO ANDRADE DE LIMA
4287	17914	VALDENIR APARECIDO LEITE
4288	18717	CLAUDIO GOMES DA SILVA
4289	15106	JOAO IRINEU DE SOUZA FILHO
4290	14191	CIRIO DAMIAO ALMEIDA
4291	09687	WILLIAM VIEIRA DE JESUS
4292	09470	ILVAMAR FRANCISCO DE SOUZA
4293	14090	ANDRE LUIZ SOUZA PEREIRA
4294	16764	AURINO FABIO RODRIGUES DE CARVALHO
4295	17584	CHARLES LOPES MENDES DA SILVA
4296	02853	INACIO DA COSTA PEIXOTO
4297	18687	WELLINGTON PEREIRA DO NASCIMENTO
4298	19935	LEANDRO ANTONIO BARBOSA SIQUEIRA
4299	18951	GILMAR SOUZA DE OLIVEIRA
4300	17737	VALDEVINO MOREIRA DUARTE
4301	18445	GERVAZIO DO ESPIRITO SANTO F ROSA
4302	14474	VALDENIR ROSA DA SILVA
4303	20420	ANTONIO DA ROCHA DE SOUSA
4304	01878	RONILDO DE SOUZA MIRANDA

2- Convocar os candidatos relacionados no item anterior, para realizarem o exame médico 1ª fase, conforme previsto no subitem 6.1 do edital Normativo do concurso, a ser realizado na Junta ordinária de Inspeção de Saúde - POLICLI-NICA/ PMDF, sito no setor Policial Sul, Brasília-DF nos dias e horários abaixo discriminados:

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
13 JAN 97	08:00hs	3001 à 3050
	14:00hs	3051 à 3100
14 JAN 97	08:00hs	3101 à 3150
	14:00hs	3151 à 3200
15 JAN 97	08:00hs	3201 à 3250
	14:00hs	3251 à 3300
16 JAN 97	08:00hs	3301 à 3350
	14:00hs	3351 à 3400
17 JAN 97	08:00hs	3401 à 3450
	14:00hs	3451 à 3500
20 JAN 97	08:00hs	3501 à 3550
	14:00hs	3551 à 3600
21 JAN 97	08:00hs	3601 à 3650
	14:00hs	3651 à 3700
22 JAN 97	08:00hs	3701 à 3750
	14:00hs	3751 à 3800
23 JAN 97	08:00hs	3801 à 3850
	14:00hs	3851 à 3900
24 JAN 97	08:00hs	3901 à 3950
	14:00hs	3951 à 4000
27 JAN 97	08:00hs	4001 à 4050
	14:00hs	4051 à 4100
28 JAN 97	08:00hs	4101 à 4150
	14:00hs	4151 à 4200
29 JAN 97	08:00hs	4201 à 4252
	14:00hs	4253 à 4304

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TC QOPM
Interino

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 33/96

TIPO: Menor Preço

PROCESSO: 210.000.679/96

OBJETO: Execução de Serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (regionais, nacionais e internacionais).

DATA DA ABERTURA: 26dezembro de 1996 - às 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epigrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1996
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CANCELAMENTO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 71/94 (*)

PROCESSO Nº: 032.000.178/93. INTERESSADO : XEROX DO BRASIL LTDA. ASSUNTO : Cancelar a publicação do Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 071/94, publicado no DODF nº 198, de 11-10-96, pág. 8431, devido a incorreções do original.

(*) Republicado por ter saído com incorreções, do original, no DODF nº 243, de 16-12-96.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
NOVEMBRO/96

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de **NOVEMBRO/96**.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
393	INEXIGIVEL			
	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR.96NE00002, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA SEMATEC, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	4.000,00	4.000,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
394	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE00003, QUE TRATA DE AQUISICAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA SEMATEC, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	500,00	500,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
448	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE00003, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA SECRETARIA, DURANTE O CORRENTE EXERCICIO.	500,00	500,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
408	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR.96NE00016, QUE TRATA DAS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	200,00	200,00	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
449	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE00002, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES DESTA SEMATEC , DURANTE O CORRENTE EXERCICIO.	5.000,00	5.000,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
439	AQUISIÇÃO DE NORMAS TECNICAS DA ABNT.	359,10	359,10	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS.
413	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR.96NE00018, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA P/ESTA SEMATEC, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	4.500,00	4.500,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
395	DISPENSA			
	450 UNID. CRACHA C/JACARE - POLIPEX.	0,22	99,00	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENT. LTDA.
	40 CT. COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA 180ML - INSA/COPAÇA	0,95	38,00	
	40 CT. COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ 50ML - INSA/CAPAÇA	0,35	14,00	
	TOTAL	151,00	151,00	
400	LOCAÇÃO DE UM ONIBUS RODOVIARIO(SCANIA), TIPO TURISMO, CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA CONFERENCIA DA SOCIEDADE CIVIL IBERO-AMERICANA & II ENCONTRO IBERO-AMERICANO DA JUVENTUDE , NOS DIAS 05,06 E 07/11/96.	1.200,00	1.200,00	MOURA TRANSPORTES LTDA.
401	01 UNID. UM CENTRO C/1,00 MTS. OVALADO EM FLORES TROPICAIS.	100,00	100,00	FLORES DO PLANALTO LTDA.
403	02 UNID. QUADRO EM CORTIÇA, MED. 1.20x0,80 C/BORDAS EM ALUMINIO - BRITO QUADROS.	127,00	254,00	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENT. LTDA.
409	INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO, DE 04(QUATRO)PONTOS TELEFÔNICOS, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO.	1.056,00	1.056,00	ADVANCED - PRODUTOS TEC. E TELEINFORMA. LTDA
423	CARREGADOR DE BATERIAS PARA APARELHO DE TELEFONE MOVEL CELULAR, MARCA NEXPE 601.	180,00	180,00	PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
427	CONFECCÃO DE CUPULA EM ACRILICO TRANSPARENTE COM 3MM DE ESPESSURA, PARA MAQUETE DO CENTRO DE VISITANTE DA ESTAÇÃO ECOLOGICA DE AGUAS	280,00	280,00	STUDIUM EDITORAÇÕES & ARTES LTDA.

	EMENDADAS, MEDINDO 92,7CM x 61,9 CM X 15CM DE ALTURA.					NIVEL 1, A SER MINISTRADO NO PERÍODO DE 09 A 20/12			
428	400 UNID. COPIAS COLORIDAS DE MAPA AMBIENTAL, FORMATO A3. 400 UNID. COPIAS COLORIDAS DE MAPA DO SOLO, FORMATO A3.	1,60	1.280,00	COPIADORA COPIA EXATA LTDA.	402	40 COPIAS COLORIDAS EM TRANSPARENCIA.	2,60	104,00	COPIADORA COPIA EXATA LTDA.
429	UMA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO HISTORIA ECOLOGICA GLOBAL-UMA VISÃO A PARTIR DA AMERICA LATINA, NO PERÍODO E 25 A 29.11.96.	150,00	150,00	FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS		CONVITE			
418	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CALCULO ESTRUTURAL EM MADEIRA DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A USO PUBLICO NO PARQUE DA BARRAGEM-DF, DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA DESENVOLVIDO POR TECNICOS DA SEMATEC	1.200,00	1.200,00	JULIO EUSTAQUIO DE MELO	447	8 UNID. BRINQUEDOS TIPO ESCADA EM MADEIRA E TUBO GALVANIZADO C/NO MINIMO 2 MTS DE COMPRIMENTO, 0,5 MT. DE LARGURA/ E BITOLA VARIANDO DE 12 A 17CM, MARCA VIVA.	240,00	1.920,00	LICITY - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.
410	02 UNID. LAMPADA DE 24 VOLTS X 250 WATTS, DOIS PINOS PARA O RETROPROJETOR VISOGRAF PROFISSIONAL VGS LI 250, MODELO EHJ, MARCA OSRAM/PHILLIPS/SILVANIA.	15,00	30,00	INTERMEX REPRES. IMPORT. E EXPORT. LTDA.		8 UNID. BRINQUEDO TIPO ESCORREGADOR EM MADEIRA, C/NO MÍNIMO 2MTS DE ALTURA E BITOLA VARIANDO DE 12 A 17 CM, MARCA VIVA.	350,00	2.800,00	
415	20 SC CIMENTO COMUM, SACO COM 50 KG.	5,39	107,80	COQUEIRO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.		8 UNID. BRINQUEDO TIPO BALANÇO COLETIVO EM MADEIRA P/CINCO PESSOAS, C/NO MINIMO 2MTS DE ALTURA, 3 MTS DE COMPRIMENTO E BITOLA VARIANDO DE 12 A 17 CM, MARCA VIVA.	331,20	2.649,60	
	1,50 M3(UM METRO E MEIO CUBICO)DE AREIA MEDIA, LAVADA TIPO CORUMBA.OBS.: PREÇO POR M3 R\$ 38,00.	57,00	57,00			8 UNID. BRINQUEDO TIPO CAVALO DE PAU EM MADEIRA, C/ NO MINIMO 0,8 MTS DE ALTURA, 2MTS DE COMPRIMENTO , BITOLA DA BASE VARIANDO DE 12 A 17 CM E BITOLA DO CAVALO VARIANDO DE 25 A 35 CM, MARCA VIVA.	180,00	1.440,00	
	55 UNID. OPÇÃO TELHA DE CIMENTO AMIANTO 1,83x1,10x5MM.	8,95	492,25			8 UNID. BRINQUEDO TIPO BALANÇO DUPLO EM MADEIRA C/ NO MINIMO 2MTS DE ALTURA E BITOLA VARIANDO DE 12 A 17 CM, MARCA VIVA.	240,00	1.920,00	
	2 LTA. ÁGUA RAZ, LATA COM 5 LITROS	11,00	22,00			TOTAL		10.729,60	
	40 FLS. LIXA PARA MADEIRA NR.60.	0,70	28,00		430	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE00053, QUE TRATA DE DESPESAS C/SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO KS HIBRIDO E FAC SIMILE, DURANTE O CORRENTE EXERCICIO.	650,00	650,00	ADVANCED - PRODUTOS TEC. E TELEINFORMATICA LTDA.
	4 LTA. TINTA A BASE DE LATEX PVA INTERIORES E EXTERIORES, LATA COM 18 LITROS, NA COR BRANCO GELO.	47,00	188,00		446	8 UNID. BRINQUEDO TIPO GANGORRA/DUPLA EM MADEIRA, COM MO MINIMO 0,6 MTS. DE ALTURA E 2,5MTS. DE COMPRIMENTO BITOLA DE BASE VARIANDO/DE 15 A 20 CM E BITOLA DA GANGORRA VARIANDO DE 15 A 18 CM, MARCA VIVA.	276,00	2.208,00	LICITY - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.
	6 LTA. TINTA A OLEO, BRILHANTE, LTA. COM 36 LITROS, SENDO 2 NA COR VERDE E 4 NA COR BRANCA.	26,25	157,50			8 UNID. BRINQUEDO TIPO BALANÇO GIRATÓRIO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 2MTS DE ALTURA, / 2,5 MTS DE COMPRIEMNTO DA PEÇA SUPERIOR BITOLA VARIANDO DE 15 A 20 CM, MARCA VIVA.	216,00	1.728,00	
	2 UNID. TRINCHA SIMPLES, DE CERDA DE 3 POLEGADAS.	6,00	12,00			8 UNID. BRINQUEDO TIPO CONJUNTO/INTEGRADO EM MADEIRA C/NO MÍNIMO 1 TORRE PLATAFORMA 1 PONTE MOVEL INTERLIGADO, 1 CARREGADOR, 2 BALANÇOS E 1 ESCADA, COM NO MINIMO 4 MTS DE PE DIREITO E BITOLA VARIANDO DE 15 A 20, MARCA VIVA.	700,00	5.600,00	
	3 UNID. TRINCHA SIMPLES, DE CERDA DE 1 1/2.	2,20	6,60			32 UNID. BANCO DE MADEIRA PARA PARQUE E DIVERSOES EM MADEIRA P/3 PESSOAS, COM NO MINIMO 2 MTS DE COMPRIMENTO, MARCA VIVA.	120,00	3.840,00	
	2 UNID. ROLO PARA PINTURA, EM LA, COMPLETO, 23CM.	9,25	18,50			01 UNID. BRINQUEDO TIPO CONJ. INTEGRADO C/ NO MINIMO 3 TORRES, 1 PLATAFORMA CENTRAL, 3 PONTES INTERLIGADAS, 2 ESCARREGADORES, 2 BALANÇOS E 2 ESCADAS, COM NO MINIMO 4,5 MTS. DE PÉ DIREITO NA PLATAFORMA, VARIANDO DE 06 A 12 CM E BITOLA RESTANTES VARIANDO DE 12 A 17CM , MARCA VIVA.	1.490,00	1.490,00	
	3 UNID. ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM CABO, MEDINDO 15CM.	5,80	17,40			TOTAL	14.866,00	14.866,00	
	TOTAL		1.107,05		414	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE00050, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE CHAVEIRO DURANTE O CORRENTE	1.650,00	1.650,00	EVANDRO DOMINGOS REZENDE - ME
411	04 PAPEL OFÍCIO COLORIDO, TAMANHO A4, NAS CORES AMARELA, VERDE, AZUL E ROSA, MARCA CHAM-EX/REPORT.	9,90	39,60	PAPELARIA SÃO PAULO COM. REP. LTDA.					
441	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA MAQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI ET-121, TOMBAMENTO 90.156.	87,00	87,00	AGLOW EQUIP. P/ ESCRIT. E INFORMATICA LTDA.					
	SERVIÇO DE TROCA DE TRANSFORMADOR DA MAQUINA DE CALCULAR SHARP CS 2612, TOMBAMENTO 108.422.	37,00	37,00						
	TOTAL		124,00						
428	400 UNID. COPIAS COLORIDAS DE MAPA AMBIENTAL, FORMATO A3.	1,60	640,00	COPIADORA COPIA EXATA LTDA.					
	400 UNID. COPIAS COLORIDAS DE MAPA DO SOLO, FORMATO A3.	1,60	640,00						
	TOTAL		1.280,00						
442	SERVIÇO DE REPARO EM CIRCULADOR MARCA ARNO, TOMBAMENTO 19417 - TROCA BUCHA, VER.LUBRIF.	40,00	40,00	CANAL ELETRÔNICA LTDA.					
	SERVIÇO DE REPARO EM CIRCULADOR MARCA ARNO TOMBAMENTO 19418 - TROCA BOBINA, VER LUBRIF.	46,00	46,00						
	TOTAL	86,00	86,00						
426	02 UNID. TELA PARA PROJEÇÃO COM TRIPE, MEDIDAS 1,30x1,75M MODELO LT 4, MARCA PLASTILUX.	175,00	350,00	INTERMEX REPRES. IMPORT. E EXPORT. LTDA.					
405	130 UNID. COPIAS COLORIDAS, EM PAPEL AP 120G/M2	1,35	175,50	MULTICÓPIAS DE BRASÍLIA E COM. LTDA.					
443	TAXA DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR ROBERTO LECOMTE DE MELLO, MAT. 07.074-3, NO CURSO AUTOCAD	300,00	300,00	PRO SYSTEMS INFORMATICA LTDA.					

EXERCÍCIO.				
412	LOCAÇÃO DE UM DUPLICADOR DIGITAL RISOGRAPH, MOD. GR-2750, EQUIPADO COM QUATRO TAMBORES DE IMPRESSÃO, INCLUIDA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA E CONVITE.	7.500,00	7.500,00	SUPPLIES EQUIP. SUPR. E SER. DE INF. E REP. LTDA

TOMADA DE PREÇO				
486	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE00148, QUE TRATA DE DESPESAS C/LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	3.100,00	3.100,00	XEROX DO BRASIL
487	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE00148, QUE TRATA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	3.300,00	3.300,00	XEROX DO BRASIL

Brasília, 15 de DEZEMBRO de 1996.

DILTON BATISTA SILVA
Chefe do SOP
Respondendo

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/94

Processo: 190000152/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Nota de Empenho: 96 NE 00289; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349039; Data de Assinatura: 02/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyl, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manuel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/94

Processo: 190.000.180/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico-FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do terceiro termo Aditivo do Contrato nº 166/94; Data de Assinatura: 11/12/96; Vigência: 31/12/96 a 30/06/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyl, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/96

Processo nº: 094.001.212/96. PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 15. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos da QE- 15, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frsamento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 19.10.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Empenho Inicial: NE Nº 1125/96, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, JOSÉ AIRTON LACERDA DE JESUS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/96

Processo nº: 094.001.220/96. PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUADRA 28 DO SETOR OESTE GAMA. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos da QUADRA 28 DO SETOR OESTE GAMA, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frsamento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 26.10.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Empenho Inicial: NE Nº 1124/96, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, DAVID LOPES FARIAS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/96

Processo nº: 094.001.176/96. PARTES: SLU/DF X PREFEITURA COMUNITÁRIA DA QE 44 GUARÁ II. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos da QE- 44 GUARÁ II, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frsamento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 26.10.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Empenho Inicial: NE Nº 1037/96, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, VANDA GOMES MARQUES BATISTA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/96

Processo nº: 094.001.450/96. PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 30 DO GUARÁ. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos da QE- 30 GUARÁ, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frsamento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 30.11.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Empenho Inicial: NE Nº 1361/96, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, IONE SALERNO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/96

Processo nº: 094.001.296/96. PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA L NORTE. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos da L NORTE, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frsamento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 11.12.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Empenho Inicial: NE Nº 1362/96, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, MARLENE ETELVINA DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/96

Processo nº: 094.001.414/96. PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES EM DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos das Quadras 28 e 30 da L NORTE, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frsamento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 11.12.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Empenho Inicial: NE Nº 1362/96, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS GUEDES.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 13/12/96 às 15:00 horas

JETO: Fornecimento de gás acetileno e gás oxigênio, visando formalização de contrato para o exercício de 1997.

Brasília, 16 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Svekma Consultores Ltda. - Objeto: fornecimento de água mineral acondicionada em garrafas de 20 litros. - Processo nº 7150/96 - Licitação: Carta-convite nº 34/96 - Vigência: de 05.12.96 até 31.12.96 - Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 886/96 - Valor da nota de empenho - R\$ 2.100,00 - Data da assinatura: 05.12.96.

INEDITORIAIS

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

19 Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a SEVERINO BATISTA DE ALMEIDA JUNI, res. QI 23 BL. F LOTES 2 a 6 Aptoº 260, Guará II-DF, CEP 71060-063 e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado, por parte de ABN-AMRO Bank, com sede na SCRS 503 BL. B LOJA 25, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o Nº: 138461 em 18/11/96; com as seguintes características: REF.: Contrato nº 2000305056-0, datado de 08/10/95, Prestação 01/36, vencimento: 08.11.96. Brasília, 14 de novembro de 1996; com o seguinte teor: "Prezados(s) Senhor(s), Solicitamos providenciar o pagamento das prestações especificadas, do Contrato em referência. Pedimos notar que, de acordo com o paragrafo 2º do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 911, de 01/10/69, a falta de atendimento a esta Notificação ensejará, de nossa parte, a adoção de medidas judiciais cabíveis, ficando V.Sª. ciente estar, desde já, incurso nas penas de mora, o que nos permitirá promover a ação de busca e apreensão, ação de depósito ou, ainda, a execução por título extrajudicial contra o (s) FINANCIADO (s) e seu(s) AVALISTAS (s), para quem estamos remetendo cópia da presente. Na expectativa de suas providências, subscrevemos. Atenciosamente. (via-se assinatura ilegível), Banco ABN AMRO S.A." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 16 de dezembro 1.996.

(DAR - R\$ 51,84)

SITO L & M PRODUTOS NATURAIS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de criação de Aves no local: DF 190 Km 4,5 Samambaia-DF. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR = R\$ 8,64)

ÍNDICE DE NORMAS**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

.DECRETO 17909, 17-12-96.....	10.397
.LEI 1306, 17-12-96.....	10.361
.LEI 1307, 17-12-96.....	10.369
.LEI 1308, 17-12-96.....	10.378
.LEI 1309, 17-12-96.....	10.379
.LEI 1310, 17-12-96.....	10.383
.LEI 1311, 17-12-96.....	10.384
.LEI 1312, 17-12-96.....	10.391
.LEI 1313, 17-12-96.....	10.396

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DECRETO LEGISLATIVO 111, 06-12-96.....	10.398
---	--------

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 17-12-96.....	10.398
.DESPACHO-R, SUCAR, 16-12-96.....	10.398
.DESPACHO-R, SUCAR, 17-12-96.....	10.398
.DESPACHO, SUCAR/RA-X - GUARA, 06-12-96.....	10.398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 17-12-96.....	10.399
.DESPACHO-R, IDR, 17-12-96.....	10.399

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 467, SUREC/DAT, 12-12-96.....	10.401
.ATO DECLARATORIO 468, SUREC/DAT, 13-12-96.....	10.402
.DESPACHO, SUREC/DAT, 17-12-96.....	10.402
.DESPACHO, SUREC/DAT-DA, 16-12-96.....	10.402
.ORDEM DE SERVIÇO 40, SUREC/DAT, 16-12-96.....	10.400
.PORTARIA 947, SECRETARIO, 17-12-96.....	10.399
.PORTARIA 948, SECRETARIO, 17-12-96.....	10.399

SECRETARIA DE TURISMO

.DESPACHO, SECRETARIO, 13-12-96.....	10.402
--------------------------------------	--------

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 476, SEC.DAS SESSOES, 10-12-96.....	10.402
.ATA 3210-*, SEC. DAS SESSOES, 07-11-96.....	10.404
.ATA 3211-*, SEC. DAS SESSOES, 07-11-96.....	10.404
.ATA 3211-*, SEC. DAS SESSOES, 07-11-96.....	10.404
.ATA 3211-*, SEC. DAS SESSOES, 07-11-96.....	10.404
.ATA 3213-*, SEC. DAS SESSOES, 19-11-96.....	10.404
.ATA 3213-*, SEC. DAS SESSOES, 19-11-96.....	10.404
.ATA 3214-*, SEC. DAS SESSOES, 21-11-96.....	10.404
.ATA 3214-*, SEC. DAS SESSOES, 21-11-96.....	10.404
.ATA 3214-*, SEC. DAS SESSOES, 21-11-96.....	10.404
.ATA 3214-*, SEC. DAS SESSOES, 21-11-96.....	10.404

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BOLSA-ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não falem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB
BANCO DE BRASILIA
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCACAO
ANEXO DO PALACIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASILIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASILIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

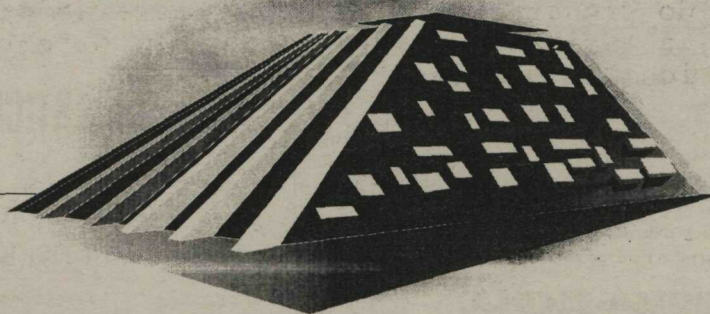
Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.

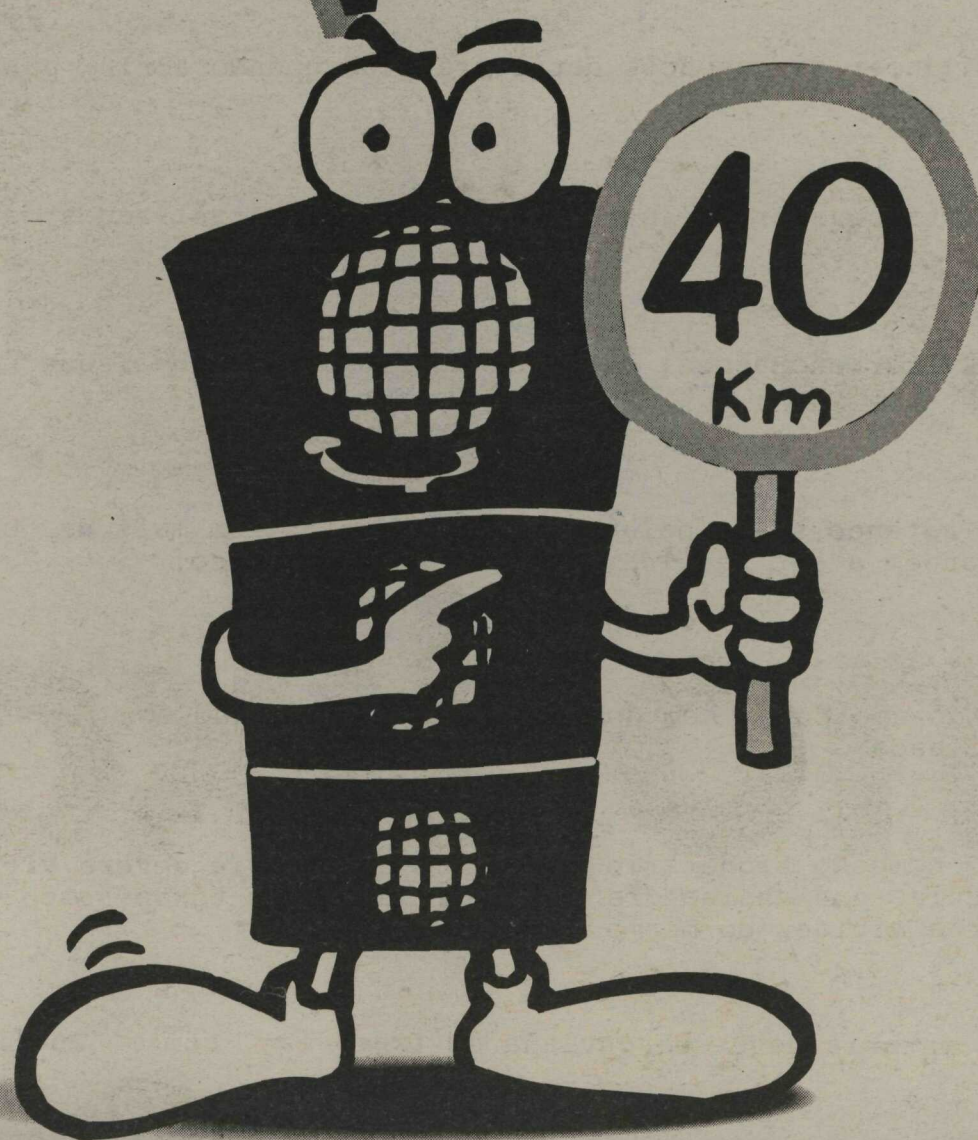


Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 1 |
| 2 | | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |

CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.



Lugar de lixo é no lixo.



SLU

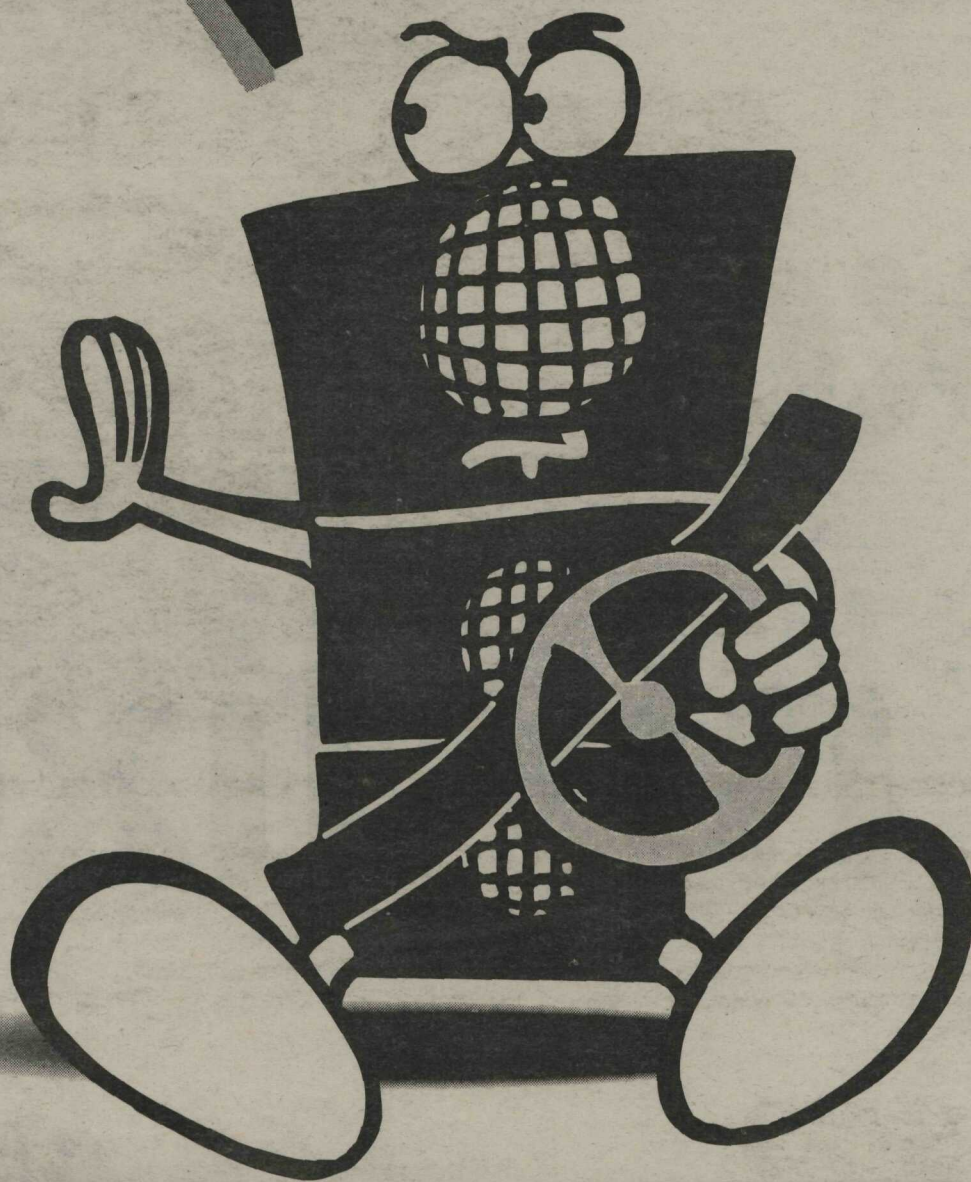
Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



GDF



BRASILIA DIZ **NÃO** A EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF

 **GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**

**SLU**

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar